

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 8 de outubro de 2019.

DECRETO Nº 36238

Dispõe sobre permissão de uso, a título precário, de bem público municipal, ao **INSTITUTO AÇÃO CIDADÃ**. **GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, incisos XIV e XV, c/c o artigo 122, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 51.881/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a outorga de permissão de uso, nos termos da Lei Municipal nº 7.281, de 13 de junho de 2014, a título precário, de bem público municipal ao **Instituto Ação Cidadã**, referente as áreas públicas, sob as **I.C. 083.13.78.0184.00.000/083.13.78.0247.00.000**, com a metragem total de **5.580,00m²** (cinco mil, quinhentos e oitenta metros quadrados), localizada à Avenida Pedro de Souza Lopes, loteamento Vila Galvão, assim descritas:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "1" de coordenadas N=7.405.966,1064 e E=339.872,6819; desse ponto segue com AZ=105°27'59" por uma distância de 58,00m, onde vamos encontrar o ponto "2", confrontando do ponto "1" ao ponto "2" com a Rua Ipiranga; desse ponto segue com AZ=195°53'32" por uma distância de 68,64m, onde vamos encontrar o ponto "3", confrontando do ponto "2" ao ponto "3" com a Avenida Pedro de Souza Lopes; desse ponto segue com AZ=285°49'54" por uma distância de 59,13m, onde vamos encontrar o ponto "4", confrontando do ponto "3" ao ponto "4" com a Rua Monte Negro; desse ponto segue com AZ=16°32'26" por uma distância de 98,27m, onde vamos encontrar o ponto "1", confrontando do ponto "4" ao ponto "1" com área da Prefeitura Municipal de Guarulhos, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 5.580,00m² (cinco mil, quinhentos e oitenta metros quadrados) de terreno."

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto, efetivar-se-á mediante termo administrativo próprio, conforme artigo 8º, da Lei supra, no qual qualificadas as partes, se definirá nos termos seguintes:

I - a finalidade exclusiva do uso pelo permissionário para fins de **atendimento de Atividades educacionais, culturais e esportivas com o objetivo comum de viabilizar e desenvolver políticas públicas de educação infantil;**

II - a proibição da transferência, a qualquer título e a quem quer que seja dos direitos decorrentes desta permissão;

III - a proibição da modificação do uso a que se destina, sem a expressa concordância municipal;

IV - a proibição de construção no imóvel, de qualquer benfeitoria de finalidade distinta à permitida condicionada a edificação a prévia aprovação de projeto e expedição de licença de funcionamento pelos Setores Técnicos da Prefeitura;

V - a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do imóvel, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha a causar ou permitir;

VI - o exercício da posse em nome da Prefeitura, defendendo-a da turbação e esbulho por terceiros, inclusive judicialmente;

VII - a obrigação da permissionária em arcar com as despesas decorrentes de consumo de água, energia elétrica e outras que vierem a incidir sobre o respectivo imóvel;

VIII - a obrigação da permissionária de colocar uma placa, em lugar visível, no tamanho 1m x 2m, sustentada por estacas de 03 (três) metros de altura, com os dizeres em letras pretas, com o fundo branco: "PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS"; e

IX - a plena rescindibilidade da permissão por ato administrativo da Prefeitura, sem que esta fique com isto obrigada a pagar a permissionária indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a benfeitorias, pois estas serão revertidas automaticamente ao patrimônio público.

Art. 3º Sobre a ocupação decorrente da permissão de uso outorgada é concedido o benefício da remissão total do Preço Público, na forma do artigo 6º, da Lei Municipal nº 4.684, de 22 de março de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 4.841, de 11 de novembro de 1996.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 10 de outubro de 2019.

DECRETO Nº 36239

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 70.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 36297/19;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
3491.1412200512.160.02.1000023.449052.023	Gestão dos Direitos do Consumidor - Fundo Procon	70.000,00	-
3491.1412200512.160.02.1000023.449051.023	Gestão dos Direitos do Consumidor - Fundo Procon	-	70.000,00
TOTAL		70.000,00	70.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36240

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2848/19;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8592.0927200782.201.04.6150000.332001.903	Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários - Fundo Financeiro	15.000,00
TOTAL		15.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8592.0927200782.201.04.6150000.332003.903	Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários - Fundo Financeiro	15.000,00
TOTAL		15.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36241

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.697.472,06.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2764/19;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 9.697.472,06 (nove milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e seis centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100061.005.01.2200000.449051.005	Implantação, Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios Educacionais - Fundamental	288.008,93
0810.1236100062.040.01.2200000.339039.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino - Fundamental	3.716.492,32
0810.1236100062.040.01.2200000.449052.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino - Fundamental	123.800,00
0810.1236500051.004.01.2100000.449051.005	Implantação, Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios Educacionais - Infantil	1.704.177,49
0810.1236500052.028.01.2100000.339039.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino - Infantil	3.734.193,32
0810.1236500052.028.01.2100000.449052.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino - Infantil	130.800,00
TOTAL		9.697.472,06

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100062.036.01.2200000.339039.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Fundamental	2.705.651,95
0810.1236100062.036.01.2200000.449052.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Fundamental	250.561,04
0810.1236100062.038.01.2200000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Fundamental	111.294,30
0810.1236100062.043.01.2200000.339039.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Fundamental	551.307,05
0810.1236100062.043.01.2200000.449052.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Fundamental	47.630,88
0810.1236500052.024.01.2100000.339039.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Infantil	2.776.581,25
0810.1236500052.024.01.2100000.449052.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Infantil	250.561,03
0810.1236500052.025.01.2100000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil	685.854,50
0810.1236500052.026.01.2100000.319011.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Infantil	352.927,98
0810.1236500052.026.01.2100000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Infantil	1.366.164,17
0810.1236500052.031.01.2100000.339039.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Infantil	551.307,03
0810.1236500052.031.01.2100000.449052.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Infantil	47.630,88
TOTAL		9.697.472,06

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36242

Reorganiza o detalhamento da estrutura básica e define as atribuições da Secretaria de Direitos Humanos. GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo administrativo nº 69.417/2018; e

Considerando o que consta na Lei Municipal nº 7.550, de 19/04/2017, com redação dada pela Lei Municipal nº 7.657, de 09/10/2018, que reorganizou a estrutura básica da Prefeitura de Guarulhos;

DECRETA:

TÍTULO ÚNICO

DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

Art. 1º A estrutura básica da Secretaria de Direitos Humanos, nos termos da Lei Municipal nº 7.550, de 19/04/2017, com redação dada pela Lei Municipal nº 7.657, de 09/10/2018, fica organizada com o seguinte detalhamento:

I - Divisão Administrativa e Financeira

1. Seção Administrativa de Execução e Controle

1.1. Setor de Apoio Administrativo

2. Seção Administrativa de Organização e Apoio

2.1. Setor de Apoio Administrativo

II - Divisão Técnica de Coordenação de Projetos e Ações

1. Seção Administrativa de Projetos e Ações

1.1. Setor de Apoio Administrativo

III - Divisão Técnica de Controle e Implantação de Políticas

A - SUBSECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA IGUALDADE RACIAL

I - Divisão Técnica de Igualdade Racial

1. Seção Técnica de Igualdade Racial

1.1. Seção Administrativa de Apoio

II - Divisão Administrativa de Promoção da Igualdade

1. Seção Administrativa de Ações de Promoção da Igualdade

1.1. Setor de Promoção da Igualdade

C - SUBSECRETARIA DA JUVENTUDE

I - Divisão Administrativa de Articulação e Parcerias para Juventude

1. Seção Técnica de Apoio de Articulação e Parcerias para Juventude

2. Seção Técnica de Acompanhamento de Articulação e Parcerias para Juventude

3. Seção Técnica de Execução Orçamentária

4. Seção Administrativa de Implantação de Políticas

4.1. Setor de Apoio Administrativo

D - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DA DIVERSIDADE

E - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS DA DIVERSIDADE

I - Divisão Administrativa das Relações da Diversidade

1. Seção Administrativa de Apoio

1.1. Setor de Apoio Administrativo

2. Seção Administrativa de Incentivo e Participação

2.1. Setor de Apoio Administrativo

F - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

1. Seção Administrativa de Manutenção

1.1. Setor de Apoio à Manutenção

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

G - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**I - Divisão Técnica de Planejamento, Informação e Gestão de Recursos Humanos**

1. Seção de Apoio Administrativo
2. Seção Técnica de Planejamento e Informações Estatísticas
3. Seção Técnica de Gestão Orçamentária e de Convênios

II - Divisão Técnica de Apoio à Mulher

1. Seção Técnica das Casas das Rosas, Margaridas e Beth's
2. Seção Administrativa da Casa Clara Maria I
3. Seção Administrativa da Casa Clara Maria II
4. Seção Administrativa da Casa Clara Maria III
5. Seção Administrativa da Casa Clara Maria IV
6. Seção Administrativa da Casa Clara Maria V
7. Seção Administrativa da Casa Clara Maria VI

H - SUBSECRETARIA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**I - Divisão Técnica de Gestão, Articulação e Coordenação de Projetos**

1. Seção Técnica de Formação e Capacitação
 - 1.1. Setor de Acolhimento e Atendimento
2. Seção Técnica de Suporte e Fiscalização de Acessibilidade
 - 2.1. Setor de Apoio Administrativo à Fiscalização de Acessibilidade

I - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA O IDOSO**I - Divisão Administrativa das Relações do Idoso**

1. Seção Administrativa de Apoio
 - 1.1. Setor de Apoio Administrativo
2. Seção Administrativa de Participação e Inclusão Social
 - 2.1. Setor de Apoio Administrativo

CAPÍTULO I**DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

Art. 2º A Secretaria de Direitos Humanos, conforme disposto no artigo 28, da Lei nº 7.550, de 2017, com redação dada pela Lei nº 7.657, de 2018, tem as seguintes atribuições:

I - acompanhar e avaliar o impacto das políticas e dos programas desenvolvidos no município referente à igualdade racial, à juventude, à diversidade, às mulheres, à acessibilidade e à inclusão das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;

II - articular a participação da cidade nos fóruns de governo e da sociedade civil organizada em âmbito regional, estadual, nacional e internacional de cidades pela promoção da dignidade humana; e

III - promover o diálogo entre a administração municipal e os diversos movimentos representativos da sociedade civil.

Seção I**Da Divisão Administrativa e Financeira**

Art. 3º A Divisão Administrativa e Financeira tem as seguintes atribuições:

I - participar da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual e do Plano Plurianual;

II - assessorar e elaborar o planejamento da Secretaria, acompanhando e controlando as metas dos programas, planos e projetos;

III - coordenar as atividades relativas à contratação de bens e serviços;

IV - realizar a gestão orçamentária e financeira da Secretaria;

V - desenvolver métodos de gerenciamento orçamentário e financeiro;

VI - elaborar e submeter ao Secretário de Direitos Humanos o plano anual de compras, com base no levantamento realizado junto a todos as Subsecretarias afetas à pasta, das intenções de aquisição de bens e serviços para o exercício, após análise crítica quantitativa e qualitativa;

VII - gerenciar administrativamente e financeiramente os contratos;

VIII - administrar e coordenar todos os procedimentos relativos à despesa, empenhos e pagamentos;

IX - atuar na gestão de processos e atividades rotineiras da unidade, tais como: controle, análise e aprovação do ponto biométrico de sua equipe, acompanhar o andamento de processos administrativos alusivos à respectiva unidade, acompanhar as atividades desempenhadas pela equipe, para que as mesmas sejam desenvolvidas em conformidade com as normas e procedimentos legais;

X - providenciar e distribuir os recursos humanos e materiais necessários à execução das atividades, bem como controlar a utilização dos mesmos;

XI - responsabilizar-se pela elaboração e coordenação da programação de trabalho para sua unidade;

XII - participar do processo de escolha de soluções para eventuais problemas;

XIII - realizar atividades de planejamento, implementação e execução das ações pertinentes à unidade;

XIV - acompanhar o desenvolvimento da equipe, no que se refere ao desempenho e resultados; e

XV - colaborar no desenvolvimento profissional da equipe, para a melhoria dos processos de trabalho, capacitando e treinando, no que couber.

Subseção I**Da Seção Administrativa de Execução e Controle**

Art. 4º A Seção Administrativa de Execução e Controle tem as seguintes atribuições:

I - coordenar o planejamento e a execução orçamentária e financeira;

II - administrar e coordenar todos os procedimentos relativos à despesa, empenhos, liquidações e solicitações de pagamentos;

III - administrar e coordenar os procedimentos relativos às compras, inclusive controle dos prazos;

IV - analisar as propostas de fornecimento e de prestação de serviços, compras e contratações acompanhando, controlando e avaliando o cumprimento dos contratos.

V - coordenar a execução orçamentária e administração dos recursos financeiros da Secretaria de Direitos Humanos observando as normas regulamentares da Secretaria da Fazenda; e

VI - executar os procedimentos administrativos internos para solicitação de reserva de recursos e empenho de toda e qualquer despesa advinda da compra de bens, da contratação de serviços e das relativas a adiantamentos de verba;

Subseção II**Do Setor de Apoio Administrativo**

Art. 5º O Setor de Apoio administrativo tem as seguintes atribuições:

I - receber, classificar, registrar, autuar, numerar, controlar a tramitação de documentos, distribuir processos e demais documentos;

II - administrar assuntos relacionados ao controle de materiais de uso comum, dos bens patrimoniais, da limpeza e conservação, do expediente, do protocolo e do malote;

III - acompanhar as publicações de atos oficiais;

IV - realizar atividades de apoio para o planejamento, implementação e execução das atividades pertinentes à unidade; e

V - operacionalização das solicitações de Nota de Reserva, Nota de Empenho, Nota de Liquidação e solicitações de pagamento da SDH.

Subseção III**Da Seção Administrativa de Organização e Apoio**

Art. 6º A Seção Administrativa de Organização e Apoio tem as seguintes atribuições:

I - administrar as atividades de expediente, malote, protocolo e serviços de reprografia;

II - administrar e coordenar os procedimentos administrativos relacionados à administração de pessoal, em consonância com o órgão responsável pela gestão de recursos humanos da Secretaria de Gestão;

III - administrar e coordenar os procedimentos administrativos relacionados à gestão do patrimônio mobiliário em consonância com o órgão responsável pela gestão do patrimônio mobiliário da Secretaria de Gestão;

IV - coordenar os serviços de recepção, telefonia, limpeza e conservação e manutenção predial, das áreas internas;

V - executar todos os procedimentos relativos à administração de pessoal, em consonância com o órgão responsável pela gestão de recursos humanos;

VI - chefiar processos e atividades habituais da unidade, como acompanhamento do cumprimento da jornada diária de seus subordinados, juntada e desentranhamento de documentos para andamento dos processos administrativos;

VII - realizar atividades de apoio para o planejamento, implementação e execução das atividades pertinentes à unidade;

VIII - comunicar ao superior imediato quaisquer deficiências ou ocorrências relativas às atividades sob sua responsabilidade, bem como propor alternativas para solucioná-las;

IX - responsabilizar-se pelo trabalho da sua unidade;

X - prestar informações pertinentes à sua unidade, quando solicitado, para o desenvolvimento de reuniões, grupos de trabalho, comissões e de outros meios de organização;

XI - responder pelas atividades da sua unidade, quando da ausência do responsável; e

XII - acompanhar os trabalhos administrativos e técnicos relativos ao Gabinete do Secretário.

Subseção IV**Do Setor de Apoio Administrativo**

Art. 7º O Setor de Apoio Administrativo tem as seguintes atribuições:

I - coordenar, executar e fiscalizar os serviços de recepção, telefonia, limpeza e conservação e manutenção predial;

II - coordenar e fiscalizar a programação dos motoristas;

III - elaborar relatório mensal com ocorrência e informações pertinentes ao uso da frota;

IV - identificar, registrar o material permanente e controlar sua movimentação e documentação;

V - verificar periodicamente o estado de conservação dos bens patrimoniais e solicitar providências para sua manutenção, substituição ou baixa patrimonial; e

VI - proceder periodicamente, o inventário físico dos bens patrimoniais constantes no cadastro.

Seção II**Da Divisão Técnica de Coordenação de Projetos e Ações**

Art. 8º A Divisão Técnica de Coordenação de Projetos e Ações tem as seguintes atribuições:

I - elaborar o planejamento orçamentário financeiro da unidade;

II - promover o acompanhamento da execução física e financeira dos contratos pertinentes às áreas de atuação da unidade, quando couber;

III - desenvolver ações e processos de natureza técnica e emitir parecer técnico - administrativo alusivos aos direitos humanos;

IV - informar processos administrativos em geral a fim de possibilitar decisão superior;

V - informar processos recebidos da Secretaria de Justiça quando provocados pelo Ministério Público do Estado;

VI - comandar pessoal direcionando recursos necessários à consecução de projetos e objetivos das unidades;

VII - desenvolver e implementar ações e processos de natureza técnica nos diferentes assuntos das unidades a que estão vinculados;

VIII - destacar aspectos estratégicos e planejados de políticas, programas e projetos de competência pública, com vistas a obter melhores desempenhos na prestação de serviços para a municipalidade. Orientar grupos de trabalho internos e externos com foco na aferição de dados para confecção de projetos em direitos humanos;

IX - elaborar estudos com vistas à confecção de minutas de projetos de lei que enfoquem a proteção aos direitos humanos, ou que proponham alterações na estrutura organizacional da Secretaria;

X - proceder tomadas de decisão alinhadas com as diretrizes da unidade onde atua, com participação da respectiva chefia e setor;

XI - promover reuniões periódicas de coordenação com a equipe, ouvindo sugestões ou discutindo assuntos diretamente ligados às atividades da divisão;

XII - delegar atividades e responsabilidades a equipes de trabalho, supervisionar as unidades e atividades sob sua gestão;

XIII - verificar desempenhos e resultados, orientando e contribuindo para o desenvolvimento contínuo da equipe de trabalho de sua unidade;

XIV - apresentar, quando solicitado, planejamento e relatórios técnicos referentes às atividades da divisão, ao superior hierárquico;

XV - agregar conhecimentos e informações necessários ao desenvolvimento profissional da equipe de sua unidade e atuar, quando couber, no treinamento da mesma;

XVI - contribuir para a melhoria efetiva dos processos de trabalho por meio de novos métodos, técnicas e procedimentos;

XVII - cumprir e fazer cumprir as diretrizes, normas e legislação vigente;

XVIII - participar de reuniões, grupos de trabalho, comissões e de outros meios de organização institucionais internos e interinstitucionais, colaborando com informações de sua unidade;

XIX - avocar para si, quando da eventual ausência de supervisores ou chefes, atividades de supervisão ou chefia relativas a seções e setores subordinados a sua unidade;

XX - executar atividades assemelhadas e afins, quando solicitadas, de maneira esporádica ou em projetos nos quais estejam vinculados;

XXI - coordenar a elaboração de projetos da secretaria;

XXII - coordenar o planejamento integrado da Secretaria de Direitos Humanos;

XXIII - coordenar a formulação do Projeto do Centro de Referência em Direitos Humanos, do Parque Inocoop, da Casa de Passagem do Idoso; e

XXIV - formular e coordenar políticas públicas de direitos humanos que integrem todas as subsecretaria.

Subseção I**Da Seção Administrativa de Projetos e Ações**

Art. 9º A Seção Administrativa de Projetos e Ações tem as seguintes atribuições:

I - chefiar processos e atividades habituais da unidade, como acompanhamento do cumprimento da jornada diária de seus subordinados, juntada e desentranhamento de documentos para andamento dos processos administrativos;

II - realizar atividades de apoio para o planejamento, implementação e execução das políticas de direitos humanos;

III - receber, classificar, registrar, autuar, numerar, controlar a tramitação de documentos, distribuir processos e demais documentos;

IV - comunicar ao superior imediato quaisquer deficiências ou ocorrências relativas às atividades sob sua responsabilidade, bem como propor alternativas para solucioná-las;

V - responsabilizar-se pela agenda do Secretário de Direitos Humanos;

VI - prestar informações pertinentes à sua unidade, quando solicitado, para o desenvolvimento de reuniões, grupos de trabalho, comissões e de outros meios de organização;

VII - efetuar agendamento do uso da sala de reuniões disponível para todas as Subsecretarias, controlando e fiscalizando sua efetiva utilização; e

VIII - responder pelas atividades de supervisão relativas a setores subordinados a sua unidade, quando da ausência do responsável.

Subseção II**Do Setor de Apoio Administrativo**

Art. 10. O Setor de Apoio Administrativo tem as seguintes atribuições:

I - fazer o acompanhamento das atividades realizadas pela unidade a que está vinculado;

II - implementar decisões voltadas à organização, arranjo do trabalho e implementação de projetos;

III - supervisionar pessoas e atividades de sua unidade e de Subsecretarias, quando solicitado pelo gabinete.

IV - prestar apoio administrativo e operacional agilizando a circulação física de processos e documentos;

V - secretariar as reuniões de gabinete, disponibilizando o necessário para o andamento dos trabalhos;

VI - providenciar a elaboração de relatórios da divisão, sempre que solicitado;

VII - atentar para desempenhos e resultados, contribuir para o desenvolvimento contínuo da equipe de sua unidade e atuar, quando couber, no treinamento de sua equipe de trabalho;

VIII - participar de reuniões, grupos de trabalho, comissões e de outros meios de organização institucionais internos e interinstitucionais, colaborando com informações de sua unidade; e

IX - executar atividades assemelhadas e afins, quando solicitadas, de maneira esporádica ou em projetos nos quais estejam vinculados.

Seção III**Da Divisão Técnica de Controle e Implantação de Políticas**

Art. 11. A Divisão Técnica de Controle e Implantação de Políticas tem as seguintes atribuições:

I - acompanhar a execução física e financeira dos contratos pertinentes à Divisão;

II - desenvolver e implementar ações e processos de natureza técnica: coordenar o Grupo de Trabalho Técnico Intersetorial de Direitos Humanos com o objetivo de articular os serviços com interface com direitos humanos na Prefeitura;

III - focalizar aspectos estratégicos e táticos de políticas, programas e projetos de competência pública, com vistas a obter melhores desempenhos na prestação de serviços para a municipalidade: monitorar a implantação do planejamento da SDH; alinhar a definição dos programas das subsecretarias e respectivos indicadores; formulação e desenvolvimento do Relatório de Gestão da Secretaria, integrando indicadores do PPA, do Observatório de Políticas Públicas e ações do Plano de governo;

IV - elaborar planos e projetos de ação;

V - realizar tomadas de decisão alinhadas com as diretrizes da unidade onde atua: coordenar reuniões de alinhamento com chefias técnicas e administrativas de todas as subsecretarias para desenvolvimento de ações integradas no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos;

VI - promover reuniões periódicas de coordenação com a equipe, ouvindo sugestões ou discutindo assuntos: coordenar o planejamento da divisão, e realizar reuniões semanais com todos da equipe para debater estratégias das atividades;

VII - delegar atividades e responsabilidades das equipes de trabalho, supervisionar as atividades;

VIII - atentar para desempenhos e resultados, orientando e contribuindo para o desenvolvimento contínuo da equipe de trabalho de sua unidade: Aplicação do CHA, diagnóstico das capacidades e potenciais de cada membro da equipe, buscando chefiar para que todos desenvolvam suas habilidades e permaneçam motivados;

IX - agregar conhecimentos e informações necessários ao desenvolvimento profissional da equipe de sua unidade e atuar, quando couber, no treinamento da mesma: Formular e coordenar o desenvolvimento de cursos e palestras de capacitação dos servidores da Secretaria de Direitos Humanos na temática Direitos Humanos; coordenar a formulação e desenvolvimento do Ciclo de Palestras "Políticas Públicas e Direitos Humanos" voltado prioritariamente para capacitação dos funcionários da Secretaria, e secundariamente para todos os funcionários da Prefeitura;

X - contribuir para a melhoria efetiva dos processos de trabalho por meio de novos métodos, técnicas e procedimentos: Desenvolvimento de ferramentas colaborativas para integração dos trabalhos das subsecretarias;

XI - coordenar o Observatório de Direitos Humanos de Guarulhos e fazer a interlocução deste com o Observatório de Políticas Públicas do Governo;

XII - formular e coordenar o Fórum de Direitos Humanos de Guarulhos; monitorar as demandas da população na temática; dar devolutivas aos participantes do Fórum; e

XIII - coordenar a área de convênios da Secretaria e das Subsecretarias.

Subseção I**Da Seção Administrativa de Implantação de Políticas**

Art. 12. A Seção Administrativa de Implantação de Políticas tem as seguintes atribuições:

I - realizar atividades de apoio para o planejamento, implementação e execução das atividades pertinentes ao controle e implantação de políticas de direitos humanos;

II - receber, classificar, registrar, autuar, numerar, controlar a tramitação de documentos, distribuir processos

e demais documentos;

III - comunicar ao superior imediato quaisquer deficiências ou ocorrências relativas às atividades sob sua responsabilidade, bem como propor alternativas para solucioná-las;

IV - prestar informações pertinentes à implantação de políticas de direitos humanos quando solicitado, para o desenvolvimento de reuniões, grupos de trabalho, comissões e de outros meios de organização: como o Grupo de Trabalho Técnico Intersectorial de Direitos Humanos de Guarulhos, Observatório de Direitos Humanos de Guarulhos;

V - responder pelas atividades de supervisão relativas a setores subordinados a sua unidade, quando da ausência do responsável;

VI - elaborar e implementar os projetos solicitados pelo Secretário e Subsecretarias;

VII - organizar e garantir o desenvolvimento das atividades integrativas entre Subsecretarias;

VIII - acompanhar a implementação do Centro de Referência em Direitos Humanos, no Pimentas;

IX - participar de encontros, cursos, palestras, seminários, congressos, feiras, concursos, fóruns etc., apresentando projetos da unidade; e

X - orientar a equipe na execução das atividades de acordo com as normas, princípios e critérios estabelecidos;

Subseção II

Do Setor de Apoio Administrativo

Art. 13. O Setor de Apoio Administrativo tem as seguintes atribuições:

I - implementar projetos da divisão;

II - implementar o Fórum Municipal de Direitos Humanos;

III - secretariar o Observatório de Direitos Humanos;

IV - receber e sistematizar os dados das subsecretarias e gabinete no Relatório de Gestão da Secretaria;

V - fazer relatórios das atividades da divisão;

VI - organizar e garantir o bom funcionamento da área administrativa da divisão;

VII - acompanhar e implementar os convênios; e

VIII - implementar as atividades de integração das políticas públicas de direitos humanos das Subsecretarias.

CAPÍTULO II

Da Subsecretaria da Igualdade Racial

Art. 14. A Subsecretaria da Igualdade Racial, conforme disposto no artigo 52, da Lei nº 7.550, de 2017, com redação dada pela Lei nº 7.657, de 2018, tem as seguintes atribuições:

I - propor em âmbito municipal, políticas de promoção da igualdade racial com ênfase na população negra, outros segmentos raciais e étnicos;

II - orientar, apoiar e acompanhar atividades voltadas à implementação de políticas e diretrizes para a promoção da igualdade e proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos, afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância;

III - acompanhar e avaliar o impacto das políticas e programas desenvolvidos no município sobre a igualdade racial;

IV - elaborar e contribuir para o desenvolvimento de programas de ações afirmativas ou medidas especiais visando o cumprimento de acordos, convenções, declarações e planos de ação internacionais firmados pelo Brasil, que digam respeito à promoção da igualdade racial; e

V - articular a participação da cidade de Guarulhos nos fóruns de governo e da sociedade civil organizada, de âmbito regional, estadual, nacional e internacional de cidades pela promoção da igualdade racial.

CAPÍTULO III

DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA IGUALDADE RACIAL

Art. 15. O Departamento de Gestão da Igualdade Racial, conforme disposto no artigo 57-A, da Lei nº 7.550, de 2017, com redação dada pela Lei nº 7.657, de 2018 tem as seguintes atribuições:

I - supervisionar a implantação das normas, políticas e planos internacionais, nacional, estadual e municipal, dentre outras relativas à temática;

II - supervisionar e acompanhar os casos de denúncias de violação de direitos humanos e sociais; e

III - atuar em sintonia com os dispositivos legais existentes, a fim de eliminar todas as formas de discriminação.

Seção I

Da Divisão Técnica de Igualdade Racial

Art. 16. A Divisão Técnica de Igualdade Racial tem as seguintes atribuições:

I - articular com outras áreas do governo municipal a implementação de ações para a produção, análise e disseminação de informações acerca das desigualdades raciais e migração no Município;

II - elaborar e planejar ou propor a adoção de políticas, programas e ações de promoção da igualdade racial e migração pela administração municipal;

III - articular com outras áreas do governo municipal o monitoramento e avaliação do impacto dos programas de governo sobre os diferentes segmentos étnico-raciais da população e migrantes;

IV - coordenar as ações da Subsecretaria voltadas para a formação continuada em promoção da igualdade racial e migração para gestores, servidores públicos e lideranças da sociedade civil;

V - focalizar aspectos estratégicos e táticos de políticas, programas e projetos de competência pública, com vistas a obter melhores desempenhos na prestação de serviços para a municipalidade;

VI - planejar, propor e realizar ações de valorização da memória, patrimônio material e imaterial, saberes e culturas dos negros, indígenas, ciganos e migrantes no Município;

VII - elaborar e coordenar as atividades técnicas de valorização das culturas negras, indígenas, ciganas e migrantes de promoção da igualdade racial e combate ao racismo.

VIII - supervisionar as unidades e atividades sob a gestão da Divisão;

IX - organizar estudos e informações necessários ao desenvolvimento profissional da equipe da Subsecretaria da Igualdade Racial; e

X - elaborar e desenvolver projetos e ações que visem à melhoria efetiva dos processos de trabalho, por meio de novos métodos, técnicas e procedimentos.

Subseção I

Da Seção Técnica de Igualdade Racial

Art. 17. A Seção Técnica de Igualdade Racial tem as seguintes atribuições:

I - coordenar a execução das Políticas de Igualdade Racial definidas pela Divisão Técnica;

II - coordenar as ações que correspondam ao calendário nacional e internacional relacionados à Igualdade Racial e Migração;

III - elaborar e coordenar a programação do trabalho da Seção;

IV - coletar e sistematizar informações que possam subsidiar o planejamento estratégico de ações das Divisões técnica e administrativa;

V - realizar atividades de apoio para o planejamento, implementação e execução das atividades pertinentes à Divisão Técnica;

VI - realizar a gestão de processos e atividades de caráter técnico de responsabilidade da Seção;

VII - coordenar a equipe e os recursos de acordo com as diretrizes e objetivos da Divisão Técnica;

VIII - realizar o monitoramento de desempenho e resultados das ações sob responsabilidade da Seção, com vistas ao desenvolvimento contínuo da mesma;

IX - organizar estudos e informações necessárias ao desenvolvimento profissional da equipe que compõe a Seção;

X - coordenar a execução de ações de promoção dos direitos individuais e coletivos da população negra, indígena, cigana, migrantes e de outros grupos discriminados, considerando a dimensão de gênero;

XI - organizar e revisar todo material pedagógico utilizado nas atividades da Subsecretaria da Igualdade Racial; e

XII - promover a participação de todos os segmentos da população negra, dos povos indígenas, ciganos e migrantes nos espaços de representação e controle social.

Subseção II

Da Seção Administrativa de Apoio

Art. 18. A Seção Administrativa de Apoio tem as seguintes atribuições:

I - realizar a gestão de processos e atividades de caráter administrativo da Divisão Técnica;

II - realizar atividades de apoio para o planejamento, implementação e execução das atividades pertinentes à Divisão Técnica;

III - coordenar as ações de organização e preservação de acervo das unidades da Subsecretaria;

IV - planejar e coordenar ações de sistematização de informações sobre as desigualdades raciais e migração no âmbito do município;

V - sistematizar informações que possam subsidiar o planejamento de ações estratégicas pertinentes à Divisão Técnica; e

VI - apoiar as atividades que promovem a participação de todos os segmentos da população negra, povos indígenas, ciganos e migrantes nos espaços de representação e controle social.

Seção II

Da Divisão Administrativa de Promoção da Igualdade

Art. 19. A Divisão Administrativa de Promoção da Igualdade tem as seguintes atribuições:

I - realizar a gestão de processos e atividades de caráter administrativo de responsabilidade da Subsecretaria e unidades subordinadas;

II - supervisionar as unidades e atividades sob a gestão da Divisão;

III - gerenciar as ações administrativas e orçamentárias da Subsecretaria;

IV - realizar gerenciamento de pessoas e direcionamento de recursos necessários para atingir os objetivos da Subsecretaria;

V - monitorar o sistema de custos;

VI - realizar a gestão de informações sobre as ações da igualdade racial;

VII - realizar a gestão de Convênios, contratos e prestação de Contas;

VIII - coordenar a execução dos procedimentos relativos à administração de pessoal;

IX - planejar e coordenar o plano de desenvolvimento profissional da equipe da Subsecretaria;

X - realizar estudos e avaliações sistemáticos sobre o desenvolvimento de projetos e ações sob a coordenação da Divisão.

XI - propor e realizar levantamento de informações que detectem a ocorrência de racismo institucional; e

XII - coordenar a sistematização e análise de informações acerca das desigualdades raciais e realizar planejamento estratégico de ações para a superação das desigualdades.

Subseção I

Da Seção Administrativa de Ações de Promoção da Igualdade

Art. 20. A Seção Administrativa de Ações de Promoção da Igualdade tem as seguintes atribuições:

I - realizar as ações relativas a execução orçamentária;

II - realizar e supervisionar a gestão de compras

III - realizar atividades de apoio para o planejamento, elaboração, implementação e execução das peças orçamentárias da Subsecretaria da Igualdade Racial;

IV - apoiar a prestação de contas de contratos e convênios;

V - realizar a gestão de processos e atividades de caráter administrativo da unidade a que está vinculada; e

VI - coordenar as equipes e recursos, de acordo com as diretrizes e objetivos da unidade a que está vinculada.

Subseção II

Do Setor de Promoção da Igualdade

Art. 21. O Setor de Promoção da Igualdade tem como atribuição:

I - prestar apoio administrativo e operacional à sua respectiva área de atuação.

II - realizar o monitoramento e procedimentos relativos à administração de pessoal;

III - coordenar as atividades relacionadas à frota, vigilância, limpeza, manutenção, serviços de reprografia, protocolo, malote e expediente;

IV - executar as atividades pertinentes ao controle do almoxarifado;

V - realizar a gestão dos bens patrimoniais da Subsecretaria no que se refere ao cadastro, controle e inventário;

VI - realizar gestão dos materiais de uso comum; e

VII - realizar avaliação dos processos de trabalho visando a desenvolvimento contínuo das ações sob responsabilidade do setor.

CAPÍTULO IV

DA SUBSECRETARIA DA JUVENTUDE

Art. 22. A Subsecretaria da Juventude, conforme disposto no artigo 53, da Lei nº 7.550, de 2017, com redação dada pela Lei nº 7.657, de 2018, tem as seguintes atribuições:

I - promover o diálogo entre a administração municipal e os movimentos jovens;

II - articular parcerias com a entidade civil, com as diversas organizações e expressões da juventude e segmentos da sociedade para a construção de políticas públicas;

III - formular, elaborar, gerenciar e acompanhar programas em conjunto com os demais órgãos e contribuir com o desenvolvimento da identidade e da autonomia dos jovens;

IV - articular a obtenção e atualização permanente de banco de dados municipal, dos números, realidades, situações relativamente aos jovens;

V - articular, promover e planejar programas de cooperação com organismos públicos e privados, regionais, nacionais e internacionais;

VI - articular a participação da cidade de Guarulhos nos fóruns de governo e da sociedade civil organizada, de âmbito regional, estadual, nacional e internacional de cidades pela promoção da juventude; e

VII - exercer a gestão do Fundo Municipal da Juventude - FMJ.

Seção Única

Da Divisão Administrativa de Articulação

e Parcerias para Juventude

Art. 23. A Divisão Administrativa de Articulação e Parcerias para Juventude tem as seguintes atribuições:

I - gestão de processos, atividades e rotinas administrativas da Subsecretaria;

II - gestão dos coordenadores responsáveis pelos projetos da Subsecretaria;

III - realização de atividades de planejamento, implementação e execução das ações pertinentes à Subsecretaria;

IV - elaboração de relatório de gestão para apresentar as ações e resultados da Subsecretaria;

V - administração e soluções de conflitos, quando necessário dos subordinados da Subsecretaria; e

VI - acompanhamento do desenvolvimento da equipe no que se refere ao desempenho e resultado.

Subseção I

Da Seção Técnica de Apoio de Articulação

e Parcerias para Juventude

Art. 24. A Seção Técnica de Apoio de Articulação e Parcerias para Juventude tem as seguintes atribuições:

I - apoio na elaboração do planejamento da Subsecretaria;

II - responsável pela realização de ações de sensibilização junto às instituições públicas e privadas;

III - coordenação e realização dos procedimentos administrativos necessários à celebração de convênios e parcerias com entes públicos e privados; e

IV - coordenação de Projeto da Subsecretaria.

Subseção II

Da Seção Técnica de Acompanhamento de Articulação

e Parcerias para Juventude

Art. 25. A Seção Técnica de Acompanhamento de Articulação e Parcerias para Juventude tem as seguintes atribuições:

I - coordenar a execução das atividades da seção de acordo com as normas, princípios e critérios estabelecidos;

II - coordenação de equipe e recursos, de um dos Projetos realizados pela Subsecretaria;

III - apoio na coordenação do planejamento e administração dos recursos para realização dos projetos;

IV - captação de parcerias públicas para execução dos Projetos da Subsecretaria;

V - gerenciamento de materiais e suprimentos da Subsecretaria;

VI - agente de Recursos Humanos; e

VII - elaboração de planilhas e relatórios dos projetos para gerenciamento dos resultados alcançados no Projeto.

Subseção III

Da Seção Técnica de Execução Orçamentária

Art. 26. A Seção Técnica de Execução Orçamentária tem as seguintes atribuições:

I - coordenação e realização dos procedimentos administrativos relativos à despesa, empenhos, pagamentos, requisições de compras, licitações, bem como, controle de prazos;

II - prestar apoio à Secretaria de Direitos Humanos, no tocante ao orçamento, nas ações, programas e projetos desenvolvidos;

III - administrar o controle dos recursos financeiros disponibilizados no orçamento ou captados junto às entidades públicas ou privadas; e

IV - apoio na elaboração do planejamento da Subsecretaria.

CAPÍTULO V

DA SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DA DIVERSIDADE

Art. 27. A Subsecretaria de Políticas da Diversidade, conforme disposto no artigo 54, da Lei nº 7.550, de 2017, com redação dada pela Lei nº 7.657, de 2018, tem as seguintes atribuições:

I - estender os programas e serviços de apoio a reestruturação psicológica e emocional às pessoas discriminadas;

II - apoiar a formação de fóruns para discutir ações de proteção aos direitos das pessoas discriminadas; e

III - potencializar plataformas de promoção da cidadania com base no Programa Brasil Sem Homofobia.

CAPÍTULO VI

DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS

DA DIVERSIDADE

Art. 28. O Departamento de Gestão de Políticas da Diversidade, conforme disposto no artigo 57-B da Lei nº 7.550, de 2017, com redação dada pela Lei nº 7.657, de 2018 tem as seguintes atribuições:

I - supervisionar a criação de políticas institucionais de apoio a toda a comunidade, incentivando a formação de grupos de discussão, amparo e convivência;

II - supervisionar a implementação de plataformas de promoção da cidadania com base no Programa Brasil Sem Homofobia; e

III - supervisionar a implantação de campanhas institucionais permanentes visando incentivar a cultura do respeito e da tolerância a livre expressão homoafetiva e a diversidade sexual.

Seção Única

Da Divisão Administrativa das Relações da Diversidade

Art. 29. A Divisão Administrativa das Relações da Diversidade tem as seguintes atribuições:

I - gestão da equipe e condução dos métodos necessários que visem a execução dos serviços;

II - atuar na gestão de processos e atividades rotineiras da unidade, tais como: controle, análise e aprovação do ponto biométrico de sua equipe, acompanhar o andamento de processos administrativos alusivos à respectiva unidade, acompanhar as atividades desempenhadas pela equipe, para que as mesmas sejam desenvolvidas em conformidade com as normas e procedimentos legais;

III - providenciar e distribuir os recursos humanos e materiais necessários à execução das atividades, bem como controlar a utilização dos mesmos;

IV - responsabilizar-se pela elaboração e coordenação da programação de trabalho para sua unidade;

V - participar do processo de escolha de soluções para eventuais problemas;

VI - realizar atividades de planejamento, implementação e execução das ações pertinentes à unidade;

VII - elaborar, quando solicitado, relatório discriminando as ações da divisão, ao superior hierárquico;

VIII - acompanhar o desenvolvimento da equipe, no que se refere ao desempenho e resultados;

IX - colaborar no desenvolvimento profissional da equipe, para a melhoria dos processos de trabalho, capacitando e treinando, no que couber;

X - aperfeiçoar ações e deliberar sobre temas pertinentes a sua unidade e funções, através de sua participação em reuniões, grupos de trabalho, comissões e de outros meios de organização;

XI - assumir, quando necessário, as atividades de supervisão ou chefia relativas a seções e setores subordinados a sua unidade; e

XII - executar outras ações afins, quando requerida pelo superior hierárquico.

Subseção I

Da Seção Administrativa de Apoio

Art. 30. A Seção Administrativa de Apoio tem as seguintes atribuições:

I - chefiar processos e atividades habituais da unidade, como acompanhamento do cumprimento da jornada diária de seus subordinados, juntada e desentranhamento de documentos para andamento dos processos administrativos;

II - realizar atividades de apoio para o planejamento, implementação e execução das atividades pertinentes à unidade;

III - receber, classificar, registrar, autuar, numerar, controlar a tramitação de documentos, distribuir processos e demais documentos;

IV - realizar as ações relativas a execução orçamentária;

V - realizar e supervisionar a gestão de compras;

VI - realizar atividades de apoio para o planejamento, elaboração, implementação e execução das peças orçamentárias da Subsecretaria de Políticas da Diversidade;

VII - coordenar as atividades relacionadas à , serviços de, protocolo, malote e expediente;

VIII - comunicar ao superior imediato quaisquer deficiências ou ocorrências relativas às atividades sob sua responsabilidade, bem como propor alternativas para solucioná-las;

IX - responsabilizar-se pelo trabalho da sua unidade;

X - prestar informações pertinentes à sua unidade, quando solicitado, para o desenvolvimento de reuniões, grupos de trabalho, comissões e de outros meios de organização; e

XI - responder pelas atividades de supervisão relativas a setores subordinados a sua unidade, quando da ausência do responsável.

Subseção II

Do Setor de Apoio Administrativo

Art. 31. O Setor de Apoio Administrativo tem as seguintes atribuições:

I - fazer o acompanhamento das atividades realizadas pela unidade a que estão vinculados;

II - implementar decisões voltadas à organização e arranjo do trabalho;

III - prestar apoio administrativo e operacional à respectiva unidade;

IV - coordenar as atividades relacionadas à malote;

V - executar as atividades pertinentes ao controle do almoxarifado;

VI - realizar a gestão dos bens patrimoniais da Subsecretaria no que se refere ao cadastro, controle e inventário;

VII - realizar gestão dos materiais de uso comum;

VIII - supervisionar pessoas e atividades de sua unidade;

IX - atentar para desempenhos e resultados, contribuir para o desenvolvimento contínuo da equipe de sua unidade e atuar, quando couber, no treinamento de sua equipe de trabalho;

X - participar de reuniões, grupos de trabalho, comissões e de outros meios de organização institucionais internos e interinstitucionais, colaborando com informações de sua unidade; e

XI - executar atividades semelhantes e afins, quando solicitados, de maneira esporádica ou em projetos nos quais estejam vinculados.

Subseção III

Da Seção Administrativa de Incentivo e Participação

Art. 32. A Seção Administrativa de Incentivo e Participação tem as seguintes atribuições:

I - chefiar processos e atividades habituais da unidade, como acompanhamento do cumprimento da jornada diária de seus subordinados, juntada e desentranhamento de documentos para andamento dos processos administrativos;

II - realizar atividades de apoio para o planejamento, implementação e execução das atividades pertinentes à unidade;

III - receber, classificar, registrar, autuar, numerar, controlar a tramitação de documentos, distribuir processos e demais documentos;

IV - comunicar ao superior imediato quaisquer deficiências ou ocorrências relativas às atividades sob sua responsabilidade, bem como propor alternativas para solucioná-las;

V - responsabilizar-se pelo trabalho da sua unidade;

VI - prestar informações pertinentes à sua unidade, quando solicitado, para o desenvolvimento de reuniões, grupos de trabalho, comissões e de outros meios de organização; e

VII - responder pelas atividades de supervisão relativas a setores subordinados a sua unidade, quando da ausência do responsável.

Subseção IV

Do Setor de Apoio Administrativo

Art. 33. O Setor de Apoio Administrativo tem as seguintes atribuições:

I - fazer o acompanhamento das atividades realizadas pela unidade a que estão vinculados;

II - implementar decisões voltadas à organização e arranjo do trabalho;

III - prestar apoio administrativo e operacional à respectiva unidade;

IV - supervisionar pessoas e atividades de sua unidade;

V - atentar para desempenhos e resultados, contribuir para o desenvolvimento contínuo da equipe de sua unidade e atuar, quando couber, no treinamento de sua equipe de trabalho;

VI - participar de reuniões, grupos de trabalho, comissões e de outros meios de organização institucionais internos e interinstitucionais, colaborando com informações de sua unidade; e

VII - executar atividades semelhantes e afins, quando solicitados, de maneira esporádica ou em projetos nos quais estejam vinculados.

CAPÍTULO VII

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Art. 34. A Subsecretaria de Políticas para as Mulheres, conforme disposto no artigo 55, da Lei nº 7.550, de 2017, com redação dada pela Lei nº 7.657, de 2018, tem as seguintes atribuições:

I - formular, propor e articular políticas de promoção da igualdade de gênero;

II - contribuir para a promoção da igualdade, proteção e garantia dos direitos das mulheres;

III - acompanhar e avaliar o impacto das políticas e programas desenvolvidos no Município sobre a igualdade de gênero;

IV - articular a obtenção e atualização permanente de banco de dados municipal, dos números, realidades, situações relativamente às mulheres e demais grupos;

V - acompanhar a implementação de políticas prioritárias para o bem estar da população, especialmente nas áreas de educação, saúde, cultura, habitação, segurança, ação social, trabalho e desenvolvimento econômico, visando a equidade de gênero no acesso aos serviços e bens públicos;

VI - participar da definição e promoção de políticas intersetoriais visando a efetivação dos direitos econômicos, sociais e culturais e a não reprodução da discriminação;

VII - contribuir na formulação das metas e prioridades municipais visando a implementação das metas do milênio, em especial a meta da igualdade de gênero;

VIII - elaborar, promover, estimular e implementar políticas de comunicação que promovam a igualdade;

IX - elaborar e contribuir para o desenvolvimento de programas de ações afirmativas ou medidas especiais visando o cumprimento de acordos, convenções, declarações e planos de ação internacionais firmados pelo Brasil, que digam respeito à promoção da igualdade de gênero;

X - articular, promover e planejar programas de cooperação com organismos públicos e privados, regionais, nacionais e internacionais visando a promoção da igualdade de gênero; e

XI - articular a participação da cidade de Guarulhos nos fóruns de governo e da sociedade civil organizada, de âmbito regional, estadual, nacional e internacional de cidades pela promoção da igualdade de gênero.

Seção Única

Da Seção Administrativa de Manutenção

Art. 35. A Seção Administrativa de Manutenção tem as seguintes atribuições:

I - realizar inspeção de rotina nos prédios da Subsecretaria, apontando regularmente e dando encaminhamentos às necessidades de reparos, substituição e manutenção das estruturas prediais;

II - acompanhar a solicitação de compras e o recebimento de materiais de uso predial;

III - planejar, coordenar, acompanhar e fiscalizar serviços referentes a manutenção de equipamentos e conservação mobiliária, inclusive quanto realizados por terceiros;

IV - verificar periodicamente o estado dos bens patrimoniais e equipamentos e solicitar providências para sua manutenção, substituição ou baixa patrimonial; e

V - participar de estudos e projetos para aquisição de materiais permanentes.

Subseção Única

Do Setor de Apoio à Manutenção

Art. 36. O Setor de Apoio à Manutenção tem as seguintes atribuições:

I - colocar a equipe nos locais de serviço a serem executados;

II - acompanhar os serviços a serem executados;

III - dimensionar e elaborar a solicitação de compras de materiais de uso predial; e

IV - verificar, periodicamente o estado dos bens patrimoniados e solicitar providência para sua manutenção.

CAPÍTULO VIII

DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Art. 37. O Departamento de Gestão de Políticas para as Mulheres, conforme disposto no artigo 57-C da Lei nº 7.550, de 2017, com redação dada pela Lei nº 7.657, de 2018, tem as seguintes atribuições:

I - supervisionar e coordenar a implementação de políticas públicas para as mulheres;

II - planejar e executar campanhas e ações que contribuam para a promoção da igualdade entre mulheres e homens, e de combate à discriminação;

III - desenvolver, implementar e apoiar programas e projetos nas áreas de trabalho, empoderamento e autonomia econômica das mulheres, diretamente ou em parceria com organismos governamentais e não governamentais;

IV - assistir e garantir os direitos das mulheres em situação de violência, atuando na prevenção e combate à violência, em articulação com os demais órgãos públicos;

V - contribuir para a formação e capacitação de agentes públicos numa perspectiva de gênero;

VI - articular, promover e executar programas de cooperação com órgãos e entidades públicas e privadas, voltados à implementação de políticas para as mulheres; e

VII - desenvolver outras atividades com vistas a estimular a participação e valorização das mulheres.

Seção I

Da Divisão Técnica de Planejamento, Informação e Gestão de Recursos Humanos

Art. 38. A Divisão Técnica de Planejamento, Informação e Gestão de Recursos Humanos tem as seguintes atribuições:

I - promover o acompanhamento da execução física e financeira dos contratos pertinentes à sua área de atuação, quando couber;

II - emitir parecer técnico-administrativo alusivo à unidade;

III - chefiar pessoas e direcionar recursos necessários à consecução de objetivos das unidades;

IV - desenvolver e implementar ações e processos de natureza técnica nos diferentes assuntos das unidades a que estão vinculados;

V - focalizar aspectos estratégicos e táticos de políticas, programas e projetos de competência pública, com vistas a obter melhores desempenhos na prestação de serviços para a municipalidade;

VI - elaborar planos e projetos de ação referentes à sua unidade;

VII - realizar tomadas de decisão alinhadas com as diretrizes da unidade onde atua;

VIII - promover reuniões periódicas de coordenação com a equipe, ouvindo sugestões ou discutindo assuntos diretamente ligados às atividades da divisão;

IX - delegar atividades e responsabilidades a equipes de trabalho, supervisionar as unidades e atividades sob sua gestão;

X - atentar para desempenhos e resultados, orientando e contribuindo para o desenvolvimento contínuo da equipe de trabalho de sua unidade;

XI - apresentar, quando solicitado, planejamento e relatórios técnicos;

XII - agregar conhecimentos e informações necessários ao desenvolvimento profissional da equipe de sua unidade e atuar, quando couber, no treinamento da mesma;

XIII - contribuir para a melhoria efetiva dos processos de trabalho por meio de novos métodos, técnicas e procedimentos;

XIV - cumprir e fazer cumprir as diretrizes, normas e legislação vigente;

XV - participar de reuniões, grupos de trabalho, comissões e de outros meios de organização institucionais internos e interinstitucionais, colaborando com informações de sua unidade;

XVI - executar atividades semelhantes e afins, quando solicitados, de maneira esporádica ou em projetos nos quais estejam vinculados; e

XVII - executar outras ações afins, quando requerida pelo superior hierárquico.

Subseção I

Da Seção de Apoio Administrativo

Art. 39. A Seção de Apoio Administrativo tem as seguintes atribuições:

I - administrar e coordenar todos os procedimentos relativos à administração de administração de pessoal, em consonância com o órgão responsável pela gestão de recursos humanos da Secretaria de Administração e Modernização.

II - administrar as atividades relacionadas à frota, vigilância, serviços de reprografia, protocolo, expediente e malote;

III - acompanhar as publicações de atos oficiais;

IV - administrar e coordenar os assuntos relacionados ao controle de materiais de uso comum, dos bens patrimoniais, da limpeza e conservação do próprio;

V - realizar periodicamente o inventário de bens móveis da Subsecretaria;

VI - planejar, acompanhar, avaliar e apoiar as ações destinadas à integração de serviço e estágios; e

VII - participar de identificação das necessidades, solicitar e apoiar ação para capacitação de pessoal.

Subseção II

Da Seção Técnica de Planejamento e Informações Estatísticas

Art. 40. A Seção Técnica de Planejamento e Informações Estatísticas tem as seguintes atribuições:

I - prestar apoio na elaboração do Planejamento da Subsecretaria;

II - implantar e implementar sistema informatizado de coleta, registro e análise de dados e serviços de execução direta;

III - manter atualizado o sistema de informação local com dados territoriais (indicadores), das usuárias e dos atendimentos realizados;

IV - elaborar dados estatísticos e as devidas análises sociais;

V - coordenar o cadastro e construir banco de dados das usuárias e de estatísticas relativas às mulheres;

VI - propor medidas e ações para implementar a padronização da coleta de dados, bem como a integração dos dados acerca das mulheres.

VII - gerenciar, desenvolver e manter sistema de monitoramento e avaliação dos programas, projetos e serviços, atendendo as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as mulheres; e

VIII - desenvolver e implementar um sistema para o acompanhamento e avaliação dos resultados em relação às metas pactuadas dos indicadores.

Subseção III

Da Seção Técnica de Gestão Orçamentária e de Convênios

Art. 41. A Seção Técnica de Gestão Orçamentária e de Convênios tem as seguintes atribuições:

I - realizar todos os procedimentos administrativos relativos à despesa, empenhos e pagamentos, requisições de compras e licitações, inclusive controle dos prazos;

II - gerenciar os contratos e propostas de fornecimento e de prestação de serviços, acompanhando, fiscalizando e avaliando o seu cumprimento;

III - manter controle dos recursos financeiros disponibilizados no orçamento ou captados junto às entidades públicas ou privadas;

IV - coordenar e realizar os procedimentos necessários a celebração de convênios e outros instrumentos jurídicos de parcerias com entes públicos e privados;

V - prestar contas dos convênios e outros instrumentos jurídicos de parcerias com entes públicos e privados; e

VI - emitir relatórios contendo as demonstrações financeiras das despesas e receitas dos convênios e outros instrumentos de parcerias com entes públicos e privados.

Seção II

Da Divisão Técnica de Apoio à Mulher

Art. 42. A Divisão Técnica de Apoio à Mulher tem as seguintes atribuições:

I - gestão de processos e atividades de caráter administrativo de responsabilidade do órgão e unidades subordinadas;

II - elaboração de planos e projetos de ação referentes à unidade;

III - supervisão das unidades e atividades sob a gestão da Divisão;

IV - elaboração e coordenação da programação de trabalho da unidade;

V - monitoramento de desempenhos e resultados com vistas ao desenvolvimento contínuo da unidade;

VI - gerenciamento de pessoas e direcionamento de recursos necessários à consecução de objetivos da unidade a que está vinculada;

VII - organização de estudos e informações necessárias ao desenvolvimento profissional da equipe e unidades sob a gestão da Divisão;

VIII - desenvolvimento de projetos e ações para a melhoria efetiva dos processos de trabalho por meio de novos métodos, técnicas e procedimentos;

IX - cumprir e fazer cumprir as diretrizes, normas e legislação vigente; e

X - apresentar, quando solicitado, planejamento e relatórios técnicos.

Subseção I

Da Seção Técnica das Casas das Rosas, Margaridas e Beth's

Art. 43. A Seção Técnica das Casas das Rosas, Margaridas e Beth's tem as seguintes atribuições:

I - definir com a equipe técnica os meios e os ferramentais teórico-metodológicos de trabalho visando o aprimoramento das ações da Casa das Rosas Margaridas e Beth's;

II - articular e coordenar as ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das usuárias;

III - mapear, articular e potencializar a Rede socioassistencial no território de abrangência da Casa das Rosas Margaridas e Beth's;

IV - acompanhar regularmente as ações e os serviços de acordo com as diretrizes, instrumentos e indicadores pactuados;

V - administrar e coordenar todos os procedimentos relativos ao atendimento social, psicológico e jurídico da Casa das Rosas, Margaridas e Beth's;

VI - realizar eventos educativos; e

VII - selecionar e sistematizar material pedagógico adequado a prestação de serviços da Casa das Rosas Margaridas e Beth's.

Subseção II

Das Atribuições Comuns Das Seções Administrativas das Casas Clara Maria I, II, III, IV, V e VI

Art. 44. As Seções Administrativas das Casas Clara Maria I, II, III, IV, V e VI tem as seguintes atribuições:

I - gestão de processos e atividades de caráter técnico de responsabilidade da unidade;

II - coordenação de equipes e recursos, de acordo com as diretrizes e objetivos da unidade a que está vinculada;
 III - organização de meios voltados à realização de objetivos e projetos da unidade;
 IV - elaboração e coordenação da programação de trabalho da unidade;
 V - monitoramento de desempenhos e resultados com vistas ao desenvolvimento contínuo da unidade;
 VI - desenvolvimento de estudos e análises referentes aos processos e atividades da unidade;
 VII - organização de estudos e informações necessárias ao desenvolvimento profissional da equipe da unidade;
 VIII - realização de atividades de apoio para o planejamento, implementação e execução das atividades pertinentes à unidade a que está vinculada; e
 IX - emitir relatórios de atendimentos e serviços executados.

CAPÍTULO IX

SUBSECRETARIA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Art. 45. A Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão, conforme disposto no artigo 56, da Lei nº 7.550, de 2017, com redação dada pela Lei nº 7.657, de 2018 tem as seguintes atribuições:

I - assessorar o Governo Municipal na definição e implantação das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência;
 II - articular parcerias com entidade civil, com as diversas organizações e segmentos da sociedade para a construção de políticas públicas à acessibilidade e inclusão social das pessoas com deficiência;
 III - formular, elaborar, gerenciar e acompanhar programas em conjunto com os demais órgãos e contribuir com o desenvolvimento da identidade e da autonomia das pessoas com deficiência;
 IV - articular a obtenção e atualização permanente de banco de dados municipal, dos números, realidades, situações relativamente às pessoas com deficiência;
 V - articular, promover e planejar programas de cooperação com organismos públicos e privados, regionais, nacionais e internacionais;
 VI - articular a participação da cidade de Guarulhos nos fóruns de governo e da sociedade civil organizada, de âmbito regional, estadual, nacional e internacional de cidades pela promoção das pessoas com deficiência;
 VII - exercer a gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
 VIII - apurar denúncias recebidas referentes a acessibilidade e inclusão no Município; e
 IX - executar as ações de vistoria e fiscalização referentes a acessibilidade e inclusão consoante legislação pertinente e normas regulamentadoras e/ou acionar os órgãos competentes quando necessário.

Seção Única

Da Divisão Técnica de Gestão, Articulação e Coordenação de Projetos

Art. 46. A Divisão Técnica de Gestão, Articulação e Coordenação de Projetos tem as seguintes atribuições:
 I - elaborar projetos acessíveis e inclusivos de promoção ao bem estar e para contribuir com o desenvolvimento da identidade e autonomia da Pessoa com deficiência;
 II - desenvolver ações, campanhas e palestras de caráter educativo e informativo;
 III - promover ações que garantam a participação das pessoas com deficiência nas atividades de esporte, lazer, educação, cultura, bem como inserção no mercado de trabalho;
 IV - buscar apoio e articular parcerias com as demais unidades municipais e/ou outros entes públicos e instituições privadas para desenvolvimento das ações inclusivas, conforme legislação vigente;
 V - realizar a Gestão da Equipe, distribuir os Recursos Humanos e Materiais, orientar e direcionar aos procedimentos necessários à consecução de objetivos e manutenção da Unidade;
 VI - coordenar as atividades de planejamento, implementação e execução das ações e projetos inclusivos desenvolvidos nas subunidades da estrutura organizacional da Subsecretaria;
 VII - contribuir, junto com os demais órgãos municipais, na formatação e implantação de um banco de informações com dados da Pessoa com Deficiência no Município;
 VIII - assessorar o superior hierárquico e as atividades do respectivo Gabinete;
 IX - manter canal de diálogo com as entidades civis organizadas, com as diversas organizações e segmento da Pessoa com Deficiência no Município para fortalecer ações do movimento, levantar as demandas específicas e auxiliar a construção de políticas públicas inclusivas e acessíveis;
 X - atentar para os desempenhos e resultados, orientando e contribuindo para o desenvolvimento contínuo da equipe de trabalho de sua unidade;
 XI - cumprir e fazer cumprir as diretrizes, normas e legislação vigente;
 XII - participar de reuniões, grupos de trabalho, comissões e de outros meios de organização institucionais internos e interinstitucionais, colaborando com informações de sua unidade;
 XIII - participar de encontros, cursos, palestras, seminários, congressos, feiras, concursos, fóruns etc., que possam contribuir para os projetos da Unidade; e
 XIV - avocar para si, quando da eventual ausência de supervisores ou chefes, atividades de supervisão ou chefia relativas às seções e setores subordinados a sua unidade.

Subseção I

Da Seção Técnica de Formação e Capacitação

Art. 47. A Seção Técnica de Formação e Capacitação tem as seguintes atribuições:
 I - elaborar formações e capacitações relacionadas ao atendimento e acolhimento da pessoa com deficiência para órgãos públicos e instituições privadas adequando a oferta às necessidades específicas de cada público alvo;
 II - organizar e dar publicidade aos cronogramas de formação e capacitação de acordo com as demandas da unidade;
 III - participar da elaboração de materiais, projetos e campanhas para as formações e capacitações propostas pela unidade;
 IV - elaborar formações e capacitações para pessoas com deficiência visando sua inclusão social e no mercado de trabalho;
 V - intermediar o contato entre empresas e pessoas com deficiência com o objetivo de ampliar o número de vagas e garantir a inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho;
 VI - realizar, junto com os demais órgãos municipais, na formatação e implantação de um banco de informações com dados para empregabilidade da Pessoa com Deficiência no Município;
 VII - intermediar encontros inclusivos para levantamento de propostas e demandas das pessoas com deficiência;
 VIII - orientar a execução das atividades da seção de acordo com as normas, princípios e critérios estabelecidos;
 IX - coordenar equipes e recursos, planejar e organizar meios voltados à realização de objetivos organizacionais;
 X - atuar no gerenciamento e direcionamento de ações que atendem objetivos e projetos da unidade;
 XI - responsabilizar-se pela elaboração e coordenação da programação de trabalho para a unidade;
 XII - atentar para desempenhos e resultados, orientando e contribuindo para o desenvolvimento contínuo da equipe de trabalho da unidade;
 XIII - desenvolver estudos e análises referentes aos processos e atividades da unidade;
 XIV - agregar conhecimentos e informações necessários ao desenvolvimento profissional da equipe de sua unidade e atuar, quando couber, no treinamento de sua equipe de trabalho;
 XV - participar de reuniões, colaborando e subsidiando com dados técnicos e informações de sua unidade de acordo com o plano de trabalho; e
 XVI - participar de Encontros, Cursos, Palestras, Seminários, Congressos, Feiras, Concursos, Fóruns, que possam contribuir para os projetos da Unidade.

Subseção II

Do Setor de Acolhimento e Atendimento

Art. 48. O Setor de Acolhimento e Atendimento tem as seguintes atribuições:
 I - auxiliar no atendimento e acolhimento de pessoas com deficiência ou seus responsáveis legais na busca por seus direitos, conforme legislação vigente;
 II - viabilizar atendimento acessível, por meio da linguagem brasileira de sinais – LIBRAS, às pessoas com deficiência auditiva e Surdos, auxiliando em ligações telefônicas aos órgãos públicos e encaminhando para serviços sociais;
 III - realizar o agendamento e acompanhamento em órgãos públicos externos dentro do Município, assegurando comunicação acessível às pessoas com deficiência auditiva e surdos;
 IV - realizar o agendamento dos atendimentos com Profissional Técnico em Unidade Local;
 V - viabilizar a comunicação acessível em Libras durante os atendimentos na Unidade Local;
 VI - realizar o lançamento das informações em sistema de banco de dados, manter os cadastros atualizados, e emitir relatórios quando solicitados;
 VII - averiguar as necessidades do público atendido, realizando o encaminhamento e acompanhamento pertinentes;
 VIII - atentar para desempenhos e resultados, contribuir para o desenvolvimento contínuo da equipe de sua unidade e atuar, quando couber, no treinamento de sua equipe de trabalho;
 IX - executar atividades semelhantes e afins, quando solicitado, de maneira esporádica ou em projetos nos quais estejam vinculados;
 X - supervisionar pessoas e atividades de sua unidade, delegadas pelo superior hierárquico; e
 XI - prestar apoio administrativo e operacional.

Subseção III

Da Seção Técnica de Suporte e Fiscalização de Acessibilidade

Art. 49. A Seção Técnica de Suporte e Fiscalização de Acessibilidade tem as seguintes atribuições:
 I - vistoriar e fiscalizar as denúncias relativas a acessibilidade;
 II - aplicar as penalidades e sanções fiscais previstas na legislação municipal sobre acessibilidade;
 III - analisar e informar processos de recursos e prazos sobre atos fiscais;
 IV - cumprir e fazer cumprir através de vistoria e fiscalização a legislação e normas de acessibilidade;
 V - executar atividades de orientações e prestações de informações aos municípios quanto ao atendimento a legislação e atuação fiscal, pertinentes aos assuntos de acessibilidade;
 VI - orientar a execução das atividades da seção de acordo com as normas, princípios e critérios estabelecidos em Leis, Decretos, Portarias, Instruções Normativas e outros Atos baixados pelo Governo Municipal;
 VII - prestar informações nos processos e procedimentos fiscais com respectivo aporte técnico para tomada

de decisões;
 VIII - efetuar consulta aos bancos de dados necessários ao andamento dos serviços fiscais;
 IX - elaboração e encaminhamentos de atos e procedimentos administrativos pertinentes a fiscalização;
 X - elaborar e fazer cumprir escala de plantões de fiscais, bem como recursos para realização das ações fiscalizatórias;
 XI - fornecer informações para tomada de decisões alinhadas com as diretrizes e objetivos das unidades municipais quanto a acessibilidade;
 XII - coordenar equipes e recursos, planejar e organizar meios voltados à realização de objetivos organizacionais;
 XIII - atentar para desempenhos e resultados, orientando e contribuindo para o desenvolvimento contínuo da equipe de trabalho;
 XIV - desenvolver estudos e análises referentes aos processos e atividades da unidade;
 XV - agregar conhecimentos e informações necessários ao desenvolvimento profissional da equipe de fiscalização, quando couber, no treinamento de equipe de trabalho;
 XVI - participar de reuniões, colaborando e subsidiando com dados técnicos e informações de fiscalização e acessibilidade;
 XVII - participar de encontros, cursos, palestras, seminários, congressos, feiras, concursos, fóruns etc., que possam contribuir para os projetos da Unidade; e
 XVIII - realizar atividades correlatas, quando solicitado.

Subseção IV

Do Setor de Apoio Administrativo à Fiscalização de Acessibilidade

Art. 50. O Setor de Apoio Administrativo à Fiscalização de Acessibilidade tem as seguintes atribuições:

I - fazer o acompanhamento das atividades vinculadas a fiscalização e vistorias;
 II - prestar apoio administrativo e operacional, bem como de manutenção da Unidade;
 III - realizar o controle do uso da viatura oficial da Unidade, manter os cadastros atualizados e emitir relatórios, quando solicitados;
 IV - participar de reuniões, grupos de trabalho, comissões e de outros meios de organização institucionais internos e interinstitucionais, colaborando com informações de sua Unidade;
 V - executar atividades semelhantes e afins, quando solicitados, de maneira esporádica ou em projetos;
 VI - supervisionar pessoas e atividades de sua unidade, delegadas pelo superior hierárquico; e
 VII - fazer o acompanhamento das atividades realizadas pela unidade a que estão vinculados.

CAPÍTULO X

DA SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA O IDOSO

Art. 51. A Subsecretaria de Políticas para o Idoso, conforme disposto no artigo 57, da Lei nº 7.550, de 2017, com redação dada pela Lei nº 7.657, de 2018, tem as seguintes atribuições:

I - fomentar a implantação das políticas públicas voltadas à população idosa;
 II - implantar programas e campanhas voltadas ao esclarecimento e à prevenção das doenças características da idade;
 III - fomentar a diversidade de atividades físicas à população idosa;
 IV - incentivar pontos de encontro para socialização e entretenimento onde os idosos possam se organizar em grupos de convivência;
 V - integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI e acompanhar suas atividades e deliberações; e
 VI - acompanhar as políticas sociais estabelecidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

Seção Única

Da Divisão Administrativa das Relações do Idoso

Art. 52. A Divisão Administrativa das Relações do Idoso tem as seguintes atribuições:
 I - gestão da equipe e condução dos métodos necessários que visem a execução dos serviços;
 II - atuar na gestão de processos e atividades rotineiras da unidade, tais como: controle, análise e aprovação do ponto biométrico de sua equipe, acompanhar o andamento de processos administrativos alusivos à respectiva unidade, acompanhar as atividades desempenhadas pela equipe, para que as mesmas sejam desenvolvidas em conformidade com as normas e procedimentos legais;
 III - providenciar e distribuir os recursos humanos e materiais necessários à execução das atividades, bem como controlar a utilização dos mesmos;
 IV - responsabilizar-se pela elaboração e coordenação da programação de trabalho para sua unidade;
 V - participar do processo de escolha de soluções para eventuais problemas;
 VI - realizar atividades de planejamento, implementação e execução das ações pertinentes à unidade;
 VII - elaborar, quando solicitado, relatório discriminando as ações da divisão, ao superior hierárquico;
 VIII - acompanhar o desenvolvimento da equipe, no que se refere ao desempenho e resultados;
 IX - colaborar no desenvolvimento profissional da equipe, para a melhoria dos processos de trabalho, capacitando e treinando, no que couber;
 X - aperfeiçoar ações e deliberar sobre temas pertinentes a sua unidade e funções, através de sua participação em reuniões, grupos de trabalho, comissões e de outros meios de organização;
 XI - assumir, quando necessário, as atividades de supervisão ou chefia relativas a seções e setores subordinados a sua unidade; e
 XII - executar outras ações afins, quando requerida pelo superior hierárquico.

Subseção I

Da Seção Administrativa de Apoio

Art. 53. A Seção Administrativa de Apoio tem as seguintes atribuições:
 I - chefiar processos e atividades habituais da unidade, como acompanhamento do cumprimento da jornada diária de seus subordinados, juntada e desentranhamento de documentos para andamento dos processos administrativos;
 II - realizar atividades de apoio para o planejamento, implementação e execução das atividades pertinentes à unidade;
 III - receber, classificar, registrar, autuar, numerar, controlar a tramitação de documentos, distribuir processos e demais documentos;
 IV - comunicar ao superior imediato quaisquer deficiências ou ocorrências relativas às atividades sob sua responsabilidade, bem como propor alternativas para solucioná-las;
 V - responsabilizar-se pelo trabalho da sua unidade;
 VI - prestar informações pertinentes à sua unidade, quando solicitado, para o desenvolvimento de reuniões, grupos de trabalho, comissões e de outros meios de organização; e
 VII - responder pelas atividades de supervisão relativas a setores subordinados a sua unidade, quando da ausência do responsável.

Subseção II

Das atribuições Comuns Dos Setores de Apoio Administrativo

Art. 54. Os Setores de Apoio Administrativo tem as seguintes atribuições:
 I - fazer o acompanhamento das atividades realizadas pela unidade a que estão vinculados;
 II - implementar decisões voltadas à organização e arranjo do trabalho;
 III - prestar apoio administrativo e operacional à respectiva unidade;
 IV - supervisionar pessoas e atividades de sua unidade;
 V - atentar para desempenhos e resultados, contribuir para o desenvolvimento contínuo da equipe de sua unidade e atuar, quando couber, no treinamento de sua equipe de trabalho;
 VI - participar de reuniões, grupos de trabalho, comissões e de outros meios de organização institucionais internos e interinstitucionais, colaborando com informações de sua unidade; e
 VII - executar atividades semelhantes e afins, quando solicitados, de maneira esporádica ou em projetos nos quais estejam vinculados.

Subseção III

Da Seção Administrativa de Participação e Inclusão Social

Art. 55. A Seção Administrativa de Participação e Inclusão Social tem as seguintes atribuições:
 I - coordenar processos participativos da unidade, com articulação da sociedade civil na elaboração, implementação e avaliação das políticas públicas para os idosos.
 II - desenvolver processos de inclusão dos idosos nas políticas públicas existentes no município, que contribuam com a melhoria da qualidade de vida dos mesmos.
 III - acompanhar e monitorar processos participativos para os idosos na cidade.
 IV - chefiar processos e atividades habituais da unidade, como acompanhamento do cumprimento da jornada diária de seus subordinados, e andamento dos processos administrativos;
 V - realizar atividades de apoio para o planejamento, implementação e execução das atividades relativas à participação e inclusão social;
 VI - comunicar ao superior imediato quaisquer deficiências ou ocorrências relativas às atividades sob sua responsabilidade, bem como propor alternativas para solucioná-las;
 VII - prestar informações pertinentes à sua unidade, quando solicitado, para o desenvolvimento de reuniões, grupos de trabalho, comissões e de outros meios de organização; e
 VIII - responder pelas atividades de supervisão relativas a setores subordinados a sua unidade, quando da ausência do responsável.

Art. 56. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36243

Dispõe Sobre o Programa Prefeito Amigo da Criança.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando as orientações da Fundação ABRINQ pelos Direitos da Criança e do Adolescente, responsável pela organização do PPAC - Programa Prefeito Amigo da Criança;

Considerando que o Município de Guarulhos renovou compromisso com a Fundação ABRINQ pelos Direitos da Criança e Adolescente e está em sua 6ª versão do Programa Prefeito Amigo da Criança, e considerando o que consta do processo administrativo nº 19605/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social a competência de organizar o processo de participação do Município referente ao Programa Prefeito Amigo da Criança Gestão - Fundação ABRINQ pelos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Fica delegada ao Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social a competência de nomear articulador municipal do Programa Prefeito Amigo da Criança, que terá as seguintes atribuições:

- I - ser canal permanente de comunicação com o programa;
- II - participar dos seminários regionais do programa;
- III - ter visão geral e completa do programa e de seu cronograma;
- IV - articular as secretarias municipais, para o desenvolvimento de ações integradas;
- V - mobilizar os setores de governo pertinentes, para a coleta ou sistematização das informações necessárias à avaliação, por parte do Programa;
- VI - fornecer indicadores para a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação e esclarecer suas possíveis dúvidas;
- VII - inteirar-se do conteúdo avaliado pela comissão;
- VIII - enviar as informações conforme forem solicitadas pela Fundação ABRINQ;
- IX - fazer reuniões periódicas com os atores locais envolvidos no programa; e
- X - divulgar as ações e seu estágio de realização para todos os envolvidos.

Art. 3º A Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social auxiliará na formação da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança que será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que terá também como responsabilidade estabelecer contato direto com o articulador municipal.

Art. 4º São atribuições da Comissão:

- I - ser um canal de comunicação com o programa nos períodos de avaliação;
- II - analisar a gestão das ações realizadas;
- III - solicitar esclarecimentos ao articulador e comunicar inconsistências de informações à gestão Municipal; e
- IV - realizar reuniões periódicas para acompanhamento das ações do Município.

Art. 5º São integrantes da Comissão:

- I - 1 representante do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente;
- II - 1 representante do Conselho Municipal de Assistência Social;
- III - 1 representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- IV - 1 representante do Conselho Municipal de Saúde;
- V - 1 representante dos Conselheiros Tutelares;
- VI - 1 representante do Conselho Municipal de Juventude;
- VII - 1 representante do Conselho Municipal de Cultura;
- VIII - 1 representante do Conselho Municipal de Educação;
- IX - 1 representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;
- X - 1 representante da Secretaria do Governo Municipal;
- XI - 1 representante da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social;
- XII - 1 representante da Secretaria de Cultura;
- XIII - 1 representante da Secretaria da Fazenda;
- XIV - 1 representante da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública;
- XV - 1 representante da Secretaria de Educação;
- XVI - 1 representante da Secretaria de Esporte e Lazer;
- XVII - 1 representante da Secretaria do Trabalho;
- XVIII - 1 representante da Subsecretaria de Juventude; e
- XIX - 1 representante do Fundo Social de Solidariedade.

§ 1º Para cada representante deverá ser indicado seu respectivo suplente.

§ 2º As indicações de cada um dos órgãos citados neste artigo para compor o colegiado criado por este Decreto deverão ser encaminhadas ao Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação do presente Decreto.

§ 3º Após a realização das indicações aludidas no § 2º, o Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social publicará Portaria nomeando oficialmente os membros.

§ 4º As alterações dos membros da comissão serão realizadas por meio de Portaria exarada pelo Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social, mediante provocação do órgão cujo representante deverá ser substituído.

Art. 6º O mandato dos Membros da Comissão terá duração de 02 (dois) anos, podendo os representantes serem reconduzidos uma única vez.

Art. 7º A função do membro da Comissão é considerada de serviço público relevante e não será de nenhuma forma remunerada.

Art. 8º A Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social dará todo o apoio necessário para que os trabalhos da Comissão sejam realizados a contento.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais n/s 31220 de 16 de setembro de 2013 e 31833 de 17 de abril de 2014.

DECRETO Nº 36244

Estabelece a padronização e uniformização das tecnologias de Geoprocessamento no âmbito da administração do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e o que consta do processo administrativo nº 42451/2019;

Considerando o que estabelece a Lei Municipal nº 6.065/2005, em especial no seu artigo 43, que designa o Departamento de Informática e Telecomunicações, como responsável para elaborar estudos, planejamento, desenvolvimento e operação dos sistemas de informação e das atividades de informática e telecomunicações, que compreendem software, hardware, infraestrutura e conectividade para os processos de negócios da administração direta de forma global;

Considerando o que estabelece o Decreto Municipal nº 27168/2010, que estabelece a padronização e uniformização das tecnologias da Informação e da telecomunicação no âmbito da administração do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências;

Considerando o que estabelece o Decreto Municipal nº 35832/2019, em especial no seu artigo 121, que designa a Divisão Técnica de Geoprocessamento;

Considerando a necessidade de padronização tecnológica de Geoprocessamento das ações municipais;

Considerando que questões Cartográficas obedecem Normas Técnicas vigentes em todo o Território Nacional, e as mesmas precisam ser observadas e seguidas pela Municipalidade;

Considerando o necessário rigor quanto a critérios de seleção e aprovação das tecnologias de Geoprocessamento a serem utilizadas;

Considerando a necessidade de racionalização e compartilhamento dos dados de geoprocessamento a serem consumidos pelas soluções corporativas;

Considerando a necessidade da Prefeitura de se adaptar às novas ferramentas de geoprocessamento possibilitando estudos de investimento, análise da malha viária, projeção de crescimento da cidade entre outras análises que visam melhorar as ações por parte dos gestores municipais;

Considerando que o Departamento de Informática e Telecomunicação tem como missão de governo, disponibilizar para os servidores municipais e para o Município, soluções sistêmicas corporativas com dados íntegros e integrados, definindo e implantando hardware e software, para garantir a disponibilidade e qualidade da infraestrutura tecnológica; e

Considerando, por fim, os princípios constitucionais da administração pública, em especial o da Legalidade, da Finalidade, da Razoabilidade, da Eficiência, da Responsabilidade da Administração, e da economicidade processual;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de atendimento a padronização e uniformização das tecnologias de Geoprocessamento de todos os órgãos e entidades da administração direta e na administração indireta no que couber, conforme estabelecido neste Decreto.

Art. 2º Fica determinada obrigatoriamente a uniformização das tecnologias e estruturas dos bancos de dados Geográficos e cadastros já implantados nos órgãos e entidades da administração direta e indireta de Guarulhos:

I - o estabelecido no *caput* deste artigo deve ser implantado seguindo a diretriz de integração progressiva de todos as diferentes tecnologias em uso na Prefeitura, além de viabilizar a disseminação do padrão de sistemas de informação de geoprocessamento corporativo da Prefeitura; e

II - a implantação se dará com a coordenação e cronograma da Divisão Técnica de Geoprocessamento, respeitando as prioridades e complexidade dos sistemas e atendimentos prestados.

Art. 3º Fica estabelecida a Divisão Técnica de Geoprocessamento como órgão que irá auxiliar no cumprimento deste Decreto, ou por outro órgão que venha por lei a substituí-lo.

Art. 4º Os Sistemas de Informações Georreferenciadas de Guarulhos como o Georúgeo e banco de dados Geográfico Corporativo já consolidados, em funcionamento e utilização na Administração Direta, ou aqueles que porventura venham a ser adicionados ou substituídos, deverão ser considerados padrões.

Art. 5º Será formado um Grupo de Trabalho Permanente com representantes de todas as secretarias a fim de manter atualizados todos os dados e metadados Geográficos sob sua responsabilidade com a coordenação da Divisão Técnica de Geoprocessamento.

Art. 6º No relacionado às soluções tecnológicas que utilizem georreferenciamento na Prefeitura, deverão obrigatoriamente adotar as soluções e ferramentas padronizadas e homologadas pela Divisão Técnica de Geoprocessamento.

Art. 7º Fica estabelecido a Divisão Técnica de Geoprocessamento a responsabilidade de projetar, planejar, elaborar estudos, implantar soluções, aprovar ou reprovando o uso de tecnologia de Geoprocessamento em quaisquer áreas da prefeitura de acordo com os padrões e normas técnicas já adotadas.

Art. 8º Para os fins deste Decreto, consideram-se, inclusos na padronização os itens listados a seguir com os seguintes termos e seus significados:

I - Software: é o conjunto de programas de apoio, incluindo, sistemas operacionais, sistemas de segurança, sistemas de bancos de dados, entre inúmeros outros que formam a plataforma para desenvolvimento e processamento dos sistemas de informação;

II - Hardware: é o conjunto de dispositivos como computadores servidores, computadores clientes, monitores, impressoras, periféricos das mais diversas categorias, infraestrutura de comunicação de dados e redes de computadores, e tudo mais que a evolução de diversas áreas da engenharia da informática permitir disponibilizar para as tarefas de coleta, transmissão, armazenagem, recuperação, manipulação e apresentação de dados e informações processadas pelos sistemas de informação;

III - Infraestrutura: consiste nos componentes e serviços que fornecem a base para sustentar todos os sistemas de informação de uma organização;

IV - Geoprocessamento: é o conjunto de tecnologias que integram as fases de coleta, processamento e uso de informações relacionadas ao espaço físico geográfico, seus cruzamentos, análises e produtos;

V - Georreferenciados: ou georreferenciamento de uma imagem ou um mapa ou qualquer outra forma de informação geográfica é tornar suas coordenadas conhecidas num dado sistema de referência;

VI - Banco de Dados Geográfico Corporativo: banco de dados preparados para armazenar dados com informações espaciais. Comumente chamados de Sistemas de Informações Geográficas. Este tipo de banco de dados tem o intuito manipular um imenso volume de informações de grande complexidade, como mapas e imagens de satélite, etc.;

VII - Sistema de Informações Georreferenciadas: ferramenta de informática que permite integrar bases de dados de origens distintas sobre uma base cartográfica digitalizada;

VIII - Cartografia: ciência e arte de desenhar, segundo determinados sistemas de projeção e uma escala, a totalidade ou parte da superfície terrestre num plano, isto é, de traçar cartas ou mapas geográficos em reprodução bidimensional e tridimensional; e

IX - Sistema Cartográfico ou Sistema Geodésico: É constituído por um sistema de projeção (UTM), datum horizontal (Sirgas 2000) e datum vertical (Imbituba – SC).

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 10 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 2088/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, pelo rito ordinário, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades referente ao abandono de emprego, nos termos do artigo 482, alínea "I" da CLT, concernente as faltas injustificadas de servidor, oriundo do Processo Administrativo nº 69789/2018;

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito ordinário para apurar os fatos acima descritos, com os seguintes servidores:

Presidente: Rejane Caetano de Aquino Oliveira – CF 45698

Membros: Evandro Malecka Montero – CF 49727

Natsue Fujita Murata – CF 47528

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2089/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na apresentação de histórico escolar, para designação em cargo público, oriundo da SGE conforme PA nº 59802/2019;

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, com os seguintes servidores:

Presidente: Henrique da Silva Reis – CF 60404

Membros: Natsue Fujita Murata – CF 47528

Evandro Malecka Montero – CF 49727

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2090/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades praticadas na apresentação de histórico escolar, para assunção em cargo público, através do PA nº 5385/2019;

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito ordinário para apurar os fatos acima descritos, com os seguintes servidores:

Presidente: Anderson de Almeida Cardoso – CF 4148

Membros: Evandro Malecka Montero – CF 49727

Natsue Fujita Murata – CF 47528

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2091/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na apresentação de histórico escolar, para designação em cargo público, oriundo da SGE conforme PA nº 30452/2019;

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, com os seguintes servidores:

Presidente: Henrique da Silva Reis – CF 60404

Membros: Natsue Fujita Murata – CF 47528

Evandro Malecka Montero – CF 49727

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2092/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na apresentação de histórico escolar, para assunção em cargo público, oriundo da SGE, conforme Processo Administrativo nº 27472/2019;

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, com os seguintes servidores:

Presidente: Henrique da Silva Reis – CF 60404

Membros: Natsue Fujita Murata – CF 47528

Evandro Malecka Montero – CF 49727

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2093/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades praticadas na apresentação de histórico escolar, para assunção em cargo público, através do PA nº 24878/2019;

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito ordinário para apurar os fatos acima descritos, com os seguintes servidores:

Presidente: Andreia Domingos Macedo – CF 53798

Membros: Sueli Aparecida Fernandes de Souza – CF 24645

Mickel Douglas Fernandez da Silva – CF 59249

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2094/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar furto, e circunstâncias conexas, de equipamentos ocorrido na EPG Manoel Bomfim, conforme B.O. nº 9224/2016 – 7ª DP de Guarulhos, oriundo do PA nº 21885/2017;

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, com os seguintes servidores:

Presidente: Sidnei Gonçalves Ferreira – CF 12685
Membro: Valéria Raspante de Oliveira – CF 23175
Secretária: Marcia Luzia Garcia – CF 53044

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2095/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar furto, e circunstâncias conexas, de equipamento na EPG Euclides da Cunha, conforme B.O. nº 1290/2017 – 7º DP de Guarulhos, oriundo do PA nº 18025/2017;

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, com os seguintes servidores:

Presidente: Sidnei Gonçalves Ferreira – CF 12685

Membro: Valéria Raspante de Oliveira – CF 23175

Secretária: Marcia Luzia Garcia – CF 53044

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2096/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar, em caráter específico eventuais irregularidades referente o extravio de talões de notificações e autuações oriundo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, conforme Processo Administrativo nº 64637/2019;

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, com os seguintes servidores:

Presidente: Alessandro José de Freitas – CF 56860

Membros: Priscila Castineiras Padin – CF 56409

Marcelus Lucio Barba da Silva – CF 28847

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2097/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar eventuais responsabilidades e circunstâncias que ocasionaram o extravio de volume IX do PA nº 1083/2013, conforme sindicância instaurada através do PA nº 50040/2019, oriundo da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana;

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, com os seguintes servidores:

Presidente: William Carvalho Navarro – CF 66695

Membros: Roque da Silva Junior – CF 8306

Tatiana Martins Coelho – CF 64697

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2098/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades no cumprimento de carga horária de servidores da UBS Uirapuru - SS, conforme PA nº 52502/2019;

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, com os seguintes servidores:

Presidente: Paulo Sergio Pereira da Conceição – CF 30066

Membros: Cintia Aparecida Ramos Lima – CF 47107

Edna Santos da Silva – CF 29334

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2099/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades com relação ao cumprimento da carga horária de servidor da UBS Jandaia, conforme PA nº 52503/2019.

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, com os seguintes servidores:

Presidente: Luciane Regis de Oliveira – CF 41306

Membros: Luciana Ferreira de Souza – CF 33499

Fábio José Duarte dos Santos – CF 51839

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2100/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades referente ao cumprimento da jornada de trabalho de servidor, ocorrido no Cemeg São João, conforme PA nº 51643/2019;

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, com os seguintes servidores:

Presidente: Suely Correia de Brito – CF 30284

Membros: Maria Cardoso de Andrade dos Santos – CF 19794

Maria Aparecida Vieira dos Santos – CF 42333

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2101/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades praticadas pelo servidor no cumprimento de sua jornada de trabalho, se ausentando do local de prestação de serviços, oriundo da Sindicância Investigativa, sendo instaurado através do Processo Administrativo Disciplinar nº 11602/2018;

RESOLVE:

1 – Constituir comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito ordinário, com os seguintes servidores:

Presidente: Ana Paula Galhardi di Tommaso – CF 41121

Membro: Claudias Huller Calazans Fialho – CF 27387

Davi Marques de Araújo – CF 12517

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2102/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades com relação ao cumprimento da carga horária de servidores da Secretaria da Saúde, conforme PA nº 54413/2019;

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, com os seguintes servidores:

Presidente: Lígia Ortolani dos Santos – CF 51520

Membros: Vânia Regina de Sousa Mendes Garcia – CF 60870

Agatha Cristiane Duarte Cavalheiro – CF 47600

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2103/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar os fatos ocorridos referente a colisão de veículo oficial, conforme Processo Administrativo nº 37764/2019;

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, com os seguintes servidores:

Presidente: Davi de Oliveira – CF 6878

Membros: Dario Amaro de Oliveira Silva – CF 54529

Dinalva da Conceição Macedo – CF 28379

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2104/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar os fatos ocorridos referente a colisão de veículo oficial, conforme Processo Administrativo nº 47570/2019.

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, com os seguintes servidores:

Presidente: Davi de Oliveira – CF 6878

Membros: Dario Amaro de Oliveira Silva – CF 54529

Sidney dos Santos – CF 12667

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2105/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades ocorridas na EPG Otoyato Sato (oriundo do PA 34337/2017), conforme PA nº 59103/2018;

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, com os seguintes servidores:

Presidente: Bianca Macieira Baldan – CF 47691

Membro: Marcos Varela da Silva – CF 36816

Secretária: Daniele Ferreira de Lima – CF 57426

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2106/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, pelo rito sumário, a fim de apurar eventuais irregularidades na conduta de servidora praticada na Secretaria de Educação, através do Processo Administrativo nº 43450/2019;

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com os seguintes servidores:

Presidente: Marina Ayako Kaohashi Nagai – CF 13464

Membros: Andrea Gallai Barraconi – CF 40027

Sueli Santos da Costa – CF 8213

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2107/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, pelo rito sumário, a fim de apurar eventuais irregularidades na conduta de servidoras, integrantes do Conselho Escolar da EPG Monteiro Lobato – SE, através do Processo Administrativo nº 51657/2018;

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com os seguintes servidores:

Presidente: Katia Tchani Penido – CF 57661

Membros: Ellen Maria Oliveira Lopes – CF 48369

Lidiasine Araujo Siqueira – CF 66735

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2108/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, pelo rito sumário, a fim de apurar eventuais irregularidades na conduta de servidora praticada na Secretaria de Educação, através do Processo Administrativo nº 59184/2012;

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com os seguintes servidores:

Presidente: Ana Paula Casal de Rey – CF 39382

Membros: Edvania Marciano Carlos – CF 30358

Marisaura Muniz – CF 44883

Secretária: Bianca Fernandes Gomes – CF 62963

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2109/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, pelo rito sumário, a fim de apurar eventuais irregularidades na conduta de servidor praticada na EPG Sophia Fantazzini Chechinatto, através do Processo Administrativo nº 15904/2019;

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com os seguintes servidores:

Presidente: Tania Regina Rafalzik Gama – CF 22672

Membros: Fernanda Mayumi Garcia Zerbinato – CF 66155

Leia Maria Leoncio Tonon – CF 16250

Secretária: Thais Montanini Perez – CF 44907

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2110/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, pelo rito sumário, a fim de apurar eventuais irregularidades na conduta de servidora praticada na Secretaria de Educação, através do Processo Administrativo nº 40926/2019;

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com os seguintes servidores:

Presidente: Sueli Santos da Costa – CF 8213

Membros: Andrea Gallai Barraconi – CF 40027

Marina Ayako Kaohashi Nagai – CF 13464

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2111/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, pelo rito sumário, a fim de apurar eventuais irregularidades na conduta de servidora praticada na Secretaria de Educação, através do Processo Administrativo nº 60390/2019;

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com os seguintes servidores:

Presidente: Nilton Cesar de Oliveira Gama – CF 60433

Membros: Sueli Santos da Costa – CF 8213

Denise Brisac Coelho – CF 29487

Secretária: Thais Montanini Perez – CF 44907

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2112/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, pelo rito sumário, a fim de apurar eventuais irregularidades na conduta de servidora praticada na Secretaria de Educação, através do Processo Administrativo nº 60389/2019;

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com os seguintes servidores:

Presidente: Milene Vale Guimarães Silva – CF 36296

Membros: Edvania Marciano Carlos – CF 30358

Lucia Mieke Matsui – CF 14355

Secretária: Bianca Fernandes Gomes – CF 62963

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2113/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na conduta de servidoras ocorrida na EPG Patrícia Galvão - Pagu, conforme PA 55747/2019;

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, com os seguintes servidores:

Presidente: Leni Ferreira Freitas – CF 30904

Membros: Bianca Macieira Baldan – CF 47691

Andrea Gallani Barraconi – CF 40027

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2114/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades referente a possível conduta inadequada de

servidora ocorrida na EPG Gabriela Mistral, conforme PA 51677/2019;

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, com os seguintes servidores:
Presidente: Leni Ferreira Freitas – CF 30904

Membros: Ana Angélica da Silva Ribeiro – CF 58753

Regina Aparecida Fernandes Basto Alves – CF 48481

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2115/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na conduta de servidora ocorrida na Secretaria de Educação, conforme PA 48243/2019;

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, com os seguintes servidores:

Presidente: Sueli Santos da Costa – CF 8213

Membros: Andrea Gallani Barraconi – CF 40027

Marina Ayako Kaohashi Nagai – CF 13464

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2116/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades referente conduta de servidores ocorrido no PA Paraventi, conforme documentos juntados ao PA nº 50454/2019;

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, com os seguintes servidores:

Presidente: Cintia Aparecida Damasceno – CF 60805

Membro: Sílvia Maria Rocha Gonçalves Fuentes – CF 57001

Secretária: Luci Girasol – CF 17953

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2117/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades referente conduta de servidora ocorrida na UBS Jd. Alamo, conforme documentos juntados ao PA nº 54611/2019;

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, com os seguintes servidores:

Presidente: Gislaíne Cristina Almeida de Oliveira – CF 28312

Membros: Kátia Yumi Ishihara Arakaki – CF 37555

Danilla Alves Feitosa Rodrigues – CF 59637

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2118/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, considerando o contido na Sindicância preliminar promovida pela Secretaria da Saúde, através do Processo Administrativo nº 68385/2016;

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pelo rito sumário, a fim de apurar eventuais irregularidades na conduta de funcionários, com os seguintes servidores:

Presidente: Merilin Vieira de Oliveira Alencar – CF 47045

Membros: Márcia Santos Duarte – CF 34785

Gustavo Domingues de Assis – CF 59111

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2119/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades referente a denúncia oriunda da Secretaria de Educação, conforme PA nº 49083/2019;

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, com os seguintes servidores:

Presidente: Bianca Macieira Baldan – CF 47691

Membros: Marcílio Calegon da Silva Tursi – CF 56444

Bianca Fernandes Gomes – CF 62963

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2120/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar denúncia de irregularidade ocorrida no Cemitério Necrópole Campo Santo, conforme PA nº 59806/2019;

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, com os seguintes servidores:

Presidente: Ed Emerson Alexandre dos Santos - CF 35161

Membro: Adriano Wendel Ducas - CF 68421

Secretária: Cristina Maria do Nascimento - CF 34703

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2121/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades cometidas por servidores referente a paralisação dos processos administrativos nºs 5426/2016 e 44682/2016;

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, com os seguintes servidores:

Presidente: Reinaldo Cruz Lima - CF 51008

Membro: Reinaldo Rinaldi Junior - CF 65692

Secretária: Luciane Siqueira - CF 28517

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2122/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apuração de fatos referente o descarte irregular de uniformes escolares, conforme PA nº 49384/2019;

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, com os seguintes servidores:

Presidente: José Hélio Pinto Junior - CF 52040

Membros: Eliane da Silva Lima - CF 48270

Ester Carvalho de Jesus - CF 57043

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2123/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na conduta de servidor, referente ao pagamento de nota fiscal de prestação de serviços sem lastro contratual oriundo da STMU, conforme PA 59991/2018;

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, com os seguintes servidores:

Presidente: Rafael de Araujo Lavras - CF 60063

Membro: William Carvalho Navarro - CF 66695

Secretária: Rodrigo Henrique Mafra - CF 53963

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2124/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades referente a prestação de serviços sem a devida cobertura contratual, conforme PA nº 48296/2018;

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, com os seguintes servidores:

Presidente: Marcia Rachel Gatto Iengo - CF 15434

Membros: Nelson Serrano dos Santos Filho - CF 13572

Ana Cristina de Fátima Lima - CF 27092

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2125/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades referente aos pagamentos na contratação de prestação de serviços, oriundo da Secretaria de Cultura, conforme PA nº 11889/2016;

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, com os seguintes servidores:

Presidente: Emiliano Lopes Patarra - CF 65158

Membros: Luciana Souza Donato Antonio - CF 14834

Ana Paula Riganelli - CF 29304

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2126/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades referente ao contrato de locação oriundo da Secretaria de Gestão conforme PA nº 33986/2018.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, com os seguintes servidores:

Presidente: Silmar Aparecido Neves Moreno - CF 28449

Membros: Rogério Alves Nogueira - CF 22997

Heleni Aparecida Bueno Sartor - CF 29369

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2127/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto no artigo 196 e respectivo parágrafo único da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades ocorridas quanto a responsabilidade por ato que possa ter permitido a SPDM a realização de empréstimo bancário, conforme PA nº 63324/2018;

RESOLVE:

1 - Prorrogar por 60 (sessenta) dias os efeitos da PORTARIA Nº 112/2019-CGM, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2128/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na responsabilização administrativa de servidor lotado na Secretaria de Meio Ambiente, conforme PA nº 56114/2019;

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, com os seguintes servidores:

Presidente: Viviane Alves Machado - CF 63617

Membro: Márcia Teixeira - CF 48208

Secretário: Júlio Cesar Garcia - CF 7140

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2129/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades de projeto referente a execução das obras das creches das Ruas Diva e Andromeda, (oriundo do PA 37741/2017), conforme PA nº 18682/2018;

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, com os seguintes servidores:

Presidente: Bianca Macieira Baldan - CF 47691

Membro: Marcos Varela da Silva - CF 36816

Secretária: Daniele Ferreira de Lima - CF 57426

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2130/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades durante a execução do contrato nº 5901/2014-DCC - SE, conforme PA nº 40341/2018;

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, com os seguintes servidores:

Presidente: Bianca Macieira Baldan - CF 47691

Membro: Marcos Varela da Silva - CF 36816

Secretária: Daniele Ferreira de Lima - CF 57426

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2131/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades durante a execução do contrato nº 14501/2014-DCC, conforme PA nº 40339/2018;

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, com os seguintes servidores:

Presidente: Bianca Macieira Baldan - CF 47691

Membro: Marcos Varela da Silva - CF 36816

Secretária: Daniele Ferreira de Lima - CF 57426

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2132/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades durante a execução do contrato nº 3504/2013-SE conforme PA nº 40576/2018;

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, com os seguintes servidores:

Presidente: Bianca Macieira Baldan - CF 47691

Membro: Marcos Varela da Silva - CF 36816

Secretária: Daniele Ferreira de Lima - CF 57426

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2133/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar extravio de bens patrimoniais não localizados em inventário, conforme PA. 2756/2018;

RESOLVE:

1 - Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da PORTARIA Nº 393/2019-CGM, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2134/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no artigo 196 e respectivo parágrafo único da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na conduta de servidor, conforme PA nº 29456/2019.

RESOLVE:

1 - Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da PORTARIA Nº 334/2019-CGM, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2135/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto nos artigos 194 e

seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar eventuais responsabilidades de servidores referentes a fatos oriundos dos PAs: 23366/2019 e 71708/2018, conforme sindicância instaurada através do PA nº 35092/2019;

RESOLVE:

1 - Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da PORTARIA Nº 1681/2019-GP, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2136/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no artigo 196 e respectivo parágrafo único da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar fatos referentes a emissão de atestado médico ocorrido na UBS Ponte Grande, conforme PA nº 37425/2019.

RESOLVE:

1 - Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da PORTARIA Nº 392/2019-CGM, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2137/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na eventual ocorrência de incurrência de servidores, referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Sistema Informatizado de Gestão Administrativa e Financeira, conforme PA nº 39470/2019;

RESOLVE:

1 - Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da PORTARIA Nº 1676/2019-GP, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2138/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no artigo 196 e respectivo parágrafo único da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar fatos ocorridos no Hospital Municipal de Urgências, conforme Boletim de Ocorrência nº 1171/2019 de 31/05/19 - 6º D.P. Guarulhos, PA nº 42773/2019;

RESOLVE:

1 - Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da PORTARIA Nº 1674/2019-GP, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2139/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades com relação ao cumprimento da carga horária de servidor do CEMEG Cantareira, conforme PA nº 45428/2019;

RESOLVE:

1 - Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da PORTARIA Nº 1671/2019-GP, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2140/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades referente a conversão da compensação ambiental em pecúnia originário do IC/MP nº 14.155.00013550/2016, (oriundo do PA nº 45.603/2018), conforme PA nº 70657/2018;

RESOLVE:

1 - Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da PORTARIA Nº 100/2018-CGM, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2141/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, referente à apuração de possíveis irregularidades, da conclusão das obras executadas no Processo Administrativo nº 57904/2013, para execução de obra de microdrenagem, guias, sarjetas, pavimentação asfáltica e passeio em concreto na Av. Cumbica - Cidade Industrial Satélite de Cumbica pela empresa Compec Galasso Engenharia e Construções Ltda, conforme PA nº 14299/2018;

RESOLVE:

1 - Alterar a PORTARIA Nº 1928/2019-GP, conforme segue:

Excluir

Roberta Reda Fenga Guirado - CF 50130

Incluir

Cecília Cristina Couto de Souza Santos - CF 45289, como **Presidente da Comissão**, mantendo-se os demais membros e secretária, designados pela Secretaria de Obras.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2142/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar extravio de equipamento ocorrido nas dependências do Ambulatório da Criança conforme BO nº 1547/2019 - 1º. DP - Guarulhos, conforme PA nº 22087/2019;

RESOLVE:

1 - Alterar a PORTARIA Nº 321/2019-CGM, conforme segue:

Excluir

Alessandra Pereira Araújo Dantas - CF 24519

Incluir

Andressa Ethiene do Nascimento Reis - CF 50335

2 - A comissão de sindicância passará a vigorar conforme segue:

Presidente: Simone Irami Predeus Martins de Sá - CF 50919

Membros: Maria Ester Cordeiro Silva - CF 30081

Andressa Ethiene do Nascimento Reis - CF 50335

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2143/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, pelo rito sumário, a fim de apurar eventuais irregularidades na conduta de servidora praticada na Secretaria de Educação, através do Processo Administrativo nº 45698/2019;

RESOLVE:

1 - Alterar a PORTARIA Nº 1939/2019-GP, conforme segue:

Incluir

Clébia Elena Moraes - CF 66234

2 - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário passará a vigorar conforme segue:

Presidente: Elaine Alonso Bernardo - CF 20722

Membros: Conceição Aparecida Gonçalves - CF 9701

Melissa Pires Gomes - CF 48317

Secretária: Clébia Elena Moraes - CF 66234

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2144/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, pelo rito sumário, a fim de apurar eventuais irregularidades na conduta de servidora praticada na Secretaria de Educação, através do Processo Administrativo nº 45700/2019;

RESOLVE:

1 - Alterar a PORTARIA Nº 1940/2019-GP, conforme segue:

Incluir

Clébia Elena Moraes - CF 66234

2 - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário passará a vigorar conforme segue:

residente: Elaine Alonso Bernardo - CF 20722

Membros: Conceição Aparecida Gonçalves - CF 9701

Melissa Pires Gomes - CF 48317

Secretária: Clébia Elena Moraes - CF 66234

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2145/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais,

que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, pelo rito sumário, a fim de apurar eventuais irregularidades na conduta de servidora praticada na Secretaria de Educação, através do Processo Administrativo nº 45701/2019;

RESOLVE:

1 - Alterar a PORTARIA Nº 1941/2019-GP, conforme segue:

Incluir

Clébia Elena Moraes - CF 66234

2 - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário passará a vigorar conforme segue:

Presidente: Conceição Aparecida Gonçalves - CF 9701

Membros: Elaine Alonso Bernardo - CF 20722

Melissa Pires Gomes - CF 48317

Secretária: Clébia Elena Moraes - CF 66234

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2146/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, pelo rito sumário, a fim de apurar eventuais irregularidades na conduta de servidora praticada na Secretaria de Educação, através do Processo Administrativo nº 45702/2019;

RESOLVE:

1 - Alterar a PORTARIA Nº 1942/2019-GP, conforme segue:

Incluir

Daniele Ferreira de Lima - CF 57426

2 - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário passará a vigorar conforme segue:

Presidente: Andrea Gallani Barraconi - CF 40027

Membros: Sueli Santos da Costa - CF 8213

: Marina Ayako Kaohashi Nagai - CF 13464

Secretária: Daniele Ferreira de Lima - CF 57426

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2147/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, pelo rito sumário, a fim de apurar eventuais irregularidades na conduta de servidora praticada na Secretaria de Educação, através do Processo Administrativo nº 45704/2019;

RESOLVE:

1 - Alterar a PORTARIA Nº 1891/2019-GP, conforme segue:

Incluir

Daniele Ferreira de Lima - CF 57426

2 - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário passará a vigorar conforme segue:

Presidente: Sueli Santos da Costa - CF 8213

Membros: Andrea Gallani Barraconi - CF 40027

Marina Ayako Kaohashi Nagai - CF 13464

Secretária: Daniele Ferreira de Lima - CF 57426

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2148/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, pelo rito sumário, a fim de apurar eventuais irregularidades na conduta de servidora praticada na Secretaria de Educação, através do Processo Administrativo nº 48245/2019;

RESOLVE:

1 - Alterar a PORTARIA Nº 1894/2019-GP, conforme segue:

Incluir

Clébia Elena Moraes - CF 66234

2 - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário passará a vigorar conforme segue:

Presidente: Conceição Aparecida Gonçalves - CF 9701

Membros: Elaine Alonso Bernardo - CF 20722

Melissa Pires Gomes - CF 48317

Secretária: Clébia Elena Moraes - CF 66234

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2149/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar os fatos tratados no Processo Administrativo nº 64127/2017;

RESOLVE:

1 - Alterar a PORTARIA Nº 03/2018-SS12, conforme segue:

Excluir

Rita de Cássia Paulino - CF 49283

Simone Maria Porto - CF 25158

Incluir

Luci Girasol - CF 17953

Priscilla Marcelino Corrêa - CF 27236

2 - A comissão de sindicância passará a vigorar conforme segue:

Presidente: Maria Aparecida Nunes Sampaio Jones - CF 50759

Membros: Claudenor José da Silva - CF 5199

Priscilla Marcelino Corrêa - CF 27236

Secretária: Luci Girasol - CF 17953

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2150/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades apontadas pelo Ministério Público do Estado de São Paulo referente cancelamento de empenhos à Dental Prime, Inquérito Civil nº 5403/18 (MP Nº 14.0155.0005403/2018-3), conforme PA nº 69293/2018;

RESOLVE:

1 - Alterar a PORTARIA Nº 124/2018-CGM, conforme segue:

Excluir

Katia Barbosa Campos Silva - CF 31761

Incluir

Davi Marques de Araújo - CF 12517

Genivan Bezerra dos Santos - CF 68279

2 - A comissão de sindicância passará a vigorar conforme segue:

Presidente: Diana Cardoso de Melo Matos - CF 51830

Membros: Davi Marques de Araújo - CF 12517

Genivan Bezerra dos Santos - CF 68279

Secretário: Welington Cardoso Moreno - CF 66536

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2151/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar eventual responsabilidade por dano a infraestrutura de telecomunicações ocorrido na Subsecretaria de Cultura, conforme PA nº 74437/2018.

RESOLVE:

1 - Alterar a PORTARIA Nº 008/2019-CGM, conforme segue:

Excluir

Antonio Eduardo de Queiroz - CF 52678

Incluir

Marcia Luzia Garcia - CF 53044

2 - A comissão de sindicância passará a vigorar conforme segue:

Presidente: Alexandre Aparecido Pereira - CF 28560

Membro: Marcia Luzia Garcia - CF 53044

Secretária: Jennifer dos Santos Seipel - CF 54348

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2152/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº

1429/1968, pelo rito sumário, a fim de apurar eventuais irregularidades na conduta de servidora praticada na Secretaria de Educação, através do Processo Administrativo nº 68699/2017;

RESOLVE:

1 - Alterar a Portaria nº 1902/2019-GP, conforme segue:

Incluir

Clébia Elena Moraes – CF 66234

2 - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, passará a vigorar conforme segue:

Presidente: Elaine Alonso Bernardo – CF 20722

Membros: Sueli Santos da Costa – CF 8213

Andrea Gallani Barraconi – CF 40027

Secretária: Clébia Elena Moraes – CF 66234

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2153/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 35690/2019, que avocou as atribuições da Corregedoria, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/1968, com a finalidade de apurar eventuais responsabilidades e circunstâncias conexas, que ocasionaram o extravio de documento interno ocorrido no PA Bonsucesso, conforme Processo Administrativo nº 56525/2019;

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, com os seguintes servidores:

Presidente: Cíntia Aparecida Damasceno – CF 60805

Membro: Débora Cezario – CF19228

Secretária: Luci Girasol – CF 17953

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2154/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 48094/2019;

RESOLVE:

1 - NOMEAR, nos termos do Decreto Municipal nº 36174, de 5 de setembro de 2019, os membros para composição do Grupo de Trabalho Intersecretarial – GTI, para estruturação, planejamento e elaboração de projetos de desestatização, conforme segue:

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Renata Dutra e Silva

CHEFIA DE GABINETE

Alan Mariano Bezerra de Carvalho

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

Marianne Costa Antunes

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Elaine Cristina Fontana

SECRETARIA DA FAZENDA

Maria Lúcia Mendes Faial

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Evandro Esteter

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Mariane Patrícia Borali Doto

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

Eluma Rodrigues Guimarães

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2155/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** o servidor **Fabio Cesar Ogrisio** (código 65569), **Assessor de Unidade** (334-426), lotado na SDAS.

PORTARIA Nº 2156/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** a servidora **Margarete Batista de Lima** (código 64711), **Assessor de Unidade** (334-181), lotada na SR.

PORTARIA Nº 2157/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** a pedido, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1-NOME: MARCELO COUTINHO HUMPHREYS (CÓDIGO 46159)

CARGO: CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIAS (408-2) SS

DATA: 18.09.2019

2-NOME: SUZANA APARECIDA TERRA ROSSI (CÓDIGO 50408)

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (394-1283) SS

DATA: 19.09.2019

3-NOME: FABIANA RODRIGUES COSTA (CÓDIGO 58655)

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (383-335) SE

DATA: 01.10.2019

4-NOME: SANDRO MARCOS BERTELLI (CÓDIGO 66269)

CARGO: AGENTE ESCOLAR (368-94) SE

DATA: 25.09.2019

5-NOME: DANIEL FERREIRA DE BARROS (CÓDIGO 46879)

CARGO: COZINHEIRO (414-448) SESE01

DATA: 02.10.2019

6-NOME: MONIZE MARQUES MARIANO STENGLER PEREIRA (CÓDIGO 57183)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (492-15) SE

DATA: 24.09.2019

7-NOME: MARCOS IRINEU DA SILVA (CÓDIGO 31843)

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL (396-384) SO07

DATA: 01.10.2019

8-NOME: CAROLINE CARDOZO DE OLIVEIRA PASCUTTI (CÓDIGO 57743)

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (FONOAUDIÓLOGO) (438-376) SS

DATA: 30.09.2019

9-NOME: PERSIO BIANCHINI MARIANI (CÓDIGO 25367)

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA (406-291) SS

DATA: 01.10.2019

10-NOME: FERNANDA PURIFICAÇÃO DE OLIVEIRA AMARAL (CÓDIGO 52547)

CARGO: MÉDICO DE FAMÍLIA (463-12) SS01

DATA: 01.10.2019

11-NOME: ALEXANDRE SHIGUERU DUARTE MATSUI (CÓDIGO 56230)

CARGO: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (462-1301) SS

DATA: 20.09.2019

12-NOME: JACQUELINE DE SOUZA GABRIEL (CÓDIGO 60167)

CARGO: COZINHEIRO (414-920) SESE01

DATA: 02.10.2019

13-NOME: LUCINDA MARIA DA SILVA PINTO (CÓDIGO 52170)

CARGO: COZINHEIRO (414-940) SESE04

DATA: 03.10.2019

14-NOME: ALINE GABRIELE PRATES GOMES (CÓDIGO 67972)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-628) SESE01

DATA: 03.10.2019

15-NOME: RODRIGO BASTOS (CÓDIGO 68396)

CARGO: MÉDICO (OTORRINOLARINGOLOGISTA) (462-187) SS01

DATA: 04.10.2019

16-NOME: FELIPE SIQUEIRA GALVINO (CÓDIGO 41574)

CARGO: OPERADOR DE ILUMINAÇÃO (475-5) SC

DATA: 04.10.2019

17-NOME: FRANCISCO SERGIO ANDREOLI (CÓDIGO 26792)

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA CLÍNICO GERAL) (462-354) SS01

DATA: 04.10.2019

18-NOME: SOLANGE FELISBERTA DA SILVA (CÓDIGO 55506)

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL (396-1977) SGE02

DATA: 07.10.2019

19-NOME: ESTER CARVALHO DE JESUS (CÓDIGO 57043)

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (383-321) SE

DATA: 17.10.2019

20-NOME: BRUNA PEREIRA DE CASTRO (CÓDIGO 49343)

CARGO: ATENDENTE SUS (388-497) SS

DATA: 08.10.2019

PORTARIA Nº 2158/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - NOME: ANNA CARLA PFISTER (CÓDIGO 67834)

FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL) (5852-13) SS

DATA: 10.10.2019

2 - NOME: CARLOS NOGUEIRA (CÓDIGO 19291)

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (5961-235) SESE01

DATA: 19.09.2019

3 - NOME: MARLENE PIRES DOMINGUES (CÓDIGO 11865)

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (5961-2311) SESE01

DATA: 20.09.2019

4 - NOME: GILMAR MENDES FERREIRA (CÓDIGO 7170)

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-120) SF06

DATA: 23.09.2019

5 - NOME: FERNANDO MORARI DE SOUZA (CÓDIGO 45693)

FUNÇÃO: SOCIÓLOGO (5910-4) SH

DATA: 24.09.2019

6 - NOME: ZORAIDE APARECIDA DOS SANTOS VICENTE (CÓDIGO 27702)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-224) SS19

DATA: 27.09.2019

7 - NOME: AMANDA GALANTE (CÓDIGO 53367)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO DA FAMÍLIA (5828-8) SS

DATA: 27.09.2019

8 - NOME: ARMANDO SERGIO DA SILVA FURQUIM (CÓDIGO 54005)

FUNÇÃO: MÉDICO (PEDIATRA) (5500-719) SS19

DATA: 27.09.2019

9 - NOME: HERCILIO TOLEDO JUNIOR (CÓDIGO 30799)

FUNÇÃO: MÉDICO (5500-225) SS

DATA: 10.10.2019

10 - NOME: MARIA LUZINETE DOS SANTOS (CÓDIGO 16236)

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (5961-2548) SS19

DATA: 02.10.2019

11 - NOME: PAULO BOCCIA FRANCISCO (CÓDIGO 66696)

FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL) CLÍNICO GERAL (5852-20) SS

DATA: 08.10.2019

12 - NOME: LEUCIO FLAVIO DE LIMA GONÇALVES (CÓDIGO 57489)

FUNÇÃO: PRÁTICO EM FARMÁCIA (5846-128) SS

DATA: 07.10.2019

13 - NOME: DIVA DE CARVALHO CALDAS (CÓDIGO 27341)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-545) SS01

DATA: 09.10.2019

PORTARIA Nº 2159/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 184/2019-SS20,

DISPENSA a contar de 16.10.2019, do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, o servidor **Anderson Luis Plaza Velasquez** (código 66610), **Médico de Família** (5876-16), lotado na SS, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2160/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 75/2019-SDCETI,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.141/2019-GP, que designou a servidora **Márlia Fornasaro Pelais** (código 52237), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (350-27), lotada na SDCETI03.01.

PORTARIA Nº 2161/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 212/2019-SSP,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.125/2017-GP, que designou o servidor **Vagner Alexandre dos Santos** (código 59351), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-551), lotada na SSP10.00.01.

PORTARIA Nº 2162/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 189/2019-SS20,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.297/2018-GP, que designou a servidora **Regina Pagels Fevereço** (código 66041), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-881), lotada na SS16.57.10.01.

PORTARIA Nº 2163/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 183/2019-SS20,

SUSTA a contar de 17.09.2019, os efeitos da Portaria nº 2.296/2018-GP, que designou a servidora **Maria Amélia Camargo de Souza** (código 59778), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-802), lotada na SS16.61.17.01.

PORTARIA Nº 2164/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 187/2019-SS20,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.297/2018-GP, que designou a servidora **Marisete Maria de Souza** (código 16406), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-551), lotada na SS01.15.01.

PORTARIA Nº 2165/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 179/2019-SM,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.466/2018-GP, que designou o servidor **Julio Henrique Vicente Ferreira** (código 58919), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-209), lotada na SM00.05.02.01.

PORTARIA Nº 2166/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 179/2019-SM,

DESIGNA

Servidor (a): Fabia Carneiro Leão (código 58863) (396);

Para: Supervisão de Setor (277-209), lotada na SM00.05.02.01;

Decorrencia: sustação da designação de Julio Henrique Vicente Ferreira.

PORTARIA Nº 2167/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 75/2019-SDCETI,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 – Paulo Fernando do Nascimento (código 41555) (5885);

Para: Chefe de Divisão Técnica (350-27), SDCETI03.01;

Decorrencia: sustação da designação de Marília Fornasaro Pelais.

2 – Nair Marta Malaquias (código 7572) (5939);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-82), SDCETI03.01.02;

Decorrencia: sustação da designação de Renata de Souza, sustando-se a Portaria nº 1.168/2019-GP.

3 – Renata de Souza (código 62713) (384);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-83), SDCETI03.02.01;

Decorrencia: sustação da designação

PORTARIA Nº 2169/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 212/2019-SSP,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1- **Fabio Vaz Nery** (código 52290) (404);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-551), lotada na SSP10.00.01;

Decorrência: sustação da designação de Vagner Alexandre dos Santos, sustando-se a Portaria nº 1.595/2017-GP.

2- **Marcelo Borges de Araujo** (código 58440) (396);

Para: Supervisão de Setor (277-509), lotada na SSP08.00.01.01;

Decorrência: sustação da designação de Fabio Vaz Nery.

PORTARIA Nº 2170/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 183/2019-SS20,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1- **Marcus Vinicius Miranda Ribeiro** (código 47975) (388);

Para: Supervisão de Setor (277-802), lotada na SS16.61.17.01;

Decorrência: sustação da designação de Maria Amélia Camargo de Souza.

2- **Josemeire Souza Vieira Arriel** (código 53785) (388);

Para: Supervisão de Setor (277-847), lotada na SS16.47.02.01;

Decorrência: sustação da designação de Andressa Fernanda Cavalmoretti, sustando-se a Portaria nº 2.297/2018-GP.

PORTARIA Nº 2171/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 64/2019-SGE02,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1- **Rosivaldo Inaldo da Silva** (código 55528) (396);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-164), lotada na SGE02.01.01;

Decorrência: sustação da designação de Valmir Valdier Dias, sustando-se a Portaria nº 216/2015-SG/DRA.

2- **Roseli Aparecida Freitas de Oliveira Berlandi** (código 29275) (414);

Para: Supervisão de Setor (277-7), lotada na SGE02.01.01.02;

Decorrência: sustação da designação de Rosivaldo Inaldo da Silva.

PORTARIA Nº 2172/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e Lei Municipal nº 7.562/2017,

DESIGNA

Servidor (a): Ademir Ferreira Gomes (código 28665) (5966);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-300), lotada na SGMSAI01.03.02;

Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 7.657/2018.

PORTARIA Nº 2173/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 189/2019-SS20,

DESIGNA

Servidor (a): Valeria Toledo de Souza (código 16630) (15);

Para: Gerência de Saúde II (279-107), SS16.57.12;

Decorrência: sustação da designação de Vivian Pedrosa da Cruz.

PORTARIA Nº 2174/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr^ª. **Bruna Maria Holanda Almeida** – RG 39.235.578-4 CPF 465.931.568-17;

Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-356);

Vaga: exoneração de Guilherme Angelo da Paixão.

PORTARIA Nº 2175/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. **Carlos Alberto Rodrigues de Oliveira** – RG 12.841.621-X CPF 027.506.228-75;

Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-426);

Vaga: exoneração de Fabio Cesar Ogrisio.

PORTARIA Nº 2176/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr^ª. **Graziele Gomes da Silva** – RG 43.287.237-1 CPF 308.270.938-96;

Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria (332-56);

Vaga: exoneração de Renata Feitosa Martins Reche.

PORTARIA Nº 2177/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 228/2019-COMPDEC, **DELEGA** sem ônus à municipalidade, no período de 07.10.2019 a 26.10.2019, o servidor **Sandro Tenório de Lima** (código 34459), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Coordenador** (300), lotado na COMPDEC, no impedimento de Waldir Pires.

PORTARIA Nº 2178/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018,

DELEGA sem ônus à Municipalidade, a servidora **Luciana Maria Zanotto Oliveira** (código 12527), Agente de Administração “A” (189), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SS20, no impedimento de Gleize Mirela Soares.

PORTARIA Nº 386/2019-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 59 e 60/2019-SGE01.04.03,

DESLIGA do serviço público municipal, por motivo de falecimento, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1-NOME: **LUIZ VICENTE FILHO** (CÓDIGO 30617)

FUNÇÃO: MOTORISTA (5970-212) SGMSAI06

DATA: 29.08.2019

2-NOME: **ROSA MARIA SONOE MATSUCHITA KISHI** (CÓDIGO 11792)

FUNÇÃO: DESENHISTA (5942-27) SDU01

DATA: 22.09.2019

PORTARIA Nº 387/2019-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Sipex nº 64.476/2019,

RESOLVE:

Sustar os efeitos da Portaria nº 149/2006-SAM, que suspendeu face aposentadoria por invalidez a servidora **Célia Regina da Silva Zebelin** (código 27127).

PORTARIA Nº 388/2019-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **SUSTA** a pedido, a contar de 01.11.2019, os efeitos da Portaria nº 172/2011-SAM, que estendeu a carga horária da servidora **Iranilda Frutuoso Batista** (código 41536).

PORTARIA Nº 389/2019-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 64/2019-SGE01.06.02,

RESOLVE:

Suspender de suas funções por prazo indeterminado, com prejuízo de seus vencimentos, face aposentadoria por invalidez junto ao I.N.S.S., nos termos do artigo 475 da C.L.T. e artigo 46 da Lei Federal nº 8.213/1991, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:

1- **NOME:** VANESSA MACHADO ARAUJO DE SIQUEIRA (CÓDIGO 40491)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-480) SS01

DATA: 21.03.2019

2- **NOME:** DENISE NUNES BIANCHIN (CÓDIGO 52097)

FUNÇÃO: COZINHEIRO (5965-885) SESE01

DATA: 21.02.2019

PORTARIA Nº 390/2019-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.11.2019, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Maria José Correia dos Santos** (código 12429), **Auxiliar Operacional** (5961-2544), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 391/2019-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

DE 20 (VINTE) PARA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS

1- **NOME:** ILKA SHIMABUKU FORTES (CÓDIGO 41276)

FUNÇÃO: MÉDICO (NEUROLOGISTA) (462-811) SS01

DATA: 01.11.2019, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 570/2014-SAM

2- **NOME:** RONI PEREIRA VIDAL (CÓDIGO 42423)

FUNÇÃO: MÉDICO (PSIQUIATRA PEDIATRA) (462-869) SS01

DATA: 01.11.2019, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 016/2018-SGE

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 30 (TRINTA) HORAS

3- **NOME:** MAGDA COSTA SILVA (CÓDIGO 46906)

FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (462-634) SS19

DATA: 01.10.2019, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 76/2012-SAM

PORTARIA Nº 392/2019-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 207/2019-DTCMP,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1-381/2019-SGE, referente à servidora Nilsa Matias, para fazer constar que o código funcional correto é 20422, e 2-164/2019-SGMSAI/DRA, item 4, referente à servidora Maria Carolina da Silva Januário, para fazer constar que o código funcional correto é 49546.

PORTARIA Nº 393/2019-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1 – Em face da publicação da Lei Municipal nº 7.760/2019, introduzindo alterações e incluindo dispositivos nas Leis Municipais nºs 7.550/2017 e 7.657/2018, fica a Estrutura Organizacional da Administração Direta da Prefeitura de Guarulhos com a seguinte disposição e codificação:

SECRETARIA DE GOVERN O		SGM
DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E COMODATOS		SGMSAI07
Seção de Apoio Administrativo		SGMSAI07.00.01
Divisão Técnica de Vistorias		SGMSAI07.01
Seção Técnica de Laudos		SGMSAI07.01.01
Seção Técnica de Negociação		SGMSAI07.01.02
Divisão Técnica de Formalização Contratual		SGMSAI07.02
Seção Técnica de Documentação Contratual		SGMSAI07.02.01
Divisão Técnica de Monitoramento e Controle de Contratos e Convênios		SGMSAI07.03
Seção Técnica de Monitoramento de Convênios		SGMSAI07.03.01
Seção Técnica de Acompanhamento de Contratos		SGMSAI07.03.02
SECRETARIA DE OBRAS		SO
DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO, CONTROLE E CADASTRO DE INTERVENÇÕES EM VIAS E MACRODRENAGEM		SO01
Seção de Apoio Administrativo		SO01.00.02
Divisão Técnica de Saneamento		SO01.04
Seção Técnica de Projetos de Saneamento		SO01.04.01
Seção Técnica de Fiscalização e Acompanhamento de Obras de Saneamento		SO01.04.02
Seção Técnica de Projetos, Fiscalização e Acompanhamento de Obras de Macrodrenagem		SO01.04.03
Seção Técnica de Custos		SO01.04.04
Divisão Técnica de Controle de Convênios e Contratos de Saneamento e Macrodrenagem		SO01.05
Seção Técnica de Controle de Contratos e Convênios de Saneamento e Macrodrenagem		SO01.05.01
Seção Técnica de Prestação de Cont as de Saneamento e Macrodrenagem		SO01.05.02
Divisão Técnica de Formalização de Contratos de Obras e Projetos de Saneamento e Macrodrenagem		SO01.06
Seção Técnica de Formalização de Contratos de Saneamento e Macrodrenagem		SO01.06.01
Seção Técnica de Atendimento aos Órgãos de Controle		SO01.06.02

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 394/2019-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIA Nº ANTERIOR	ATUAL
601/2010-GP	RENATA HELISA ROSEIRA SILVA (CÓDIGO 48405)
355/2010-SAM	ROSELANE VIEIRA BATISTA (CÓDIGO 42258)
2.397/2009-GP	SUSY GLEY FERNANDES SILVA (CÓDIGO 46833)
2.143/2009-GP	JULIANA SOUSA DE PAULA (CÓDIGO 46338)
774/2010-GP	SHIRLEY APARECIDA GAZOLA FERNANDES (CÓDIGO 48701)
	RENATA HELISA ROSEIRA SATURNINO
	ROSELANE VIEIRA DE ANDRADE
	SUSY GLEY FERNANDES VIEIRA
	JULIANA SOUSA DE PAULA DIONELLO
	SHIRLEY APARECIDA GAZOLA BATISTA

PORTARIA Nº 395/2019-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias indicadas, face publicação da Lei Municipal nº 7.760/2019, para fazer constar as atuais denominações, conforme Anexo Único que acompanha a presente Portaria.

PORTARIA A APOSTILAR	SERVIDOR	CÓDIGO	CODIFICAÇÃO	DENOMINAÇÃO ATUAL
2294/2018-GP	CLEONICE PEREIRA DE SOUZA	19445	COMPDEC00.01.01.02	SETOR DE COMUNICAÇÃO BRAVO
2294/2018-GP	EDUARDO FRANCA DOS SANTOS	9088	COMPDEC00.01.02	SEÇÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DE ÁREAS DE RISCOS
2294/2018-GP	ANDRE LUIZ ELIAS	52785	COMPDEC00.01.04	SEÇÃO TÉCNICA DE ATENDIMENTO BRAVO
2294/2018-GP	ANTONIO BERNARDO BILECKI FERREIRA	59604	COMPDEC00.01.04.01	SETOR DE ATENDIMENTO NOTURNO BRAVO I
2293/2018-GP	VALTER DOS SANTOS CAMPOS	43550	COMPDEC00.01.04.02	SETOR DE ATENDIMENTO NOTURNO BRAVO II
2294/2018-GP	INES FRAGA DE JESUS	14812	COMPDEC00.02.03	SEÇÃO TÉCNICA DE ATENDIMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
2294/2018-GP	ADRIANA MARTOS ANDRETTA LEITE	57329	COMPDEC00.02.06	SEÇÃO TÉCNICA DE APO IO AO GABINETE DE COORDENAÇÃO
2211/2018-GP	ANDREA VIEGAS BUENO	66650	SM04	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ANIMAL
1867/2019-GP	MATHEUS FERREIRA FACCINI	64705	SO01	DEPARTAMENTO DE SANE AMENTO, CONTROLE E CADASTRO DE INTERVENÇÕES EM VIAS DE MACRODRENAGEM

PORTARIA Nº 396/2019-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **APOSTILA** as Portarias indicadas, face publicação da Lei Municipal nº 7.760/2019, para fazer constar as atuais lotações e denominações, conforme Anexo Único que acompanha a presente Portaria.

PORTARIA A APOSTILAR	SERVIDOR	CÓDIGO	LOTAÇÃO ATUAL	
			CODIFICAÇÃO	DENOMINAÇÃO
2094/2019-GP	FELIPE MARQUES DE MENDONCA	47007	SGMSAI07	DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E COMODATOS
120/2019-GP	GLAUBER LIMA ALMEIDA	59078	SGMSAI07.01	DIVISÃO TÉCNICA DE VISTORIAS
2356/2018-GP	ROSELI EVANGELISTA FARBO	54349	SGMSAI07.01.01	SEÇÃO TÉCNICA DE LAUDOS
437/2019-GP	NATASSYA BARROS MARTINS	59305	SGMSAI07.02	DIVISÃO TÉCNICA DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL
2356/2018-GP	SILENE ROCHA DOS SANTOS	60129	SGMSAI07.02.01	SEÇÃO TÉCNICA DE DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL
120/2019-GP	FATIMA DA CONCEIÇÃO MORAIS NOGUEIRA PENIDO	22558	SGMSAI07.03	DIVISÃO TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
2356/2018-GP	KELLY CRISTINA MARTINS LIMA DE SOUSA	30070	SGMSAI07.03.01	SEÇÃO TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS
1125/2017-GP	RENATA APARECIDA RODRIGUES FREU	34668	SO01.00.02	SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
1855/2019-GP	EUSTAQUIO DE ALMEIDA	53144	SO01.04	DIVISÃO TÉCNICA DE SANEAMENTO
1125/2017-GP	JEAN JOSE VENANCIO DA SILVA	54150	SO01.04.01	SEÇÃO TÉCNICA DE PROJETOS DE SANEAMENTO
1125/2017-GP	JENILDO SILVA SANTOS	19385	SO01.04.02	SEÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE SANEAMENTO

183/2019-GP	CAROLINA HUADA BENFATTI	57314	SO01.04.03	SEÇÃO TÉCNICA DE PROJETOS, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM
1197/2018-GP	TITO LIVIO GARCIA CHAGAS	58585	SO01.04.04	SEÇÃO TÉCNICA DE CUSTOS
1855/2019-GP	MARIA LUCIA COBUCCI YAMAGUCHI	13463	SO01.05	DIVISÃO TÉCNICA DE CONTROLE DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE SANEAMENTO E MACRODRENAGEM
1261/2018-GP	MARILZA DE JESUS TEIXEIRA ROCHA	47456	SO01.05.01	SEÇÃO TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DE SANEAMENTO E MACRODRENAGEM
870/2018-GP	ROBERTO TAVARES DA SILVA	2465	SO01.05.02	SEÇÃO TÉCNICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SANEAMENTO E MACRODRENAGEM
1854/2018-GP	CARLOS ALBERTO DA SILVA	56082	SO01.06	DIVISÃO TÉCNICA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS E PROJETOS DE SANEAMENTO E MACRODRENAGEM
1125/2017-GP	DIVA APARECIDA TORSIANO SILVA	49634	SO01.06.01	SEÇÃO TÉCNICA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE SANEAMENTO E MACRODRENAGEM
2160/2017-GP	SERGIO REIS VIEIRA	55492	SO01.06.02	SEÇÃO TÉCNICA DE ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

PORTARIA Nº 168/2019-SGMSAI/DRA

O Secretário do Governo Municipal, **EDMILSON SARLO**, no uso das atribuições legais próprias; e Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019 e o que consta no Ofício nº 143/2019-PRESIDÊNCIA;

RESOLVE:

1 - Sustar a partir de 15.10.2019, os efeitos da Portaria nº 010/2017-SG/DRA, no que diz respeito a servidora **Verônica Soares Geraldi** (código 59195) (5939), cedida ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF.

2 - Ceder a partir de 15.10.2019, até 31.12.2019, mediante o **Convênio nº 006/2019**, firmado com o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF, a servidora **Verônica Soares Geraldi** (código 59195), **com prejuízo de seus vencimentos e sem das demais vantagens do cargo**, nos termos da alínea "b", inciso I, do § 1º, do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 35734/2019.



**SECRETARIA DE
GOVERNO MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE
CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E COMODATOS DE IMÓVEIS**

RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO

Locatária: MUNICÍPIO DE GUARULHOS
Locador: FLAUMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Objeto: Locação do imóvel sito na Av. Salgado Filho, 886, Centro, Guarulhos/SP.
Finalidade: Sede da Secretaria de Fazenda
Contrato N°: 010605/2013-CL
Processo N°: 11617/2009
Data da Assinatura: 01/10/2019
Gestor do Contrato: Oscar Otávio Bonilha Neto – C.F 66.792
Fiscal do Contrato: Sheila de Arruda Paes Rondon – C.F 16.240
Valor: O preço do aluguel mensal passará a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Recurso Orçamentário: 0510.0412200602.173.01.1100000.339039.000
Secretaria da Fazenda

RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO

Locatária: MUNICÍPIO DE GUARULHOS
Locador: BIGPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Objeto: Locação do imóvel sito na Rua Vila Lobos, 398 – Jardim Paraventi, Guarulhos/SP.
Finalidade: Unidade Básica de Saúde – Jardim Paraventi
Contrato N°: 010205/2013
Processo N°: 5354/2002
Data da Assinatura: 09/09/2019
Gestor do Contrato: Luiz Carlos Martins – C.F 54.540
Fiscal do Contrato: Ângela Maria Naves Góes, CF 27.207
Valor: O preço do aluguel mensal passará a ser de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Recurso Orçamentário: 0791.1030100022.009.05.3000004.339039.113
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação n° 00105/2017-CL, de 08/05/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GUARULHOS e CATHABRU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO: Reajuste de Valor a contar de **08/05/2019**
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 30.828,00 (trinta mil e oitocentos e vinte e oito reais).
LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 32.350,90 (mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

Data da Assinatura: 03/10/2019

Processo Administrativo: 12453/2017

Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação n° 002205/2018, de 16/07/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GUARULHOS e HUMBERTO ANTÔNIO ALVES

OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária, a partir de 01/10/2019.
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária n°

0791.1012200012.001.01.3100000.339036.001

LEIA-SE: Dotação Orçamentária n°

0791.1030100022.009.05.3000004.339036.113

Data da Assinatura: 01/10/2019

Processo Administrativo: 39876/2017

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE GESTÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2019-SGE

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA COM INTERESSE EM DOAR BENS E/OU SERVIÇOS A TÍTULO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA 15ª COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR - 2019
O MUNICÍPIO DE GUARULHOS, por intermédio da Secretaria de Gestão, torna pública, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo para a entrega das propostas para doação de bens e/ou serviços, a título de apoio, para a realização do evento denominado “15ª COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR - 2019”, até o dia 16/10/2019, às 17h, ficando mantidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital de Chamamento Público.

C O M U N I C A D O – 28/2019

Em cumprimento ao disposto no §3º do art. 6º da Portaria n° 2415/2018-GP, com redação dada pela Portaria n° 033/2019-GP, publicada no Diário Oficial do Município de 11 de Janeiro de 2019, a Prefeitura Municipal de Guarulhos, por meio da Secretaria de Gestão, divulga a décima lista mensal de pagamento gradual aos ex-servidores públicos municipais destituídos de seus cargos por meio da Portaria n° 001/2017-GP, de 2 de Janeiro de 2017, a ser efetuado no dia 31 de Outubro de 2019, conforme ordem de prioridade estipulada pelo art. 6º da Portaria n° 2415/2018-GP.

Matrícula	Nome
45766	ABEL GONCALO DE OLIVEIRA
61900	ADAO PONTES DE AMORIM
55601	ALECSANDRA DA SILVA RAMOS
57574	ANA LEIA DOS SANTOS RODRIGUES
56698	AURIEL PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
62036	BRUNO DA SILVA RAMOS
45338	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO
54417	CAROLINA CRUZ SOUZA
61643	CINIRA FRANCISCO BRIGIDO TEIXEIRA
62065	CLAUDIA RAMOS DA SILVA
61335	CLAUDIO DE PAULA LOPES
60256	EDINILZA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
56582	ELAINE SANDRA DA SILVA
58012	GISELE DA SILVA
55287	JEFERSON MOREIRA DA CRUZ FREITAS
62734	JHONATAS HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA
45138	JOAO CUSTODIO DA SILVA
55264	JOSE ALBERTO DA SILVA
55935	JULIANA PERANTON FERNANDES
59332	JULIO DOS SANTOS ALVES
61289	KAIRE RANGEL
62774	KLEBER OLIVEIRA MARTINS
59712	LEONARDO DE MELO POZZANI
61868	LEONARDO GLEYKE DA SILVA
57453	LUCIMARA CHAGAS DA SILVA SOUZA
56854	LUIZ CLAUDIO DA SILVA
61890	MARCIA MOLINA DE ARAUJO
56864	MARCO AURELIO FERREIRA DE OLIVEIRA
52487	MARCOS ANDRE DA PAZ AMORIM
62033	MARCOS CANESCHI
46710	MARCOS GERALDO DA SILVA
46728	MARCOS PRATES DE OLIVEIRA
54854	MARIA BERNARDINA GREGORIO NASCIMENTO
55396	MARLEI RIBEIRO DE BARROS
44976	MARLUCIA MARIA DOS SANTOS AZZI
56460	MICHELE DE OLIVEIRA BRAGANCA
56863	NEUBER MIRANDA PORTO
61703	NILTON CEZAR GONCALVES RIBEIRO
55829	NILTON FERNANDO LESSA VITAL
55305	PAULA CRISTINA SILVA DOS SANTOS
56384	PAULO ROBERTO CECCHINATO FILHO
61884	RAPHAEL DE SOUZA
61901	REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
63057	REGINALDO QUEIROZ MELO

46227	RENATA SILVA PIRES CORREIA
52560	RITA DE CASSIA COMINATO
56213	RODRIGO INDALECIO VICENTE
61126	RONALDO QUIRINO
61667	ROSANA ARAKI SCHWERTZ
57462	ROSEMEIRE MEDINA
53123	ROSENILDE MIRANDA DOS SANTOS
58978	SEVERINO RAMOS DE FRANCA
29181	SHIRLEY REGINA FRANCO VALADARES
53094	SILMARA BISPO XAVIER
44666	SOLANGE DOS SANTOS MORAIS TAVARES
50141	SOLANGE MARCIA ARAUJO DA SILVA
61881	SOLANGE PALERMO SOUZA
54362	THAYS PEREIRA LAZARI RINALDI
56411	THIAGO LOPES MACHADO
58015	ULISSES AMORIM RODRIGUES XIMENES DE SOUZA
44212	VALDELENA DENIZA AMARO
44875	VALERIA RESENDE SIMOES
55425	VALMIR GOMES PEREIRA
61749	VINICIUS VIEIRA DIAS DA CRUZ
45244	YGOR TASSINARI DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 09/2019-SGE01

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para os cargos públicos de **Agente de Serviços de Saúde (Zoonoses e Dengue), Auxiliar em Saúde (Imobilização Ortopédica), Conductor de Veículo de Urgência e Técnico (a) de Saúde (Protético Dentário)**, aberto pelo Edital 04/2019-SGE01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1. RETIFICA o Edital de Abertura n° 04/2019-SGE01, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17/04/2019, para fazer constar o que segue

Onde se lê:

2483 Técnico (a) de Saúde (Protético Dentário) 01 Ensino Médio Completo e respectivo curso técnico e registro no CRO/SP/ 36 horas 2.251,23

Leia-se:

2482 Técnico (a) de Saúde (Protético Dentário) 01 Ensino Médio Completo e respectivo curso técnico e registro no CRO/SP/ 36 horas 2.251,23

Guarulhos, 10 de Setembro de 2019.

JOSÉ MAESTRO DE QUEIRÓS

Presidente da Comissão

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL N° 05/2019-SGE01

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para os cargos públicos de **Agente de Serviços de Saúde (Zoonoses e Dengue), Auxiliar em Saúde (Imobilização Ortopédica), Conductor de Veículo de Urgência e Técnico (a) de Saúde (Protético Dentário)**, aberto pelo Edital 04/2019-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

1 – A CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos habilitados no referido concurso público para o cargo **2479 - AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (ZOOSES E DENGUE)**, conforme **ANEXO UNICO** que acompanha o presente Edital.

2 – Com referência aos demais cargos os candidatos deverão aguardar as próximas convocações para as demais fases.

Guarulhos, 10 de Outubro de 2019.

JOSÉ MAESTRO DE QUEIRÓS

Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL N° 05/2019-SGE01

LISTA ESPECIAL

002 - Agente de Serviços de Saúde (Zoonoses e Dengue)

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota	Class
54340586	LENILSE GALVAO LEITE	04/04/1972	75,00	1
54173949	FABIO ALVES DA SILVA	21/10/1982	70,00	2
54127491	PATRICIA FRUGOLI GONCALVES	31/01/1975	52,50	3
54247926	CAMILA CRISTINA BARBOSA	12/01/1994	52,50	4

LISTA GERAL

002 - Agente de Serviços de Saúde (Zoonoses e Dengue)

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota	Class
58297987	NATHALIA CRISTINE NUNES SILVA	21/12/1995	92,50	1
54375401	RAFAEL PAIXAO MORAIS	09/11/1993	90,00	2
56823258	JONATA SANCHES DA SILVA	04/05/1993	87,50	3
55419372	MARCELO SCARDOVELLI BROTTA	18/06/1992	85,00	4
56762003	JOSE RICARDO DA SILVA VITOR	29/12/2000	85,00	5
56704461	THAMYRES SANTOS RAIMUNDO	19/06/1992	85,00	6
54357276	ANA FLAVIA VENANCIO DOS SANTOS	29/05/2001	85,00	7
55206212	MARCELO MARCHI	28/09/1963	82,50	8
54724414	SIMONE APARECIDA NARDY RAMOS	30/04/1972	82,50	9
57971420	LUIZ CARLOS MEIRA SILVA	21/01/1979	82,50	10
54238820	SUZANA DISIDERIO DA SILVA	16/09/1997	82,50	11
54880521	NAYARA GONCALVES BORGES	24/11/1999	82,50	12
54381991	BRENDA GOMES TORQUATO	06/05/2000	82,50	13
54087830	PAULA ROGERIA LOUZADA SILVA	30/12/1985	82,50	14
56543280	IURI LOPES BARRIGA	21/05/1989	82,50	15
55253814	FRANCISCA LUZIRENE CHAVES DE CASTRO	28/11/1970	80,00	16
58007776	SILVIA REGINA CANO CAMARA	24/11/1980	80,00	17
57913536	MARCIO ROGERIO DE SANTANA	14/05/1981	80,00	18
54587018	KAIQUE DE LUCAS RODRIGUES MONTINO	03/10/2001	80,00	19
56504268	JONATA DOS SANTOS SILVA	30/08/1984	80,00	20
56168837	SORAIA REGINA LEME	17/02/1969	80,00	21
54118557	VALDEMIR DA SILVA	24/08/1977	80,00	22
55065562	REINALDO DOS SANTOS COSTA	18/12/1967	80,00	23
54164885	RAFAELA ARAUJO BATISTA	09/04/1985	80,00	24
55332315	TAMIRES MARQUES CRIADO	08/03/1995	80,00	25
55067565	ZULEICA DONEGA NORONHA	30/03/1980	80,00	26
55079938	SUZAN SANTOS MENEZES	23/04/1999	80,00	27
54686423	ELVIRA MARIA FERREIRA	16/05/1985	77,50	28
54735700	MELINA SOARES E SILVA	24/10/1984	77,50	29
55560075	MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS LIMA	13/12/1972	77,50	30
54118760	RAYSSA KAOANE DE CARVALHO RODRIGUES	06/09/2001	77,50	31
54098971	MAJHOLLY ELLEN AMORIM	06/02/1994	77,50	32
56831498	DEVANIA PEREIRA DA SILVA	16/08/1980	77,50	33
56840497	JANAINA PAULA DE SANTANA NETO	12/07/1993	77,50	34
54608970	JEFFERSON EURIPEDES TORINI	18/04/1985	77,50	35
54296188	VALDENY AMORIM DE LIMA	14/10/1966	77,50	36
57456011	ALESSANDRA APARECIDA PRATES DOS SANTOS	17/10/1982	77,50	37
54113369	MIRELA GUEDES DE LIMA	08/06/1985	77,50	38
56750900	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SALLES	06/08/1982	77,50	39
56322640	MATEUS OLIVEIRA DOS SANTOS	01/12/1997	77,50	40
55432514	ANDRE CEZAR	24/06/1987	77,50	41
55126006	BRUNO LEMOS SILVA	14/09/1996	77,50	42
56601824	MARIA ISABEL CORREIA DA SILVA	20/03/1979	77,50	43
54586283	MARCELLO DONNANTUONI SOUSA	03/05/1996	77,50	44
54826314	VINICIUS PEREIRA DE AMURIM	07/04/1999	77,50	45
55641962	ELAINE DE FATIMA SOARES OLIVEIRA	09/06/1982	77,50	46
57803170	ROSELI CUNHA BEZERRA	30/10/1977	75,00	47
58142657	SILVANIA DA SILVA	02/08/1972	75,00	48
54539382	BRUNA LOPES SILVA	13/03/1986	75,00	49
54813980	LUANA CRISTINA DE SOUZA FELICIANO	20/12/1981	75,00	50
56562985	SULY PINHEIRO AMORIM GALDINO	21/04/1961	75,00	51
54090024	ALVARO APARECIDO DA SILVA	20/01/1977	75,00	52
54225086	KAREN RIBEIRO DO NASCIMENTO	07/11/1983	75,00	53
56658125	JOSE ENIO SANTANA DE ASSUNCAO	12/09/1984	75,00	54
57993327	ROSANA SOARES REISHTATTER	12/11/1963	75,00	55
55951635	GISELI SILVA DE PAULA	12/01/1982	75,00	56
56378866	SILVIO CARDOSO	26/12/1962	75,00	57

55699642	ANDERSON ARAUJO CANDIDO	16/03/1987	75,00	58	55197310	LUCAS DA CRUZ SEVERO DIAS	23/02/1999	67,50	180
58150838	ARIANE DE OLIVEIRA MATOS	15/02/1997	75,00	59	56497334	JOSEFA DO NASCIMENTO	28/12/1966	67,50	181
54142830	LINEKER FERREIRA DE SOUZA	21/12/1993	75,00	60	54166063	ROSENIARA FLAUZINO	27/08/1974	67,50	182
54576377	FILIFE KAZUO KURAUTI	17/05/1999	75,00	61	54373891	AILTON RIBEIRO DOS SANTOS	19/07/1979	67,50	183
54340586	LENILSE GALVAO LEITE	04/04/1972	75,00	62	55024378	VANESSA GUIMARAES DA SILVA	12/07/1981	67,50	184
56842635	LETICIA ALINE OLIVEIRA	24/10/1994	75,00	63	56336020	VINICIUS CORDEIRO DE OLIVEIRA	23/07/1982	67,50	185
54342260	MANUELA BARBOSA DE ARAUJO	03/01/1980	75,00	64	54173507	LEANDRO GALVAO DIAS	09/11/1983	67,50	186
54467489	LEE CRISTOPHER LIMA SILVA	15/01/1988	75,00	65	55666892	APARECIDA VITORIA DE SOUZA	08/11/1972	67,50	187
55151892	ROSI QUELMA DE JESUS SANTOS	31/01/1988	75,00	66	55266584	CLARICE BARBOSADOS SANTOS	07/03/1983	67,50	188
56492782	DAVID WILLIAM VENTURINI ARAUJO	18/01/1987	75,00	67	58040595	LOIS LANE MARTINS DE OLIVEIRA	02/12/1995	67,50	189
54425310	MILLENE GOMES PEREIRA	24/11/2001	75,00	68	54328250	DIEGO ALVES DOS SANTOS	20/10/1984	67,50	190
56491131	ELIAS VENTURIN BARBOSA	28/07/1997	75,00	69	54452600	DAYANE CRISTINA ALVES DA SILVA	20/05/1993	67,50	191
54359708	TALITHA FRANCIS DA SILVA	12/10/2001	75,00	70	55073620	RAFAEL GOMES TEIXEIRA	14/07/1990	67,50	192
54943477	RENITON BIGAL	28/04/1979	75,00	71	54358205	MATHEUS BARBOSA	05/12/1995	67,50	193
55579566	MAIRA JANE PEREIRA DA SILVA	19/09/1992	75,00	72	55347495	ANTONIO CESAR VERAS DE OLIVEIRA	13/06/1972	67,50	194
58029842	VERONICA ARAUJO BARBOSA	25/06/1998	75,00	73	56341989	MARIA DO SOCORRO DA COSTA	04/03/1962	65,00	195
58163565	REGINALDO PIMENTA DE LIMA	11/06/1982	75,00	74	58070796	VANESSA NOVAIS DE OLIVEIRA POLEONE	22/08/1980	65,00	196
56044410	ENERIVAN SILVA LISBOA	10/01/1982	72,50	75	55127053	VIVIAN DENISE BULLA	01/02/1985	65,00	197
54537029	DAIANE STEPHANIE CAMPOS CAFE	18/07/1991	72,50	76	57177791	ROSANGELA MARIA DA SILVA SANTOS	31/03/1967	65,00	198
55432638	PETERSON MENDES PAULINO	25/01/1997	72,50	77	54802407	JAIR DELFINO MENDES	17/08/1976	65,00	199
54565812	ROSANGELA GARCIA MARTINS	15/06/1973	72,50	78	57059560	FABIO PAULO PINHEIRO	08/03/1985	65,00	200
56448953	ELIETE VIEIRA CUSTODIO	28/10/1973	72,50	79	57080640	GUSTAVO MEDEIROS ROZANI	30/03/1999	65,00	201
56210965	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	30/05/1975	72,50	80	54770734	JURANDIR LOPES DE AMURIM	08/03/1970	65,00	202
56575319	MARCIO ROGERIO DA CUNHA	18/02/1980	72,50	81	54810000	ADAIANE DOS SANTOS SILVA	28/07/1986	65,00	203
54350298	ENIWALBSON GONCALVES FREITAS	09/05/1997	72,50	82	58125116	IVONE LEONARDO TIMANTE	23/01/1979	65,00	204
54611814	ISABEL NAJALA RAMOS SILVA	27/04/1986	72,50	83	56595956	LEILA KELLY DE OLIVEIRA DA SILVA	28/06/1978	65,00	205
57309256	MARIA APARECIDA CORREIA BORGES	20/05/1971	72,50	84	56733046	MARLENE DE SOUSA LEARTH	20/11/1974	65,00	206
55938280	PEDRO MEIRA FERNANDES	23/07/1973	72,50	85	57717117	SERGIA ORMUNDO	14/08/1968	65,00	207
56258119	RAILDE OLIVEIRA DA SILVA	08/03/1975	72,50	86	58268553	EVERTON AUGUSTO FELIZARDO	24/05/1988	65,00	208
58039430	APOLIO MASAHARU MARQUES	10/08/1981	72,50	87	54360196	LARISSA FERREIRA	21/04/1987	65,00	209
56720998	LUAN LUCCAS SPINOLA BASTOS	21/04/1995	72,50	88	56434405	GABRIELA DE JESUS MATHIAS	19/04/1997	65,00	210
54191904	FERNANDO ALVES DA COSTA GAMBOA	31/08/1982	72,50	89	54401364	MATHEUS CARDOSO COSTA	14/07/2000	65,00	211
54342333	DANIEL JARDIM DE JARDIM	10/01/1984	72,50	90	57464367	ANDRESA CARDOSO MARCELINO DA SILVA	30/07/1984	65,00	212
56788886	VANUSA DOS REIS AVILA	15/08/1985	72,50	91	58257764	GABRIEL HENRIQUE ROCHA	07/01/1998	65,00	213
55493726	RENAN PEREIRA DIAS	17/09/1997	72,50	92	54189535	MARCOS ANTONIO FLORENTINO	31/10/1971	65,00	214
55676499	HILDA DA SILVA LOPES	31/12/1999	72,50	93	55950094	ISABELA GUIMARAES OLIVE	28/02/1998	65,00	215
56390122	EDINA ROCHA SANTOS	17/09/1975	72,50	94	54096839	PAULA ROBERTA DE SOUSA TENORIO	27/08/1980	65,00	216
54091268	KAMILA TELES MOURA	04/09/1998	72,50	95	58058850	RAFAELA MARIN SARMENTO	04/09/2000	65,00	217
57078440	JENNIFER TEIXEIRA DOS SANTOS	17/05/1985	72,50	96	55593844	ANA PAULA LOPES DOS SANTOS	04/05/1978	65,00	218
54138094	PEDRO CONSTANT LUCAS	26/08/1997	72,50	97	56502400	PAULO ROBERTO GOMES DA SILVA	26/09/1963	65,00	219
56522363	VITORIA STEFANY NUNES GOMES	25/06/2000	72,50	98	54324998	LUCIENE SANTOS MARTIN FERREIRA	09/05/1978	65,00	220
54667054	EDSON SEIJI KURAUTI	01/11/1962	72,50	99	56318227	ODAIR DA ROCHA	17/06/1962	65,00	221
57929904	LENI DE CARVALHO SARAIVA	10/10/1971	72,50	100	57810419	EDIVAN SOARES DA SILVA	10/09/1976	65,00	222
56198558	GUILHERME DINIZ DOS SANTOS	28/12/1998	72,50	101	58066578	SANDRA PERGENTINA DA SILVA OLIVEIRA	20/03/1967	65,00	223
56011962	MAURILIO LUCIANO JUNIOR	25/05/1990	72,50	102	55704085	RENE PAULINO DA SILVA JUNIOR	10/04/1974	65,00	224
55353991	JACINTO XAVIER DA SILVA JUNIOR	24/06/1995	72,50	103	58103104	CELSO JUNIOR DA SILVA DUARTE	07/03/1999	65,00	225
54416566	ORLANDO MATHEUS GUIMARAES DAMASCENA	27/04/1999	72,50	104	55559697	THIAGO EMANUEL REIS PEREIRA	23/10/2000	65,00	226
57898006	SERGIO ORMUNDO	07/04/1976	72,50	105	56678584	LIVIA SANTOS PINA	09/12/2000	65,00	227
58253793	HELAINÉ CONCEICAO COELHO DA SILVA	04/01/1966	72,50	106	54092000	ABIRANI HERCULANO ALVES DA COSTA	29/01/1981	65,00	228
55204414	FAGNER BRONZATI DA SILVA	19/02/1988	72,50	107	54176204	ANDREA VIEIRA LOPES	13/02/1979	65,00	229
54888360	VICTORIA JENIFER DA SILVA PIMENTA	25/04/2001	72,50	108	56545908	DIONE KARITE PEREIRA REGO OLIVEIRA	09/11/1987	65,00	230
56783612	ROSINEIDE BATISTA DE CARVALHO COUTO	16/12/1977	72,50	109	58229450	EDIMILSON PINTO PIRES	19/12/1979	65,00	231
55686125	ANA ANGELICA SOUSA DE MEDEIROS ROZANI	22/08/1969	70,00	110	54755310	THAMIRIS DE CAMARGO SANTOS SILVA	28/05/1999	65,00	232
55325076	AMANDA BATISTA FERREIRA	02/12/1998	70,00	111	54468981	ANA GABRIELLE DE FREITAS SILVA	07/06/1999	65,00	233
58062815	RUBIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	06/03/1971	70,00	112	57991936	JOSEFA FERREIRA DA SILVA ARAUJO	18/10/1982	65,00	234
54206669	LETICIA CAROLINE DA SILVA SANTOS	08/12/1993	70,00	113	55483437	RAIK SOUZA PASSOS	11/06/1995	65,00	235
56718519	MARILENE DANTAS DE CARVALHO	30/04/1983	70,00	114	54165946	INGRID DE JESUS SOUZA	12/03/2001	65,00	236
54812720	JOAO CARLOS CELESTINO	26/10/1967	70,00	115	54632536	ELAINE FREITAS VALDOSKI RIBEIRO	09/04/1985	65,00	237
54237637	PATRICIA NOGUEIRA DA SILVA PEREIRA	12/08/1982	70,00	116	54119049	DAVI HERRERA	30/06/1983	65,00	238
56539827	JANETE DE SOUZA SENRA	15/09/1974	70,00	117	54381606	LUCIANE MENDES DOS SANTOS ZAVATINI	21/10/1986	65,00	239
55169953	ISLAINE GOMES MOREIRA	19/09/1987	70,00	118	55076947	TERESA MANDU CONCEICAO	25/12/1964	65,00	240
55394736	HENRIQUE CESAR RODRIGUES	05/02/1998	70,00	119	57075751	FRANCIANA SANTOS BARBOSA DE ARAUJO	26/06/1979	62,50	241
58261974	ALEXANDRE VISCONTI	26/07/1970	70,00	120	56597550	ANDRE FERNANDES RODRIGUES	31/12/1988	62,50	242
56300280	LOURIZA CONCEICAO DE ALMEIDA DA SILVA	19/09/1971	70,00	121	54969530	GIZELIA ALVES DOS SANTOS	16/11/1978	62,50	243
54357519	THAIRYS PEREIRA CARDOSO ALVES	29/09/1998	70,00	122	56798881	SAMARA RODRIGUES MARQUES	31/12/1996	62,50	244
54173949	FABIO ALVES DA SILVA	21/10/1982	70,00	123	54437512	ALOISIO ALVES GUIMARAES JUNIOR	11/12/1984	62,50	245
56661428	CELIA CRISTINA TIMANTE DE OLIVEIRA	16/01/1989	70,00	124	55463924	ANGELICA AGATHA OSORIO ARAUJO	20/09/1981	62,50	246
56053940	IVA RODRIGUES LIGUORI	18/12/1969	70,00	125	56247230	GICELE GOMES DA SILVA	25/07/1983	62,50	247
54090580	MARIA CLARA F M DE SOUSA	26/09/1998	70,00	126	58209018	ANDREIA CARDOSO DA SILVA	05/05/1974	62,50	248
56087527	LUCAS MOREIRA RODRIGUES	13/01/2000	70,00	127	54351537	EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	04/02/1985	62,50	249
57835268	ADRIANA AGUIAR DA SILVA DE MOURA	26/09/1970	70,00	128	56021844	ALANA GONCALVES DE CASTRO MARQUES	30/04/1997	62,50	250
55292542	MICHEL ANTONI SANTANA DOS SANTOS	02/07/1979	70,00	129	58268596	CLEIDE ROCHA FARIAS LIMA	13/10/1993	62,50	251
56453280	LUCIONE ARAUJO FERREIRA	13/10/1961	70,00	130	54792959	REJANE DA CONCEICAO OLIVEIRA GOMES	02/09/1982	62,50	252
55569897	MARILEIA APARECIDA MARTINS FERREIRA	18/02/1969	70,00	131	55354149	HAYANE CASTRO DA SILVA	12/02/1995	62,50	253
56130520	MARILZA SOUZA MACHADO	07/09/1980	70,00	132	54110777	ANA VITORIA DOS SANTOS RIBEIR	10/04/1997	62,50	254
54666767	EBERSON DIAS DOS PASSOS	20/09/1985	70,00	133	57044023	MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO ROCHA	03/01/1966	62,50	255
58238298	DIEGO MAXWELL APLICINARIO SANTOS	16/08/1986	70,00	134	58211608	FERNANDO SILVA MARTINS	22/04/1977	62,50	256
54619645	TAMARA ALVES GRANJA GARCIA	04/03/1989	70,00	135	57947910	VICTOR HUGO ALMEIDA LE SENECHAL	06/03/2000	62,50	257
54952735	JULIANA BORGHI PITA	30/09/1989	70,00	136	56764162	RITA GOMES DAS NEVES	06/02/1970	62,50	258
57105952	ANA PAULA RIBEIRO STRADIOTTI	05/05/1990	70,00	137	54978262	LUZIA APARECIDA FERREIRA DO CARMO	22/10/1975	62,50	259
54351740	ERIVALDO CARLOS DE SAO PEDRO	01/06/1977	70,00	138	54353220	BRUNA FRANCIS DA SILVA	09/08/1995	62,50	260
57926271	IVETE DA SILVA TORRES	09/06/1964	70,00	139	54539293	RAFAEL DE JESUS MALDONADO MASCARENHAS	25/02/2000	62,50	261
54437067	ROSANA DANTAS	03/11/1975	70,00	140	54440823	TEREZINHA DA CONCEICAO ALMEIDA	10/12/1984	62,50	262
55347967	VANESSA FERNANDES NEVES	23/12/1978	70,00	141	58087044	MOACIR DE OLIVEIRA ROCHA	09/12/1969	62,50	263
54387728	GABRIELLA DOS SANTOS SILVA	27/04/1996	70,00	142	55953590	APARECIDA ALENCAR	22/11/1970	62,50	264
58080040	ADILSON LOPES DA SILVA	26/08/1981	70,00	143	55023312	GIRLANIA DA SILVA CARVALHO	06/03/1986	62,50	265
56733291	FELIPE COSTA SILVA	26/02/1988	70,00	144	57975507	HENRIQUE DIONISIO MARIANO	03/10/2000	62,50	266
57601232	LEONARDO DE ARAUJO VIOLA	21/05/1998	70,00	145	55266592	DARIO MACIEL DA SILVA	16/03/1987	62,50	267
55384471	CARLOS ALBERTO SILVA SANTOS	04/08/1974	70,00	146	58057013	ADAIR JOSE LOURENCO DE MATOS	29/04/1974	62,50	268
56840187	IVAN ANDERSON VOPPIN	27/02/1985	70,00	147	54179335	AMANDA ALVES PINHEIRO	20/11/1994	62,50	269
58054650	CAMILLA BRASIL DA SILVA	23/05/1994	70,00	148	58231340	ALINE LIMA LEITE DOS SANTOS	17/02/1984	62,50	270
54144507	EMILLY CHRISTINY LIMA CAVALCANTI	08/08/1996	70,00	149	58015779	MICHEL RICARDO LAURENTINO DA SILVA	21/02/1989	62,50	271
58163638	IGOR RODRIGUES DA SILVA	14/04/2001	70,00	150	58024298	NILTON MANOEL SOUTO	27/03/1967	62,50	272
54571766	LUIZ FERNANDO PEREIRA DE LIMA	28/10/1988	70,00	151	54906555	JOAO VITOR MARTINS GALDINO	07/11/2000	62,50	273
54860229	LUCAS DE SOUZA QUIRINO	28/06/1999	70,00	152	54784344	LUCIMARA DA SILVA CHAGAS	13/10/1987	62,50	274
56125356	MARIA JOSE SARA DOMINGOS	19/03/1987	70,00	153	55340571	MARY DA SILVA URUGA	17/01/1954	60,00	275
57662452	SUZANA LIBERATO DE LIMA MEDEIROS	09/06/1963	70,00	154	56060726	VITORIA APARECIDA SANTANA DA SILVA	10/02/1999	60,00	276
58042164	INIS LOREN NERY GONCALVES DE SOUZA	04/04/1973	70,00	155	55229140	LEONARDO CARVALHO DE ALENCAR	29/06/1984	60,00	277
56597614	ROSANGELA CONCOLINO	15/11/1973	70,00	156					

55092780	TALITA CRISTINA BATISTA DA SILVA	26/01/1993	60,00	302
54231973	LAVINY BRUNA ALVES SANTOS	08/01/1994	60,00	303
56009828	ROSANA LOPES	21/11/1973	60,00	304
57815127	ISABELLA BORGES SIQUEIRA	15/11/1996	60,00	305
56421338	CLAUDIA MERCEDES GALLICCHIO	11/11/1967	60,00	306
56311990	LILIAN RODRIGUES DE LIMA	23/01/2000	60,00	307
56517181	RITA DE CASSIA BASTOS OLIVEIRA LEAL	31/08/1975	60,00	308
56364199	IZAEL VENANCIO	08/05/1966	60,00	309
55761968	ELEN DA SILVA	12/01/1979	60,00	310
54829259	LAURA BARBOSA SILVA NOVAIS	06/06/2002	60,00	311
56611501	DOUGLAS OTACILIO DE AMORIM COTRIM	28/05/1986	60,00	312
56838255	JHIORDAN JUNIOR DE SANTANA NETO	10/01/2001	60,00	313
58058796	JAILSON DE SOUZA OLIVEIRA	18/05/1985	60,00	314
55140246	ELIZABETE DE LIMA ALVES	24/04/1981	57,50	315
57306397	MAILCON ELOI DOS SANTOS	17/06/1972	57,50	316
57668060	PAULO ALBUQUERQUE RICARDO	17/01/1977	57,50	317
54990025	REGINA CELIA VIEIRA DA SILVA	27/02/1969	57,50	318
54264014	SABRINA MATIAS LIMA	05/06/2000	57,50	319
56799403	ELIDIANE DOS SANTOS BEZERRA	24/12/1981	57,50	320
54255627	FERNANDA COSTA MUNIZ	13/02/1989	57,50	321
55065368	CESAR DANTAS DE ALMEIDA	17/03/2001	57,50	322
56257740	MARIA GRACIELE DE FONTES COSTA	22/03/1965	57,50	323
54324564	TOMOE SUTO	07/09/1961	57,50	324
56512970	SEBASTIANA DILZA DE OLIVEIRA	09/04/1976	57,50	325
56836333	CELIA REGINA BONIFACIO	30/10/1961	57,50	326
56008821	MARCELO DE JESUS DA RESSURREICAO	05/02/1974	57,50	327
56867255	FERNANDES ALMEIDA PALITO FILHO	15/03/1999	57,50	328
58179453	VALERIA ALVES PEREIRA	22/04/1973	57,50	329
56631529	TEREZINHA MARIA DA SILVA BATISTA	07/11/1959	57,50	330
56189664	MARIZETE DE JESUS FERREIRA	03/11/1973	57,50	331
55981330	JULIANA ISABEL MORAES DE OLIVEIRA	29/11/1984	57,50	332
56401000	AMANDA OLIVEIRA	28/11/1994	57,50	333
54398037	KAROLINE CONCEICAO OLIVEIRA	09/03/1997	57,50	334
57862583	JOSE ANDERSON DO NASCIMENTO	25/11/1989	57,50	335
54646502	MONICA FERREIRA VELOSO	02/01/1991	57,50	336
56579071	DAVI OLIVEIRA DOS SANTOS	12/02/2000	57,50	337
54443059	SANDRO APARECIDO DA CRUZ	24/04/1979	57,50	338
54382009	SILVANA GANDUR NASCIMENTO CAVALCANTE	30/08/1986	57,50	339
55601103	AMANDA ARAUJO DOS SANTOS	26/06/1993	57,50	340
54360390	ROSINEIDE CORDEIRO DA SILVA	07/07/1977	57,50	341
54832659	CLAUDEMIR DA SILVA ANESTOR	15/05/1987	57,50	342
55438911	CLEBER TADEU AUGUSTO DE JESUS	28/02/1975	57,50	343
58123644	VANEZ REIS DOS SANTOS	07/07/1983	57,50	344
58143610	KILMA DE SOUZA MORAIS	28/02/1968	57,50	345
57893349	ADRIANA DA SILVA CASSIANO SOUSA	13/02/1974	57,50	346
55361668	REGINA ARAUJO NOGUEIRA	23/01/1986	57,50	347
58281916	JESSICA DA SILVA DUARTE	01/10/1987	57,50	348
56801599	JONATHAN OLIVEIRA SANTOS	06/06/1998	57,50	349
54219876	GISLENE FERNANDES DOS SANTOS	02/03/1989	57,50	350
54692024	ADRIANA ALESSANDRA FERNANDES	14/07/1974	57,50	351
56702809	EDMILSON RODRIGUES DA SILVA	09/03/1964	57,50	352
58262326	MANOEL ROCHA DE MORAES LIMA	08/07/1970	57,50	353
58155406	FERNANDA BURIN	27/06/1983	57,50	354
54316669	SUSANE BISPO SANTIAGO	17/06/1997	57,50	355
54416515	ANDREZA TIETE DE SOUZA	02/06/1999	57,50	356
58175121	ISABELA LUNA DO NASCIMENTO	08/03/2000	57,50	357
54939712	VITOR MIGUEL OLIVEIRA LOPES	06/09/2001	57,50	358
54970245	MARISA NUNES OLIVEIRA SANTANA	18/02/1999	57,50	359
54966884	CHARLES BARBOSA	24/01/1994	57,50	360
54947448	ZULMIRA PEDRO LIONCIO	02/12/1964	57,50	361
54225469	RAFAEL ALVES DE SOUZA	06/11/1983	55,00	362
56569700	MARIA RAQUEL RODRIGUES ANDRADE SANTOS	30/10/1991	55,00	363
55288219	SILVIO ADRIANO DOMINGUES	03/03/1973	55,00	364
55762220	RENE ARTUR SILVA	26/11/1996	55,00	365
55579825	EDUARDO FRANZI DE LIMA	10/10/1977	55,00	366
55334024	ARIALZA RODRIGUES DA SILVA	09/05/1987	55,00	367
56833555	EDERSON VICENTE DA SILVA	09/08/1984	55,00	368
55299423	MARINES MARIA VIRGINIO	08/08/1979	55,00	369
57632278	JESSICA CARDOSO CHAVES	02/09/1990	55,00	370
56661061	MARLI NIGLIO DA SILVA	15/09/1965	55,00	371
57990492	SERGIO RICARDO DE CARVALHO FRANCISCO	22/03/1977	55,00	372
56172206	ROSANA ALMEIDA SANTOS	08/09/1978	55,00	373
54327067	PEDRO HENRIQUE BARROS ALFREDO DOS SANTOS	14/10/2001	55,00	374
57650012	REINALBETE SOUSA NOVAES	17/12/1977	55,00	375
58057773	DIOGENES MOUTINHO DA SILVA	24/09/1977	55,00	376
54538912	CRISTIANE GOMES SANTOS BEZERRA	14/09/1983	55,00	377
54533287	CLAYTON CARNEIRO NUNES	10/02/1989	55,00	378
54341884	RICARDO HENRIQUE XAVIER MARTINS	16/03/1984	55,00	379
57219982	MARIA MEIRIVANE LIMA RIBEIRO DE SANTANA	21/11/1970	55,00	380
55407536	MAURICIO BEZERRA PEREIRA	10/08/1991	55,00	381
54106818	DILMA GIZZI DE OLIVEIRA	19/01/1967	55,00	382
56835809	SIRLEI APARECIDA DA SILVA	13/01/1983	55,00	383
56849346	FABIANA IVANIZE DOS SANTOS	01/12/1975	55,00	384
54432979	FABRICIO RODRIGUES DE SOUZA SILVA	26/09/1989	55,00	385
55549730	ANDRESSA PEREIRA GONCALVES	01/07/1990	55,00	386
55422578	ANGELICA OLIVEIRA MARTINS	30/11/1992	55,00	387
56172800	JOSIANE APARECIDA MARQUES	15/08/1988	55,00	388
56849931	DAVID SILVA SANTOS	28/04/1998	55,00	389
57856583	AMANDA FELIX ROCHA	05/02/1998	55,00	390
54931380	TACIO RODOLFO DA MATA	30/06/1991	55,00	391
54322383	SUSANA PRISCILA BATISTA DOS SANTOS	26/05/1979	52,50	392
56596715	MARIA DE LOURDES DA CRUZ COSTA	18/02/1969	52,50	393
58171908	MARIA MARTA DO NASCIMENTO	06/07/1964	52,50	394
56353286	PRISCILA CANTAGALO PINHEIRO NERIS	07/06/1989	52,50	395
55081207	LUIZ FELIPE TAVARES MELSOL DE SOUZA	29/07/2002	52,50	396
54650810	MARLENE NUNES DE SOUSA	11/10/1992	52,50	397
54199271	CLEA NORMA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	18/09/1973	52,50	398
55485170	REGINALDO DE CARVALHO COUTO	18/11/1978	52,50	399
54381398	ROBERIO MARCELINO DOS SANTOS	25/01/1982	52,50	400
57864403	ROSELI REIS ALVES	22/05/1981	52,50	401
56222289	GIOVANA DOS SANTOS ALVES BARROZO	22/03/1996	52,50	402
57790990	ROBSTAINE DA SILVA LIMA	17/10/1974	52,50	403
54094380	VANDA DE MOURA	25/08/1963	52,50	404
54187451	SIRLEY DE ARAUJO COSTA	19/08/1982	52,50	405
57666687	MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO AGUIAR	25/07/1963	52,50	406
54168554	ADRIANA CONCEICAO PEREIRA DE MARCHI	06/02/1975	52,50	407
55908098	RENE ROCHA RIBEIRO CASTRO	11/02/1978	52,50	408
54157110	ELISANGELA DOMINGOS DA SILVA	10/06/1987	52,50	409
56421982	FELIX CORREA DE MACEDO	05/08/1966	52,50	410
54658675	LUIZ CARLOS BORGES DA SILVA	14/01/1980	52,50	411
54127491	PATRICIA FRUGOLI GONCALVES	31/01/1975	52,50	412
58162739	ADRIANA DE PAULA GUERREIRO	10/07/1988	52,50	413
58015744	GABRIEL REIS ESTELA	06/03/2003	52,50	414
54150710	IVONETE PRATES CARDOSO	14/02/1965	52,50	415
56695578	LILIANE ALMEIDA COSTA	18/09/1984	52,50	416
54312710	NADEJE MARIA DA SILVA SANTANA	19/08/1987	52,50	417
56786255	ANDREY PASSOS LOPES FORTUNATO	09/10/1998	52,50	418
54649188	SERGIO PACIFICO	13/03/1967	52,50	419
54247926	CAMILA CRISTINA BARBOSA	12/01/1994	52,50	420
56618247	JADSON MATOS MARTINIANO DA SILVA	18/03/1999	52,50	421
58225587	ARLETE DOS SANTOS LINS	27/09/1978	52,50	422
55795080	SIDINEI DA SILVA	14/03/1974	52,50	423
58260676	FELIPE BERGAMASCO	26/02/1984	52,50	424
54962560	CAROLINI DE MELO SANCHES	21/06/1994	52,50	425
57190291	MARIA BARBOSA IRINEU DE LIMA	10/11/1964	52,50	426

56314809	APARECIDA DE FATIMA DE OLIVEIRA BRITO	03/05/1978	52,50	427
55261248	ISABEL MANRIQUE BRUSE LEMES	14/07/2001	52,50	428
54298059	SIMONE RAFAEL DOS SANTOS SILVA	05/05/1984	52,50	429
54114527	MARCIO BARBOSA DA SILVA	21/03/1986	52,50	430
54464277	ANDREA PAULA SAPIENSA DE OLIVEIRA	21/07/1982	52,50	431
56391013	CATIA SIMONE GOMES DOS SANTOS	24/12/1976	50,00	432
57659427	BRASILENE CAVALCANTE DE BRAGANCA	12/09/1964	50,00	433
56378491	MARIA DE LOURDES MURIEL	13/03/1961	50,00	434
55488994	RAIUNDO DE CARVALHO COUTO	08/07/1970	50,00	435
54385741	INEZ MARIA DE MELO	25/12/1967	50,00	436
54288754	SIMONE DO NASCIMENTO	06/02/1973	50,00	437
55058523	MARIA FERNANDA DA SILVA DE ALMEIDA LONGO	11/05/1982	50,00	438
56557159	SUZANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	14/04/1965	50,00	439
56035675	DONIZETE FERREIRA DA SILVA	13/10/1973	50,00	440
55336752	MIRELLY MOTA	02/03/1997	50,00	441
54545102	CARLUCIA SANTOS NASCIMENTO	06/01/1990	50,00	442
54378931	RAFAEL ESTEVES ALVES	04/02/1986	50,00	443
55133738	CLEYTON GONCALVES PEREIRA	30/03/1992	50,00	444
58172564	NIVAN ROBISNELLY SANTOS DO NASCIMENTO	31/10/1993	50,00	445
54941636	FLAVIA RODRIGUES DA SILVA	19/01/1989	50,00	446
55323960	CLARICE SOUZA MOREIRA NICOLA	22/02/1964	50,00	447
56575530	MARIA ILLDA RODRIGUES AZEVEDO	01/01/1984	50,00	448
57620539	ADRIANA BERNARDES DA SILVA	15/03/1993	50,00	449
56175396	SERGIO AUGUSTO DA SILVA	28/07/1987	50,00	450
54181585	MARIA DAS MONTANHA NASCIMENTO DE LIMA	10/11/1972	50,00	451
57821461	KAUAN SANTOS GARCIA	14/08/2000	50,00	452
56618867	LILIA SORALIA GOMES MENDES	04/10/1977	50,00	453
54165555	ANA PAULA CRISTIANE BARBOZA ANDRADE	27/11/2000	50,00	454
54407346	CLAUDIO RIBEIRO FONSECA	06/07/1974	50,00	455
55491880	SABRINA MONTEIRO SAMPAIO	26/02/1993	50,00	456
54129265	LUANA DA SILVA LOURENCO	21/07/1994	50,00	457
57544190	CAROLINE VICENTE DOS SANTOS	25/05/1997	50,00	458

DESPACHO HOMOLOGATORIO DE CONCURSO PÚBLICO – 11 DE OUTUBRO DE 2019**PROCESSO Nº 2840/2019**

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para o emprego público de **Agente de Serviços de Saúde (Zoonoses e Dengue) (2479)**, aberto pelo Edital nº 04/2019-SGE01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1º § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2019-SGE01

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para os cargos públicos de Agente de Serviços de Saúde (Zoonoses e Dengue), Auxiliar em Saúde (Imobilização Ortopédica), Conductor de Veículo de Urgência e Técnico (a) de Saúde (Protético Dentário), no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura do Concurso Público nº 04/2019-SGE01,

TORNA PÚBLICO

1- A CONVOCAÇÃO dos (as) candidatos habilitados na prova objetiva do concurso público para o cargo de **CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA** para a realização da **PROVA PRÁTICA**.

2- A PROVA PRÁTICA ocorrerá nos dias **26 e 27 de Outubro de 2019**, conforme instruções constantes no **Anexo Único** deste Edital.

3- Não haverá segunda chamada ou repetição da prova, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do processo, qualquer que seja o motivo alegado.

4- Não será admitido que o candidato que se apresentar após o horário estabelecido, conforme **ANEXO ÚNICO**.

5- O (a) candidato (a) deverá comparecer ao local designado para a prova com **no mínimo 1 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início**, conforme consta no Edital de Abertura capítulo 6 e seus itens, munido de:

a. Original de um dos documentos de identificação, expedido por órgão oficial, a seguir: Cédula de Identidade (RG); Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares ou pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997; Passaporte; Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado Militar.

6- Os candidatos aprovados para os cargos de **Auxiliar Em Saúde (Imobilização Ortopédica) e Técnico (a) de Saúde (Protético Dentário)**, deverão aguardar convocação futura.

Guarulhos, 10 de Outubro de 2019.

José Maestro de Queiroz

Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2019-SGE01

DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA: 26 e 27 de Outubro de 2019, conforme tabela abaixo

HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: os candidatos deverão comparecer no mínimo com 1 (uma) hora de antecedência para a prova.

HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA: conforme tabela abaixo.

LOCAL: Centro Municipal de Educação Adamastor

Endereço: Avenida Monteiro Lobato, 734, Macedo

Cargo - 006 Conductor de Veículo de Urgência

Nome	Documento	inscrição	Prédio	Data	Horário
AILTON DE JESUS FREITAS	33605544	5671923-0	0101	26-out-19	08:00
ANTONIO CARLOS CORNELIO	33538469	5478441-7	0101	26-out-19	08:00
BENICIOS DOS SANTOS CONCEICAO	44806654	5600282-3			

SECRETARIA DE JUSTIÇA**PORTARIA INTERNA nº 007/2019-SJU**

de 07 de outubro de 2019

O **Secretário de Justiça, AIRTON TREVISAN**, no uso das atribuições legais que são conferidas pelo artigo 206, IX, da Lei Municipal nº 7.550 de 19 de abril de 2017, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais,

RESOLVE:

1. Nos termos da Portaria nº 003/2017-SF nomear gestor e fiscal de contrato conforme segue:

Nº Contrato	Nº P.A.	CONTRATADO	Objeto
222/2019-DLC	46.641/19	ITEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELLI CNPJ n. 11.297.933/0001-09	Recargas e Testes hidrostáticos de extintores da SJU.
Gestor	VALDIRENE ROBERTO BAIER - CF 7591		
Suplente	SONIA REGINA SOARES - CF 43.254		
Fiscal	DONOVAN APARECIDO CORDEIRO DE FREITAS - CF 54.538		
Suplente	ANTONIO APARECIDO PACHECO - CF 22.441		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA INTERNA nº 009/2019-SJU

de 04 de outubro de 2019

O **Secretário de Justiça, AIRTON TREVISAN**, no uso das atribuições legais que são conferidas pelo artigo 206, IX, da Lei Municipal nº 7.550 de 19 de abril de 2017, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais,

RESOLVE:

1. Nos termos da Portaria nº 003/2017-SF nomear gestor e fiscal de contrato conforme segue:

Contrato	Nº P.A.	Empresa	Objeto
6201/201-CGLC	1659/2017	Centro de Integração Empresa Escola - CIEE	Serviços de Recrutamento e Seleção de Estudantes de Direito para atuarem como estagiários nas Procuradorias e Departamento da Secretaria de Justiça.
Gestor	JOSE ANDRE DE MORAIS FILHO - CF 25.817		
Suplente	OSWALDO CHOLI FILHO - CF 4.418		
Fiscal	DONOVAN APARECIDO CORDEIRO DE FREITAS - CF 54.538		
Suplente	FERNANDA DA SILVA CARVALHEIRO - CF 18.085		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria n. 003/2018-SJU de 27/03/2018.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA****DIVISÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES - SDU01.09**

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01), da Divisão Técnica de Gestão de Informações (SDU01.09) e da Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo, defere os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo, Certidão de Uso do Solo Online e Certidão de Zoneamento:

Processo	Certidão	REQUERENTE
188160/19	460/19	SOLUTO QUÍMICA LTDA
52877/19	462/19	SANDRO PAIVA APARECIDO MELEIRO
53577/19	463/19	MÓDULO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI EPP
188119/19	464/19	CARMOCAL DO BRASIL LTDA
188193/19	465/19	NFL LOGÍSTICA, ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA
188199/19	466/19	TFX ILUMINAÇÃO COMERCIAL LTDA ME
188204/19	467/19	INAPPEL EMBALAGENS LTDA
188211/19	468/19	MÁQUINA SOLO MAQUINAS E EQUIPS. LTDA
188218/19	469/19	JOSE ROBERTO VECCHIA
55356/19	470/19	TÂNIA APARECIDA MIRANDA
55120/19	471/19	LETICIA ELIAS TARRAGO PAPASEIT
54880/19	472/19	ANDERSON MONTEIRO DE LIMA
52067/19	473/19	REQUERENTE
49498/19	474/19	GISLENE VIVIANE LOPES DA SILVA
188120/19	475/19	REVERSERVICE - REVESTIMENTOS - EIRELI - ME
52226/19	476/19	GEOVANNE BELO DA COSTA
53500/19	477/19	FERDINANDO CASTELLI
53426/19	478/19	OZOLINA APARECIDA COSTA
55866/19	479/19	JOELMA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
55459/19	481/19	MULTIJUNTAS IND. E COM. DE JUNTAS LTDA
52554/19	482/19	HERNIMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES
51703/19	483/19	EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A
51705/19	484/19	EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A
188216/19	485/19	YAKULT S/A IND. E COM.
188217/19	486/19	JARAGUA TOYS IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA
188219/19	487/19	CÉLIO ALVES DOS SANTOS
188224/19	488/19	RAFT EMBALAGENS LTDA
188225/19	489/19	QUEZIA ARAUJO DE CARVALHO
188227/19	490/19	TFK ILUMINAÇÃO COM. LTDA
188230/19	491/19	PAULO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA
188231/19	492/19	EZIO PIERUCI FILHO
188221/19	493/19	ROSSTAMP CONFECÇÃO E ESTAMPARIA LTDA
188245/19	494/19	PETROBRÁS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO
188246/19	495/19	NEW TERM IND. E COM. DE EPS LTDA EPS
188247/19	496/19	FELIX SALMEN
58241/19	499/19	IDILENE DA SILVA NASCIMENTO
58599/19	500/19	DAYANE DE ALMEIDA ALVES
58599/19	501/19	DAYANE DE ALMEIDA ALVES
59261/19	502/19	SIDNEY DA SILVA
59267/19	503/19	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
61712/19	504/19	FRANCISCO DA CUNHA SOBRINHO PERFUMARIA ME
188229/19	505/19	RICARDO PEREIRA DA SILVA
188275/19	506/19	RICARDO PEREIRA DA SILVA
188251/19	507/19	IND. E COM. DE MASSAS ALIMENTÍCIAS FOFINHO LTDA
188256/19	508/19	MS TECNOLOGIA EM ERRADICAÇÃO DE CUPINS LTDA
188273/19	509/19	RP1 RESTAURANTES LTDA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS**DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJ. E LICENCIAMENTO DE EVENTOS - SDU 04.02****Edital nº 07/2019-SDU04.02**

Pelo presente edital, comunicamos a quem interessar possa, que dos dias **14 de outubro à 01 de novembro de 2019** encontrar-se-ão abertas as inscrições para o **Comércio Eventual de Frutas Natalinas** que realizar-se-á no período de **01 de dezembro 2019 à 15 de janeiro de 2020**.

1.0 Das Vagas:

1.1 As vagas em número de **26** (vinte e seis), serão distribuídas por sorteio entre os inscritos, sendo que cada participante sorteado escolherá 1 (uma) vaga dentre os locais.

1.2 Caso o número de vagas superem o número de inscritos poderá cada participante indicar um ou mais pontos após a contemplação de todos os inscritos presentes ao sorteio. Essas novas vagas também serão preenchidas após novo sorteio dos inscritos para esta segunda fase.

1.3 Os pontos remanescentes deverão ser preenchidos de forma a abastecer as regiões mais próximas ao perímetro central, como também, as regiões periféricas do município, obrigatoriamente.

1.4 Os locais habilitados para a prática da atividade têm a seguinte localização:

1 – Av. Brigadeiro Faria Lima, Rua João Gomes (com. Esperança) – Cocaia;

2 – Rua Hélio Manzoni esquina com Rua Torres Tibagi – Gopouva;

3 – Rua Dona Eugenia Machado da Silva com Av. Sete de Setembro – Vila Galvão, na praça em frente a

Pernambucanas ;

4 – Av. Tiradentes, esquina com Rua João Bernardo de Medeiros – Bom Clima;

5 – Av. Otávio Braga de Mesquita com Rua Carlos Korkischko – Vila Barros;

6 – Alameda Vitória Régia – em frente ao Centro Comercial do CECAP – Parque Cecap);

7 – Praça dos Aviadores – Jd. Jovaia;

08 – Rua São Daniel com Rua dos Coqueiros (Praça Cícero de Miranda) – Vila Galvão;

09 – Avenida Transguarulhense na praça em frente a Padaria Favos de Mel – Jd Tabatinga ;

10 – Av. Tiradentes, esquina com Rua Santana do Jacaré (próximo à Padaria Braseiro II,

11 – Av. Mal. Humberto de A.C. Branco, Praça Carlos Dengler (Banca de Jornal);

12 – Praça Ana Antonelli em frente ao autopeças Ma Carrão – Jd. Vila Galvão;

13 – Praça José Gabriel da Rocha Mina – Cocaia;

14 – Av. Monteiro Lobato, próximo à Base Aérea altura do nº 4.530 – Cumbica;

15 – Estrada do Sacramento com Av. Norte Sul na praça dos quiosques – Marcos Freire;

16 – Rua Macarani, com Rua Amélia Rodrigues – Jd. Pres. Dutra;

17 – Rua Juarez Távora com Av. Florianópolis - Jd. São João;

18 – Av. Silvestre Pires de Freitas, em frente à Padaria do Abílio – Jd. Paraíso;

19 – Rua Bela Vista de Goiás em frente a Escola Machado de Assis – Vila Barros;

20 – Rua Maria Candida Pereira, Praça Leônidas P. Figueiredo – Itapegica;

21 – Rua N. Sra. Mãe dos Homens com Rua Otacílio Malheiros – Praça Luiz de Camões – Gopouva;

22 – Rua Gongaga em frente ao nº 88 – Terminal Rod. São João – Jd São João;

23 – Praça Paulo Hideo Futami entre Av. Benjamim H. Hunnicutt e Rua Cachoeira – Jd. City;

24 – Av. Jurema – altura do nº 695 – Jd. Jurema;

25 – Av. Timóteo Penteado – Praça do Estudante – em frente ao Conselheiro;

26 – Rua Julio Prestes c/ Rua Peri – Vila São Judas Tadeu, (Praça).

2.0 Das Inscrições:

2.1 As inscrições deverão ser efetuadas em qualquer unidade do Fácil de segunda a sexta-feira das 08h às 16:30h, ou no Fácil Bom Clima de segunda a sexta-feira das 08h às 19h e aos sábados das 08h às 13h, mediante ordem de anexo e cópias da documentação abaixo relacionada a ser juntada no processo nº **60027/2019, devendo o contribuinte, obrigatoriamente, no momento da inscrição estar em dia com os cofres municipais, no que tange a atividades em áreas públicas:**

a) Requerimento (Fácil);

b) RG e CPF;

c) Comprovante de residência em nome do requerente.

2.2 O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia **11 de novembro 2019 (segunda-feira) às 10h, Av. Tiradentes nº3198 – Bom Clima – Guarulhos**

2.3 O requerente deverá estar presente ao sorteio, sendo que, em caso de doença o requerente deverá apresentar atestado médico e procuração com firma reconhecida, sob pena de exclusão.

2.4 Somente adentrará ao local do sorteio o contribuinte inscrito ou seu representante legal, ficando vedado acompanhantes.

2.5 Após iniciada a reunião com os contribuintes presentes e confirmação de presença em lista, não será permitido a inclusão no sorteio das vagas de inscrito que porventura tenha se atrasado.

2.6 Os requerentes contemplados deverão recolher as taxas previstas no Código Tributário Municipal, que será expedida pela SDU, e deverão ser retiradas em qualquer unidade do FÁCIL a partir do dia 13 de novembro de 2019 nos respectivos horários de funcionamento de cada unidade.

2.7 Pelo período total da atividade será cobrado os valores abaixo relacionados, por ponto:

- taxa de expedição de alvará – R\$ 76,60 UFGs.

- taxa de licença para o exercício do comércio eventual – R\$ 156,50UFGs

- taxa de licença para ocupação do solo – R\$ 10,48 UFGs.

- total das taxas a serem cobradas num único boleto – R\$ 243,58UFGs

2.8 As autorizações a título precário serão entregues aos requerentes no dia 21/11/2019, as 10:00 h – sito a Av. Tiradentes, nº 3198- Bom Clima - Guarulhos, mediante a devolução das taxas com devido comprovante de recolhimento (cópia).

3.0 Quanto aos Equipamentos:

3.1 Deverão estar devidamente padronizados seguindo a determinação da SDU.

3.2 Os equipamentos do tipo barracas, poderão manter as dimensões máximas de até **4,00 x 2,00 m**, desde que não prejudique estabelecimentos particulares, equipamentos públicos, a legislação de trânsito e a livre circulação de pedestres;

3.3 Durante todo o período de comercialização, deverá estar fixado no equipamento:

- Tabela de produtos e seus respectivos preços;

- Identificação da atividade autorizada através de faixa que deverá ser afixada sobre o Bandô frontal da barraca (contendo: o texto – **CAMPANHA DE FRUTAS NATALINAS - Prefeitura de Guarulhos – SDU;**

- Autorização de funcionamento sempre junto ao equipamento montado.

4.0 Quanto à comercialização:

4.1 A ocupação do ponto deverá ser feita de forma a não obstruir a ordem do trânsito, e não causar nenhum tipo de constrangimento aos transeuntes locais.

4.2 A comercialização se dará das 08h às 22h durante o período autorizado, sendo que após o encerramento o local deverá ser limpo e livre de caixarias e embalagens que impeçam o livre trânsito na via pública.

4.3 Os produtos serão comercializados de forma a manter a qualidade e seu estado de conservação, observando todos os aspectos de comercialização, limpeza, higiene sanitária, mantendo o local devidamente limpo, sendo que os produtos que forem considerados impróprios pela Fiscalização deverão ser retirados do equipamento de forma imediata.

4.4 Nos locais em que houver **feiras livres ou varejões** regularizados por esse SDU, os permissionários da campanha poderão iniciar suas atividades somente após a desmontagem dos equipamentos acima citados.

4.5 Os permissionários habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos e preços determinados pela SDU, devendo manter-se sempre abaixo da Tabela de Varejo do CEAGESP do dia anterior, e ou abaixo da cotação atualizada, efetuada na rede varejista do Município.

4.6 Os locais de comercialização definidos pela SDU poderão sofrer alterações antes e depois de iniciadas as atividades a critério do Departamento e sem prévio aviso.

4.7 O não atendimento aos termos previstos neste edital e a legislação vigente será passível da aplicação de penalidade(s) a critério da fiscalização.

4.8 Os casos não previstos neste edital serão julgados pela SDU.

O não cumprimento das normas estabelecidas no presente, além do previsto no item 4.7 deste edital, implicará ainda na revogação da Autorização a Título Precário e encerramento das atividades em caráter imediato, conforme Termo assinado junto ao SDU.

EDITAL Nº 052/19 – SDU04.01

Pelo presente Edital, o Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, nos Termos do Inciso IV do Artigo 6º da Lei Municipal nº 3573/1990, Artigo 11 da Lei Municipal 4.305/1993 e Artigo 34 do Decreto Municipal nº 33808/2016, que a **LICENÇA DE COMÉRCIO AMBULANTE**, relacionada abaixo, foi **CASSADA**:

Nome	Licença	Processo	Motivo
ALUIZIO TORRES DA SILVA	4473	45964/2017	INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 16 E 17 DO DM 33808/16 NO QUE SE REFERE A NÃO RENOVAÇÃO DA LICENÇA POR DÉBITOS.

EDITAL Nº 053/19 – SDU04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Abastecimento torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Inscrição abaixo, para exercício de atividade como “ **FEIRANTE**”, concedidas nos termos da Lei Municipal 3573/1990, foi **CASSADA** conforme disposto no Artigos 335; 338 e 354 da Lei supra mencionada.

Nome do(a) Permissionário(a)	LICENÇA	PROCESSO	MOTIVO
GREGORIO MARTINS	979	35516/2018	FALTA DE RENOVAÇÃO E DÉBITOS
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	682	18637/2012	FALTA DE RENOVAÇÃO DÉBITOS
LUIZ ANTONIO SILVA PASTOURA	996	44521/2018	FALTA DE RENOVAÇÃO DÉBITOS
VANESSA DA SILVA	1007	47252/2018	FALTA DE RENOVAÇÃO E DÉBITOS

Edital de Chamamento nº 54/2019-SDU04.01

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, em conformidade com o disposto na Lei nº 3573/1990, TORNA PÚBLICO que no período de 28/10/2019 a 28/02/2020, os permissionários do equipamento “COMBOIO”, deverão regularizar-se de acordo com a legislação vigente e conforme Decreto Municipal 33.800/2016, mediante os critérios e condições a seguir estipulados:

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital de chamamento visa a transposição dos equipamentos, denominados COMBOIOS para FEIRAS LIVRES, realizadas de 3ª à domingo das 6h às 13h;

1.2. No presente edital serão admitidos os comboieiros já inscritos, atendendo aos requisitos para vagas e ramos já exercidos pelos mesmos com suas respectivas metragens;

1.4. Os inscritos serão licenciados na categoria “feirante” e estarão sujeitos ao que dispõe as Leis Municipais nºs 3573/1990, 4299/1993 e 6515/2009 e Decretos Municipais nºs 18603/1994 e 21592/2002, alterado pelo Decreto Municipal 34730/2018, devendo, recolher aos cofres públicos os tributos e as taxas pertinentes à atividade desenvolvida, segundo os critérios e tabelas vigentes, e devendo ainda tomar conhecimento da legislação supra citada.

2. DAS CONDIÇÕES

2.1. Os permissionários deverão solicitar o cancelamento da licença de comboieiro e a inscrição como feirante, simultaneamente;

2.2. Os comboieiros que possuírem inscrição de feirante, deverão solicitar o cancelamento da licença de comboieiro e, dentro do processo da inscrição de feirante, solicitar a regularização através de Ordem de Anexo;

STMU 887-2019	ID 2019920010 / Ofício 42/19	12/10/19	Rua João Assunção	Parque São Miguel	Confraternizaçã o para as crianças do bairro	14:00	20:00	Ronda
STMU 889-2019	ID 2019920317 / MEM 184/2019	12/10/19	Rua João Assunção	Parque São Miguel	Dia das Craiças	13:00	16:00	Ronda
STMU 894-2019	ID 2019920330 / Ofício 1082/2019	12/10/19	Rua Virgem da Lapa	Jd Maria Dirce	Festa para as Crianças	07:00	18:00	Ronda
STMU 895-2019	ID 2019920329	12/10/19	Rua Valdecir Manoel Ribeiro	Jd Fortaleza	Festa para as Crianças	08:00	18:00	Ronda
STMU 897-2019	ID 2019919976	12/10/19	Av. Hugo Fumagali	Cidade Industrial Satélite de São Paulo	Festa do dia das crianças	08:00	17:00	Ronda
STMU 898-2019	ID 2019920334 / Ofício 225/2019	12/10/19	Rua Prof. José Munhoz	Jd Munhoz	Festa das Crianças	09:00	22:00	Ronda
STMU 900-2019	ID 2019920518 / 320/19	12/10/19	Rua Alvares Florence	Jd Betel	Festa dia das crianças	10:00	20:00	Ronda
STMU 902-2019	ID 2019920537	12/10/19	Rua Maria Aparecida Barbosa Guimarães	Jd Ponte Alta	Festa dia das crianças	14:00	17:00	Ronda
STMU 904-2019	ID 2019920507	12/10/19	Rua Fabiana Batista de Morães	Jd Odete	Festa dia das crianças	11:00	17:00	Ronda
STMU 906-2019	ID 2019920495 / Ofício 1090/2019	12/10/19	Rua Eusonias	Jd Eusonias	Festa dia das crianças	08:00	22:00	Ronda
STMU 912-2019	ID 2019920642	12/10/19	Rua Professor Benedito de Oliveira	Bom Clima	Festa do dia das crianças	12:00	20:00	Ronda
STMU 917-2019	ID 2019920738 / Ofício 327/2019	12/10/19	Rua Josefina Riedel de Barros	Jd Terezópolis	Festa dia das crianças	10:00	18:00	Ronda
STMU 918-2019	ID 2019920477 / MEM 344/2019	12/10/19	Rua Olho D'água dos Casados	Jd Carvalho	20ª Edição da Festas das Crianças	08:00	22:00	Ronda
STMU 919-2019	ID 2019920479 / MEM 345/2019	12/10/19	Rua Guaporé	Vila Izinha	20ª Edição da Festas das Crianças	08:00	22:00	Ronda
STMU 920-2019	ID 2019920485	12/10/19	Rua Botumirim	Cidade Parque Brasília	Comemoração dia das crianças	10:00	14:00	Ronda
STMU 923-2019	ID 2019920496	12/10/19	Rua Arthur de Azevedo (Rua sem saída)	Jd Bela Vista	Evento Recreativo Para Crianças	10:00	22:00	Ronda
STMU 924-2019	ID 2019920494 / Ofício 093/2019	12/10/19	Rua Santa Quitéria	Jd Cumbica	Festa do Dia das Crianças	10:00	18:00	Ronda
STMU 925-2019	ID 2019920503 / Ofício 1086/2019	12/10/19	Rua Wilson de Souza	Jd Rosa de França	Festa do Dia das Crianças	10:00	19:00	Ronda
STMU 927-2019	ID 2019920584	12/10/19	Av. Circular	Água Chata	Festa do Dia das Crianças	13:00	17:00	Ronda
STMU 928-2019	ID 2019920542	12/10/19	Rua Alexandra	Jd Castanha	Festa do Dia das Crianças	09:00	19:00	Ronda
STMU 929-2019	ID 2019920586	12/10/19	Rua Chipre	Jd Presidente Dutra	Festa do Dia das Crianças	09:00	15:00	Ronda
STMU 933-2019	ID 2019920777	12/10/19	Rua Do Tesouro	Conjunto Habitaciona l Pães de Barros	Evento de Lazer	13:00	22:00	Ronda
STMU 937-2019	ID 2019920860 / Ofício 0102/2019	12/10/19	Rua Fortaleza de Minas	Vila Barros	Festa dia das crianças	07:00	17:00	Ronda
STMU 940-2019	S/N	12/10/19	Rua Santa Lúcia	Vila Paraíso	Feliz Dia das Crianças	13:00	22:00	Ronda
STMU 946-2019	ID 2019920631 / Ofício 295/2019	12/10/19	Rua A	Jd Ponte Alta	Festa Dia das Crianças	10:00	18:00	Ronda
STMU 956-2019	ID 2019921002 / Ofício 603/2019	12/10/19	Rua Uruçui	Cidade Aracilia	FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS	12:00	19:00	Ronda
STMU 957-2019	ID 2019920997	12/10/19	Rua Beira Rio	Cumbica	FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS	13:00	19:00	Ronda
STMU 959-2019	ID 2019920967	12/10/19	Rua Pacule	Jd Cocaia	FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS	13:00	22:00	Ronda
STMU 960-2019	ID 2019921059	12/10/19	Rua Igrejinha	Cidade Seródio	Festa de Comemoração do Dia das Crianças do Colégio Paulo Freire	08:00	18:00	Ronda
STMU 961-2019	ID 2019921049	12/10/19	Rua Nova América da Colina (trecho rua sem saída)	Jd Sueli	Evento Beneficiente	14:00	22:00	Ronda
STMU 967-2019	ID 2019919903	12/10/19	Praça Nossa Senhora Aparecida	Jd Vila Galvão	Quermesse Beneficiente	18:00	22:00	Ronda
STMU 969-2019	ID 2019921125 / Ofício 298/2019	12/10/19	Rua Pirenópolis	Cidade Soberana	FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS	08:00	17:00	Ronda
STMU 753-2019	ID 2019917824 / Ofício MNETX / 080/19	13/10/19	Rua Cachoeira do Arari	Jd. São Luiz	Evento Projeto Kaikan Criança Feliz	10:00	16:00	Ronda
STMU 761-2019	S/N	13/10/19	Av. Santana	Ponte Grande	Festa Beneficente da Crianças do Bairro	07:00	22:00	Ronda
STMU 781-2019	ID 2019918523	13/10/19	Rua Onda Verde	Jd. Normandia	Festa Homenagem ao Dia das Crianças	11:00	18:00	Ronda

STMU 798-2019	ID 2019918973 / Mem. 158/19	13/10/19	Rua Anuciata Zacardi Cerconi	Jd. Valéria	Festa de Dia das Crianças dos moradores do bairro e região	08:00	20:00	Ronda
STMU 823-2019	ID 2019919379 / Ofício 324/2019	13/10/19	Rua Caraguatatuba	Centro de Guarulhos	4º Festa das Crianças	08:00	17:00	Ronda
STMU 831-2019	ID 2019919798 / Ofício 305/2019	13/10/19	Rua Pombos	Pq Alvorada	Festa das Crianças do Bairro	09:00	22:00	Ronda
STMU 833-2019	ID 2019919782	13/10/19	Rua Da Paz	Santa Edwirdges	Festa Dia Das Crianças	10:00	22:00	Ronda
STMU 848-2019	ID 2019920005	13/10/19	Rua Dos Policias (Trecho sem saída)	Jd Guaracy	Confraternizaçã o Entre Crianças Do Bairro	09:00	16:00	Ronda
STMU 861-2019	ID 2019920108	13/10/19	Rua Walter Pinto (trecho sem saída)	Cocaia	Coletivo Mandela Sound	12:00	22:00	Ronda
STMU 877-2019	ID 2019920248	13/10/19	Rua Santa Maria do Pará	Vila Nova Boncesso	Festa Samba Solidário	12:00	20:00	Ronda
STMU 891-2019	ID 2019920376	13/10/19	Rua São Fernando	Jd Bananal	Festa para as Crianças	09:00	16:00	Ronda
STMU 898-2019	ID 2019920334 / Ofício 225/2019	13/10/19	Rua Prof. José Munhoz	Jd Munhoz	Festa das Crianças	09:00	22:00	Ronda
STMU 901-2019	ID 2019920515	13/10/19	Rua Dias Gomes	Jd Munira	Festa dia das crianças	11:00	15:00	Ronda
STMU 905-2019	ID 2019920504	13/10/19	Rua São João da Boa Vista	Jd São Manoel	Festa dia das crianças	08:00	18:00	Ronda
STMU 909-2019	ID 2019920657	13/10/19	Rua Manaus	Vila Fátima	Festa do dia das crianças	10:00	20:00	Ronda
STMU 910-2019	ID 2019920639 / Ofício 715/2019	13/10/19	Rua Quarenta e três	Parque Continental II	1º Primeira Festa da Família	09:00	17:00	Ronda
STMU 921-2019	ID 2019920772	13/10/19	Rua Hélia	Jardim do Papai	Festa do Dia das Crianças	09:00	18:00	Ronda
STMU 926-2019	ID 2019920545	13/10/19	Rua Jequitinhonha	Vila Florida	Festa do Dia das Crianças	09:00	18:00	Ronda
STMU 933-2019	ID 2019920777	13/10/19	Rua Do Tesouro	Conjunto Habitaciona l Pães de Barros	Evento de Lazer	13:00	22:00	Ronda
STMU 935-2019	ID 2019920785	13/10/19	Rua Botuporã	Jd Quarto Centenário	Festividade em Comemoração ao Dia das Crianças	12:00	18:00	Ronda
STMU 939-2019	ID 2019920848	13/10/19	Rua Raul Gutierrez	Vila Barros	Atividade de Lazer	10:00	17:00	Ronda
STMU 943-2019	ID 2019920604 / Ofício 233/2019	13/10/19	Rua Marapanim	Jd Cumbica	Feliz Dia das Crianças	10:00	16:00	Ronda
STMU 952-2019	ID 2019920708 / Ofício 029/2019	13/10/19	Rua Tabuleiro Grande	Parque Santos Dumont	Evento Tarde da Alegria	12:00	21:00	Ronda
STMU 953-2019	ID 2019920705 / Ofício 028/2019	13/10/19	Rua Nino Fantini	Jd Bananal	EVENTO BENEFICIENTE REGGANDO A QUEBRADA	13:00	21:00	Ronda
STMU 967-2019	ID 2019919903	13/10/19	Praça Nossa Senhora Aparecida	Jd Vila Galvão	Quermesse Beneficiente	18:00	22:00	Ronda
STMU 968-2019	ID 2019921127	13/10/19	Rua	Pimentas	Dia das Crianças	14:00	17:30	Ronda
STMU 805-2019	ID 2019919101	16/10/19	Praça Nossa Senhora Aparecida	Jd Vila Galvão	Evento Grande Festa Food Truck	11:00	22:00	Ronda
STMU 805-2019	ID 2019919101	17/10/19	Praça Nossa Senhora Aparecida	Jd Vila Galvão	Evento Grande Festa Food Truck	11:00	22:00	Ronda
STMU 805-2019	ID 2019919101	18/10/19	Praça Nossa Senhora Aparecida	Jd Vila Galvão	Evento Grande Festa Food Truck	11:00	22:00	Ronda
STMU 782-2019	ID 2019918426 / Ofício 692/2019	19/10/19	Rua Camocim	Jd. Presidente Dutra	Evento Infantil	09:00	22:00	Ronda
STMU 805-2019	ID 2019919101	19/10/19	Praça Nossa Senhora Aparecida	Jd Vila Galvão	Evento Grande Festa Food Truck	11:00	22:00	Ronda
STMU 876-2019	ID 2019920249	19/10/19	AV DOMINGOS FANGANIELL O	Vila Melliane	Festa das Nações	12:00	20:00	Ronda
STMU 892-2019	ID 2019920355 / Ofício 173/2019	19/10/19	Rua Botucatu (trecho rua sem saída)	Cidade Soberana	Festa para as Crianças	10:00	18:00	Ronda
STMU 931-2019	ID 2019920767 / Ofício 1091/2019	19/10/19	Rua Estrada dos Morães	Morros	Comemoração do Dia das Crianças	10:00	20:00	Ronda
STMU 933-2019	ID 2019920777	19/10/19	Rua Do Tesouro	Conjunto Habitaciona l Pães de Barros	Evento de Lazer	13:00	22:00	Ronda
STMU 934-2019	ID 2019920783	19/10/19	Rua Maria das Graças dos Anjos	Jd Angélica	Dia das Crianças com Culto Ecumenico	10:00	18:00	Ronda
STMU 950-2019	ID 2019920640 / Ofício 625/2019	19/10/19	Rua Mateus	Cidade Soberana	FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS	12:00	18:00	Ronda
STMU 951-2019	ID 2019920662 / Ofício 408/2019	19/10/19	Rua Sd. Francisco Gomes de Souza (Rua Sem Saída)	Vila Rosalia	Festa da Comunidade	09:00	18:00	Ronda
STMU 757-2019	ID 2019917887 / Ofício 521/2019	20/10/19	Rua Trombudo Central	Pq Industrial Cumbica	Festa das Crianças	09:00	17:00	Ronda

FNI3647	C 00 771876	55500	09/09/2019	FNI5434	C 00 769598	57380	07/09/2019	GCB4398	P 00 678824	55500	23/09/2019	GCC4742	P 00 677197	53800	14/09/2019
FNL3481	C 00 770257	55500	04/09/2019	FNL9895	C 00 787202	60412	04/09/2019	GCD5609	P 00 671222	76331	19/09/2019	GCD9349	P 00 702057	55500	20/09/2019
FNO2423	E 43 874003	60503	13/09/2019	FNP3351	C 00 770561	55413	09/09/2019	GCE3574	C 00 786447	76332	05/09/2019	GCE7346	P 00 659265	76331	16/09/2019
FNP6621	P 00 671229	76332	19/09/2019	FNQ2366	C 00 787449	55500	09/09/2019	GCG0118	P 00 700498	56222	23/09/2019	GCI7155	C 00 796535	52311	05/09/2019
FNT0136	P 00 702182	55500	23/09/2019	FNU1088	P 00 700476	55500	23/09/2019	GCL8926	C 00 803277	55500	05/09/2019	GCM2385	C 00 594690	76171	07/09/2019
FNY4846	P 00 684754	55500	23/09/2019	FOB7086	E 43 873808	74550	13/09/2019	GCN2476	C 00 803509	55500	05/09/2019	GO8520	C 00 771059	57200	06/09/2019
FOC7670	C 00 803283	58512	05/09/2019	FOE4315	C 00 805153	55500	05/09/2019	GCO7773	E 43 873873	60503	13/09/2019	GCR0135	E 43 873717	74550	13/09/2019
FOE8270	C 00 803331	55500	09/09/2019	FOF0024	P 00 700505	55920	23/09/2019	GCR0566	P 00 695211	60412	20/09/2019	GCS7029	C 00 771880	55500	09/09/2019
FOF2079	E 43 873746	74550	13/09/2019	FOH1048	E 43 873995	74550	13/09/2019	GCW0218	P 00 702032	55500	20/09/2019	GDB7510	C 00 801037	76332	06/09/2019
FOJ7444	P 00 700438	55500	20/09/2019	FOK5115	P 00 671195	55500	16/09/2019	GDB8567	C 00 785365	57380	04/09/2019	GDD3160	P 00 678817	55500	20/09/2019
FOM6833	C 00 803808	55500	10/09/2019	FOO6554	C 00 828125	73662	09/09/2019	GDF1889	P 00 684749	55500	23/09/2019	GDF3303	C 00 754190	60501	09/09/2019
FOP9456	P 00 702131	55500	22/09/2019	FOR3484	P 00 702092	55680	22/09/2019	GDK4908	P 00 702193	55500	23/09/2019	GDK8669	C 00 826545	60501	09/09/2019
FOR5821	P 00 700454	55500	20/09/2019	FOR7000	E 43 869380	60503	07/09/2019	GDO5220	C 00 769509	55500	09/09/2019	GDU1558	C 00 771142	54521	04/09/2019
FOS5438	C 00 796601	55500	10/09/2019	FOU7045	C 00 803575	55920	09/09/2019	GDW6134	P 00 700413	55500	20/09/2019	GDY9495	P 00 678815	55500	20/09/2019
FOW0856	C 00 803488	55500	04/09/2019	FOW3896	C 00 754481	55500	09/09/2019	GEA5700	P 00 700511	55920	23/09/2019	GEC4525	C 00 826542	55500	09/09/2019
FOW5798	C 00 803138	55500	05/09/2019	FOX4365	C 00 498064	65300	07/09/2019	GEE0823	E 43 873938	60503	13/09/2019	GEE8839	P 00 687910	51851	23/09/2019
FOX4792	E 43 873956	74550	13/09/2019	FOX9828	C 00 803849	55500	10/09/2019	GEG6108	P 00 702112	55500	22/09/2019	GEJ1813	E 43 873676	60503	13/09/2019
FOY4147	C 00 799137	73662	07/09/2019	FPB3687	C 00 775047	55680	06/09/2019	GEP5546	C 00 803706	55500	09/09/2019	GEP7709	C 00 803552	55500	07/09/2019
FPB8822	P 00 702113	55500	22/09/2019	FPD1651	C 00 775110	55500	09/09/2019	GER8408	P 00 702154	55500	22/09/2019	GET8926	P 00 692722	55090	20/09/2019
FPE2822	E 43 874092	74630	14/09/2019	FPI8936	C 00 803800	55500	09/09/2019	GEX5580	P 00 702175	55500	23/09/2019	GEZ2659	P 00 700473	55500	23/09/2019
FPJ2645	C 00 787209	76332	04/09/2019	FPJ9698	P 00 700408	55920	20/09/2019	GFD0617	C 00 801004	52151	06/09/2019	GFE0416	P 00 700474	55500	23/09/2019
FPQ3003	C 00 771145	60501	06/09/2019	FPJ9789	C 00 803278	55500	05/09/2019	GFG4011	C 00 847160	54870	06/09/2019	GFI7037	P 00 702042	55500	20/09/2019
FPS1390	P 00 700479	55500	23/09/2019	FPS4906	P 00 671221	76331	19/09/2019	GFI7179	C 00 796190	55500	09/09/2019	GFI9622	P 00 702095	55500	22/09/2019
FPV0879	E 43 873894	74550	13/09/2019	FPV0879	E 43 873895	60503	13/09/2019	GFN1298	E 43 873890	74550	13/09/2019	GFN2151	E 43 873884	74550	13/09/2019
FPY8033	P 00 702201	55500	23/09/2019	FPZ0968	C 00 803131	55500	05/09/2019	GFO9669	E 43 873668	60503	13/09/2019	GFP1553	C 00 801009	55500	07/09/2019
FQA1410	C 00 805842	55500	04/09/2019	FQG3763	P 00 678804	55500	19/09/2019	GFP7030	P 00 700512	55920	23/09/2019	GFU3550	C 00 851133	55500	06/09/2019
FQI7643	P 00 695214	55500	20/09/2019	FQK2116	C 00 851111	55500	09/09/2019	GFV2349	C 00 828197	55680	08/09/2019	GGB6977	C 00 823143	60174	06/09/2019
FQM8623	E 43 873990	74550	13/09/2019	FQO2210	C 00 824752	51851	09/09/2019	GGG3520	C 00 751894	70301	08/09/2019	GGG5075	E 43 873669	74550	13/09/2019
FQO6874	E 43 874009	74550	13/09/2019	FQP6965	C 00 769507	55500	04/09/2019	GGK9207	C 00 803013	55500	09/09/2019	GGL4808	P 00 702107	55500	22/09/2019
FQP8276	P 00 678733	55500	04/09/2019	FQR9427	C 00 787208	54521	04/09/2019	GGP0023	P 00 702117	55500	22/09/2019	GGQ2923	P 00 702124	55500	22/09/2019
FQX8914	C 00 770573	55500	09/09/2019	FQZ8828	C 00 803296	55680	06/09/2019	GGS1397	C 00 803148	55500	05/09/2019	GGU0850	C 00 803280	55500	05/09/2019
FRA9749	C 00 841763	60412	06/09/2019	FRB6319	P 00 692736	55680	23/09/2019	GGX0328	C 00 803311	55500	09/09/2019	GGY4260	P 00 700483	55411	23/09/2019
FRC2612	C 00 841762	58196	06/09/2019	FRE2458	C 00 803320	54521	09/09/2019	GHB9772	C 00 770575	73662	09/09/2019	GHD4569	P 00 702075	60501	20/09/2019
FRE4001	E 43 873920	60503	13/09/2019	FRL8914	C 00 688391	55500	05/09/2019	GHF5535	C 00 803226	51851	07/09/2019	GHH1208	C 00 824826	73662	05/09/2019
FRO2957	C 00 770522	55411	05/09/2019	FRP9819	P 00 677218	55900	14/09/2019	GHH1754	P 00 700506	55500	23/09/2019	GHH4484	P 00 684750	55500	23/09/2019
FRQ1846	P 00 677221	55500	14/09/2019	FRQ9105	P 00 700420	55500	20/09/2019	GHI6326	P 00 678810	75870	20/09/2019	GHK6742	C 00 805191	55500	09/09/2019
FRR3961	C 00 730170	55411	05/09/2019	FRT1834	P 00 700419	55920	20/09/2019	GHL7662	P 00 678800	55500	19/09/2019	GHM3648	C 00 771126	55500	04/09/2019
FRW0690	C 00 841110	55500	07/09/2019	FRW9546	C 00 851143	55500	06/09/2019	GHN5018	C 00 826900	55500	08/09/2019	GHP2505	C 00 780302	55500	09/09/2019
FRZ2177	P 00 667417	76331	20/09/2019	FSA6953	C 00 771877	55500	09/09/2019	GHP8440	E 43 868945	60503	07/09/2019	GHW6983	C 00 770552	55500	05/09/2019
FSB3068	C 00 775041	76331	06/09/2019	FSC1286	C 00 786449	76332	05/09/2019	GHX3969	C 00 769512	55500	09/09/2019	GHZ1577	C 00 770490	76332	05/09/2019
FSE7674	P 00 702056	55500	20/09/2019	FSF0952	C 00 841040	60412	04/09/2019	GHZ3600	P 00 678744	55500	04/09/2019	GIG1124	C 00 805152	55500	05/09/2019
FSF2595	E 43 873931	60503	13/09/2019	FSF8377	C 00 775049	55500	06/09/2019	GIH1155	C 00 770453	76332	07/09/2019	GIO3443	E 43 873971	74550	13/09/2019
FSH1971	E 43 873859	74550	13/09/2019	FSH8908	C 00 721527	60501	09/09/2019	GIQ8882	E 43 874095	74550	14/09/2019	GIR8787	C 00 841686	60412	04/09/2019
FSJ3962	C 00 828198	55680	08/09/2019	FSL7641	C 00 771138	60412	04/09/2019	GIS1502	E 43 873957	74550	13/09/2019	GIT5170	P 00 702189	55500	23/09/2019
FSN7378	P 00 677200	54600	14/09/2019	FSN9863	C 00 771850	55500	09/09/2019	GIU8307	E 43 873765	74550	13/09/2019	GIY6889	C 00 805226	55500	09/09/2019
FSO4186	P 00 700494	55920	23/09/2019	FSO9914	C 00 827869	55500	06/09/2019	GJD5999	P 00 700449	55500	20/09/2019	GJH4765	E 43 873929	60503	13/09/2019
FSR7543	P 00 700484	55500	23/09/2019	FSS4686	C 00 803327	55680	09/09/2019	GJH5960	C 00 688393	73662	06/09/2019	GJS0690	P 00 700517	55500	23/09/2019
FSU1112	C 00 841681	60412	04/09/2019	FSW4561	C 00 799133	70301	07/09/2019	GKA6476	P 00 700435	55500	20/09/2019	GKC7353	C 00 841751	72340	06/09/2019
FTB7854	E 43 873644	74550	13/09/2019	FTC0307	C 00 770507	55500	05/09/2019	GKD3533	P 00 702091	55500	22/09/2019	GKG3965	P 00 677212	60501	14/09/2019
FTC2245	P 00 700410	54870	20/09/2019	FTC7346	P 00 671211	55500	17/09/2019	GKI0397	P 00 678821	55500	20/09/2019	GKI6225	C 00 803534	55500	06/09/2019
FTF6397	P 00 671219	54521	19/09/2019	FTF0323	E 43 873741	74550	13/09/2019	GOL4556	E 43 869554	75870	18/09/2019	GQE6700	C 00 803703	55500	09/09/2019
FTF5677	P 00 700453	55500	20/09/2019	FTF5677	P 00 700519	55500	23/09/2019	GRJ8443	C 00 847852	55500	07/09/2019	GVU6970	E 43 873683	74550	13/09/2019
FTF8199	C 00 796189	73662	09/09/2019	FTF8199	C 00 796217	73662	09/09/2019	GWP3880	E 43 873921	60503	13/09/2019	GZA5790	C 00 803626	54521	09/09/2019
FTG9302	P 00 702116	55500	22/09/2019	FTH8616	P 00 700478	55500	23/09/2019	GZG8990	P 00 695210	57200	20/09/2019	GZN0925	C 00 730169	55500	05/09/2019
FTJ9574	P 00 700433	55920	20/09/2019	FTL1916	C 00 841772	76332	06/09/2019								

NTG5564	C 00 771607	55500	04/09/2019	NVY2632	C 00 771610	57380	05/09/2019
NXY5780	C 00 803496	55500	06/09/2019	NYF8274	C 00 851180	51851	09/09/2019
NYM3432	C 00 803019	55500	09/09/2019	NYP6922	E 43 873796	74550	13/09/2019
NZB3774	C 00 771818	55500	04/09/2019	NZL6955	C 00 803144	55500	05/09/2019
NZN4577	E 43 873868	74630	13/09/2019	NZW9915	P 00 702158	60412	23/09/2019
OAM7125	E 43 873689	60503	13/09/2019	OAS2077	C 00 803324	55500	09/09/2019
OBH2839	C 00 805098	55500	06/09/2019	OCO3121	E 43 873727	60503	13/09/2019
OKL9589	P 00 695213	55500	20/09/2019	OLZ9870	P 00 678803	55500	19/09/2019
OMH8151	C 00 803021	55500	09/09/2019	OOB5664	P 00 702132	55500	22/09/2019
OOW7444	P 00 678746	55500	04/09/2019	OPC4593	C 00 803315	55500	09/09/2019
OPH0973	P 00 700501	55500	23/09/2019	OPI2172	C 00 847328	55500	09/09/2019
OPY1532	E 43 873888	74630	13/09/2019	OQE3871	P 00 659260	54521	15/09/2019
OQI4054	P 00 700399	55920	20/09/2019	OQL7873	C 00 787199	60412	04/09/2019
OQN6144	C 00 803329	51851	09/09/2019	OQR1202	C 00 826443	55500	05/09/2019
ORV9086	C 00 798340	60501	07/09/2019	OSZ0048	P 00 700520	55500	23/09/2019
OTE1821	C 00 828532	55500	08/09/2019	OWH5523	P 00 702128	55500	22/09/2019
OWK6490	E 43 874029	60503	13/09/2019	OWM2856	P 00 678739	55680	04/09/2019
OWN0619	P 00 678806	55500	19/09/2019	OWO6328	P 00 692747	55500	23/09/2019
OWO6328	P 00 700472	55500	23/09/2019	OWV8676	E 43 874019	74550	13/09/2019
OWW3778	C 00 828195	54526	07/09/2019	OWX1886	C 00 769513	55500	09/09/2019
OWZ6543	P 00 700460	55920	20/09/2019	OXE0832	C 00 851101	55500	06/09/2019
OXG5868	P 00 700448	55500	20/09/2019	OXJ1354	C 00 803328	55680	09/09/2019
PAN4548	P 00 671226	76332	19/09/2019	PAV4783	E 43 873875	74630	13/09/2019
PDA6384	P 00 700400	55920	20/09/2019	PFD0425	P 00 692730	55090	20/09/2019
PGI9379	E 43 873770	74550	13/09/2019	PHN3342	C 00 768011	57463	06/09/2019
PJB7935	P 00 692719	55680	20/09/2019	PJG4967	E 43 874046	74550	14/09/2019
POA7662	P 00 702163	60501	23/09/2019	PUD8445	C 00 784684	55500	06/09/2019
PUY2142	C 00 841687	60412	04/09/2019	PUY3589	C 00 775111	55500	09/09/2019
PVA0561	E 43 873944	60503	13/09/2019	PVB5776	C 00 820468	55500	06/09/2019
PVE4280	C 00 823186	55500	05/09/2019	PVH5011	E 43 873946	60503	13/09/2019
PVI1203	E 43 873969	74550	13/09/2019	PVP0779	P 00 677195	53800	14/09/2019
PVT5703	P 00 700496	55500	23/09/2019	PVU4807	P 00 700521	55500	23/09/2019
PVU4807	P 00 700429	55500	20/09/2019	PVU9003	C 00 787161	60412	06/09/2019
PVV5618	C 00 771127	60501	04/09/2019	PVW3967	C 00 775042	55500	06/09/2019
PVX0499	C 00 803229	51851	07/09/2019	PVY7324	P 00 700421	55411	20/09/2019
PWC0522	C 00 841175	55500	06/09/2019	PWC2516	C 00 788604	55412	05/09/2019
PWC2905	C 00 688394	55411	09/09/2019	PWF5454	P 00 700414	55500	20/09/2019
PWI8498	E 43 873701	60503	13/09/2019	PWJ9807	P 00 700447	55500	20/09/2019
PKW2993	P 00 700431	55500	20/09/2019	PKW2993	P 00 700508	55500	23/09/2019
PWL0488	C 00 841773	54521	06/09/2019	PWL4948	P 00 677232	55500	14/09/2019
PWM5649	P 00 687909	51851	23/09/2019	PWM7150	C 00 841038	60412	04/09/2019
PWS4107	C 00 775123	55500	09/09/2019	PWT9708	C 00 803557	54521	08/09/2019
PWU1392	C 00 801040	56060	07/09/2019	PWW0741	C 00 826540	55500	07/09/2019
PWY6434	C 00 828090	55500	07/09/2019	PXB2180	C 00 803133	55500	05/09/2019
PXD7079	C 00 775044	55500	06/09/2019	PXD9996	C 00 841752	54521	06/09/2019
PXE4349	P 00 702115	55500	22/09/2019	PXH4707	C 00 803134	60501	05/09/2019
PXI3690	C 00 771882	55680	09/09/2019	PXJ3550	C 00 788603	54521	05/09/2019
PXP9821	E 43 873904	74550	13/09/2019	PXX5159	E 43 873939	60503	13/09/2019
PYA6578	C 00 805192	55500	09/09/2019	PYI3949	C 00 841771	60412	06/09/2019
PYJ3802	C 00 805161	55500	05/09/2019	PYK4736	P 00 692741	55500	23/09/2019
PYL4025	P 00 700443	55500	20/09/2019	PYL4138	P 00 700503	55920	23/09/2019
PYN7303	P 00 700416	55920	20/09/2019	PYR8878	C 00 796192	55500	09/09/2019
PYU0246	P 00 678805	55500	19/09/2019	PYU0319	E 43 873856	60503	13/09/2019
PYV5290	C 00 803302	55680	06/09/2019	PZA6410	P 00 700513	55920	23/09/2019
PZD2377	C 00 775045	54870	06/09/2019	PZF3327	E 43 873663	60503	13/09/2019
PZH3854	C 00 787204	60412	04/09/2019	PZL2135	P 00 692750	55500	23/09/2019
PZL5757	E 43 873750	74550	13/09/2019	PZO5141	C 00 770576	55413	09/09/2019
PZP8162	C 00 771135	51851	04/09/2019	PZP8939	C 00 801007	72930	07/09/2019
PZS8064	C 00 805085	55500	04/09/2019	PZX3672	C 00 796677	73662	04/09/2019
PZY1118	E 43 873702	60503	13/09/2019	PZZ3300	C 00 803831	58196	10/09/2019
QDX5102	P 00 684756	55500	23/09/2019	QEB8459	C 00 828481	51851	06/09/2019
QGV2910	C 00 770272	76252	09/09/2019	QHL2498	E 43 873707	74550	13/09/2019
QMS4688	P 00 702160	55500	23/09/2019	QMT4505	P 00 684740	55500	20/09/2019
QMU0495	P 00 700509	55920	23/09/2019	QNB1714	C 00 841043	55500	06/09/2019
QNC4243	E 43 873863	74550	13/09/2019	QNG3027	P 00 671205	76331	17/09/2019
QNM3034	C 00 688364	55411	05/09/2019	QNM7033	C 00 828329	55500	08/09/2019
QNN9392	C 00 799127	73662	06/09/2019	QNP9630	P 00 691275	76331	23/09/2019
QNU7798	P 00 678797	55680	19/09/2019	QNX3064	C 00 472425	55500	08/09/2019
QNY4072	C 00 770993	55500	04/09/2019	QNY6064	C 00 851108	55500	06/09/2019
QNZ7988	C 00 783942	54521	09/09/2019	QOA5328	C 00 803518	55500	05/09/2019
QOC5701	P 00 702087	55500	20/09/2019	QOE8394	E 43 869738	75870	19/09/2019
QOH2742	C 00 785956	59910	09/09/2019	QOJ0177	C 00 803539	55500	06/09/2019
QOJ4146	P 00 700424	55920	20/09/2019	QOK3001	P 00 678820	55500	20/09/2019
QOL0198	P 00 678802	55500	19/09/2019	QOP5133	C 00 803332	55500	09/09/2019
QOS5826	E 43 874028	74550	13/09/2019	QOU8964	E 43 873964	74550	13/09/2019
QPA0524	P 00 702204	55500	23/09/2019	QPA0683	P 00 700437	55920	20/09/2019
QPC3008	C 00 828378	73662	06/09/2019	QPD4734	P 00 702135	55500	22/09/2019
QPD7298	C 00 828096	55500	09/09/2019	QPE4350	P 00 700407	55920	20/09/2019
QPG5570	P 00 702200	55500	23/09/2019	QPI5877	C 00 803128	55500	05/09/2019
QPJ3361	C 00 799126	51851	05/09/2019	QPJ6749	E 43 873930	74550	13/09/2019
QPK3326	C 00 841755	76332	06/09/2019	QPK4497	C 00 803576	55920	09/09/2019
QPM1347	C 00 771060	60502	06/09/2019	QPP8582	E 43 873915	60503	13/09/2019
QPP9915	C 00 827828	55500	08/09/2019	QPR8346	E 43 874001	60503	13/09/2019
QPR2308	E 43 873958	74550	13/09/2019	QPR3261	E 43 873816	60503	13/09/2019
QPR8521	P 00 702097	54010	22/09/2019	QPS0278	C 00 769506	55500	04/09/2019
QPT8255	P 00 700415	55920	20/09/2019	QQA4854	C 00 856030	53470	08/09/2019
QQC7032	C 00 828529	55500	08/09/2019	QQD5178	P 00 700504	55920	23/09/2019
QQD7368	C 00 803579	55920	09/09/2019	QQD8797	C 00 805160	55500	05/09/2019
QQE1660	P 00 702169	55500	23/09/2019	QQE5020	C 00 799132	51851	06/09/2019
QQF4928	P 00 700458	55920	20/09/2019	QQF5126	C 00 851102	55500	06/09/2019
QQG0134	P 00 692720	55680	20/09/2019	QQG8298	P 00 702184	55500	23/09/2019
QQG8298	P 00 700456	55920	20/09/2019	QQH8832	C 00 851147	55500	06/09/2019
QQH8832	C 00 851141	55500	06/09/2019	QQI1786	P 00 700523	55920	23/09/2019
QQI9774	P 00 702134	55500	20/09/2019	QQJ9785	P 00 700402	55920	20/09/2019
QQJ0488	C 00 851126	54526	06/09/2019	QQJ2083	C 00 805083	55500	04/09/2019
QQK0377	P 00 702093	55500	22/09/2019	QQK5405	C 00 770947	55500	05/09/2019
QQK6138	P 00 702020	60501	20/09/2019	QQK7334	P 00 702174	55680	23/09/2019
QQK9136	P 00 702186	55500	23/09/2019	QQL6905	C 00 803223	54521	05/09/2019
QQL9147	P 00 700405	55920	20/09/2019	QQP7310	E 43 873695	60503	13/09/2019
QQP9427	C 00 770265	55500	04/09/2019	QQP9955	P 00 700411	55920	20/09/2019
QQQ0415	P 00 702033	57461	20/09/2019	QQQ4873	E 43 873660	74550	13/09/2019
QQQ8744	P 00 700499	55920	23/09/2019	QQR0538	P 00 702044	55500	20/09/2019
QQR0997	P 00 702127	55500	22/09/2019	QQR1671	E 43 869144	74550	07/09/2019
QQR2124	E 43 873708	60503	13/09/2019	QQR4824	P 00 702015	55500	20/09/2019
QQR6735	C 00 796552	55500	04/09/2019	QQR8772	P 00 702203	55500	23/09/2019
QQS0115	C 00 805232	55500	09/09/2019	QQU3828	C 00 803497	55500	06/09/2019
QQV4784	E 43 873972	74550	13/09/2019	QQV5063	C 00 803702	55500	09/09/2019
QQW2101	C 00 796537	55680	05/09/2019	QQW3952	E 43 868729	74550	06/09/2019
QQW7704	C 00 803577	56222	09/09/2019	QQW7905	P 00 700439	55920	20/09/2019
QQY5295	P 00 702023	60501	20/09/2019	QQY5295	P 00 702018	55500	20/09/2019
QQY8011	C 00 411232	54525	09/09/2019	QQZ5518	P 00 702151	55500	22/09/2019
QQZ6303	P 00 702155	55500	22/09/2019	QQZ9921	P 00 702068	55500	20/09/2019
QUB1593	C 00 803837	55500	10/09/2019	QUB8733	C 00 693919	55500	08/09/2019
QUD9523	P 00 692718	55680	20/09/2019	QUE7442	C 00 771883	55680	09/09/2019
QUE9180	E 43 873941	60503	13/09/2019	QUF5029	C 00 841591	76332	08/09/2019
QUG2369							

EBU5860	E 43 874364	75870	24/09/2019	ECO0842	E 43 874788	75870	20/09/2019	GID0137	E 43 874685	75870	19/09/2019	GID8469	E 43 874248	75870	23/09/2019
EDC9745	C 00 803379	76331	11/09/2019	EDR4256	E 43 874766	75870	21/09/2019	GIJ9580	E 43 874859	75870	19/09/2019	GIN1980	E 43 874732	75870	23/09/2019
EDX9761	E 43 874647	75870	23/09/2019	EEK8462	C 00 803885	55500	11/09/2019	GIV1659	C 00 828054	52070	11/09/2019	GIW3977	E 43 874268	75870	25/09/2019
EEN3959	C 00 803888	55500	11/09/2019	EEN4187	E 43 874850	75870	19/09/2019	GJA6353	E 43 874130	60503	14/09/2019	GJK7354	C 00 803468	55500	11/09/2019
EES2295	E 43 874855	75870	19/09/2019	EES6139	C 00 805136	55500	11/09/2019	GJM2639	E 43 874429	75870	25/09/2019	GJV1659	C 00 828055	58433	11/09/2019
EES8163	E 43 874690	75870	21/09/2019	EEZ6150	E 43 874644	75870	23/09/2019	GJV1659	C 00 828053	70561	11/09/2019	GKG0059	C 00 805986	55500	11/09/2019
EEZ6150	E 43 874611	75870	20/09/2019	EEZ6150	E 43 874155	75870	25/09/2019	GKI8680	C 00 769526	55500	11/09/2019	GQP3302	E 43 874520	75870	23/09/2019
EFG9294	E 43 874906	75870	20/09/2019	EGC5610	C 00 826449	55500	11/09/2019	GUP7866	E 43 874118	60503	14/09/2019	GZK6416	E 43 874593	75870	19/09/2019
EGS3197	C 00 800466	55500	10/09/2019	EHE9800	E 43 874682	75870	19/09/2019	GZQ5788	C 00 788610	54521	10/09/2019	GZW7565	C 00 828431	53800	11/09/2019
EHK5482	E 43 874352	75870	24/09/2019	EHR1246	E 43 874901	75870	19/09/2019	HDJ6963	C 00 841708	55500	10/09/2019	HFU1679	E 43 874274	75870	25/09/2019
EHR1246	E 43 874778	75870	19/09/2019	EIL3384	E 43 874249	75870	23/09/2019	HFU1679	E 43 874708	75870	23/09/2019	HGG7099	C 00 805993	55680	11/09/2019
EIN8272	C 00 851698	55500	11/09/2019	EIU2251	C 00 841619	55680	10/09/2019	HGR6552	C 00 805132	54521	11/09/2019	HJK0323	E 43 874890	75870	20/09/2019
EIW6395	E 43 874871	75870	20/09/2019	EJA2680	E 43 874128	60503	14/09/2019	HMY3045	E 43 874506	75870	25/09/2019	HOG8013	E 43 874498	75870	25/09/2019
EJA8365	E 43 874270	75870	25/09/2019	EJB5394	E 43 874740	75870	23/09/2019	HOG8013	E 43 874531	75870	24/09/2019	HTO1212	C 00 828676	60501	11/09/2019
EJC9404	E 43 874148	75870	24/09/2019	EJC9404	E 43 874590	75870	19/09/2019	ILW6515	C 00 805980	55500	11/09/2019	JFU7541	E 43 874608	75870	20/09/2019
EJE4284	E 43 874354	75870	24/09/2019	EJG6439	E 43 874278	75870	25/09/2019	JGP7904	C 00 803376	76331	11/09/2019	JNB0510	E 43 874116	74550	14/09/2019
EJO4758	E 43 874236	75870	23/09/2019	EJQ8313	E 43 874684	75870	19/09/2019	JOZ6528	C 00 805137	55500	11/09/2019	JSP0900	E 43 874332	75870	25/09/2019
EJV4582	C 00 828429	55500	11/09/2019	EKK9976	E 43 874523	75870	23/09/2019	JUG7270	C 00 800141	55090	10/09/2019	JZQ7874	C 00 828432	53800	11/09/2019
EKO4158	E 43 874517	75870	23/09/2019	EKU6660	C 00 771895	55500	11/09/2019	KGQ5601	E 43 874163	75870	25/09/2019	KJB3488	C 00 841700	60412	10/09/2019
ELB6177	C 00 841615	55500	10/09/2019	ELN1488	C 00 805133	54521	11/09/2019	KOQ8498	E 43 874603	75870	20/09/2019	KRC8724	E 43 874668	75870	23/09/2019
ELN3122	E 43 874628	75870	20/09/2019	ELM5693	E 43 874706	75870	23/09/2019	KZP1344	E 43 874799	75870	18/09/2019	LAN3406	E 43 874630	75870	20/09/2019
EMO8035	E 43 874156	75870	25/09/2019	EMQ2785	E 43 874864	75870	19/09/2019	LOT3559	E 43 874375	75870	23/09/2019	LQC2423	E 43 874122	60503	14/09/2019
EMT4474	E 43 874754	75870	20/09/2019	EMV0162	E 43 874247	75870	23/09/2019	LRP8908	E 43 874501	75870	25/09/2019	LRS5624	C 00 841614	55500	10/09/2019
EMV9404	C 00 827982	55680	11/09/2019	ENH4957	C 00 803890	55500	11/09/2019	LUV3783	E 43 874858	75870	19/09/2019	MHO8638	C 00 805985	55500	11/09/2019
EOE7638	C 00 803378	76331	11/09/2019	EOJ6047	C 00 828426	57380	11/09/2019	MVH7680	E 43 874345	75870	24/09/2019	MWB1811	E 43 874865	75870	19/09/2019
EOL0990	E 43 874641	75870	23/09/2019	EOL0990	E 43 874602	75870	20/09/2019	MWC1317	E 43 874551	75870	24/09/2019	MXB2245	E 43 874522	75870	23/09/2019
EOO3984	E 43 874559	75870	23/09/2019	EOT2405	C 00 805997	55680	11/09/2019	MXT7163	E 43 874320	75870	25/09/2019	MXT7163	E 43 874759	75870	20/09/2019
EOX2898	E 43 874335	75870	25/09/2019	EPQ0374	C 00 841693	60412	10/09/2019	NKK4192	E 43 874254	75870	20/09/2019	NQI2899	C 00 803882	54521	11/09/2019
EPG1995	E 43 874677	75870	20/09/2019	EPY1496	C 00 805983	55500	11/09/2019	NXY7065	E 43 874696	75870	20/09/2019	OLS6853	E 43 874124	60503	14/09/2019
EPZ3429	C 00 805981	55500	11/09/2019	EPZ5843	C 00 803883	55500	11/09/2019	OQN8911	E 43 874525	75870	23/09/2019	OQW7714	C 00 851683	55500	11/09/2019
EPZ5927	C 00 800579	55500	09/09/2019	EQE5205	E 43 874241	75870	23/09/2019	OUX9436	E 43 874853	75870	19/09/2019	PCO0071	C 00 803881	55500	11/09/2019
EQJ6578	E 43 874261	75870	24/09/2019	EQK5179	C 00 803814	54521	10/09/2019	PGV4517	C 00 803895	55500	11/09/2019	PJK7736	C 00 781710	60412	10/09/2019
EQX2220	E 43 874532	75870	24/09/2019	ESQ9912	E 43 874357	75870	24/09/2019	PNJ9715	E 43 874873	75870	20/09/2019	PPY2012	E 43 874334	75870	25/09/2019
ETL0960	E 43 874142	75870	20/09/2019	EUA3434	C 00 851695	55500	11/09/2019	PVF0988	C 00 828099	55500	11/09/2019	PWR0084	E 43 874763	75870	21/09/2019
EUC4679	E 43 874160	75870	25/09/2019	EUG1810	E 43 874816	75870	24/09/2019	PXA5262	E 43 874848	75870	20/09/2019	PXG1334	C 00 828199	55500	11/09/2019
EUI3350	C 00 803891	55500	11/09/2019	EUI9474	E 43 874867	75870	19/09/2019	PXU3644	C 00 851685	55500	11/09/2019	PXZ7343	E 43 874275	75870	25/09/2019
EUK7104	C 00 847854	55500	11/09/2019	EUN1576	E 43 874351	75870	24/09/2019	PYZ2962	C 00 851697	55500	11/09/2019	PZD7898	E 43 874438	75870	25/09/2019
EUO8813	E 43 874607	75870	20/09/2019	EUP7878	C 00 851696	55500	11/09/2019	PZI4792	C 00 787169	55500	10/09/2019	PZM7503	C 00 803819	55500	11/09/2019
EUU0012	E 43 874165	75870	25/09/2019	EVP7089	E 43 874869	75870	20/09/2019	PZY6315	E 43 874705	75870	23/09/2019	QDF1087	C 00 787173	60412	10/09/2019
EVY0119	E 43 874474	75870	25/09/2019	EWB8392	E 43 874665	75870	24/09/2019	QJB4212	C 00 851688	55500	11/09/2019	QMR8367	E 43 874521	75870	23/09/2019
EWMB8795	C 00 841692	60412	10/09/2019	EYK7069	E 43 874854	75870	19/09/2019	QNB6163	E 43 874872	75870	20/09/2019	QNE2369	C 00 851691	55500	11/09/2019
EYC8795	E 43 874888	75870	20/09/2019	EYJ1338	E 43 874456	75870	23/09/2019	QNL9753	C 00 771896	55500	11/09/2019	QNV1817	C 00 771894	55500	11/09/2019
EYK6543	C 00 828578	55500	11/09/2019	EYR2984	E 43 874866	75870	19/09/2019	QNV6374	C 00 800727	55500	09/09/2019	QOG6925	E 43 874412	75870	25/09/2019
EYU1960	E 43 874228	75870	24/09/2019	EYU1960	E 43 874150	75870	24/09/2019	QOG8394	E 43 874368	75870	23/09/2019	QOY4225	C 00 803372	76331	11/09/2019
EYU5778	C 00 851682	55500	11/09/2019	EZC6296	C 00 841618	55500	10/09/2019	QOY9617	E 43 874651	75870	23/09/2019	QPB1404	C 00 851693	55500	11/09/2019
EZS8026	E 43 874885	75870	20/09/2019	EZS9377	E 43 874649	75870	23/09/2019	QPF2111	E 43 874582	75870	24/09/2019	QPN2963	C 00 771475	76331	11/09/2019
FAC0943	E 43 874449	75870	23/09/2019	FAD6675	C 00 851694	55500	11/09/2019	QPP8582	E 43 874875	75870	20/09/2019	QPQ5749	E 43 874158	75870	25/09/2019
FAE2908	C 00 851687	55500	11/09/2019	FAM6131	C 00 828428	55500	11/09/2019	QPU3739	E 43 874652	75870	24/09/2019	QQD7496	C 00 851733	55500	11/09/2019
FAP9193	E 43 874240	75870	23/09/2019	FAT3514	C 00 851676	55500	11/09/2019	QQQ3242	E 43 874780	75870	20/09/2019	QQP8362	C 00 771898	55500	11/09/2019
FAY1107	C 00 828147	70301	11/09/2019	FAY1107	C 00 828148	70562	11/09/2019	QQT2507	E 43 874151	75870	25/09/2019	QUD9886	E 43 874758	75870	20/09/2019
FBB0324	E 43 874851	75870	19/09/2019	FBG4588	E 43 874369	75870	23/09/2019	QUL7221	E 43 874863	75870	19/09/2019				
FBQ9763	C 00 800729	55500	09/09/2019	FBR6854	E 43 874723	75870	23/09/2019								
FBS7513	E 43 874149	75870	24/09/2019	FBC4392	E 43 874765	75870	21/09/2019								
FCD3181	E 43 874852	75870	19/09/2019	FCA6299	C 00 828100	55500	11/09/2019								
FCS2438	E 43 874596	75870	19/09/2019	FCR0866	E 43 874914	75870	24/09/2019								
FDH3089	C 00 828651	55500	11/09/2019	FDC1410	E 43 874830	75870	20/09/2019								
FDJ1917	E 43 874232	75870	23/09/2019	FDH7410	E 43 874224	75870	25/09/2019								
FDU6101	E 43 874635	75870	23/09/2019	FDQ6115	E 43 874631	75870	20/09/2019								
FEF5808	E 43 874279	75870	25/09/2019	FDV9625	E 43 874350	75870	24/09/2019								
FEY3017	E 43 874731	75870	23/09/2019	FER2850	C 00 771891	55680	11/09/2019								
FEY4798	E 43 874140	75870	20/09/2019	FEY4503	C 00 803893	55500	11/09/2019								
FFE4329	E 43 874235	75870	20/09/2019	FEY5173	E 43 874136	60503	14/09/2019								
FFG7923	C 00 826447	55500	11/09/2019	FGR7976	E 43 874726	75870	23/09/2019								
FGX3516	E 43 874258	75870	24/09/2019	FGU6692	E 43										

BYD8248	E 43 825332	75870	25/07/2019	293,47	BYM8781	E 43 829231	74550	19/07/2019	130,16	DLC8043	E 43 828726	74630	18/07/2019	195,23	DLP5903	E 43 827240	74550	17/07/2019	130,16
BYM9087	E 43 827673	74550	17/07/2019	130,16	BYN2083	E 43 829119	74550	19/07/2019	130,16	DLR0643	E 43 829314	74630	19/07/2019	195,23	DLR4487	E 43 827291	74710	17/07/2019	880,41
BYX2725	E 43 828925	74550	18/07/2019	130,16	BZA2907	E 43 825296	75870	23/07/2019	293,47	DLU2581	E 43 829020	60503	19/07/2019	293,47	DLU8758	E 43 828645	60503	18/07/2019	293,47
BZB1505	E 43 827359	60503	17/07/2019	293,47	BZN5150	E 43 828739	74550	18/07/2019	130,16	DMA0399	E 43 829318	74550	19/07/2019	130,16	DMA2821	E 43 825294	75870	23/07/2019	293,47
BZN5150	E 43 827060	74550	17/07/2019	130,16	BZN5150	E 43 829523	74550	19/07/2019	130,16	DMF2343	E 43 825603	75870	22/07/2019	293,47	DMK2914	E 43 828901	74550	19/07/2019	130,16
BZU4877	E 43 829377	60503	19/07/2019	293,47	BZV3000	E 43 828470	74550	18/07/2019	130,16	DML6453	E 43 827797	74550	17/07/2019	130,16	DMM1583	E 43 828227	60503	18/07/2019	293,47
CAC0034	E 43 825443	75870	19/07/2019	293,47	CAC9345	E 43 827558	60503	17/07/2019	293,47	DMP1130	E 43 827491	60503	17/07/2019	293,47	DMR9181	E 43 827470	74550	17/07/2019	130,16
CAD4273	E 43 829490	60503	19/07/2019	293,47	CAI5705	E 43 827841	74550	17/07/2019	130,16	DMS0615	E 43 829588	74550	20/07/2019	130,16	DMT1175	E 43 828075	60503	17/07/2019	293,47
CAJ7210	E 43 829160	74550	19/07/2019	130,16	CAU9347	E 43 825523	75870	18/07/2019	293,47	DMT5187	E 43 829312	74550	19/07/2019	130,16	DMT9111	E 43 827334	74550	17/07/2019	130,16
CAV1206	E 43 828386	60503	18/07/2019	293,47	CBG5629	E 43 829525	74630	19/07/2019	195,23	DMU3629	E 43 829407	60503	19/07/2019	293,47	DMV2278	E 43 828813	74550	19/07/2019	130,16
CBN3231	E 43 828084	60503	17/07/2019	293,47	CBQ7035	E 43 827989	60503	17/07/2019	293,47	DMX7342	E 43 829586	74550	20/07/2019	130,16	DNB2961	E 43 828788	74550	19/07/2019	130,16
CDH2731	E 43 827697	74550	17/07/2019	130,16	CDL4301	E 43 827189	74550	16/07/2019	130,16	DNO3641	E 43 825433	75870	19/07/2019	293,47	DNO9286	E 43 827222	74630	17/07/2019	195,23
CDL9770	E 43 827342	74630	17/07/2019	195,23	CDQ4340	E 43 828204	74550	18/07/2019	130,16	DNS9036	E 43 828344	74550	18/07/2019	130,16	DNS9584	E 43 827844	60503	17/07/2019	293,47
CDR7023	E 43 825268	75870	22/07/2019	293,47	CDW7813	E 43 827507	60503	17/07/2019	293,47	DOG8336	E 43 828900	74550	19/07/2019	130,16	DOG9073	E 43 827270	74550	17/07/2019	130,16
CDW5928	E 43 828807	74630	18/07/2019	195,23	CDW7189	E 43 828453	60503	18/07/2019	293,47	DOM6610	E 43 828910	74550	19/07/2019	130,16	DOO8890	E 43 829250	60503	19/07/2019	293,47
CEB4980	E 43 825576	75870	18/07/2019	293,47	CER6524	E 43 828487	74630	18/07/2019	195,23	DOT9825	E 43 829242	60503	19/07/2019	293,47	DPA5339	E 43 828088	74550	18/07/2019	130,16
CES2917	E 43 828850	74550	19/07/2019	130,16	CES9138	E 43 829322	74550	19/07/2019	130,16	DPC3728	E 43 827778	60503	17/07/2019	293,47	DPC7427	E 43 828012	60503	18/07/2019	293,47
CEX0802	E 43 829488	60503	19/07/2019	293,47	CEX1083	E 43 827449	74550	17/07/2019	130,16	DPG1987	E 43 829391	74550	19/07/2019	130,16	DPG7811	E 43 828079	74630	18/07/2019	195,23
CFA2934	E 43 827459	60503	17/07/2019	293,47	CFB5116	E 43 828341	60503	18/07/2019	293,47	DPJ0365	E 43 827307	74550	17/07/2019	130,16	DPJ8043	E 43 828647	60503	18/07/2019	293,47
CFP1805	E 43 828176	74550	18/07/2019	130,16	CFY2019	E 43 828681	60503	18/07/2019	293,47	DPK9319	E 43 827239	74630	17/07/2019	195,23	DPM8179	E 43 827983	74550	17/07/2019	130,16
CGL6822	E 43 829080	60503	19/07/2019	293,47	CH0820	E 43 828138	60503	18/07/2019	293,47	DPP4127	E 43 827499	74630	17/07/2019	195,23	DPR0514	E 43 825429	75870	19/07/2019	293,47
CHI7031	E 43 827435	60503	17/07/2019	293,47	CHM3084	E 43 829469	60503	19/07/2019	293,47	DPR4148	E 43 828016	74550	17/07/2019	130,16	DPR4231	E 43 828944	74630	19/07/2019	130,16
CHO9370	E 43 829445	60503	19/07/2019	293,47	CHS2223	E 43 829602	74550	20/07/2019	130,16	DPR6557	E 43 827709	74550	17/07/2019	130,16	DPV6963	E 43 825372	75870	24/07/2019	293,47
CHT6603	E 43 829027	60503	19/07/2019	293,47	CHV3182	E 43 827679	74550	17/07/2019	130,16	DPV6963	E 43 825591	75870	20/07/2019	293,47	DPX4248	E 43 828714	74550	18/07/2019	130,16
CHW7697	E 43 828415	74550	18/07/2019	130,16	CHX6703	E 43 829370	74550	19/07/2019	130,16	DQA1494	E 43 827975	74550	17/07/2019	130,16	DQB1950	E 43 827379	60503	17/07/2019	293,47
CHX9765	E 43 828005	74550	17/07/2019	130,16	CIL8506	E 43 827416	60503	17/07/2019	293,47	DQB2574	E 43 827996	74710	17/07/2019	880,41	DQB2574	E 43 828709	74550	18/07/2019	130,16
CIN7865	E 43 827871	60503	17/07/2019	293,47	CIO6482	E 43 829038	60503	19/07/2019	293,47	DQB2574	E 43 828718	74550	18/07/2019	130,16	DQB2800	E 43 828007	60503	17/07/2019	293,47
CIO6646	E 43 828896	74550	19/07/2019	130,16	CIP1955	E 43 827931	60503	17/07/2019	293,47	DQB7461	E 43 829404	74550	19/07/2019	130,16	DQB8413	E 43 828349	74550	18/07/2019	130,16
CJM3672	E 43 827578	60503	17/07/2019	293,47	CJT7044	E 43 828192	60503	18/07/2019	293,47	DQC8082	E 43 828613	74550	18/07/2019	130,16	DQG5087	E 43 827868	74550	17/07/2019	130,16
CJT7044	E 43 828189	74550	18/07/2019	130,16	CJZ1480	E 43 829228	74550	19/07/2019	130,16	DQH4219	E 43 828851	74550	19/07/2019	130,16	DQP6600	E 43 825457	75870	18/07/2019	293,47
CKC5838	E 43 829262	60503	19/07/2019	293,47	CKD5407	E 43 827671	74550	17/07/2019	130,16	DQQ4968	E 43 829581	74550	20/07/2019	130,16	DQR8399	E 43 828198	60503	18/07/2019	293,47
CKI3807	E 43 828166	74550	18/07/2019	130,16	CKI8913	E 43 828383	74550	18/07/2019	130,16	DQS2638	E 43 829074	60503	19/07/2019	293,47	DQU6848	E 43 828822	74630	19/07/2019	195,23
CLD6878	E 43 829454	60503	19/07/2019	293,47	CLE5875	E 43 827681	74550	17/07/2019	130,16	DQV2142	E 43 825316	75870	24/07/2019	293,47	DQY8991	E 43 827790	74550	17/07/2019	130,16
CLE5875	E 43 827329	74550	17/07/2019	130,16	CLF6709	E 43 829316	74550	19/07/2019	130,16	DRB6474	E 43 827398	60503	17/07/2019	293,47	DRB9028	E 43 827843	74550	17/07/2019	130,16
CLF8260	E 43 827268	74550	17/07/2019	130,16	CLI5422	E 43 827956	74550	17/07/2019	130,16	DRC8301	E 43 828795	74550	19/07/2019	130,16	DRF6768	E 43 825309	75870	24/07/2019	293,47
CLO6076	E 43 827399	74550	17/07/2019	130,16	CLV9768	E 43 829040	60503	19/07/2019	293,47	DRF8861	E 43 829604	74550	20/07/2019	130,16	DRJ0016	E 43 829449	60503	19/07/2019	293,47
CMC9336	E 43 828495	74630	18/07/2019	195,23	CMG5505	E 43 828449	74550	18/07/2019	130,16	DRJ0181	E 43 825420	75870	19/07/2019	293,47	DRL3194	E 43 827883	74550	17/07/2019	130,16
CMK6475	E 43 827000	74550	16/07/2019	130,16	CMO6716	E 43 825451	75870	18/07/2019	293,47	DRO2538	E 43 827372	74550	17/07/2019	130,16	DRQ6936	E 43 828255	74550	17/07/2019	130,16
CMU3983	E 43 827626	74550	17/07/2019	130,16	CMW1470	E 43 828940	74550	19/07/2019	130,16	DRR2617	E 43 827854	60503	17/07/2019	293,47	DRT1635	E 43 828518	60503	18/07/2019	293,47
CNE8549	E 43 829317	74550	19/07/2019	130,16	CNG7078	E 43 828490	74550	18/07/2019	130,16	DRT6998	E 43 828335	74550	18/07/2019	130,16	DRY0507	E 43 827972	74550	17/07/2019	130,16
CNM4404	E 43 828716	74550	18/07/2019	130,16	CNN3790	E 43 827516	60503	17/07/2019	293,47	DSA0628	E 43 829613	74550	19/07/2019	130,16	DSF1096	E 43 829082	60503	19/07/2019	293,47
CNQ8374	E 43 828368	60503	18/07/2019	293,47	CON1683	E 43 828497	74550	18/07/2019	130,16	DSF1461	E 43 828147	60503	18/07/2019	293,47	DSF3558	E 43 829605	74550	20/07/2019	130,16
CON2515	E 43 829546	74550	19/07/2019	130,16	COS0548	E 43 829225	74550	19/07/2019	130,16	DSF4587	E 43 827639	74550	17/07/2019	130,16	DSF4587	E 43 827615	74630	17/07/2019	195,23
CPD1869	E 43 828737	74550	18/07/2019	130,16	CPD1869	E 43 827850	74550	17/07/2019	130,16	DSF7523	E 43 829042	60503	19/07/2019	293,47	DSF8572	E 43 829475	60503	19/07/2019	293,47
CPD5055	E 43 827656	74550	17/07/2019	130,16	CPJ6536	E 43 825264	75870	23/07/2019	293,47	DSF9009	E 43 829299	60503	19/07/2019	293,47	DSK8700	E 43 825549	75870	19/07/2019	293,47
CPQ0625	E 43 829229	74550	19/07/2019	130,16	CPO5820	E 43 827247	74550	17/07/2019	130,16	DSL3438	E 43 829015	74550	19/07/2019	130,16	DSL5391	E 43 828700	60503	18/07/2019	293,47
CQD0676	E 43 828975	60503	19/07/2019	293,47	CQE0308	E 43 825562	75870	22/07/2019	293,47	DSM4967	E 43 829032	60503	19/07/2019	293,47	DSP4034	E 43 827517	74550	17/07/2019	130,16
CQI2885	E 43 828597	60503	18/07/2019	293,47	CQO0074	E 43 829422	60503	19/07/2019	293,47	DSP6745	E 43 829247	74550	19/07/2019	130,16	DSP7405	E 43 829261	60503	19/07/2019	293,47
QQR4022	E 43 827853	60503	17/07/201																

EEG7589	E 43 825463	75870	19/07/2019	293,47	EEI9234	E 43 829173	74550	19/07/2019	130,16	EXT7888	E 43 827988	74630	18/07/2019	195,23	EXW3920	E 43 828466	74550	18/07/2019	130,16
EEJ4143	E 43 829331	74550	19/07/2019	130,16	EFP5730	E 43 825458	75870	20/07/2019	293,47	EXX4219	E 43 825575	75870	18/07/2019	293,47	EXX4219	E 43 825543	75870	20/07/2019	293,47
EET0950	E 43 827728	74550	17/07/2019	130,16	EET8176	E 43 828098	74550	17/07/2019	130,16	EXY1394	E 43 827496	74550	17/07/2019	130,16	EXY6395	E 43 828655	60503	18/07/2019	293,47
EEU2586	E 43 829191	60503	19/07/2019	293,47	EEY7013	E 43 828710	60503	18/07/2019	293,47	EXY7171	E 43 828077	74550	18/07/2019	130,16	EYD5281	E 43 827290	74550	17/07/2019	130,16
EEY8935	E 43 828165	60503	18/07/2019	293,47	EEY9149	E 43 828064	74550	18/07/2019	130,16	EYD5551	E 43 828646	60503	18/07/2019	293,47	EYD6276	E 43 828963	60503	19/07/2019	293,47
EEZ1545	E 43 829168	74550	19/07/2019	130,16	EFA1352	E 43 825421	75870	19/07/2019	293,47	EYD6677	E 43 825528	75870	22/07/2019	293,47	EYG2910	E 43 829137	60503	19/07/2019	293,47
EFB4793	E 43 827923	60503	17/07/2019	293,47	EFF4464	E 43 827772	74550	17/07/2019	130,16	EYI1938	E 43 828273	74550	18/07/2019	130,16	EYJ1340	E 43 828882	74550	19/07/2019	130,16
EFV3649	E 43 825406	75870	18/07/2019	293,47	EFZ0056	E 43 825434	75870	19/07/2019	293,47	EYJ2157	E 43 829108	74550	19/07/2019	130,16	EYJ3831	E 43 828855	74550	19/07/2019	130,16
EFZ3356	E 43 825297	75870	23/07/2019	293,47	EGA9066	E 43 827052	60503	16/07/2019	293,47	EYJ4193	E 43 827980	74550	17/07/2019	130,16	EYJ4366	E 43 825531	75870	22/07/2019	293,47
EGD5696	E 43 828222	60503	18/07/2019	293,47	EGG3551	E 43 829211	74550	19/07/2019	130,16	EYJ4920	E 43 825336	75870	25/07/2019	293,47	EYK0750	E 43 828343	60503	18/07/2019	293,47
EGG4833	E 43 828416	74550	18/07/2019	130,16	EGL6424	E 43 827554	60503	17/07/2019	293,47	EYO8878	E 43 827744	74550	17/07/2019	130,16	EYR7368	E 43 828605	74550	18/07/2019	130,16
EGN9964	E 43 829072	60503	19/07/2019	293,47	EGS7629	E 43 828751	74550	18/07/2019	130,16	EYW6117	E 43 828398	60503	18/07/2019	293,47	EZA1196	E 43 828162	60503	18/07/2019	293,47
EGS8590	E 43 829410	60503	19/07/2019	293,47	EGS8744	E 43 825337	75870	25/07/2019	293,47	EZA2386	E 43 829232	74550	19/07/2019	130,16	EZD0778	E 43 829400	74550	19/07/2019	130,16
EGS9050	E 43 828226	60503	18/07/2019	293,47	EGT5220	E 43 825465	75870	19/07/2019	293,47	EZD3090	E 43 827775	74630	17/07/2019	195,23	EZD4405	E 43 825295	75870	23/07/2019	293,47
EGU2382	E 43 829532	74550	19/07/2019	130,16	EGU3253	E 43 825267	75870	23/07/2019	293,47	EZD6747	E 43 828898	74630	19/07/2019	195,23	EZD7227	E 43 827209	74550	17/07/2019	130,16
EGV4779	E 43 829524	74550	19/07/2019	130,16	EGV5842	E 43 829208	74550	19/07/2019	130,16	EZF3465	E 43 829335	74550	19/07/2019	130,16	EZF5867	E 43 828732	74550	18/07/2019	130,16
EGW4024	E 43 825480	75870	22/07/2019	293,47	EGH9594	E 43 829517	74550	19/07/2019	130,16	EZJ8857	E 43 827768	74630	17/07/2019	195,23	EZJ9971	E 43 829089	60503	19/07/2019	293,47
EHK0020	E 43 828309	74550	18/07/2019	130,16	EHH8687	E 43 828183	60503	18/07/2019	293,47	EZK0468	E 43 827206	74550	17/07/2019	130,16	EZK5865	E 43 828217	60503	18/07/2019	293,47
EHH5708	E 43 827331	74550	17/07/2019	130,16	EHM0909	E 43 828412	60503	18/07/2019	293,47	EZN5451	E 43 829443	60503	19/07/2019	293,47	EZN5987	E 43 825314	75870	24/07/2019	293,47
EHQ8642	E 43 825476	75870	18/07/2019	293,47	EHS7661	E 43 827392	74550	17/07/2019	130,16	EZO9874	E 43 829112	60503	19/07/2019	293,47	EZR7270	E 43 829033	60503	19/07/2019	293,47
EHX6583	E 43 828024	74550	17/07/2019	130,16	EIA7818	E 43 825436	75870	19/07/2019	293,47	EZS8026	E 43 828563	74550	18/07/2019	130,16	EZY7394	E 43 829075	60503	19/07/2019	293,47
EIBZ733	E 43 828724	74550	18/07/2019	130,16	EIC4643	E 43 827586	74550	17/07/2019	130,16	EZZ0371	E 43 827361	60503	17/07/2019	293,47	FAA4399	E 43 828862	74550	19/07/2019	130,16
EIC8565	E 43 828431	60503	18/07/2019	293,47	EIV3754	E 43 828717	74630	18/07/2019	195,23	FAD2321	E 43 828697	60503	18/07/2019	293,47	FAD4672	E 43 829214	74550	19/07/2019	130,16
EIX9534	E 43 829390	74550	19/07/2019	130,16	EJC8755	E 43 829055	60503	19/07/2019	293,47	FAE9242	E 43 825422	75870	19/07/2019	293,47	FAG7433	E 43 827417	74550	17/07/2019	130,16
EJD3820	E 43 829344	74550	19/07/2019	130,16	EJE4035	E 43 828424	74550	18/07/2019	130,16	FAI4778	E 43 828532	74550	18/07/2019	130,16	FAJ1581	E 43 827433	60503	17/07/2019	293,47
EJF0983	E 43 829304	74630	19/07/2019	195,23	EJG4100	E 43 829030	60503	19/07/2019	293,47	FAJ3890	E 43 828230	60503	18/07/2019	293,47	FAJ6005	E 43 825550	75870	19/07/2019	293,47
EJK0211	E 43 829348	74550	19/07/2019	130,16	EJS3564	E 43 828081	60503	17/07/2019	293,47	FAJ9875	E 43 829276	74630	19/07/2019	195,23	FAK1724	E 43 827332	74550	17/07/2019	130,16
EJS9463	E 43 828170	60503	18/07/2019	293,47	EJX9766	E 43 825279	75870	25/07/2019	293,47	FAK2320	E 43 828926	60503	18/07/2019	293,47	FAK4782	E 43 828706	60503	18/07/2019	293,47
EJY6966	E 43 825533	75870	22/07/2019	293,47	EKI9571	E 43 828401	74550	18/07/2019	130,16	FAL1217	E 43 829136	60503	19/07/2019	293,47	FAL9085	E 43 829267	74550	19/07/2019	130,16
EKI9584	E 43 829505	74630	19/07/2019	195,23	EKK2919	E 43 828103	60503	17/07/2019	293,47	FAM0070	E 43 827887	74550	17/07/2019	130,16	FAM4707	E 43 827607	74550	17/07/2019	130,16
EKL1371	E 43 828121	74550	18/07/2019	130,16	EKL2083	E 43 827976	74630	17/07/2019	195,23	FAQ2976	E 43 828630	74550	18/07/2019	130,16	FAQ7574	E 43 828980	60503	19/07/2019	293,47
EKL2145	E 43 829244	74550	19/07/2019	130,16	EKL3302	E 43 827373	60503	17/07/2019	293,47	FAR4490	E 43 828639	74550	19/07/2019	130,16	FAT5491	E 43 825564	75870	22/07/2019	293,47
EKL6532	E 43 829484	74550	19/07/2019	130,16	EKL7176	E 43 825302	75870	23/07/2019	293,47	FAW5437	E 43 825346	75870	26/07/2019	293,47	FAW6271	E 43 828294	74550	18/07/2019	130,16
EKL7665	E 43 827347	74550	17/07/2019	130,16	EKO4274	E 43 829565	74550	19/07/2019	130,16	FAZ3605	E 43 828618	74550	18/07/2019	130,16	FBB5265	E 43 829598	74550	20/07/2019	130,16
EKO4882	E 43 825566	75870	22/07/2019	293,47	EKO9461	E 43 828067	74550	18/07/2019	130,16	FBH4735	E 43 828735	74550	18/07/2019	130,16	FBO7723	E 43 827280	74550	17/07/2019	130,16
EKV1284	E 43 828055	60503	17/07/2019	293,47	EKX2238	E 43 827386	60503	17/07/2019	293,47	FBP8609	E 43 829503	74550	19/07/2019	130,16	FBQ2894	E 43 829501	74630	19/07/2019	195,23
ELA5868	E 43 828742	74550	18/07/2019	130,16	ELC3649	E 43 825293	75870	23/07/2019	293,47	FBQ5067	E 43 827463	60503	17/07/2019	293,47	FBQ5766	E 43 828291	74550	18/07/2019	130,16
ELC4548	E 43 825344	75870	26/07/2019	293,47	ELD3952	E 43 827738	74550	17/07/2019	130,16	FBQ8315	E 43 828585	74550	18/07/2019	130,16	FBQ9929	E 43 827330	74550	17/07/2019	130,16
ELD8088	E 43 825347	75870	26/07/2019	293,47	ELF7532	E 43 827551	60503	17/07/2019	293,47	FBZ9494	E 43 827657	60503	17/07/2019	293,47	FCA8948	E 43 828496	60503	18/07/2019	293,47
ELF7806	E 43 828026	74550	18/07/2019	130,16	ELI4017	E 43 829466	60503	19/07/2019	293,47	FCC8106	E 43 827665	74550	17/07/2019	130,16	FCH7991	E 43 828028	74630	18/07/2019	195,23
ELK5477	E 43 828953	60503	19/07/2019	293,47	ELK6752	E 43 829097	60503	19/07/2019	293,47	FCM0050	E 43 829385	74630	19/07/2019	195,23	FCO7856	E 43 829256	74550	19/07/2019	130,16
ELL0662	E 43 827652	74550	17/07/2019	130,16	ELN8263	E 43 828284	74550	18/07/2019	130,16	FCR0146	E 43 829126	60503	19/07/2019	293,47	FCX6635	E 43 828405	60503	18/07/2019	293,47
ELS9466	E 43 828283	60503	18/07/2019	293,47	ELS8540	E 43 828957	60503	19/07/2019	293,47	FCZ0263	E 43 828418	60503	18/07/2019	293,47	FDE2008	E 43 827964	74550	17/07/2019	130,16
ELT3424	E 43 827535	60503	17/07/2019	293,47	ELV7713	E 43 828261	74550	18/07/2019	130,16	FDH2492	E 43 828434	74550	18/07/2019	130,16	FDH4004	E 43 828595	74550	18/07/2019	130,16
ELW3801	E 43 829154	60503	19/07/2019	293,47	ELX5135	E 43 828123	60503	18/07/2019	293,47	FDH4004	E 43 827741	74550	17/07/2019	130,16	FDJ1012	E 43 829616	74550	20/07/2019	130,16
EMC3093	E 43 829485	60503	19/07/2019	293,47	EMG1506	E 43 828879	60503	19/07/2019	293,47	FDJ6440	E 43 825311	75870	24/07/2019	293,47	FDP4629	E 43 828873	60503	19/07/2019	293,47
EMH4309	E 43 829389	74550	19/07/2019	130,16	EMH9075	E 43 827251	74550	17/07/2019	130,16	FDQ5135	E 43 828828	74550	19/07/2019	130,16	FDS1471	E 43 827422	56732	17/07/2019	130,16
EMO0895	E 43 828019	74550	18/07/2019	130,16	EMI7489	E 43 828407	74550	18/07/2019	130,16	FDS2476	E 43 827922	74550	18/07/2019	130,16	FDV1613	E 43 829240	74550	19/07/2019	130,16
EMI7489	E 43 829025	60503																	

FOH3033	E 43 827248	74630	17/07/2019	195,23	FOH4136	E 43 829426	60503	19/07/2019	293,47	GJM2639	E 43 827110	60503	16/07/2019	293,47	GJN1663	E 43 827548	74550	17/07/2019	130,16
FOH4924	E 43 825567	75870	22/07/2019	293,47	FOK0367	E 43 828856	74550	19/07/2019	130,16	GJO3950	E 43 828382	60503	18/07/2019	293,47	GJQ7699	E 43 827858	60503	17/07/2019	293,47
FOL3552	E 43 828107	74550	18/07/2019	130,16	FOL9440	E 43 828203	60503	18/07/2019	293,47	GJR9809	E 43 829161	60503	19/07/2019	293,47	GJT7461	E 43 827892	60503	17/07/2019	293,47
FOM2680	E 43 827451	60503	17/07/2019	293,47	FON2895	E 43 829063	60503	19/07/2019	293,47	GJY3293	E 43 825530	75870	22/07/2019	293,47	GKB9439	E 43 827864	60503	17/07/2019	293,47
FOS0762	E 43 829423	60503	19/07/2019	293,47	FOS5658	E 43 825367	75870	24/07/2019	293,47	GKF9366	E 43 825561	75870	22/07/2019	293,47	GKH0428	E 43 828893	74550	19/07/2019	130,16
FOX5245	E 43 828311	74550	18/07/2019	130,16	FOX9576	E 43 827249	74550	17/07/2019	130,16	GKI2245	E 43 827667	74550	17/07/2019	130,16	GMI2727	E 43 829156	74550	19/07/2019	130,16
FOY1731	E 43 825335	75870	25/07/2019	293,47	FPB5514	E 43 827597	74550	17/07/2019	130,16	GMR5823	E 43 828568	74550	18/07/2019	130,16	GQH1993	E 43 827669	74550	17/07/2019	130,16
FPD2135	E 43 828151	60503	18/07/2019	293,47	FPD4194	E 43 829508	74550	19/07/2019	130,16	GRC8279	E 43 828964	74550	19/07/2019	130,16	GVE1568	E 43 828101	74550	17/07/2019	130,16
FPF5185	E 43 827833	60503	17/07/2019	293,47	FPI7023	E 43 828187	60503	18/07/2019	293,47	GWV4023	E 43 828512	74550	18/07/2019	130,16	GXO9002	E 43 827726	74550	17/07/2019	130,16
FPK4868	E 43 828491	74550	18/07/2019	130,16	FPK6723	E 43 828369	60503	18/07/2019	293,47	HCF1827	E 43 828143	74550	18/07/2019	130,16	HCC5021	E 43 827795	74550	17/07/2019	130,16
FPL7095	E 43 829186	60503	19/07/2019	293,47	FPR1245	E 43 827893	74550	17/07/2019	130,16	HDF0075	E 43 828125	60503	18/07/2019	293,47	HFX0480	E 43 828114	74630	18/07/2019	195,23
FPR1517	E 43 825450	75870	18/07/2019	293,47	FPT2204	E 43 828476	60503	18/07/2019	293,47	HIB9008	E 43 828642	60503	18/07/2019	293,47	HHT3854	E 43 829368	74550	19/07/2019	130,16
FPT6768	E 43 828587	74550	18/07/2019	130,16	FPX6359	E 43 827261	74550	17/07/2019	130,16	HIC7764	E 43 825555	75870	19/07/2019	293,47	HIE9484	E 43 827769	74550	17/07/2019	130,16
FPY0429	E 43 825545	75870	20/07/2019	293,47	FPY0429	E 43 827583	74550	17/07/2019	130,16	HJC0271	E 43 829594	74630	20/07/2019	195,23	HJH0553	E 43 828180	74550	18/07/2019	130,16
FPY0429	E 43 828938	60503	18/07/2019	293,47	FPZ1439	E 43 827598	74550	17/07/2019	130,16	HKW3985	E 43 825449	75870	18/07/2019	293,47	HLM1967	E 43 828304	74550	18/07/2019	130,16
FQB6331	E 43 829519	60503	19/07/2019	293,47	FQC2048	E 43 828617	60503	18/07/2019	293,47	HLM1967	E 43 828354	74630	18/07/2019	195,23	HMC1192	E 43 827485	74550	17/07/2019	130,16
FQF8002	E 43 825325	75870	24/07/2019	293,47	FQG9309	E 43 828069	60503	17/07/2019	293,47	HMC1850	E 43 825331	75870	25/07/2019	293,47	HMR9110	E 43 828769	74550	18/07/2019	130,16
FQI3502	E 43 829145	74550	19/07/2019	130,16	FQJ1515	E 43 827385	60503	17/07/2019	293,47	HMR9110	E 43 828307	74550	19/07/2019	293,47	HNA5326	E 43 827910	74550	17/07/2019	130,16
FQL7283	E 43 828797	74550	19/07/2019	130,16	FQO5100	E 43 828763	74550	18/07/2019	130,16	HNB6928	E 43 829179	60503	19/07/2019	293,47	HND7101	E 43 827362	60503	17/07/2019	293,47
FQO6185	E 43 827567	60503	17/07/2019	293,47	FQQ9137	E 43 829372	74550	19/07/2019	130,16	HNI4356	E 43 827524	74550	17/07/2019	130,16	HNT9167	E 43 829010	60503	19/07/2019	293,47
FQU6468	E 43 829022	60503	19/07/2019	293,47	FQZ1271	E 43 825601	75870	19/07/2019	293,47	HNZ8036	E 43 829425	60503	19/07/2019	293,47	HOD1850	E 43 828429	74550	18/07/2019	130,16
FQQ21886	E 43 827981	74550	18/07/2019	130,16	FRB7909	E 43 828105	74710	18/07/2019	880,41	HOD6799	E 43 828396	60503	19/07/2019	293,47	HQA2052	E 43 827770	74550	17/07/2019	130,16
FRB9608	E 43 828634	74550	18/07/2019	130,16	FRE6826	E 43 829583	74550	20/07/2019	130,16	HRN8584	E 43 827458	60503	17/07/2019	293,47	HTA5810	E 43 828514	74550	18/07/2019	130,16
FRF3340	E 43 829506	74550	19/07/2019	130,16	FRI6862	E 43 828919	74550	18/07/2019	130,16	HTH2109	E 43 828423	60503	18/07/2019	293,47	HTQ5408	E 43 827448	60503	17/07/2019	293,47
FRJ8979	E 43 827432	74550	17/07/2019	130,16	FRM0766	E 43 827889	74550	17/07/2019	130,16	HVM0489	E 43 829037	60503	19/07/2019	293,47	HXG8917	E 43 828905	74550	19/07/2019	130,16
FRM5220	E 43 827371	60503	17/07/2019	293,47	FRM5849	E 43 828789	74550	18/07/2019	130,16	HYJ8351	E 43 827326	74550	17/07/2019	130,16	IFK4428	E 43 828974	60503	19/07/2019	293,47
FRP6884	E 43 827641	60503	17/07/2019	293,47	FRR3889	E 43 829555	60503	19/07/2019	293,47	IIL3535	E 43 825273	75870	26/07/2019	293,47	IOK0672	E 43 829504	74550	19/07/2019	130,16
FRS6954	E 43 825445	75870	18/07/2019	293,47	FRU6549	E 43 827314	74550	17/07/2019	130,16	IVO7145	E 43 827591	74550	17/07/2019	130,16	IXE3719	E 43 827762	74550	17/07/2019	130,16
FRU8395	E 43 827925	74550	18/07/2019	130,16	FRX1522	E 43 828868	60503	19/07/2019	293,47	JBT2112	E 43 825535	75870	19/07/2019	293,47	JBT2112	E 43 825570	75870	18/07/2019	293,47
FRY6082	E 43 827421	60503	17/07/2019	293,47	FRZ6427	E 43 825473	75870	19/07/2019	293,47	JFH0465	E 43 827985	74550	18/07/2019	130,16	JFH0465	E 43 829268	74550	19/07/2019	130,16
FSB2566	E 43 828376	74550	18/07/2019	130,16	FSC8477	E 43 828566	74550	18/07/2019	130,16	JFH0465	E 43 829223	74550	19/07/2019	130,16	JFH0465	E 43 829195	74550	19/07/2019	130,16
FSF6055	E 43 827336	74550	17/07/2019	130,16	FSH2783	E 43 829347	74630	19/07/2019	195,23	JGH4128	E 43 829048	60503	19/07/2019	293,47	JGP2392	E 43 825467	74550	19/07/2019	293,47
FSI8827	E 43 827856	74550	17/07/2019	130,16	FSI9334	E 43 828886	60503	19/07/2019	293,47	JHC3596	E 43 825348	75870	27/07/2019	293,47	JIF0351	E 43 828633	74550	18/07/2019	130,16
FSK2262	E 43 828377	60503	18/07/2019	293,47	FSL6379	E 43 827427	60503	17/07/2019	293,47	JKI7919	E 43 827761	74550	17/07/2019	130,16	JMX1087	E 43 829219	74630	19/07/2019	195,23
FSL8872	E 43 829394	74550	19/07/2019	130,16	FSM9286	E 43 829301	60503	19/07/2019	293,47	JQW8990	E 43 825333	75870	25/07/2019	293,47	JSN1261	E 43 828515	60503	18/07/2019	293,47
FSR4008	E 43 825334	75870	25/07/2019	293,47	FSS9433	E 43 827232	74550	17/07/2019	130,16	JUE3857	E 43 828056	60503	18/07/2019	293,47	JYA9817	E 43 827135	60503	16/07/2019	293,47
FST1245	E 43 828102	74550	18/07/2019	130,16	FSTU241	E 43 827861	60503	17/07/2019	293,47	JYK4457	E 43 828712	60503	18/07/2019	293,47	KCJ2779	E 43 829159	74550	19/07/2019	130,16
FSY2046	E 43 827884	60503	17/07/2019	293,47	FTB8203	E 43 825540	75870	20/07/2019	293,47	KCR1812	E 43 828711	74550	18/07/2019	130,16	KCU2125	E 43 827312	74550	17/07/2019	130,16
FTF8266	E 43 825317	75870	25/07/2019	293,47	FTG7786	E 43 829212	74550	19/07/2019	130,16	KCZ3953	E 43 829467	60503	19/07/2019	293,47	KCZ3953	E 43 829392	74550	19/07/2019	130,16
FTG4842	E 43 828194	60503	18/07/2019	293,47	FTL0464	E 43 827654	74550	17/07/2019	130,16	KGW3311	E 43 827276	74550	17/07/2019	130,16	KIP2472	E 43 827369	60503	17/07/2019	293,47
FTN4703	E 43 827733	74550	17/07/2019	130,16	FTN9972	E 43 827420	74550	17/07/2019	130,16	KMA9610	E 43 828202	60503	18/07/2019	293,47	KPH9299	E 43 828720	74630	18/07/2019	195,23
FTP5910	E 43 828220	60503	18/07/2019	293,47	FTP7481	E 43 825321	75870	23/07/2019	293,47	KPH9299	E 43 828274	60503	18/07/2019	293,47	KRH6950	E 43 827481	60503	17/07/2019	293,47
FTQ7756	E 43 827732	74630	17/07/2019	195,23	FTQ7756	E 43 828603	74550	18/07/2019	130,16	KRM5617	E 43 825474	75870	19/07/2019	293,47	KWG3782	E 43 825551	75870	19/07/2019	293,47
FTR8948	E 43 828272	74710	18/07/2019	880,41	FTS2072	E 43 825377	75870	24/07/2019	293,47	KYI7456	E 43 828909	74550	19/07/2019	130,16	LBS3972	E 43 825299	75870	23/07/2019	293,47
FTT0197	E 43 829210	74550	19/07/2019	130,16	FTT1906	E 43 829227	74550	19/07/2019	130,16	LBX9678	E 43 827650	74550	17/07/2019	130,16	LCA8585	E 43 828956	60503	19/07/2019	293,47
FTU0011	E 43 828314	60503	18/07/2019	293,47	FTW5478	E 43 828810	74550	18/07/2019	130,16	LCG7246	E 43 828119	74550	18/07/2019	130,16	LCI7157	E 43 829035	60503	19/07/2019	293,47
FTY5645	E 43 829375	74550	19/07/2019	130,16	FTY8233	E 43 828219	60503	18/07/2019	293,47	LCR2940	E 43 829357	74550	19/07/2019	130,16	LLU3211	E 43 827515	74630	17/07/2019	195,23
FUA9820	E 43 825355	74550	26/07/2019	293,47	FUC2747	E 43 828776	74550	18/07/2019	130,16	LMI2726	E 43 829474	60503	19/07/2019	293,47	LNG3641	E 43 828513	60503	18/07/2019	293,47
FUG1444	E 43 827811	60503	17/07/2019	293,47															

QPJ1589	E 43 828915	74550	18/07/2019	130,16	QPJ9501	E 43 827505	60503	17/07/2019	293,47
QPL3762	E 43 827403	60503	17/07/2019	293,47	QPM5591	E 43 828278	74550	18/07/2019	130,16
QPN2963	E 43 829194	74550	19/07/2019	130,16	QPN3721	E 43 828639	60503	18/07/2019	293,47
QPP1867	E 43 825330	75870	25/07/2019	293,47	QPP7972	E 43 827785	60503	17/07/2019	293,47
QPP9446	E 43 829414	60503	19/07/2019	293,47	QPQ5789	E 43 828306	60503	18/07/2019	293,47
QPQ8782	E 43 828601	60503	18/07/2019	293,47	QPS0552	E 43 829202	74550	19/07/2019	130,16
QPS0809	E 43 829496	74550	19/07/2019	130,16	QPS0845	E 43 829397	74550	19/07/2019	130,16
QPS3237	E 43 828692	56732	18/07/2019	130,16	QPS3243	E 43 825536	75870	19/07/2019	293,47
QPS4571	E 43 828086	74550	18/07/2019	130,16	QPZ1209	E 43 828574	74550	18/07/2019	130,16
QPZ1833	E 43 827739	74630	17/07/2019	195,23	QQD0942	E 43 828420	74630	18/07/2019	195,23
QQE2420	E 43 828185	60503	18/07/2019	293,47	QQF3349	E 43 825425	75870	19/07/2019	293,47
QQH8285	E 43 829610	74550	20/07/2019	130,16	QQH8974	E 43 828096	74710	18/07/2019	880,41
QQI1754	E 43 828380	74550	18/07/2019	130,16	QQJ4405	E 43 828352	60503	18/07/2019	293,47
QQJ9580	E 43 828362	74630	18/07/2019	195,23	QQK1645	E 43 828040	74550	18/07/2019	130,16
QQK6457	E 43 829413	60503	19/07/2019	293,47	QQL2112	E 43 829239	74550	19/07/2019	130,16
QQL7058	E 43 829396	74550	19/07/2019	130,16	QQM3451	E 43 828076	74550	18/07/2019	130,16
QQN0976	E 43 827707	74550	17/07/2019	130,16	QQN1183	E 43 825435	75870	19/07/2019	293,47
QQN4386	E 43 829553	74550	19/07/2019	130,16	QQO6362	E 43 827846	60503	17/07/2019	293,47
QQO9955	E 43 828043	60503	18/07/2019	293,47	QQQ1308	E 43 828829	74550	19/07/2019	130,16
QQQ8295	E 43 829057	60503	19/07/2019	293,47	QQQ8617	E 43 828729	74550	18/07/2019	130,16
QQR0027	E 43 829158	60503	19/07/2019	293,47	QQR3537	E 43 828034	60503	18/07/2019	293,47
QQR8401	E 43 828721	74550	18/07/2019	130,16	QQR8630	E 43 829542	74550	19/07/2019	130,16
QQT2695	E 43 828663	60503	18/07/2019	293,47	QQV8110	E 43 825541	75870	20/07/2019	293,47
QQV9270	E 43 829416	60503	19/07/2019	293,47	QQW3328	E 43 828965	74550	19/07/2019	130,16
QQX6141	E 43 829237	74550	19/07/2019	130,16	QQY0423	E 43 827445	60503	17/07/2019	293,47
QQY3614	E 43 827042	74550	16/07/2019	130,16	QQY3755	E 43 827328	74630	17/07/2019	195,23
QQY4452	E 43 827519	74550	17/07/2019	130,16	QQY5374	E 43 828000	60503	18/07/2019	293,47
QQZ5494	E 43 829142	60503	19/07/2019	293,47	QQZ6898	E 43 827757	74550	17/07/2019	130,16
QRC8844	E 43 827782	74550	17/07/2019	130,16	QRD7862	E 43 828452	60503	18/07/2019	293,47
QUA1892	E 43 828782	74550	19/07/2019	130,16	QUA6050	E 43 825319	75870	23/07/2019	293,47
QUA7106	E 43 825349	75870	27/07/2019	293,47	QUA9442	E 43 827402	60503	17/07/2019	293,47
QUD2653	E 43 828144	60503	18/07/2019	293,47	QUF0683	E 43 828818	74630	19/07/2019	195,23
SAV0221	E 43 825464	75870	19/07/2019	293,47					

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647700712 do dia 02/10/2019.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 06/11/2019.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

- Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL STMU);
- Cópia simples e legível da CNH ou Permissão para Dirigir;
- Documento de Identificação do proprietário ou representante legal;

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

- Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);
- Cópia do documento do veículo;
- Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
- Documento de identificação do proprietário;
- Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
AJT7729	C 00 805140	54521	12/09/2019	ALS4923	C 00 851584	55500	12/09/2019
APC7661	C 00 851355	54521	12/09/2019	AQP0244	C 00 841869	54870	12/09/2019
AUD1776	C 00 851582	55500	12/09/2019	AUK5367	C 00 841848	60412	12/09/2019
AYX0174	C 00 827986	55500	11/09/2019	BAY7517	C 00 841860	60412	12/09/2019
BGW2324	C 00 822245	51851	12/09/2019	BHE5266	C 00 770470	55500	11/09/2019
BMD9108	C 00 803618	55500	12/09/2019	BMP4944	C 00 841844	76332	12/09/2019
BOW8539	C 00 801043	57380	11/09/2019	BRZ8822	C 00 803906	55500	12/09/2019
BUA0833	C 00 805138	55500	12/09/2019	BUS2813	C 00 770463	55500	11/09/2019
BVP4064	C 00 851586	55500	12/09/2019	BWF8798	C 00 688373	55500	12/09/2019
BXA5052	C 00 828495	55500	12/09/2019	BXB9477	C 00 851424	54521	12/09/2019
BXF8108	C 00 770460	55090	11/09/2019	BXK0522	C 00 826208	51851	12/09/2019
BXXQ3834	C 00 831267	60501	11/09/2019	BYB7875	C 00 780305	54521	11/09/2019
BYP4136	C 00 846160	60501	12/09/2019	BZA0414	C 00 828540	55500	12/09/2019
BZR6181	C 00 770434	76332	12/09/2019	CAG2616	C 00 824508	54521	11/09/2019
CBF3668	C 00 789258	60412	12/09/2019	CAN6338	C 00 851122	53800	12/09/2019
CDR2488	C 00 803382	76331	12/09/2019	CEU3655	C 00 795448	54600	12/09/2019
CEV7910	C 00 822240	55250	11/09/2019	CGR3392	C 00 770464	55500	11/09/2019
CHE2528	C 00 826027	51851	12/09/2019	CHI3027	C 00 788558	55500	12/09/2019
CIA0940	C 00 847033	70481	12/09/2019	CIV0088	C 00 803594	55500	11/09/2019
CJP2664	C 00 841867	54870	12/09/2019	CJT9311	C 00 826333	55500	11/09/2019
CJV5559	C 00 803897	55500	12/09/2019	CKU9276	C 00 769527	76331	12/09/2019
CLC3947	C 00 826640	51851	12/09/2019	CLK0877	C 00 770472	53800	11/09/2019
CLS2986	C 00 608941	65300	12/09/2019	CLV7985	C 00 851738	54521	12/09/2019
CMC7081	C 00 803386	51851	12/09/2019	CMU8775	C 00 770475	55500	11/09/2019
CNC1895	C 00 771093	60501	12/09/2019	COB3005	C 00 823598	55250	12/09/2019
COD3423	C 00 780306	54521	11/09/2019	CPH3890	C 00 803900	55500	12/09/2019
CRO9270	C 00 851118	55090	12/09/2019	CUG7956	C 00 778951	54521	11/09/2019
CVA0999	C 00 841594	51851	11/09/2019	CVN8555	C 00 770471	53800	11/09/2019
CXY8756	C 00 851655	54521	11/09/2019	CYL7754	C 00 851415	55500	12/09/2019
CYL7754	C 00 851581	55500	12/09/2019	CYU0275	C 00 780311	51851	11/09/2019
CCY0623	C 00 803913	55500	12/09/2019	CZU4811	C 00 770436	76332	12/09/2019
CZZ8289	C 00 778953	54521	11/09/2019	CZZ8310	C 00 778952	54521	11/09/2019
DAK1522	C 00 768023	51851	12/09/2019	DAQ9652	C 00 769533	55500	12/09/2019
DBE9063	C 00 803595	55500	11/09/2019	DBL7894	C 00 770462	55500	11/09/2019
DCD5458	C 00 847319	55500	12/09/2019	DCD9865	C 00 851663	55500	11/09/2019
DCH9174	C 00 803619	53800	12/09/2019	DCM6175	C 00 795555	73662	12/09/2019
DDM7196	C 00 822238	53800	11/09/2019	DDE2040	C 00 828494	54521	12/09/2019
DDF3677	C 00 824506	54521	11/09/2019	DDK2560	C 00 780309	57200	11/09/2019
DED1639	C 00 823585	54521	12/09/2019	DEN5047	C 00 851412	51851	12/09/2019
DET5038	C 00 820475	55500	12/09/2019	DEF5038	C 00 820551	54600	12/09/2019
DFM9179	C 00 841857	60412	12/09/2019	DFO2775	C 00 775058	55500	12/09/2019
DFO2775	C 00 788557	55500	12/09/2019	DFX3053	C 00 778960	54521	12/09/2019
DHO9671	C 00 828536	55500	12/09/2019	DIA8654	C 00 771094	60501	12/09/2019
DIL1682	C 00 847740	55500	12/09/2019	DIY0636	C 00 823589	54521	12/09/2019
DKC0140	C 00 841839	60412	12/09/2019	DKZ4350	C 00 770461	54521	11/09/2019
DLM0269	C 00 847903	57380	11/09/2019	DMC1029	C 00 769531	55500	12/09/2019
DMI8581	C 00 805141	54521	12/09/2019	DMS3681	C 00 775057	55500	12/09/2019
DMS3681	C 00 795554	55500	12/09/2019	DMS9386	C 00 803910	55500	12/09/2019
DNB2931	C 00 841865	60412	12/09/2019	DOC3899	C 00 803976	76331	12/09/2019
DOM7903	C 00 851416	55500	12/09/2019	DPJ2506	C 00 823582	54521	12/09/2019
DPK8223	C 00 841856	60412	12/09/2019	DPB0872	C 00 847902	60501	11/09/2019
DQB2597	C 00 803613	55500	11/09/2019	DQE7787	C 00 823587	54521	12/09/2019
DQL9662	C 00 770430	55500	11/09/2019	DQV2755	C 00 841592	51851	11/09/2019
DRE1255	C 00 803592	55500	11/09/2019	DRI0252	C 00 847739	55500	12/09/2019
DRI6765	C 00 778964	73662	12/09/2019	DRJ6464	C 00 803611	55500	12/09/2019
DRL3512	C 00 770474	54522	11/09/2019	DRM3022	C 00 795447	54600	12/09/2019
DRP1560	C 00 780312	51851	11/09/2019	DSU5181	C 00 828680	55500	12/09/2019
DTN6865	C 00 822246	53800	12/09/2019	DTP7342	C 00 823599	55250	12/09/2019
DTR3864	C 00 788550	55680	12/09/2019	DTW1515	C 00 851421	51851	12/09/2019
DUA2360	C 00 803905	55500	12/09/2019	DUL2115	C 00 827985	55500	11/09/2019
DVD4358	C 00 847192	51851	12/09/2019	DVK3884	C 00 754550	55500	12/09/2019
DVM0118	C 00 826642	55500	12/09/2019	DWM1712	C 00 828551	55500	12/09/2019
DWP3976	C 00 851739	55500	12/09/2019	DXS5895	C 00 803388	76331	12/09/2019

DYE8661	C 00 851123	55680	12/09/2019	DYI3017	C 00 838104	53800	12/09/2019
DYS8754	C 00 775059	53800	12/09/2019	DZB7186	C 00 841843	76332	12/09/2019
DZF5127	C 00 775288	55500	11/09/2019	DZG3932	C 00 82		

NZF6628	C	00	608940	51851	11/09/2019	ODN2025	C	00	851667	55500	11/09/2019
OLG1229	C	00	803914	55500	12/09/2019	ORB2655	C	00	822239	53800	11/09/2019
ORC0349	C	00	851120	55500	12/09/2019	OWH7614	C	00	789273	60412	12/09/2019
OWL8479	C	00	851352	55500	12/09/2019	OWM3967	C	00	780304	54521	11/09/2019
OYW8676	C	00	795965	53800	12/09/2019	PJN9054	C	00	841854	60412	12/09/2019
PKT4732	C	00	828150	53800	12/09/2019	PLD4366	C	00	828149	53800	12/09/2019
PUN7188	C	00	789257	60412	12/09/2019	PUS7880	C	00	688375	51851	12/09/2019
PUS7880	C	00	688374	73662	12/09/2019	PVX8190	C	00	803901	55500	12/09/2019
PWB7565	C	00	803899	55500	12/09/2019	PWM5704	C	00	805145	55500	12/09/2019
PXC5376	C	00	805139	55500	12/09/2019	PXW3891	C	00	771098	60501	12/09/2019
PXW3891	C	00	771099	51851	12/09/2019	PXW3891	C	00	778954	60412	11/09/2019
PXW3891	C	00	778955	52152	11/09/2019	PXW3891	C	00	778956	60501	11/09/2019
PYC3714	C	00	749896	76332	12/09/2019	PYD5558	C	00	789265	60412	12/09/2019
PZD4202	C	00	771097	60501	12/09/2019	PZH8216	C	00	841853	60412	12/09/2019
QBB0402	C	00	769534	55500	12/09/2019	QBM6493	C	00	770465	55500	11/09/2019
QFL6760	C	00	827984	55500	11/09/2019	QNW8659	C	00	770469	55500	11/09/2019
QNX7199	C	00	831268	57200	11/09/2019	QOE3555	C	00	851666	55500	11/09/2019
QQL1168	C	00	828335	55680	11/09/2019	QQZ7525	C	00	851351	55500	12/09/2019
QQF7704	C	00	749033	76332	12/09/2019	QQA1775	C	00	803915	55500	12/09/2019
QQJ6221	C	00	826641	73662	12/09/2019	QQP5428	C	00	803593	55500	11/09/2019
QQR6423	C	00	827199	55500	12/09/2019						

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
 O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NGW647700595 do dia 02/10/2019.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 06/11/2019.

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

- Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STMU);
- Cópia do documento do veículo;
- Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
- Documento de identificação do proprietário;
- Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa
ALF9D31	P00679738	58350	02/08/2019	195,23	AMU7499	E 43 825714	74550	14/07/2019	130,16
ANN1327	C00775477	51851	23/07/2019	195,23	AOQ7502	C00775812	51851	23/07/2019	195,23
AOZ29100	P00674475	55500	30/07/2019	130,16	ARK7329	C00771317	51930	21/07/2019	293,47
ARK7329	C00711318	73662	21/07/2019	130,16	ART2907	P00668276	55500	03/08/2019	130,16
ARX7003	P00691360	55500	03/08/2019	130,16	ARY4468	P00674494	55413	31/07/2019	195,23
ASY6244	P00667246	60412	30/07/2019	195,23	ATR8212	C00773816	54870	23/07/2019	195,23
AWB3767	P00674498	55500	31/07/2019	130,16	AXR3490	C00773812	55500	23/07/2019	130,16
AYC7605	P00648735	55500	29/07/2019	130,16	AZN8160	P00691252	54010	02/08/2019	195,23
AZY1714	P00689311	55500	31/07/2019	130,16	BAA7280	P00691129	55090	31/07/2019	130,16
BAQ1318	P00691613	55680	02/08/2019	195,23	BAR8012	P00691636	55680	02/08/2019	195,23
BBE4452	P00691689	55090	03/08/2019	130,16	BDF1F26	P00679704	55680	02/08/2019	195,23
BHM8717	P00674474	51851	30/07/2019	195,23	BHM8717	P00674473	54521	30/07/2019	195,23
BLS7767	P00679776	55680	04/08/2019	195,23	BMJ0381	C00773956	51851	23/07/2019	195,23
BMW6389	C00775494	60501	23/07/2019	293,47	BOB7477	P00679734	55500	02/08/2019	130,16
BOK6165	P00679649	55413	30/07/2019	195,23	BOU9814	P00668281	55500	03/08/2019	130,16
BP68730	C00778602	51851	23/07/2019	195,23	BPOQ029	P00689298	55500	01/08/2019	130,16
BPQ9510	P00678575	55500	31/07/2019	130,16	BRG2369	C00773955	51851	23/07/2019	195,23
BRH3553	E 43 825616	74550	14/07/2019	130,16	BRS6388	P00679746	55500	03/08/2019	130,16
BTD6397	P00687191	55090	01/08/2019	130,16	BTI5581	P00687192	55090	01/08/2019	130,16
BTP1124	C00646749	60501	22/07/2019	293,47	BVD5904	P00691118	55500	31/07/2019	130,16
BVT9164	P00668277	55500	03/08/2019	130,16	BWM9355	C00779499	55500	22/07/2019	130,16
BWV6199	E 43 828150	60503	18/07/2019	293,47	BXF4B97	P00674486	55500	31/07/2019	130,16
BYP8128	P00691602	55680	02/08/2019	195,23	BZA3797	P00668175	55500	01/08/2019	130,16
CAA5587	P00695016	51852	02/08/2019	195,23	CAO7838	E 43 826264	74630	15/07/2019	195,23
CAX7638	C00773947	55500	23/07/2019	130,16	CAN5832	P00695017	51852	02/08/2019	195,23
CDG5835	C00773950	55500	23/07/2019	130,16	CDQ4193	P00695008	51851	01/08/2019	195,23
CDV4262	P00679676	55500	02/08/2019	130,16	CEP0941	P00668255	55500	03/08/2019	130,16
CFG3159	P00695002	57870	01/08/2019	293,47	CFK1575	P00648758	55500	31/07/2019	130,16
CFZ0154	P00696014	55500	31/07/2019	130,16	CFZ1507	P00691641	55680	03/08/2019	195,23
CGA2684	P00674489	55500	31/07/2019	130,16	CGL1121	C00773324	58191	23/07/2019	880,41
CGV2338	P00687207	55500	04/08/2019	130,16	CHU0742	P00648755	55500	31/07/2019	130,16
CIR9674	P00696044	57380	03/08/2019	293,47	CHK9132	P00667258	60412	01/08/2019	195,23
CKQ9985	C00775824	54521	23/07/2019	195,23	CLA4173	P00687195	55500	01/08/2019	130,16
CLV2583	P00679691	55680	02/08/2019	195,23	CLM4753	E 43 825985	60503	15/07/2019	293,47
CTM8455	P00679743	55500	02/08/2019	130,16	CMD8724	P00668199	55500	01/08/2019	130,16
CUK0304	P00678566	55500	30/07/2019	130,16	CVV3989	E 43 828397	74550	18/07/2019	130,16
CYN2539	P00648756	55500	31/07/2019	130,16	CZU4703	P00668128	55500	30/07/2019	130,16
DAK0186	P00668269	55500	03/08/2019	130,16	DAS8375	E 43 826124	74550	15/07/2019	130,16
DBM5720	P00691352	55500	03/08/2019	130,16	DAO0510	E 43 826282	60503	15/07/2019	293,47
DCH3839	C00775161	55500	27/07/2019	130,16	DDB6925	P00679665	55500	01/08/2019	130,16
DDK1629	C00778781	55680	20/07/2019	195,23	DDL6754	P00696026	55500	01/08/2019	130,16
DDM7510	C00773547	55411	23/07/2019	195,23	DDN6711	P00679735	55500	02/08/2019	130,16
DDO8016	P00687202	55250	04/08/2019	130,16	DDP3278	E 43 824387	74550	14/07/2019	130,16
DEF0696	P00668197	55500	01/08/2019	130,16	DEF5907	P00668231	55500	02/08/2019	130,16
DFE8763	P00695011	55500	01/08/2019	130,16	DFJ6866	P00691608	55680	02/08/2019	195,23
DFK0907	P00695001	55500	31/07/2019	130,16	DFO2369	P00691125	55090	31/07/2019	130,16
DFV1478	P00691198	55500	31/07/2019	130,16	DGD2578	P00668145	55500	30/07/2019	130,16
DGF5221	P00679688	55500	02/08/2019	130,16	DGU3573	C00775479	54521	23/07/2019	195,23
DGY6605	P00691162	55500	31/07/2019	130,16	DHG1735	C00778778	55500	18/07/2019	130,16
DHG5580	P00674483	55500	31/07/2019	130,16	DHO6225	P00679724	55500	02/08/2019	130,16
DHU1231	E 43 827225	74550	17/07/2019	130,16	DHV5662	P00695006	55500	01/08/2019	130,16
DHX0165	P00678576	60501	31/07/2019	293,47	DIA4629	P00691192	55500	31/07/2019	130,16
DIA8188	P00679653	55500	01/08/2019	130,16	DIC3038	P00679722	55680	02/08/2019	195,23
DIK6896	P00679748	55500	03/08/2019	130,16	DIH3372	P00687208	55500	04/08/2019	130,16
DIO8058	P00687190	54522	30/07/2019	195,23	DIY8916	E 43 826554	60503	16/07/2019	293,47
DIZ2619	P00691355	58196	03/08/2019	880,41	DKF8631	P00678573	55500	31/07/2019	130,16
DKP8870	E 43 827345	74550	17/07/2019	130,16	DLB7861	P00691254	55500	02/08/2019	130,16
DLB7861	P00691268	52152	02/08/2019	293,47	DLV6116	P00648724	60501	25/07/2019	293,47
DMC8454	P00657981	55500	31/07/2019	130,16	DMG2290	P00691607	55680	02/08/2019	195,23
DN15649	P00679674	55500	02/08/2019	130,16	DNS4975	C00774615	55500	23/07/2019	130,16
DOC8380	E 43 824666	60503	14/07/2019	293,47	DQG4905	P00691291	55500	03/08/2019	130,16
DOM2365	P00668201	55500	01/08/2019	130,16	DOM2365	P00696036	55500	01/08/2019	130,16
DOM8346	P00691122	55090	31/07/2019	130,16	DOR4400	P00668283	55500	03/08/2019	130,16
DOR6934	E 43 826346	74550	15/07/2019	130,16	DOR8660	E 43 826120	74550	15/07/2019	130,16
DPL2193	E 43 829011	60503	19/07/2019	293,47	DPL6053	P00691210	55500	31/07/2019	130,16
DPM2767	P00691627	55090	02/08/2019	130,16	DPN2087	P00679753	55500	03/08/2019	130,16
DPS5544	P00691337	55500	03/08/2019	130,16	DPX3367	P00689290	55500	30/07/2019	130,16
DQF4611	E 43 829011	74550	16/07/2019	130,16	DQO0570	P00648746	54521	30/07/2019	195,23
DQO3380	E 43 827807	60503	17/07/2019	293,47	DQQ3446	E 43 826160	74550	15/07/2019	130,16
DQO5485	P00695003	75870	01/08/2019	293,47	DQU4446	C00775496	51851	23/07/2019	195,23
DQV4446	C00775497	76332	23/07/2019	293,47	DRE2798	P00678568	55500	30/07/2019	130,16
DRE3761	P00695015	51930	02/0						

FFZ8753	P00 691623	55680	02/08/2019	195,23	FGC9256	P00 696031	55500	01/08/2019	130,16	GGF3748	P00 691564	55090	01/08/2019	130,16	GGF5066	P00 691214	55500	31/07/2019	130,16
FGD2988	P00 668243	55680	03/08/2019	195,23	FGD7243	P00 691151	55500	31/07/2019	130,16	GFFH1442	P00 691130	55500	31/07/2019	130,16	GFFJ9222	P00 668258	55500	03/08/2019	130,16
FGE2871	P00 678580	55500	31/07/2019	130,16	FGJ7011	P00 691685	55500	03/08/2019	130,16	GFO6535	C00 778782	55500	20/07/2019	130,16	GFP2190	P00 695005	75870	01/08/2019	293,47
FGJ9403	E43 828159	60503	18/07/2019	293,47	FGM6364	P00 648736	73662	29/07/2019	130,16	GFR8579	P00 691117	55413	31/07/2019	195,23	GFU3550	P00 689291	55500	30/07/2019	130,16
FGM6451	P00 691615	55500	02/08/2019	130,16	FGM9920	P00 668156	55500	30/07/2019	130,16	GFU8500	P00 657987	55500	31/07/2019	130,16	GFY4513	P00 679666	55500	01/08/2019	130,16
FGO6789	P00 679723	55500	02/08/2019	130,16	FGP1942	P00 691126	55500	31/07/2019	130,16	GGAs135	P00 696024	55500	01/08/2019	130,16	GGD0896	P00 691248	55500	02/08/2019	130,16
FGP5082	P00 648741	57200	30/07/2019	195,23	FGP6464	P00 691234	55500	31/07/2019	130,16	GGD9280	P00 679732	55500	02/08/2019	130,16	GGE9433	P00 667253	76332	31/07/2019	293,47
FGY3001	P00 667260	76331	02/08/2019	293,47	FGY9733	P00 668163	55680	01/08/2019	195,23	GGH9788	P00 678570	55500	30/07/2019	130,16	GGM7111	P00 691628	55500	02/08/2019	130,16
FHM2001	P00 691245	55500	02/08/2019	130,16	FHN8589	P00 679663	55500	01/08/2019	130,16	GHA0860	P00 691227	55680	31/07/2019	195,23	GHA7388	C00 773948	56731	23/07/2019	130,16
FHP4078	P00 695020	55920	02/08/2019	130,16	FHQ4368	P00 691691	55500	03/08/2019	130,16	GHC5329	P00 648729	55920	25/07/2019	130,16	GHD1375	P00 691344	55500	03/08/2019	130,16
FHQ4368	P00 691682	55500	03/08/2019	130,16	FHQ4368	P00 696040	55500	01/08/2019	130,16	GHO342	P00 696011	55500	31/07/2019	130,16	GHJ2880	P00 679707	55680	02/08/2019	195,23
FHY1752	P00 679754	55500	03/08/2019	130,16	FHZ0963	P00 691272	54010	02/08/2019	195,23	GHO4580	P00 696018	55500	31/07/2019	130,16	GHO4580	P00 689305	55500	30/07/2019	130,16
FHZ1928	P00 668288	60501	03/08/2019	293,47	FIC7664	P00 691177	55500	31/07/2019	130,16	GHZ9957	P00 648760	55500	31/07/2019	130,16	GIB2963	P00 679702	55680	02/08/2019	195,23
FIPO756	P00 668148	55500	30/07/2019	130,16	FIS4973	P00 668210	55500	01/08/2019	130,16	GIE3003	P00 679656	55500	01/08/2019	130,16	GIF3509	P00 668267	55500	03/08/2019	130,16
FITS125	P00 668275	55090	03/08/2019	130,16	FIV8314	P00 668202	55500	01/08/2019	130,16	GIK2482	P00 691342	55680	03/08/2019	195,23	GIO2744	P00 691629	55500	02/08/2019	130,16
FIX7242	C00 773954	54521	23/07/2019	195,23	FJB6880	C00 773960	51851	23/07/2019	195,23	GIO6498	P00 691145	55090	31/07/2019	130,16	GIX1745	P00 691359	55500	03/08/2019	130,16
FJG8017	P00 691120	55500	31/07/2019	130,16	FJG8017	P00 691127	55680	31/07/2019	195,23	GJC8220	P00 691303	55500	03/08/2019	130,16	GJE9815	P00 668274	55500	03/08/2019	130,16
FJH6457	C00 773963	55500	23/07/2019	130,16	FJH7168	P00 6911301	55500	03/08/2019	130,16	GJF8288	P00 668250	55500	03/08/2019	130,16	GJG5418	P00 679679	76331	02/08/2019	293,47
FJK3705	P00 668162	60501	31/07/2019	293,47	FJM4496	P00 691270	55500	02/08/2019	130,16	GJJO298	P00 691666	55680	03/08/2019	195,23	GJK1665	P00 668249	55500	03/08/2019	130,16
FJM5504	P00 668178	55500	01/08/2019	130,16	FJM8342	P00 668244	55680	03/08/2019	195,23	GJM3210	P00 668209	55500	01/08/2019	130,16	GJU4879	P00 678561	55500	30/07/2019	130,16
FJM9920	P00 679703	55680	02/08/2019	195,23	FJP9245	P00 691266	55500	02/08/2019	130,16	GJZ3834	P00 691116	55500	31/07/2019	130,16	GKB9755	C00 780339	64830	21/07/2019	88,38
FJT4175	P00 691592	55680	02/08/2019	195,23	FJT4175	P00 691249	55680	02/08/2019	195,23	GKH1459	P00 697957	55500	04/08/2019	130,16	GKI0177	P00 691610	55090	02/08/2019	130,16
FJW2358	C00 778784	55500	20/07/2019	130,16	FKA9527	P00 668165	55680	01/08/2019	195,23	GKSJ584	P00 691350	55500	03/08/2019	130,16	GSW7008	P00 648752	55500	31/07/2019	130,16
FKD1553	P00 679654	55500	01/08/2019	130,16	FKL4234	P00 691591	55680	02/08/2019	195,23	GSW7008	P00 674476	55500	30/07/2019	130,16	GTI9418	C00 773946	76332	23/07/2019	293,47
FKO8843	P00 668187	55500	01/08/2019	130,16	FKP0161	P00 679745	55500	03/08/2019	130,16	GYL9626	P00 691295	55500	03/08/2019	130,16	GYQ6641	C00 775819	51851	23/07/2019	195,23
FKS7706	P00 691651	55500	03/08/2019	130,16	FKW4515	P00 657983	55680	31/07/2019	195,23	HCF6690	P00 668185	55500	01/08/2019	130,16	HGGS881	P00 689308	54010	30/07/2019	195,23
FKX0587	P00 691673	55500	03/08/2019	130,16	FLC1585	P00 658000	55500	31/07/2019	130,16	HHR1712	C00 773961	51851	23/07/2019	195,23	HIG1717	P00 668221	57461	01/08/2019	130,16
FLD1515	P00 668127	55500	30/07/2019	130,16	FLG2416	P00 668188	55500	01/08/2019	130,16	HJG7769	P00 671672	55500	03/08/2019	130,16	HJW1058	P00 696042	55500	01/08/2019	130,16
FLJ2213	P00 668174	55500	01/08/2019	130,16	FLM0471	P00 668266	55500	03/08/2019	130,16	HKV4009	P00 691302	55500	03/08/2019	130,16	HKW6351	E43 826694	60503	16/07/2019	293,47
FLM2352	C00 773942	55500	23/07/2019	130,16	FLN2253	P00 679775	55500	04/08/2019	130,16	HLO3078	P00 691650	55500	03/08/2019	130,16	HLO9532	E43 826963	60503	16/07/2019	293,47
FLN4110	P00 657986	55500	31/07/2019	130,16	FLR8388	P00 657995	55500	31/07/2019	130,16	HMJ1076	P00 674482	55920	30/07/2019	130,16	HNYS548	P00 668123	55500	30/07/2019	130,16
FLS2247	P00 679751	55500	03/08/2019	130,16	FLT1432	P00 691621	55500	02/08/2019	130,16	IUV4719	P00 691356	55500	03/08/2019	130,16	IWJ5109	P00 668279	55500	03/08/2019	130,16
FLX3686	P00 691599	55680	02/08/2019	195,23	FLY8633	P00 668237	55680	03/08/2019	195,23	IXP3445	P00 691148	51851	31/07/2019	195,23	IXP3445	P00 691149	55500	31/07/2019	130,16
FMA9691	P00 668220	57461	01/08/2019	130,16	FMF0152	P00 667262	76332	02/08/2019	293,47	JHD8831	E43 827465	74550	17/07/2019	130,16	JII6154	P00 695010	51851	01/08/2019	195,23
FMF2090	P00 668155	55500	30/07/2019	130,16	FMF5167	C00 773543	55500	23/07/2019	130,16	JIR9972	P00 698296	55500	30/07/2019	130,16	JKJ7036	P00 667263	73662	02/08/2019	130,16
FMF8938	P00 668251	55500	03/08/2019	130,16	FMI4825	P00 696006	55500	31/07/2019	130,16	JLL9489	C00 775490	51851	23/07/2019	195,23	JMI6260	P00 674480	55500	30/07/2019	130,16
FMO4039	P00 674479	55500	30/07/2019	130,16	FMU6139	P00 668179	55500	01/08/2019	130,16	JMX1087	E43 828536	74550	18/07/2019	130,16	JOG6075	P00 674493	55500	31/07/2019	130,16
FMU6139	P00 679670	55500	01/08/2019	130,16	FMV6955	P00 691363	55500	03/08/2019	130,16	JXM2707	E43 825773	74550	15/07/2019	130,16	KEES375	C00 775483	55500	23/07/2019	130,16
FMZ3824	P00 691353	55500	03/08/2019	130,16	FNC6362	P00 689295	55500	30/07/2019	130,16	KFX1845	E43 826257	74550	15/07/2019	130,16	KOK0300	P00 668260	55500	03/08/2019	130,16
FND0418	P00 691131	55090	31/07/2019	130,16	FND9184	P00 679737	51851	02/08/2019	195,23	KOP7536	E43 829152	74550	19/07/2019	130,16	KOM5796	E43 825719	74550	14/07/2019	130,16
FNI4837	P00 696035	55500	01/08/2019	130,16	FNI4837	P00 668204	55500	01/08/2019	130,16	KTR3518	C00 775481	55500	23/07/2019	130,16	KWA3931	E43 826036	60503	05/07/2019	293,47
FNL5218	C00 775492	51851	23/07/2019	195,23	FNN7159	P00 668196	55500	01/08/2019	130,16	KWY1205	P00 691242	55090	02/08/2019	130,16	KXK6483	P00 679752	55500	03/08/2019	130,16
FNR8962	P00 668173	55500	01/08/2019	130,16	FNS1009	P00 691634	55500	02/08/2019	130,16	KXY8205	C00 775814	60501	23/07/2019	293,47	KZY3337	E43 826190	60503	15/07/2019	293,47
FNU1088	P00 696030	55500	01/08/2019	130,16	FOB4377	P00 691277	55680	02/08/2019	195,23	LKS2744	P00 678574	55500	31/07/2019	130,16	LNW8225	P00 668228	55500	02/08/2019	130,16
FNU8404	P00 648739	76331	29/07/2019	293,47	FOB6548	P00 691253	55090	02/08/2019	130,16	LQW6495	P00 691584	55500	01/08/2019	130,16	LST6944	P00 679715	55680	02/08/2019	195,23
FOC4513	E43 826560	60503	16/07/2019	293,47	FOF0906	P00 668177	55500	01/08/2019	130,16	LTC7441	P00 668131	55500	30/07/2019	130,16	LYN8613	P00 679747	55500	03/08/2019	130,16
FOF2918	P00 687196	59910	01/08/2019	293,47	FOG8625	C00 773814	58196	23/07/2019	880,41	MJP1668	P00 668278	55500	03/08/2019	130,16	MJW3064	C00 775820	51851	23/07/2019	195,23
FOH4136	P00 694730	55920	25/07/2019	130,16	FOJ7444	P00 668287	55500	03/08/2019	130,16	MLL5023	C00 775495	51851	23/07/2019	195,23	MMK0568	P00 691348	55680	03/08/2019	195,23
FOL3570	P00 668125	55500	30/07/2019	130,16	FOL9960	P00 668218	55500	01/08/2019	130,16	MSA2947	P00 667259	73662	02/08/2019	130,16	MUH5570	P00 648751	55500	31/07/2019	130,16
FOH7552	P00 679774	55500	04/08/2019	130,16	FOQ4316	C00 773951	55500	23/07/2019	130,16	NCUS566	P00 679669	55500							

QQD5107	P00691294	55500	03/08/2019	130,16	QQD9394	E 43 827171	74550	16/07/2019	130,16
QQE5316	P00691675	55680	03/08/2019	195,23	QQF0129	P 00 691341	55680	03/08/2019	195,23
QQF2700	P00691123	55090	31/07/2019	130,16	QQH6996	P 00 668169	55680	01/08/2019	195,23
QQH8818	P00696025	55500	01/08/2019	130,16	QQH8818	P 00 691639	55680	03/08/2019	195,23
QQH8866	P00679705	55680	02/08/2019	195,23	QQH8914	P 00 668166	55680	01/08/2019	195,23
QQL2186	P00679659	55500	01/08/2019	130,16	QQJ9660	P 00 679700	55680	02/08/2019	195,23
QQL2446	P00689287	55680	30/07/2019	195,23	QQK4596	P 00 691664	55680	03/08/2019	195,23
QQK4607	P00691595	55680	02/08/2019	195,23	QQK6644	P 00 691618	55680	02/08/2019	195,23
QQK6644	P00691598	55680	02/08/2019	195,23	QQK7237	P 00 691609	55680	02/08/2019	195,23
QQL8589	P00668140	55500	30/07/2019	130,16	QQM2506	P 00 679730	55500	02/08/2019	130,16
QQM2931	P00668191	55680	01/08/2019	195,23	QQM4575	P 00 691590	73662	01/08/2019	130,16
QQN3008	P00691622	55680	02/08/2019	195,23	QQN4682	E 43 828722	74550	18/07/2019	130,16
QQP2928	P00691597	55680	02/08/2019	195,23	QQS2500	E 43 827246	74550	17/07/2019	130,16
QQS3647	P00678560	55500	30/07/2019	130,16	QQT9917	E 43 828691	60503	18/07/2019	293,47
QQU1021	E 43 827715	74550	17/07/2019	130,16	QQU3018	P 00 691235	56222	31/07/2019	88,38
QQU5508	P00695009	55500	01/08/2019	130,16	QQV2078	P 00 696034	55500	01/08/2019	130,16
QQX2331	P00691349	55500	03/08/2019	130,16	QQX7638	P 00 689300	55500	30/07/2019	130,16
QQY4453	P00668239	55680	03/08/2019	195,23	QQZ1612	E 43 827490	60503	17/07/2019	293,47
QUA5880	P00679657	55500	01/08/2019	130,16	QUA6604	P 00 691229	55500	31/07/2019	130,16
QUB9916	P00696005	55500	31/07/2019	130,16	QUB9953	E 43 827842	60503	17/07/2019	293,47
QUE7523	P00679726	55500	02/08/2019	130,16	QUF2214	P 00 691190	55500	31/07/2019	130,16

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
 O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647700713 do dia 03/10/2019.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 07/11/2019.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

- Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL STMU);
- Cópia simples e legível da CNH ou Permissão para Dirigir;
- Documento de identificação do proprietário ou representante legal;
- Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

- Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);
- Cópia do documento do veículo;
- Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
- Documento de identificação do proprietário;
- Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data
AAP2154	C 00 851373	55500	13/09/2019	ABL1442	C 00 828543	55500	14/09/2019
AIU5731	C 00 804005	55680	13/09/2019	AJM2713	C 00 688308	73662	16/09/2019
AJS0085	C 00 774823	55500	13/09/2019	AJT6294	C 00 775296	55500	13/09/2019
AKF8101	C 00 703110	51851	13/09/2019	AKO8431	C 00 795968	60501	16/09/2019
ALI4498	C 00 822251	60501	13/09/2019	ALI7511	C 00 851050	55500	13/09/2019
ALX6017	C 00 823198	60501	13/09/2019	ANE2446	C 00 768321	55500	13/09/2019
ALG9887	C 00 795489	55500	13/09/2019	APF2346	C 00 803622	54521	16/09/2019
AUS4446	C 00 828440	60412	15/09/2019	APF6014	C 00 788857	54521	16/09/2019
AVP0188	C 00 823601	54521	15/09/2019	AVP0188	C 00 823602	55500	15/09/2019
AWS3317	C 00 828579	55500	13/09/2019	AXJ2622	C 00 841901	55680	14/09/2019
AXO9462	C 00 828338	55500	13/09/2019	AYW6743	C 00 856085	55500	15/09/2019
AZB7831	C 00 803934	55500	13/09/2019	AZF0239	C 00 803981	55680	14/09/2019
AZK6466	C 00 804001	51851	13/09/2019	AZL7218	C 00 850183	60501	16/09/2019
AZL8305	C 00 847696	55500	13/09/2019	BAA6830	C 00 805922	53800	16/09/2019
BAA6917	C 00 828562	55500	14/09/2019	BCK7699	C 00 824135	54870	15/09/2019
BFB3891	C 00 851872	54521	16/09/2019	BGV1393	C 00 800302	65300	14/09/2019
BJB6026	C 00 823199	55500	13/09/2019	BL55903	C 00 851454	55500	13/09/2019
BOK1038	C 00 771621	55680	12/09/2019	BOZ5066	C 00 851875	54521	16/09/2019
BPQ8243	C 00 828339	55500	13/09/2019	BRB5726	C 00 804006	54526	13/09/2019
BRK7489	C 00 827536	55500	14/09/2019	BRQ0331	C 00 847107	54100	14/09/2019
BRY0333	C 00 803252	55500	16/09/2019	BUQ8170	C 00 788565	55500	14/09/2019
BVT9164	C 00 803931	55500	13/09/2019	BXJ8260	C 00 846167	51852	14/09/2019
BYW7978	C 00 775069	55500	13/09/2019	BYX1000	C 00 770401	51851	14/09/2019
BZU8820	C 00 841878	60501	13/09/2019	CAJ4573	C 00 803031	55413	13/09/2019
CBG9363	C 00 851358	54526	13/09/2019	CCD2570	C 00 821279	54100	14/09/2019
CCD5716	C 00 851600	55680	15/09/2019	CCV2980	C 00 807204	55500	13/09/2019
CCY0566	C 00 846168	57380	14/09/2019	CCY0566	C 00 841800	60412	16/09/2019
CDQ9934	C 00 770392	55500	14/09/2019	CEA2590	C 00 828443	51851	15/09/2019
CEA2590	C 00 828442	57380	15/09/2019	CEC7572	C 00 821855	76171	15/09/2019
CEK6813	C 00 788562	55500	14/09/2019	CEU8291	C 00 827200	55680	14/09/2019
CEX0716	C 00 751588	54521	15/09/2019	CFG2999	C 00 851366	55500	13/09/2019
CFZ2363	C 00 751897	57200	14/09/2019	CGF7798	C 00 821308	54100	14/09/2019
CGM8780	C 00 821309	65300	15/09/2019	CGP3989	C 00 788852	51851	15/09/2019
CGP5259	C 00 847250	55500	13/09/2019	CGV1115	C 00 784690	55500	14/09/2019
CHI7289	C 00 788563	55500	14/09/2019	CIA6901	C 00 851363	53800	13/09/2019
CJB6439	C 00 770388	55500	14/09/2019	CJU7217	C 00 851860	55500	14/09/2019
CKM7894	C 00 841794	60412	16/09/2019	CKV5377	C 00 803033	55500	13/09/2019
CLL8323	C 00 851048	55500	13/09/2019	CLL7332	C 00 821854	76171	15/09/2019
CLL7629	C 00 796633	55413	14/09/2019	CMC5094	C 00 770439	54521	14/09/2019
CMF7938	C 00 801050	55500	15/09/2019	CMK7039	C 00 841124	58196	13/09/2019
CMN4816	C 00 851827	55500	13/09/2019	CMN5555	C 00 821382	55500	13/09/2019
CMW7404	C 00 754551	55500	16/09/2019	CMN6092	C 00 803044	55500	13/09/2019
CNY1918	C 00 801301	65300	15/09/2019	CNE0717	C 00 851046	55500	13/09/2019
COH0802	C 00 803050	54521	13/09/2019	COH8255	C 00 851864	54521	14/09/2019
COL1585	C 00 688401	73662	13/09/2019	COV5100	C 00 851822	55680	16/09/2019
CPU1210	C 00 847195	51851	15/09/2019	COG9357	C 00 851432	76331	13/09/2019
CQG9357	C 00 851433	51851	13/09/2019	CQW9604	C 00 851851	55500	13/09/2019
CRF9920	C 00 784688	55500	14/09/2019	CRL9825	C 00 770444	55500	14/09/2019
CRS2825	C 00 850182	60501	16/09/2019	CRT3619	C 00 691719	54521	14/09/2019
CSE3790	C 00 805206	54521	13/09/2019	CSL6249	C 00 851459	51851	15/09/2019
CSQ4093	C 00 807201	55500	13/09/2019	CSX3527	C 00 827401	65300	15/09/2019
CTC3305	C 00 768313	54521	13/09/2019	CTJ3502	C 00 778970	51851	16/09/2019
CUC6650	C 00 785097	73662	13/09/2019	CVW7831	C 00 846166	51851	13/09/2019
CXU2549	C 00 851579	55500	12/09/2019	CXU5141	C 00 851833	54521	13/09/2019
CXX2100	C 00 798343	54521	12/09/2019	CXY3161	C 00 801006	54521	13/09/2019
CXY4727	C 00 803039	55413	13/09/2019	CZM8348	C 00 770397	55680	14/09/2019
CZX0438	C 00 828314	73662	13/09/2019	CZX9892	C 00 828438	60501	13/09/2019
DAB2539	C 00 784695	58350	16/09/2019	DAF7318	C 00 710607	70301	16/09/2019
DAK9663	C 00 768318	55500	13/09/2019	DAL1341	C 00 775054	55500	12/09/2019
DAP4551	C 00 803472	55500	13/09/2019	DBN5995	C 00 851830	55500	13/09/2019
DBO9406	C 00 784694	52070	14/09/2019	DBV8975	C 00 805919	55500	16/09/2019
DCD8301	C 00 847695	55500	13/09/2019	DCD9323	C 00 851045	55500	13/09/2019
DDCF0115	C 00 803043	55500	13/09/2019	DCM2538	C 00 795491	55500	13/09/2019
DCV8552	C 00 821851	76171	15/09/2019	DCX1382	C 00 795889	57380	13/09/2019
DCY1866	C 00 788856	55500	16/09/2019	DDZ3881	C 00 803984	51851	15/09/2019
DDL1460	C 00 770377	55500	14/09/2019	DDX9346	C 00 795890	57380	13/09/2019
DDX9924	C 00 851154	51851	14/09/2019	DDZ1053	C 00 851869	54521	16/09/2019
DEC3080	C 00 851854	60412	13/09/2019	DED6778	C 00 768311	54521	13/09/2019
DER7593	C 00 800628	60412	13/09/2019	DF01911	C 00 841884	76331	13/09/2019
DFR3814	C 00 788865	55500	16/09/2019	DFS2916	C 00 851374	51851	13/09/2019
DFV7856	C 00 803030	55413	13/09/2019	DFX5460	C 00 828310	55500	13/09/2019
DGK8596	C 00 821307	65300	14/09/2019	DHK4194	C 00 751586	65300	15/09/2019
DHU3302	C 00 851674	55500	12/09/2019	DHU4C46	C 00 770710	55500	13/09/2019
DHU8079	C 00 774821	55500	13/09/2019	DIE5083	C 00 768303	51851	12/09/2019
DIE5853	C 00 828311	55500	13/09/2019	DIF4614	C 00 770717	51930	14/09/2019

DIF6266	C 00 838132	65300	14/09/2019	DIL7416	C 00 795886	57380	13/09/2019
DIS8350	C 00 822250	52070	13/09/2019	DIS9300	C 00 795967	76332	16/09/2019
DIT6444	C 00 784689	55500	14/09/2019	DIV4723	C 00 804016	55500	16/09/2019
DIX0698	C 00 826685	60501	13/09/2019	DIY9786	C 00 768315	57200	13/09/2019
DJD7611	C 00 771624	55090	13/09/2019	DJG1165	C 00 688399	54522	13/09/2019
DJH1699	C 00 803036	76252	13/09/2019	DJJ6372			

EUF3044	C 00 821385	55500	13/09/2019	EUF3044	C 00 821385	55500	13/09/2019	GCL6713	C 00 851377	55500	13/09/2019	GCL8865	C 00 770709	55500	13/09/2019
EUK2101	C 00 850189	60501	16/09/2019	EUN5904	C 00 788862	60412	16/09/2019	GCR6979	C 00 841790	60412	16/09/2019	GCR8928	C 00 851364	55500	13/09/2019
EUP0198	C 00 803047	55500	13/09/2019	EUV8079	C 00 851368	55090	13/09/2019	GCT2066	C 00 851458	54521	15/09/2019	GCU3765	C 00 770714	55500	14/09/2019
EUX1426	C 00 769600	55500	13/09/2019	EVD5529	C 00 751840	53800	15/09/2019	GDK6207	C 00 788561	55500	14/09/2019	GDM2679	C 00 803253	55500	16/09/2019
EVD6838	C 00 805146	55500	13/09/2019	EVE7366	C 00 796631	55500	14/09/2019	GD09770	C 00 770448	51851	14/09/2019	GD05220	C 00 851701	55500	13/09/2019
EVG0901	C 00 770438	60501	14/09/2019	EVN4904	C 00 754493	55500	13/09/2019	GDZ2689	C 00 796636	65300	14/09/2019	GEB9711	C 00 796789	55500	13/09/2019
EVV9418	C 00 803943	76332	13/09/2019	EVV9418	C 00 803942	51851	13/09/2019	GEF5877	C 00 788564	55500	14/09/2019	GEL9574	C 00 803735	55090	13/09/2019
EVY1600	C 00 846173	51851	14/09/2019	EWI1832	C 00 798427	57380	13/09/2019	GEO6010	C 00 775073	55500	13/09/2019	GEQ7718	C 00 803980	57380	14/09/2019
EWH7129	C 00 775074	55500	13/09/2019	EWS0084	C 00 856156	53800	15/09/2019	GER7207	C 00 788863	60412	16/09/2019	GES1486	C 00 798705	58196	14/09/2019
EWP4029	C 00 770376	54521	14/09/2019	EWU8562	C 00 803726	55500	13/09/2019	GET0456	C 00 841799	60412	16/09/2019	GEU4275	C 00 805204	55500	13/09/2019
EWT8562	C 00 805202	55500	13/09/2019	EWX2935	C 00 795887	57380	13/09/2019	GEZ4748	C 00 803929	55500	13/09/2019	GFL3263	C 00 851855	54521	13/09/2019
EWT9747	C 00 749897	65300	13/09/2019	EXI1962	C 00 828556	55500	14/09/2019	GFU3408	C 00 778972	60501	16/09/2019	GFV6216	C 00 804026	55680	13/09/2019
EWV8669	C 00 851042	55500	13/09/2019	EXV0747	C 00 846175	60501	14/09/2019	GFW4061	C 00 796627	55500	14/09/2019	GFY4408	C 00 805920	54521	16/09/2019
EXJ4728	C 00 828571	55500	16/09/2019	EYD6281	C 00 821852	54521	15/09/2019	GFZ8216	C 00 851653	55500	12/09/2019	GGF9987	C 00 841712	55500	14/09/2019
EXX6845	C 00 841879	51851	13/09/2019	EYH2932	C 00 784692	55500	14/09/2019	GGM2023	C 00 805924	55500	16/09/2019	GGP2512	C 00 826456	70481	15/09/2019
EYD8827	C 00 828434	73662	13/09/2019	EYJ3763	C 00 803395	55500	13/09/2019	GGQ8272	C 00 805912	54521	13/09/2019	GGV9548	C 00 774824	55500	13/09/2019
EYJ2335	C 00 800030	75870	13/09/2019	EYN8795	C 00 803631	55500	13/09/2019	GHT5463	C 00 800827	54521	14/09/2019	GHW4005	C 00 770383	55500	14/09/2019
EYJ4768	C 00 803254	76252	16/09/2019	EZA1183	C 00 770437	52070	13/09/2019	GHW5348	C 00 821600	60501	13/09/2019	GHY5518	C 00 787600	55500	13/09/2019
EYZ3615	C 00 795492	55500	13/09/2019	EZC3230	C 00 775060	55500	12/09/2019	GHY7359	C 00 841119	76332	13/09/2019	GIM1665	C 00 841785	60412	16/09/2019
EZB6098	C 00 821174	51851	14/09/2019	EZL6231	C 00 827989	55500	13/09/2019	GIS2092	C 00 803251	55500	16/09/2019	GIU3931	C 00 803939	55500	13/09/2019
EZH2581	C 00 770389	55500	14/09/2019	EZN5241	C 00 851370	54521	13/09/2019	GJH3451	C 00 803925	55500	13/09/2019	GJJ7219	C 00 831320	70561	13/09/2019
EZM2304	C 00 807078	57200	13/09/2019	EZQ9357	C 00 803923	55500	13/09/2019	GJN7993	C 00 850185	60501	16/09/2019	GJO5888	C 00 770400	54521	14/09/2019
EZN6115	C 00 851852	55500	13/09/2019	FAA7199	C 00 805208	55500	16/09/2019	GKG1411	C 00 841787	60412	16/09/2019	GOV2863	C 00 803620	57463	13/09/2019
EZT8458	C 00 770395	55680	14/09/2019	FAB3679	C 00 770712	55500	14/09/2019	GOV2863	C 00 775064	54521	13/09/2019	HAM9121	C 00 846165	73662	14/09/2019
FAB0247	C 00 828584	55500	14/09/2019	FAH7304	C 00 795893	57380	13/09/2019	HCV5110	C 00 851870	54521	16/09/2019	HDK0532	C 00 851863	55500	14/09/2019
FAB7789	C 00 821853	54100	15/09/2019	FAI6071	C 00 754489	60501	13/09/2019	HFK7524	C 00 796629	55500	14/09/2019	HGI1825	C 00 851179	55500	13/09/2019
FAI5699	C 00 828586	55500	14/09/2019	FAQ3123	C 00 788573	54600	14/09/2019	HGX9315	C 00 851178	54526	13/09/2019	HHX2703	C 00 823205	55500	13/09/2019
FAM4084	C 00 785092	60412	13/09/2019	FAX1577	C 00 778973	73662	16/09/2019	HIQ3650	C 00 803398	55500	13/09/2019	HJE2012	C 00 801011	54521	13/09/2019
FAV3625	C 00 824432	57380	14/09/2019	FBB5948	C 00 803927	55500	13/09/2019	HJF8447	C 00 850177	60501	16/09/2019	HJN1458	C 00 847649	55500	13/09/2019
FAZ1588	C 00 847905	65300	15/09/2019	FBQ3211	C 00 824491	54522	16/09/2019	HLB7241	C 00 823605	54521	15/09/2019	HLB7241	C 00 823606	55500	15/09/2019
FBOQ737	C 00 803731	55500	13/09/2019	FBQ7594	C 00 805201	55500	13/09/2019	HLH3740	C 00 688398	55411	13/09/2019	HLN4202	C 00 789237	54521	14/09/2019
FBQ4421	C 00 8411774	54521	15/09/2019	FBQ8300	C 00 851743	54521	13/09/2019	HMW7842	C 00 803727	55500	13/09/2019	HOJ5910	C 00 838201	57380	15/09/2019
FBQ7594	C 00 803475	55500	13/09/2019	FBQ9948	C 00 805210	55500	16/09/2019	HWN4769	C 00 851371	54521	13/09/2019	HZQ2961	C 00 754702	55500	14/09/2019
FBQ8823	C 00 851826	60412	13/09/2019	FBS5948	C 00 803927	55500	13/09/2019	HZQ6102	C 00 828059	54521	15/09/2019	IFJ8112	C 00 841786	60412	16/09/2019
FBR9103	C 00 795891	57380	13/09/2019	FBT5018	C 00 803941	55500	13/09/2019	IQC3501	C 00 775295	55500	13/09/2019	ISU5768	C 00 801046	55500	13/09/2019
FBT5018	C 00 851452	55500	13/09/2019	FBV4356	C 00 827085	55500	13/09/2019	IXF2638	C 00 798342	54521	12/09/2019	IXF4213	C 00 851367	55500	13/09/2019
FCH4745	C 00 770718	55500	15/09/2019	FCI3767	C 00 788870	76332	16/09/2019	IXF5226	C 00 751587	54870	15/09/2019	JGP6287	C 00 851858	51851	13/09/2019
FCI3767	C 00 788871	72340	16/09/2019	FCO2953	C 00 770445	55500	14/09/2019	JJG3730	C 00 751838	54522	15/09/2019	JQZ6528	C 00 804008	55500	16/09/2019
FCO2953	C 00 770445	55500	14/09/2019	FDA1319	C 00 691718	54521	14/09/2019	JPS5611	C 00 770441	55500	14/09/2019	JWV7630	C 00 795894	57380	13/09/2019
FDA1319	C 00 691718	54521	14/09/2019	FDA8549	C 00 688306	73662	14/09/2019	KAO6602	C 00 847855	55500	13/09/2019	KPE5838	C 00 796628	55500	14/09/2019
FDAQ4626	C 00 821358	54521	14/09/2019	FDT5714	C 00 820552	65300	14/09/2019	KPN6934	C 00 838105	54521	16/09/2019	KRI2547	C 00 788860	60412	16/09/2019
FDT9964	C 00 824134	53800	15/09/2019	FED0940	C 00 770382	53800	14/09/2019	KUS5342	C 00 821359	54521	14/09/2019	KWI3965	C 00 788568	55500	14/09/2019
FEE5386	C 00 800900	75870	13/09/2019	FEG3800	C 00 821383	55500	13/09/2019	KXS8158	C 00 804003	55414	13/09/2019	LQG6949	C 00 803394	59910	13/09/2019
FEH3247	C 00 775072	55500	13/09/2019	FET7702	C 00 821201	55250	13/09/2019	LRE3599	C 00 770720	55500	15/09/2019	LTZ0828	C 00 821173	51851	14/09/2019
FJQ3179	C 00 796222	60501	15/09/2019	FET6340	C 00 719020	76332	14/09/2019	MAY0673	C 00 821280	55250	14/09/2019	MJR8618	C 00 711646	73662	16/09/2019
FFB8485	C 00 851593	54521	15/09/2019	FFM3136	C 00 851360	55500	13/09/2019	MJZ0666	C 00 828684	55680	15/09/2019	MKG3221	C 00 796788	54870	13/09/2019
FFP0345	C 00 851668	51851	12/09/2019	FFP1255	C 00 851594	54521	15/09/2019	MLR5756	C 00 851871	54521	16/09/2019	MMA8108	C 00 846169	57200	14/09/2019
FFZ8848	C 00 828541	55500	14/09/2019	FFQ9975	C 00 803640	55500	12/09/2019	MRF8387	C 00 841882	58196	13/09/2019	MWA7861	C 00 827533	55500	14/09/2019
FGD5486	C 00 850186	60501	16/09/2019	FGF7601	C 00 828435	60412	13/09/2019	NFG4438	C 00 851857	51851	13/09/2019	NME1001	C 00 851866	51851	14/09/2019
FGF7601	C 00 828436	60501	13/09/2019	FGR5668	C 00 841796	60412	16/09/2019	NVG4121	C 00 798702	58196	16/09/2019	NWS2977	C 00 768323	55500	14/09/2019
FGRT710	C 00 803723	55500	13/09/2019	FHC7845	C 00 841120	55500	13/09/2019	NYB9957	C 00 821386	55500	13/09/2019	OAS1090	C 00 649219	55500	06/09/2019
FHG4616	C 00 796632	55413	14/09/2019	FHP4743	C 00 803721	55500	13/09/2019	OBW2818	C 00 847904	57380	12/09/2019	OLC3444	C 00 851047	55500	13/09/2019
FHQ2823	C 00 850184	60501	16/09/2019	FHX6837	C 00 805921	54521	18/09/2019	OLE0601	C 00 788868	60412	16/09/2019	OMF9245	C 00 796630	55500	14/09/2019
FHX7607	C 00 841783	60412	16/09/2019	FHY6111	C 00 822249	52152	13/09/2019	ONV5220	C 00 828566	55500	16/09/2019	OPJ6249	C 00 688309	51851	16/09/2019
FHZ2698	C 00 851874	54521	16/09/2019	FHZ4386	C 00 803624	55500	16/09/2019	OPS3856	C 00 803933	55500	13/09/2019	OPV9041	C 00 803924	55500	13/09/2019
FII2919	C 00 700386	55250	12/09/2019	FIJ0359	C 00 851044	55500	13/09/2019	OPW9973	C 00 803937	55500	13/09/2019	OQE4766	C 00 803623	55500	16/09/2019
FIN8433	C 00 804002	60412	13/09/2019	FIQ2089	C 00 851831	55500	13/09/2019	OQS5419	C 00 803718	55500	13/09/2019	OWV9823	C 00 827540	55500	14/09/2019
FIO9627	C 00 788861	60412	16/09/2019	FIP2971	C 00 828564	55500	16/09/2019	OWV9823	C 00 828563	55500	14/09/2019	PAD2417	C 00 803048	54521	13/09/2019
FIQ1902	C 00 768025	76331	12/09/2019	FIT1711	C 00 850180	64910	16/09/2019	PDR3267	C 00 771622	55500	13/09/2019	PUE2351	C 00 801016	55500	14/09/2019
FJI3056	C 00 851737	54522	12/09/												

CPT4023	C00 775799	51851	23/07/2019	195,23	CQI2314	C00 775892	61220	24/07/2019	293,47
CQR5930	C00 720699	73662	23/07/2019	130,16	CRZ3100	E 43 829650	74550	19/07/2019	130,16
CSL3837	C00 773485	55500	23/07/2019	130,16	CTM1328	C00 775895	58196	24/07/2019	880,41
CUD6492	C00 775966	76332	24/07/2019	293,47	CVL1711	C00 787691	73662	23/07/2019	130,16
CWH0315	E 43 829746	74550	20/07/2019	130,16	CXU9914	C00 784120	55500	23/07/2019	130,16
CYY8408	C00 773975	51851	24/07/2019	195,23	CZD5839	C00 773993	60844	24/07/2019	195,23
DAD8141	E 43 830327	60503	20/07/2019	293,47	DAI3615	C00 721552	60501	23/07/2019	293,47
DAU7626	C00 775984	51851	24/07/2019	195,23	DBA8643	E 43 829655	60503	19/07/2019	293,47
DBO5850	C00 736017	51851	24/07/2019	195,23	DD56653	E 43 829793	60503	20/07/2019	293,47
DCD7502	C00 775456	51852	23/07/2019	195,23	DCM2447	C00 774625	51851	24/07/2019	195,23
DCP8963	C00 775474	60412	24/07/2019	195,23	DDF7643	C00 775952	51851	24/07/2019	195,23
DDF7643	C00 775953	51930	24/07/2019	293,47	DDP4711	C00 784656	55411	23/07/2019	195,23
DDR6735	C00 773483	55680	23/07/2019	195,23	DEJ4341	C00 625882	65300	23/07/2019	195,23
DEQ6524	C00 775460	60412	23/07/2019	195,23	DFR9388	C00 784659	55500	23/07/2019	130,16
DHO0356	C00 773488	55411	23/07/2019	195,23	DHO5493	C00 773988	55500	24/07/2019	130,16
DHQ9523	E 43 830353	60503	20/07/2019	293,47	DIA4068	E 43 830120	60503	20/07/2019	293,47
DIE3778	C00 775781	58433	23/07/2019	195,23	DIE3778	C00 775782	76332	23/07/2019	293,47
DIG3780	E 43 829792	60503	20/07/2019	293,47	DJM2916	E 43 829672	74550	19/07/2019	130,16
DKC5064	C00 784663	55500	23/07/2019	130,16	DJX9140	C00 775884	55500	24/07/2019	130,16
DKX9705	C00 774406	55500	24/07/2019	130,16	DLA7205	C00 775326	55500	23/07/2019	130,16
DM19087	C00 764738	73662	24/07/2019	130,16	DMJ4860	C00 775320	55500	24/07/2019	130,16
DMM4374	C00 775452	51851	23/07/2019	195,23	DMR8370	C00 775973	59910	24/07/2019	293,47
DMW7376	E 43 830465	74550	20/07/2019	130,16	DNE4969	E 43 830217	60503	20/07/2019	293,47
DNT0546	C00 773476	55500	23/07/2019	130,16	DOC7463	C00 775306	51851	23/07/2019	195,23
DOF0420	C00 784661	58191	23/07/2019	880,41	DOO7248	E 43 829850	74550	20/07/2019	130,16
DOR2874	E 43 830294	74550	20/07/2019	130,16	DOT8396	E 43 829849	74550	20/07/2019	130,16
DPP3118	C00 787660	55500	23/07/2019	130,16	DQF8001	E 43 830420	74550	20/07/2019	130,16
DQK8010	C00 705306	54521	23/07/2019	195,23	DQO4079	C00 775971	76332	24/07/2019	293,47
DRA5783	C00 775308	51851	23/07/2019	195,23	DRE3324	E 43 829953	74630	20/07/2019	195,23
DRK5655	E 43 830076	74550	20/07/2019	130,16	DRQ9851	C00 775332	55500	24/07/2019	130,16
DSF3470	C00 787657	55500	23/07/2019	130,16	DSF8229	C00 773966	76332	24/07/2019	293,47
DSO9998	C00 775467	55500	24/07/2019	130,16	DSS0434	C00 773819	73662	24/07/2019	130,16
DSS0434	C00 773818	51851	24/07/2019	195,23	DUH1379	C00 775319	60412	24/07/2019	195,23
DUH5926	C00 605274	57200	24/07/2019	195,23	DUI9495	C00 773965	54600	24/07/2019	130,16
DUM0372	C00 773997	55500	24/07/2019	130,16	DUI0565	E 43 829643	74550	19/07/2019	130,16
DVI2381	C00 754504	75870	24/07/2019	293,47	DWB4333	C00 773967	76332	24/07/2019	293,47
DWN5766	E 43 829483	60503	19/07/2019	293,47	DWT3912	C00 775963	51851	24/07/2019	195,23
DXH0298	C00 784663	55500	24/07/2019	130,16	DYC3451	C00 773817	55500	24/07/2019	130,16
DYG2777	C00 775333	55500	24/07/2019	130,16	DZB0560	E 43 829893	60503	20/07/2019	293,47
DZB3560	C00 775955	51851	24/07/2019	195,23	DZE1901	C00 773580	55411	23/07/2019	195,23
DZH3661	C00 775776	60412	23/07/2019	195,23	DZL2433	E 43 830045	74550	20/07/2019	130,16
EBS4808	C00 775787	60412	23/07/2019	195,23	EBT5731	C00 787693	51851	23/07/2019	195,23
EBW1187	E 43 829652	60503	19/07/2019	293,47	ECT3687	E 43 830089	74550	20/07/2019	130,16
EDC6481	E 43 829185	74550	19/07/2019	130,16	EDG1015	E 43 829938	60503	20/07/2019	293,47
EEK3917	C00 787658	55500	23/07/2019	130,16	EEG54612	E 43 830144	74550	20/07/2019	130,16
EEX0051	C00 775471	60412	24/07/2019	195,23	EFA6519	C00 773450	55500	23/07/2019	130,16
EFF8415	C00 748518	65300	23/07/2019	195,23	EFS9785	E 43 829950	60503	20/07/2019	293,47
EFU2127	C00 784661	55500	23/07/2019	130,16	EFV7306	C00 774000	55090	24/07/2019	130,16
EFW4025	C00 775979	51851	24/07/2019	195,23	EFY5640	C00 773343	55500	23/07/2019	130,16
EGA7069	C00 775969	51851	24/07/2019	195,23	EGA7069	C00 775968	60412	24/07/2019	195,23
EGG7938	P00 691316	55500	03/08/2019	130,16	EAG9679	C00 775779	51852	23/07/2019	195,23
EGG9634	C00 784658	55500	23/07/2019	130,16	EHX1047	E 43 829952	74550	20/07/2019	130,16
EIA4187	E 43 829714	74630	20/07/2019	195,23	EIB6587	C00 736014	55500	24/07/2019	130,16
EIH8952	E 43 829785	60503	20/07/2019	293,47	EIM6436	E 43 830253	74550	20/07/2019	130,16
EIM9867	C00 787662	55500	23/07/2019	130,16	EIN2671	C00 775790	51851	23/07/2019	195,23
EIW1248	E 43 829642	74550	19/07/2019	130,16	EIY3571	C00 774619	54521	23/07/2019	195,23
EJD2261	C00 775880	51851	24/07/2019	195,23	EJU6152	E 43 829622	60503	19/07/2019	293,47
EJV9167	C00 775981	60412	24/07/2019	195,23	EJV9167	C00 775980	51851	24/07/2019	195,23
EKR3674	C00 775469	60412	24/07/2019	195,23	ELB7547	C00 721463	55500	24/07/2019	130,16
ELJ6656	C00 786453	55500	23/07/2019	130,16	ELL9712	E 43 829636	74550	19/07/2019	130,16
ELU4049	C00 775462	51851	23/07/2019	195,23	ELLX8789	C00 775502	51851	24/07/2019	195,23
ELY1827	C00 774598	54521	24/07/2019	195,23	EMX1210	P00 691305	55500	03/08/2019	130,16
ENK1413	C00 775894	55500	24/07/2019	130,16	EQU1252	C00 775312	59910	23/07/2019	293,47
EPB2281	C00 721553	60501	23/07/2019	293,47	EPO6265	C00 784664	55500	23/07/2019	130,16
EPZ7911	C00 775311	55500	23/07/2019	130,16	EQK6462	C00 775985	56300	24/07/2019	130,16
EQL3351	C00 720698	55500	23/07/2019	130,16	EQV2083	C00 775475	51851	24/07/2019	195,23
EQW2083	C00 775951	76332	24/07/2019	293,47	EQV9816	C00 784651	76332	23/07/2019	293,47
EQV9816	C00 784652	57380	23/07/2019	293,47	EQX6146	E 43 830255	60503	20/07/2019	293,47
ERC2855	C00 775879	51851	24/07/2019	195,23	ERD0241	C00 775463	76332	24/07/2019	293,47
ERL4115	E 43 829904	60503	20/07/2019	293,47	ERS0523	C00 773976	51851	24/07/2019	195,23
ERS9944	E 43 830422	74550	20/07/2019	130,16	ERX8077	C00 787661	55500	23/07/2019	130,16
ESE1389	C00 775983	59910	24/07/2019	293,47	ESF3006	C00 775338	55500	24/07/2019	130,16
ETH4947	C00 736016	51851	24/07/2019	195,23	ETZ0447	C00 784119	57380	23/07/2019	293,47
EUB5872	E 43 829890	60503	20/07/2019	293,47	EUB6328	C00 775991	76332	24/07/2019	293,47
EUB9009	C00 775881	55500	24/07/2019	130,16	EUO1336	E 43 830384	60503	20/07/2019	293,47
EUO7617	P00 691308	55680	03/08/2019	195,23	EUU3092	E 43 829631	74550	19/07/2019	130,16
EUX8324	C00 784662	55500	23/07/2019	130,16	EVI5272	P00 691334	55500	03/08/2019	130,16
EVS0616	P00 691306	55500	03/08/2019	130,16	EVY0153	C00 787690	76332	23/07/2019	293,47
EWB6591	C00 775789	60412	23/07/2019	195,23	EWM9962	C00 764737	73662	23/07/2019	130,16
EWS9090	E 43 830143	74550	20/07/2019	130,16	EWU0619	C00 775307	57380	23/07/2019	293,47
EWX4003	C00 773981	54521	24/07/2019	195,23	EWX6457	E 43 829951	60503	20/07/2019	293,47
EWX6790	E 43 830254	60503	20/07/2019	293,47	EXS5618	C00 736025	55500	24/07/2019	130,16
EXW0017	C00 774612	60412	23/07/2019	195,23	EYX5752	C00 775453	51851	23/07/2019	195,23
EYB2186	C00 773994	54521	24/07/2019	195,23	EYC1855	C00 775309	55500	23/07/2019	130,16
EYD5322	C00 775451	51851	23/07/2019	195,23	EYD8999	C00 775276	54600	24/07/2019	130,16
EYI1415	C00 736019	76331	24/07/2019	293,47	EYI3397	E 43 830379	60503	20/07/2019	293,47
EYJ1516	C00 775777	51851	23/07/2019	195,23	EYM6096	C00 773973	51851	24/07/2019	195,23
EYV5894	C00 775893	57200	24/07/2019	195,23	EZF8105	C00 749120	55500	23/07/2019	130,16
EZU9316	C00 773996	54521	24/07/2019	195,23	FAK4053	P00 691318	55500	03/08/2019	130,16
FAL2685	C00 736021	76331	24/07/2019	293,47	FAK3398	E 43 829940	60503	20/07/2019	293,47
FAL1656	C00 773982	54521	24/07/2019	195,23	FAM1371	C00 774405	55500	24/07/2019	130,16
FAN4443	C00 774618	51851	23/07/2019	195,23	FAO6676	C00 736024	55680	24/07/2019	195,23
FAN8764	E 43 829910	60503	20/07/2019	293,47	FAM1823	E 43 830424	74550	20/07/2019	130,16
FBP1184	E 43 830296	74550	20/07/2019	130,16	FBQ9714	C00 775334	54790	24/07/2019	130,16
FBU2630	C00 775336	54521	24/07/2019	195,23	FCB3468	C00 774404	55500	24/07/2019	130,16
FCM7579	C00 736020	76331	24/07/2019	293,47	FCQ5804	C00 784653	76331	23/07/2019	293,47
FCR1280	C00 773482	51851	23/07/2019	195,23	FDB2107	E 43 829630	74550	19/	

OLW7149	E 43 874125	60503	14/09/2019	OPW3211	E 43 870666	74550	08/09/2019
QQV2254	E 43 871845	60503	10/09/2019	PXU6152	E 43 875286	75870	23/09/2019
PZS8633	E 43 874542	75870	24/09/2019	QHL2498	E 43 869662	75870	17/09/2019
QOV0800	E 43 874543	75870	24/09/2019	QPQ6396	E 43 874540	75870	24/09/2019

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução Contran 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NGW647700597 do dia 04/10/2019.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 08/11/2019.

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa
ADB9655	C00 775934	54870	25/07/2019	195,23	AE5414	E 43 830026	74550	20/07/2019	130,16
AEL7878	E 43 829816	60503	20/07/2019	293,47	AFZ1985	C00 772335	54521	26/07/2019	195,23
AFZ9955	C00 772175	55500	25/07/2019	130,16	AIM8248	C00 705310	54521	26/07/2019	195,23
AJG6347	C00 772201	54521	26/07/2019	195,23	AKA8939	C00 772314	76332	26/07/2019	293,47
AKG0254	E 43 830091	74550	20/07/2019	130,16	ALP5030	C00 775517	51851	25/07/2019	195,23
AMC6221	C00 772368	55500	25/07/2019	130,16	AMD1240	E 43 830092	74550	20/07/2019	130,16
AMV5919	E 43 829672	74550	24/07/2019	130,16	ANZ1551	E 43 829872	60503	20/07/2019	293,47
AOL6631	E 43 830269	74550	20/07/2019	130,16	APP0473	E 43 830341	60503	20/07/2019	293,47
AQC8848	C00 784983	54521	24/07/2019	195,23	ARU3004	C00 775933	54870	25/07/2019	195,23
ASF1029	E 43 830364	60503	20/07/2019	293,47	ASF9913	E 43 829984	74550	20/07/2019	130,16
AUE7940	E 43 830084	74550	20/07/2019	130,16	AVN1353	E 43 830372	60503	20/07/2019	293,47
AVT0392	C00 778615	51851	24/07/2019	195,23	AXH0138	E 43 829899	60503	20/07/2019	293,47
AXY6063	E 43 830280	74550	20/07/2019	130,16	AYB8371	C00 787306	55500	24/07/2019	130,16
AYK9192	E 43 829954	60503	20/07/2019	293,47	AZJ3786	C00 774419	55500	25/07/2019	130,16
AZR1025	C00 775506	76332	25/07/2019	293,47	AZZ0336	C00 772306	76332	26/07/2019	293,47
BAP4076	C00 787301	55500	24/07/2019	130,16	BAR0592	C00 778612	51851	24/07/2019	195,23
BBI9709	E 43 830109	74630	20/07/2019	195,23	BCD6943	C00 787277	76332	25/07/2019	293,47
BGG3553	E 43 830274	74550	20/07/2019	130,16	BGE9197	C00 772208	57380	26/07/2019	293,47
BGV3161	C00 777953	55500	24/07/2019	130,16	BGY0777	C00 786149	55680	25/07/2019	195,23
BHT5933	E 43 830193	74550	20/07/2019	130,16	BIP8808	C00 772373	54521	26/07/2019	195,23
BK00774	C00 784668	55500	25/07/2019	130,16	BKU4867	E 43 829809	60503	20/07/2019	293,47
BLO6198	E 43 829688	74550	20/07/2019	130,16	BNH3821	C00 772159	55500	25/07/2019	130,16
BOO9340	C00 775525	51930	25/07/2019	293,47	BOC9340	C00 772351	76332	25/07/2019	293,47
BOT9814	C00 772006	55500	25/07/2019	130,16	BOT9814	C00 787303	55500	24/07/2019	130,16
BOK4762	E 43 830140	74550	20/07/2019	130,16	BPN5528	E 43 830111	74550	20/07/2019	130,16
BPQ3365	E 43 829845	74550	20/07/2019	130,16	BPU8694	E 43 830328	60503	20/07/2019	293,47
BRD8651	E 43 830020	74550	20/07/2019	130,16	BSX3487	C00 772010	55500	25/07/2019	130,16
BTA1975	C00 774410	57200	25/07/2019	195,23	BTA1986	C00 772153	55500	25/07/2019	130,16
BTJ2681	C00 787713	51851	25/07/2019	195,23	BTL6530	E 43 830133	74550	20/07/2019	130,16
BTO4576	C00 778619	51851	25/07/2019	195,23	BUK0320	C00 784122	51851	25/07/2019	195,23
BVA4375	C00 772328	55500	26/07/2019	130,16	BVC7098	E 43 829798	74550	20/07/2019	130,16
BVU3791	E 43 829749	74550	20/07/2019	130,16	BVZ1844	E 43 829980	74550	20/07/2019	130,16
BWP4186	C00 772196	55500	26/07/2019	130,16	BXG7723	C00 778616	51851	24/07/2019	195,23
BXK5996	E 43 830333	60503	20/07/2019	293,47	BYB8832	C00 775521	51851	25/07/2019	195,23
BZR0018	E 43 830006	74630	20/07/2019	195,23	BZV3000	E 43 829708	74550	20/07/2019	130,16
CAI1322	E 43 830433	74550	20/07/2019	130,16	CAS0661	E 43 830117	60503	20/07/2019	293,47
CAV7415	C00 787716	51851	25/07/2019	195,23	CBG9853	C00 772362	51851	25/07/2019	195,23
CBM2538	E 43 830340	60503	20/07/2019	293,47	CCB03774	E 43 829864	74550	20/07/2019	130,16
CBP8640	C00 772192	55500	26/07/2019	130,16	CCU5859	C00 772319	51851	26/07/2019	195,23
CCU5859	C00 772318	60412	26/07/2019	195,23	CDD2466	C00 775931	54870	25/07/2019	195,23
CED0145	E 43 830460	74550	20/07/2019	130,16	CEK2688	C00 778623	51851	25/07/2019	195,23
CEN7970	E 43 829834	74550	20/07/2019	130,16	CEQ2336	E 43 830041	74550	20/07/2019	130,16
CEP9331	E 43 829770	60503	20/07/2019	293,47	CET3004	E 43 830161	74550	20/07/2019	130,16
CEX7838	E 43 829721	60503	20/07/2019	293,47	CFZ3289	E 43 830318	60503	20/07/2019	293,47
CFM2188	C00 772172	55413	25/07/2019	195,23	CFM2879	C00 772177	54521	25/07/2019	195,23
CGO9885	E 43 830097	74550	20/07/2019	130,16	CGR9669	C00 775936	54870	25/07/2019	195,23
CGZ2200	E 43 830453	74550	20/07/2019	130,16	CHA0834	C00 775999	51851	24/07/2019	195,23
CHI9913	E 43 827553	51851	26/07/2019	195,23	CHQ1110	C00 787304	55500	24/07/2019	130,16
CHT5896	E 43 830053	74550	20/07/2019	130,16	CHD2308	E 43 829967	74550	20/07/2019	130,16
CID4051	C00 772338	60412	26/07/2019	195,23	CID4051	C00 772339	58350	26/07/2019	195,23
CIL0809	E 43 830105	74550	20/07/2019	130,16	CIL4834	E 43 830137	74630	20/07/2019	195,23
CIM2920	C00 784123	51851	25/07/2019	195,23	CIM7658	C00 775852	60412	26/07/2019	195,23
CIO1192	E 43 830153	74550	20/07/2019	130,16	CIS5919	C00 772316	76332	26/07/2019	293,47
CIS7457	E 43 829993	74550	20/07/2019	130,16	CIW7338	E 43 829682	74550	20/07/2019	130,16
CJA0670	E 43 829706	74550	20/07/2019	130,16	CJA9163	E 43 830169	74550	20/07/2019	130,16
CJB5066	E 43 829855	74550	20/07/2019	130,16	CJC3381	E 43 830452	74630	20/07/2019	195,23
CJJ9707	E 43 830088	74550	20/07/2019	130,16	CKH0588	E 43 829990	74550	20/07/2019	130,16
CKQ1797	E 43 829876	60503	20/07/2019	293,47	CLJ6320	C00 772334	55500	26/07/2019	130,16
CLL1024	E 43 830308	60503	20/07/2019	293,47	CLM1017	C00 772343	60501	26/07/2019	293,47
CLM6352	C00 772158	55500	25/07/2019	130,16	CLO9637	C00 775389	55500	25/07/2019	130,16
CLT0332	C00 775950	60412	25/07/2019	195,23	CLY7505	E 43 830186	74550	20/07/2019	130,16
CMB0449	E 43 830242	74550	20/07/2019	130,16	CMF4624	C00 773820	51851	25/07/2019	195,23
CMJ7410	E 43 830132	74550	20/07/2019	130,16	CMM0382	C00 784877	55500	24/07/2019	130,16
CMN7056	C00 772181	55500	25/07/2019	130,16	CMO0152	C00 772324	51851	26/07/2019	195,23
COE4511	E 43 829839	74550	20/07/2019	130,16	CPD1869	C00 772190	56731	26/07/2019	130,16
CQR4405	C00 775383	55500	25/07/2019	130,16	CQR5902	E 43 829879	74550	20/07/2019	130,16
CRC0368	E 43 830320	60503	20/07/2019	293,47	CRC8897	C00 787278	53980	25/07/2019	88,38
CRK3416	C00 775519	51851	25/07/2019	195,23	CRP3624	C00 772356	59910	25/07/2019	293,47
CRS0965	E 43 829855	55500	20/07/2019	130,16	CRQ9282	E 43 829994	74550	20/07/2019	130,16
CRY0534	C00 772305	51851	26/07/2019	195,23	CRY8927	C00 775946	76332	25/07/2019	293,47
CSB4096	E 43 830304	60503	20/07/2019	293,47	CSJ6671	E 43 830427	74630	20/07/2019	195,23
CSK1056	C00 775391	51851	25/07/2019	195,23	CSK1438	C00 772349	60501	26/07/2019	293,47
CSK1438	C00 772350	76332	26/07/2019	293,47	CSK5683	C00 775943	55500	25/07/2019	130,16
CSW1390	E 43 829709	74550	20/07/2019	130,16	CSL1002	C00 772313	51930	26/07/2019	293,47
CTB8088	E 43 830265	60503	20/07/2019	293,47	CTJ4925	C00 775996	60412	24/07/2019	195,23
CTM6465	E 43 829888	60503	20/07/2019	293,47	CTO7864	C00 775929	55500	25/07/2019	130,16
CTO7864	C00 772301	55500	26/07/2019	130,16	CTC7079	C00 772308	60412	26/07/2019	195,23
CVA9587	E 43 830278	74630	20/07/2019	195,23	CVC0864	C00 772357	60412	25/07/2019	195,23
CVM9997	E 43 830066	60503	20/07/2019	293,47	CVR8055	C00 784876	55500	24/07/2019	130,16
CVT1759	C00 775381	55500	25/07/2019	130,16	CVV5758	E 43 830494	74550	20/07/2019	130,16
CWJ3227	C00 775949	60412	25/07/2019	195,23	CXC3682	E 43 830367	60503	20/07/2019	293,47
CXH8555	C00 773498	55500	25/07/2019	130,16	CXL1176	C00 775516	51851	25/07/2019	195,23
CYP2645	E 43 830187	74550	20/07/2019	130,16	CYY3210	E 43 830011	74550	20/07/2019	130,16
CZD7310	E 43 830446	74630	20/07/2019	195,23	CZG9396	E 43 829693	74550	20/07/2019	130,16
CZK4827	C00 787302	55500	24/07/2019	130,16	DAM3772	C00 773492	54521	25/07/2019	195,23

ERZ8025	C00 784878	55500	24/07/2019	130,16	ETI6817	E 43 829895	60503	20/07/2019	293,47	GAX0359	C00 773822	73662	25/07/2019	130,16	GAX3253	E 43 829981	74550	20/07/2019	130,16
ETI6817	E 43 829915	74550	20/07/2019	130,16	ETI6817	E 43 829916	60503	20/07/2019	293,47	GAY3456	E 43 830356	74550	20/07/2019	130,16	GAZ3980	C00 772365	60501	25/07/2019	293,47
ETL3077	E 43 830267	74550	20/07/2019	130,16	ETO4470	C00 775942	55500	25/07/2019	130,16	GAZ6789	C00 787723	70561	25/07/2019	293,47	GBC0451	C00 772189	55500	26/07/2019	130,16
ETX6533	E 43 830517	74550	20/07/2019	130,16	EUD8041	E 43 830504	60503	20/07/2019	293,47	GBN2744	E 43 830215	74550	20/07/2019	130,16	GBO1527	E 43 829979	74550	20/07/2019	130,16
EUB9009	C00 777954	55500	24/07/2019	130,16	EUD8107	C00 775520	51851	25/07/2019	195,23	GBP8993	C00 774425	54521	26/07/2019	195,23	GBT4958	C00 787349	76332	25/07/2019	293,47
EUF6837	E 43 830216	74550	20/07/2019	130,16	EUI6115	E 43 830410	60503	20/07/2019	293,47	GBU5759	E 43 829804	60503	20/07/2019	293,47	GCT4969	E 43 829973	74550	20/07/2019	130,16
EUM7833	E 43 829982	74550	20/07/2019	130,16	EUN3058	E 43 830390	60503	20/07/2019	293,47	GDC8837	E 43 830454	74550	20/07/2019	130,16	GDJ6605	E 43 830008	74550	20/07/2019	130,16
EUQ0096	C00 787332	57200	25/07/2019	195,23	EUQ3478	C00 774411	54521	25/07/2019	195,23	GEE2046	E 43 830363	60503	20/07/2019	293,47	GEG2118	E 43 830024	74550	20/07/2019	130,16
EUQ5121	E 43 830388	60503	20/07/2019	293,47	EUQ8234	E 43 830303	74550	20/07/2019	130,16	GEL0533	E 43 829875	60503	20/07/2019	293,47	GEV5178	E 43 830409	60503	20/07/2019	293,47
EUS8639	C00 775183	53800	17/07/2019	130,16	EUU7135	C00 774421	55500	25/07/2019	130,16	GFP3779	E 43 830248	74550	20/07/2019	130,16	GFR3939	C00 787276	73662	25/07/2019	130,16
EUV9127	E 43 829795	60503	20/07/2019	293,47	EUV9509	C00 774422	55500	26/07/2019	130,16	GFT5119	C00 773494	55680	25/07/2019	195,23	GGF6417	E 43 830462	60503	20/07/2019	293,47
EUX3010	C00 772184	55090	25/07/2019	130,16	EUY0916	C00 772178	54521	25/07/2019	195,23	GGI6637	C00 772165	55500	25/07/2019	130,16	GGX1252	E 43 830518	60503	20/07/2019	293,47
EVD4086	E 43 830457	74550	20/07/2019	130,16	EVE3939	C00 719171	54522	26/07/2019	195,23	GHB1010	C00 773784	55413	25/07/2019	195,23	GHE6258	C00 775512	60412	25/07/2019	195,23
EVF4111	E 43 830087	74550	20/07/2019	130,16	EVG0637	E 43 830285	74550	20/07/2019	130,16	GHH4636	E 43 830338	60503	20/07/2019	293,47	GHU6939	C00 772197	55500	26/07/2019	130,16
EVG2892	E 43 830501	74550	20/07/2019	130,16	EVL1447	E 43 829718	60503	20/07/2019	293,47	GIC4595	C00 775392	55500	25/07/2019	130,16	GIF5578	C00 772200	54600	26/07/2019	130,16
EVV8693	E 43 830355	60503	20/07/2019	293,47	EVY1351	E 43 829848	60503	20/07/2019	293,47	GIY5004	E 43 830022	74550	20/07/2019	130,16	GJC3101	C00 787558	51851	25/07/2019	195,23
EWJ0666	C00 775947	60412	25/07/2019	195,23	EWJ9981	C00 772162	57463	25/07/2019	130,16	GJO3478	C00 787725	54870	25/07/2019	195,23	GJT6619	C00 777958	55500	24/07/2019	130,16
EWS7258	E 43 830077	74630	20/07/2019	195,23	EWX4989	C00 772371	76332	25/07/2019	293,47	GJX9376	E 43 830507	60503	20/07/2019	293,47	GJY7729	C00 773781	55500	25/07/2019	130,16
EXE5607	E 43 830171	74550	20/07/2019	130,16	EYA4487	C00 772206	55500	26/07/2019	130,16	GJZ1589	E 43 830157	74550	20/07/2019	130,16	GJZ2030	C00 772333	54521	26/07/2019	195,23
EYC1828	E 43 829691	74550	20/07/2019	130,16	EYD7194	C00 787714	51851	25/07/2019	195,23	GKB4038	C00 787554	57200	25/07/2019	195,23	GOM6926	C00 772002	54521	25/07/2019	195,23
EYD9426	E 43 830431	74550	20/07/2019	130,16	EYF8629	E 43 829976	74550	20/07/2019	130,16	GRW7061	C00 775511	51851	25/07/2019	195,23	GRW7961	C00 778608	51851	24/07/2019	195,23
EYH2235	C00 772013	51851	26/07/2019	195,23	EYI1125	E 43 829680	74550	20/07/2019	130,16	GTT1912	C00 785315	55500	24/07/2019	130,16	GWL9437	E 43 829747	60503	20/07/2019	293,47
EYJ2167	C00 787338	57200	25/07/2019	195,23	EYJ0136	E 43 829757	60503	20/07/2019	293,47	GXF6472	E 43 829697	74550	20/07/2019	130,16	GXH0285	C00 775998	51851	24/07/2019	195,23
EYJ2168	E 43 829844	74550	20/07/2019	130,16	EYJ2335	C00 772332	51851	26/07/2019	195,23	GXS7782	C00 775939	54870	25/07/2019	195,23	GXY9498	C00 785319	55413	24/07/2019	195,23
EYJ3022	E 43 829716	60503	20/07/2019	293,47	EYJ3661	E 43 829797	60503	20/07/2019	293,47	GYO5391	C00 775387	54521	25/07/2019	195,23	HAM9158	C00 775514	68580	25/07/2019	130,16
EYP6060	E 43 830083	74550	20/07/2019	130,16	EYQ6500	C00 787328	55500	25/07/2019	130,16	HAR3667	C00 772007	55500	25/07/2019	130,16	HBH3655	E 43 830052	74550	20/07/2019	130,16
EZA5434	C00 775944	54521	25/07/2019	195,23	EZA8701	C00 787526	55500	25/07/2019	130,16	HCO5021	E 43 830268	74550	20/07/2019	130,16	HCV7216	E 43 830050	74550	20/07/2019	130,16
EZD0127	C00 784984	54521	24/07/2019	195,23	EZE7484	C00 772199	55500	26/07/2019	130,16	HEI9734	E 43 829835	74550	20/07/2019	130,16	HFC8395	E 43 829751	74550	20/07/2019	130,16
EZG5144	C00 784854	55500	24/07/2019	130,16	EZH2975	C00 786760	55500	25/07/2019	130,16	HGV6445	C00 772352	60412	25/07/2019	195,23	HHE8036	E 43 829674	74550	20/07/2019	130,16
EZJ7688	E 43 830073	60503	20/07/2019	293,47	EZK6746	C00 787076	55500	25/07/2019	130,16	HHS9753	E 43 830148	74550	20/07/2019	130,16	HJA4336	C00 775941	53800	25/07/2019	130,16
EZN1851	E 43 830271	74550	20/07/2019	130,16	EZN4867	E 43 829686	74550	20/07/2019	130,16	HJJ2882	C00 778618	51851	25/07/2019	195,23	HJL6880	E 43 830199	60503	20/07/2019	293,47
EZN5237	E 43 830314	60503	20/07/2019	293,47	EZO0383	C00 775994	60501	24/07/2019	293,47	HKR8704	E 43 829710	74550	20/07/2019	130,16	HLV1821	C00 772188	76332	26/07/2019	293,47
EZP0856	C00 787344	51930	25/07/2019	293,47	EZR6089	E 43 830247	74550	20/07/2019	130,16	HNU5099	C00 778625	60412	25/07/2019	195,23	HNZ8003	E 43 830330	60503	20/07/2019	293,47
EZX5046	C00 772555	76332	26/07/2019	293,47	FAA1541	C00 775932	51851	25/07/2019	195,23	HOU7811	E 43 830082	74550	20/07/2019	130,16	HOX4164	C00 787348	51851	25/07/2019	195,23
FAE2446	C00 787036	54521	15/07/2019	195,23	FAC3671	C00 772560	60501	26/07/2019	293,47	HQG8299	E 43 829622	59910	26/07/2019	293,47	HRZ0211	C00 772344	60412	26/07/2019	195,23
FAG5473	E 43 829707	74550	20/07/2019	130,16	FAL7907	E 43 829846	74550	20/07/2019	130,16	HWF7052	C00 775930	55500	25/07/2019	130,16	HXS3861	E 43 829885	74550	20/07/2019	130,16
FAO4327	C00 784859	73662	24/07/2019	130,16	FAO4327	C00 784860	51851	24/07/2019	195,23	HZZ3410	E 43 829811	60503	20/07/2019	293,47	IMT7370	E 43 830319	60503	20/07/2019	293,47
FAQ4717	C00 777961	55680	24/07/2019	195,23	FAV5948	C00 775508	60501	25/07/2019	293,47	IOK1713	C00 778611	76332	24/07/2019	293,47	IQH1981	E 43 829802	60503	20/07/2019	293,47
FAV6028	C00 772310	60412	26/07/2019	195,23	FAV6028	C00 772312	60501	26/07/2019	293,47	IRE9441	C00 787037	54521	15/07/2019	195,23	IUT6492	E 43 830164	74550	20/07/2019	130,16
FAX7343	E 43 830263	60503	20/07/2019	293,47	FBA1082	E 43 830444	74550	20/07/2019	130,16	IVN5617	C00 773782	55500	25/07/2019	130,16	IYS5708	C00 778624	60412	25/07/2019	195,23
FBC0456	E 43 830164	60503	20/07/2019	293,47	FBQ2747	C00 774424	54521	26/07/2019	195,23	JFH0465	E 43 829862	74550	20/07/2019	130,16	JFT6483	C00 775181	55500	17/07/2019	130,16
FBQ3249	E 43 830207	74550	20/07/2019	130,16	FBQ9357	E 43 830500	60503	20/07/2019	293,47	JFY8751	E 43 830241	74550	20/07/2019	130,16	JGH3825	E 43 830101	74550	20/07/2019	130,16
FBQ9835	C00 721555	55680	25/07/2019	195,23	FBQ9835	C00 721556	54521	25/07/2019	195,23	JGH3829	E 43 830112	74630	20/07/2019	195,23	JGT1624	C00 772191	55680	26/07/2019	195,23
FBW2989	E 43 830414	74550	20/07/2019	130,16	FCB3849	E 43 830172	74550	20/07/2019	130,16	JJW5590	C00 772327	54521	26/07/2019	195,23	JMV3733	E 43 830056	74630	20/07/2019	195,23
FCF4666	E 43 830116	60503	20/07/2019	293,47	FCB7991	E 43 830279	74550	20/07/2019	130,16	JMX4493	E 43 829945	60503	20/07/2019	293,47	JPC9787	E 43 830223	74550	20/07/2019	130,16
FCN8382	E 43 830136	74550	20/07/2019	130,16	FCQ6838	E 43 830368	60503	20/07/2019	293,47	JRD6573	E 43 830447	74550	20/07/2019	130,16	JVW6934	E 43 830040	74550	20/07/2019	130,16
FCW4093	E 43 829860	74550	20/07/2019	130,16	FDB0321	C00 774415	55500	25/07/2019	130,16	JVZ6825	E 43 829937	60503	20/07/2019	293,47	KDE2794	C00 772320	51851	26/07/2019	195,23
FDI9230	E 43 830149	74550	20/07/2019	130,16	FDDJ1012	E 43 830174	74550	20/07/2019	130,16	KMA6868	C00 772174	54521	25/07/2019	195,23	KMR3940	C00 772337	59910	26/07/2019	293,47
FDJ1012	E 43 829675	74550	20/07/2019	130,16	FDU5872	C00 787329	55500	25/07/2019	130,16	KMV9862	C00 787339	57							

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código	Data	Placa	Auto de Infração	Código	Data	Placa	Auto de Infração	Código	Data
AAC9428	E 43 875970	74550	14/09/2019	AAY4782	E 43 876966	74550	16/09/2019	CNC7291	E 43 875711	74550	14/09/2019
ACT5777	C 00 851974	55500	17/09/2019	AEE5414	E 43 875509	74550	14/09/2019	CNE0398	E 43 877011	60503	16/09/2019
AEE5414	E 43 876653	74550	15/09/2019	AET4003	E 43 875646	74550	14/09/2019	CNN9299	E 43 875750	74550	14/09/2019
AFJ7711	C 00 804031	53800	16/09/2019	AGD5800	E 43 877041	74550	16/09/2019	CNS3100	C 00 851548	54521	17/09/2019
AJA0102	E 43 875505	60503	14/09/2019	AJC0652	E 43 876148	74550	15/09/2019	CNY5998	C 00 807304	55500	17/09/2019
AKB1717	C 00 838203	54870	17/09/2019	AKE6495	E 43 875809	74550	14/09/2019	COJ1754	E 43 876544	74550	15/09/2019
ALF9H33	E 43 876727	60503	15/09/2019	ALH7856	E 43 876670	74550	15/09/2019	COJ4977	E 43 876028	74630	14/09/2019
ALM6991	C 00 838205	59591	17/09/2019	ALS4923	C 00 850200	55500	18/09/2019	COJ9233	E 43 876549	74550	15/09/2019
ALW4814	E 43 876033	74550	15/09/2019	AMG2540	E 43 875891	60503	14/09/2019	COL2811	E 43 876051	74550	15/09/2019
AMR8127	E 43 875502	74550	14/09/2019	AMU2990	C 00 828518	54525	16/09/2019	COL9930	E 43 877067	60503	16/09/2019
AMX6618	C 00 822282	53800	17/09/2019	ANA4177	C 00 851705	55500	16/09/2019	COQ1574	E 43 875874	74550	14/09/2019
ANL6740	E 43 875669	74550	14/09/2019	ANS9245	C 00 851900	54521	18/09/2019	COR6095	E 43 875475	74550	14/09/2019
ANZ3543	C 00 851543	55500	17/09/2019	AOA1868	C 00 803754	54522	16/09/2019	COT0647	E 43 875981	74550	14/09/2019
AOT1403	E 43 876857	74550	15/09/2019	APN8759	E 43 876551	60503	15/09/2019	CPA1377	E 43 876632	74550	15/09/2019
AQG8290	E 43 877361	74550	16/09/2019	ARJ0087	E 43 875454	74550	14/09/2019	CPB6965	C 00 788928	65300	17/09/2019
ASH2990	E 43 877487	60503	16/09/2019	ASU1572	E 43 877231	60503	16/09/2019	CPI5465	C 00 851541	55500	17/09/2019
ASU8909	E 43 877433	74550	16/09/2019	ATJ8675	E 43 875546	74550	14/09/2019	CPR7092	E 43 875488	60503	14/09/2019
ATW7474	E 43 877054	60503	16/09/2019	AUC1567	C 00 623888	55411	17/09/2019	QOR0615	E 43 876579	74630	15/09/2019
AUC1567	C 00 623889	54600	17/09/2019	AUK3784	E 43 875518	60503	14/09/2019	QOR7396	E 43 876808	74550	15/09/2019
AVS0535	C 00 823151	57200	17/09/2019	AVY8936	C 00 828511	54870	16/09/2019	COZ0557	E 43 875903	60503	14/09/2019
AWE3355	E 43 875641	60503	14/09/2019	AWT2372	E 43 877003	74550	16/09/2019	CRB8158	E 43 876684	74550	15/09/2019
AXO0159	E 43 875700	60503	14/09/2019	AXQ7936	E 43 876679	74550	15/09/2019	CRF4573	E 43 876891	74630	16/09/2019
AYB6975	E 43 877245	74550	16/09/2019	AYB8371	E 43 877191	74550	16/09/2019	CRH2755	C 00 851051	54521	18/09/2019
AYE9760	E 43 877326	74550	16/09/2019	AYI0078	E 43 876620	74550	15/09/2019	CRL3400	E 43 876422	74550	15/09/2019
AYI6783	C 00 850357	55500	18/09/2019	AYI6783	C 00 851836	55500	16/09/2019	CRP0037	E 43 877175	74630	16/09/2019
AZE8473	E 43 876163	60503	15/09/2019	AZX6769	E 43 875639	60503	14/09/2019	CRQ2565	E 43 877188	60503	16/09/2019
BAE8910	E 43 876274	60503	15/09/2019	BAK7603	E 43 876160	60503	15/09/2019	CSA1882	E 43 876825	74550	15/09/2019
BAO2699	E 43 875527	60503	14/09/2019	BBL8968	E 43 877133	60503	16/09/2019	CSF0386	E 43 875482	60503	14/09/2019
BCC3487	E 43 877380	74550	16/09/2019	BCK7699	C 00 824434	54870	17/09/2019	CSI4308	E 43 875934	74550	14/09/2019
BDD7629	C 00 828512	54521	16/09/2019	BFB3607	E 43 876775	74550	15/09/2019	CSL3963	E 43 876417	74550	15/09/2019
BFD3700	E 43 876983	74550	16/09/2019	BGH5472	E 43 876086	74550	15/09/2019	CSW6087	E 43 876241	60503	15/09/2019
BGH5472	E 43 876124	74550	15/09/2019	BGP7093	E 43 877401	74550	16/09/2019	CTI1464	E 43 876812	74550	15/09/2019
BGW9626	C 00 851710	55500	17/09/2019	BGQ5093	E 43 876068	74550	15/09/2019	CTM2703	C 00 795852	51851	17/09/2019
BIL2641	E 43 875678	74550	14/09/2019	BIP9089	E 43 876067	74550	15/09/2019	CTZ3424	E 43 875468	74630	14/09/2019
BIT1266	E 43 875900	60503	14/09/2019	BJB1189	E 43 875374	60503	14/09/2019	CUC4616	E 43 876878	60503	15/09/2019
BJC0051	E 43 876099	74550	15/09/2019	BJK5755	C 00 851446	54521	16/09/2019	CUN0130	C 00 821367	57200	16/09/2019
BKU6767	E 43 875392	74630	14/09/2019	BLS7219	E 43 877160	74630	16/09/2019	CVC5765	E 43 877163	74550	16/09/2019
BLU2235	C 00 700389	55500	18/09/2019	BLY5990	E 43 875834	74550	14/09/2019	CVE7265	C 00 841885	51851	17/09/2019
BMB0044	C 00 850353	55500	17/09/2019	BMF4577	E 43 876293	60503	15/09/2019	CVL9104	E 43 875745	74630	14/09/2019
BMI1217	C 00 851442	55500	16/09/2019	BMS7367	E 43 876617	74550	15/09/2019	CVN1546	C 00 828505	73662	16/09/2019
BMS7676	E 43 876923	74630	16/09/2019	BNJ8520	E 43 876889	60503	15/09/2019	CVQ0242	C 00 850359	55500	18/09/2019
BOB3773	C 00 796547	60412	17/09/2019	BOB6513	E 43 876948	74550	16/09/2019	CVU6289	E 43 876198	74630	15/09/2019
BOV5862	E 43 876980	60503	16/09/2019	BPG4084	C 00 851053	55500	10/09/2019	CWC5152	E 43 877042	74550	15/09/2019
BPI8677	E 43 875808	74550	14/09/2019	BRE9826	C 00 828878	55500	16/09/2019	CWJ1349	E 43 875732	74550	14/09/2019
BRG6923	E 43 875752	60503	14/09/2019	BRK3396	E 43 876703	60503	15/09/2019	CWO8134	E 43 876054	74550	15/09/2019
BRL3529	E 43 875987	74550	14/09/2019	BRM3140	C 00 851938	60501	16/09/2019	CXL5191	E 43 876674	74550	15/09/2019
BRZ1415	E 43 875490	60503	14/09/2019	BSD2397	C 00 851709	55500	16/09/2019	CXV9320	C 00 851510	51851	17/09/2019
BSH7260	C 00 851844	55500	16/09/2019	BST9164	C 00 822276	55500	16/09/2019	CXY3595	E 43 876155	60503	15/09/2019
BTB7270	E 43 876954	74550	16/09/2019	BTL4833	E 43 875393	74550	14/09/2019	CYC2174	E 43 875690	74550	14/09/2019
BUA1353	E 43 875523	74550	14/09/2019	BUA1516	E 43 875935	74550	14/09/2019	CYI5726	E 43 876732	60503	15/09/2019
BUA8188	E 43 876064	74550	15/09/2019	BUA8748	E 43 875766	74550	14/09/2019	CYM4125	E 43 876019	74550	14/09/2019
BUA8748	E 43 875714	74550	14/09/2019	BUC9797	E 43 876379	60503	15/09/2019	CYM4125	E 43 877473	74550	16/09/2019
BUD8040	C 00 821368	57200	16/09/2019	BUO3905	C 00 851466	55500	16/09/2019	CYQ5360	E 43 876420	74550	15/09/2019
BVP4381	E 43 876618	74550	15/09/2019	BVP4381	E 43 876619	74550	15/09/2019	CYY5888	C 00 803258	54521	17/09/2019
BVU0555	E 43 876116	74550	15/09/2019	BWC6667	C 00 851185	55500	17/09/2019	CYY9266	E 43 875674	74550	14/09/2019
BWK9576	C 00 851574	55500	18/09/2019	BWY2712	E 43 877093	74550	16/09/2019	CZC8197	E 43 875462	74550	14/09/2019
BXJ2541	C 00 851448	54521	16/09/2019	BXJ4339	C 00 851073	54521	18/09/2019	CZF3341	E 43 876411	74550	15/09/2019
BXJ9854	C 00 828389	54521	16/09/2019	BXM3064	E 43 875619	60503	14/09/2019	CZL8432	E 43 876449	74550	15/09/2019
BXM5088	E 43 877244	74550	16/09/2019	BYM6300	E 43 876170	60503	15/09/2019	CZM8348	E 43 875522	60503	14/09/2019
BYP4006	E 43 875724	74550	14/09/2019	BYT4467	C 00 821365	57200	16/09/2019	CZQ9276	E 43 875823	74550	14/09/2019
BZ7Y112	E 43 875478	60503	14/09/2019	BZF3668	C 00 841892	60501	17/09/2019	DAE6528	E 43 875384	60503	14/09/2019
BZH3588	E 43 875850	60503	14/09/2019	BZK2920	C 00 753054	55500	17/09/2019	DAK2769	C 00 851811	55500	17/09/2019
BZK6570	E 43 875592	74550	14/09/2019	BZQ6935	E 43 876690	74550	15/09/2019	DAN7863	C 00 803680	55500	16/09/2019
CAG1112	E 43 876559	74550	15/09/2019	CAR7743	E 43 876561	74630	15/09/2019	DAS3439	E 43 875966	74550	14/09/2019
CAR7743	E 43 876694	74710	15/09/2019	CAR7743	E 43 875723	74550	14/09/2019	DAY0716	C 00 803775	55500	17/09/2019
CAU4403	E 43 876666	74550	15/09/2019	CAU9789	C 00 705219	55900	17/09/2019	DBJ5561	C 00 807209	55500	17/09/2019
CBC5914	E 43 876705	60503	15/09/2019	CBD0417	E 43 876744	60503	15/09/2019	DBO1604	E 43 876868	74550	15/09/2019
CBI9382	E 43 876047	60503	14/09/2019	CBM2004	E 43 876813	74550	15/09/2019	DBO6381	E 43 876201	74550	15/09/2019
CBM7278	C 00 828390	55500	16/09/2019	CBU2287	E 43 876815	74550	15/09/2019	DBO8908	E 43 876580	74550	15/09/2019
CBW4510	E 43 877008	60503	16/09/2019	CCA0138	E 43 876495	74550	15/09/2019	DBW2438	E 43 875369	74550	14/09/2019
CCA9166	E 43 876581	74550	15/09/2019	CCD1581	C 00 803758	54521	16/09/2019	DCD7372	E 43 876413	74550	15/09/2019
CCET7628	C 00 801303	65300	16/09/2019	CCG1168	C 00 851971	55500	17/09/2019	DCJ5150	C 00 804018	57380	17/09/2019
CCG4220	E 43 875932	74710	14/09/2019	CCG4220	E 43 875946	74710	14/09/2019	DCV6425	C 00 851094	51851	18/09/2019
CCG4220	E 43 875865	74550	14/09/2019	CCG9641	E 43 876107	74550	15/09/2019	DCZ3881	E 43 876402	74550	15/09/2019
CCH8122	E 43 877247	74550	16/09/2019	CCI3737	C 00 850369	55500	18/09/2019	DDA9674	E 43 875640	74550	14/09/2019
CCL1054	C 00 851447	54521	16/09/2019	CCL4088	E 43 875507	74550	14/09/2019	DDC5602	C 00 851554	55500	17/09/2019
CCP3290	E 43 875456	74630	14/09/2019	CCR1064	E 43 875907	60503	14/09/2019				

DLL1171	E 43 876444	74630	15/09/2019	DLL1730	C 00 851961	55500	17/09/2019	EBY5681	E 43 876149	74550	15/09/2019	EBY7897	C 00 804045	56570	17/09/2019
DLP2687	E 43 876593	74550	15/09/2019	DLU0577	E 43 876630	74550	15/09/2019	EBZ2073	E 43 875688	74550	14/09/2019	ECA5402	E 43 877348	74550	16/09/2019
DLU0904	E 43 875426	74630	14/09/2019	DMB2576	C 00 851948	55500	16/09/2019	ECF3927	E 43 875759	74550	14/09/2019	ECQ5015	C 00 828498	57200	16/09/2019
DMD2815	E 43 876464	74630	15/09/2019	DMC8921	E 43 876899	74550	16/09/2019	ECS0A70	E 43 875463	74550	14/09/2019	ECS9945	E 43 877377	74550	16/09/2019
DMD1890	E 43 877289	74550	16/09/2019	DMF3746	E 43 875550	74550	14/09/2019	ECW4334	E 43 875698	74550	14/09/2019	EDB7104	E 43 877406	60503	16/09/2019
DMG7109	E 43 876633	74550	15/09/2019	DMJ4474	E 43 876783	74550	15/09/2019	EDC1329	E 43 876197	74550	15/09/2019	EDC1437	E 43 876369	60503	15/09/2019
DMJ6850	C 00 851158	54521	16/09/2019	DMK8607	E 43 876374	74630	15/09/2019	EDC3563	C 00 851995	51851	18/09/2019	EDC3699	E 43 876874	74630	15/09/2019
DML1422	C 00 804041	55920	17/09/2019	DML5370	E 43 877605	60503	16/09/2019	EDC4235	E 43 876991	74550	16/09/2019	EDC7052	C 00 850226	76332	18/09/2019
DML9718	C 00 803772	55500	17/09/2019	DMM4522	E 43 877324	74550	16/09/2019	EDC7446	E 43 876145	74550	15/09/2019	EDC8866	E 43 877146	74550	16/09/2019
DMM6486	C 00 838202	51852	17/09/2019	DMM6486	C 00 838133	65300	17/09/2019	EDL9186	C 00 850227	76332	18/09/2019	EDP4098	C 00 804046	55500	18/09/2019
DMR7303	E 43 876643	74550	15/09/2019	DMN4036	E 43 875964	74550	14/09/2019	EDQ5642	E 43 877602	74550	16/09/2019	EDQ8611	E 43 876976	60503	16/09/2019
DMR4753	E 43 875680	74550	14/09/2019	DMR4765	E 43 876591	74550	15/09/2019	EDT7980	E 43 876803	74550	15/09/2019	EDU7337	E 43 877039	60503	16/09/2019
DMR7437	E 43 876811	74550	15/09/2019	DMT4746	E 43 876230	60503	15/09/2019	EEH3205	E 43 877384	60503	16/09/2019	EEL9098	C 00 851186	55500	18/09/2019
DMV1325	E 43 876567	74550	15/09/2019	DMV2278	E 43 875988	74550	14/09/2019	EEI8673	C 00 803773	55500	17/09/2019	EEO9130	E 43 876447	74550	15/09/2019
DMW5721	E 43 876143	60503	15/09/2019	DMY2221	C 00 851465	55500	16/09/2019	EEL8673	C 00 803773	55500	17/09/2019	EER3108	E 43 876800	74550	15/09/2019
DMY8395	E 43 876451	74550	15/09/2019	DNI4736	E 43 876905	74550	16/09/2019	EEK3771	E 43 875385	60503	14/09/2019	EES8443	C 00 850351	55500	17/09/2019
DNO0693	E 43 875548	74550	14/09/2019	DNO0693	E 43 876022	74550	14/09/2019	EEN8658	E 43 877488	60503	16/09/2019	EEV5303	E 43 875547	74550	14/09/2019
DNS1646	E 43 875912	60503	14/09/2019	DNS4080	E 43 876861	74550	14/09/2019	EEP8997	E 43 876069	60503	14/09/2019	EEX2668	C 00 851946	55500	16/09/2019
DNS4080	E 43 875578	60503	14/09/2019	DNS6010	E 43 875517	74550	14/09/2019	EES4015	C 00 851556	55500	17/09/2019	EY1487	E 43 875519	74550	14/09/2019
DOG2132	C 00 851052	54521	18/09/2019	DOG8545	E 43 875580	60503	14/09/2019	EET3849	E 43 876343	60503	15/09/2019	EFA3001	E 43 875744	60503	14/09/2019
DOL1204	E 43 875721	74550	14/09/2019	DOG0596	C 00 804034	55413	16/09/2019	EEX2317	C 00 851568	54521	18/09/2019	EFO6821	C 00 851066	53800	18/09/2019
DOM0828	E 43 875818	74550	14/09/2019	DOM0596	C 00 804034	55413	16/09/2019	EEX9571	E 43 877081	74550	16/09/2019	EFU4379	C 00 822254	54281	17/09/2019
DOO5961	C 00 851954	54522	16/09/2019	DOO3842	E 43 875746	74550	14/09/2019	EY7867	E 43 875629	60503	14/09/2019	EFX1627	C 00 828687	55500	17/09/2019
DOO5464	C 00 852000	51851	18/09/2019	DOO9558	C 00 851077	55500	16/09/2019	EFC4293	E 43 876455	74550	15/09/2019	EFG7233	C 00 851066	53800	18/09/2019
DPA8686	E 43 876060	74550	14/09/2019	DOS2115	E 43 876110	74550	15/09/2019	EFT4729	C 00 828172	55500	16/09/2019	EFY4379	C 00 822254	54281	17/09/2019
DPB4418	C 00 851506	55500	17/09/2019	DPA8686	E 43 876448	74550	15/09/2019	EFW0484	C 00 751808	53800	17/09/2019	EGG7192	E 43 877057	60503	16/09/2019
DPM4698	E 43 876242	60503	15/09/2019	DPL7458	C 00 803259	54521	17/09/2019	EFY6528	E 43 875989	74550	14/09/2019	EGR9625	E 43 875753	74550	14/09/2019
PPP7682	E 43 876066	74550	15/09/2019	DPP2924	E 43 875504	74550	14/09/2019	EGO6506	E 43 875882	60503	14/09/2019	EGS6028	E 43 877597	74550	16/09/2019
DPR0329	E 43 876534	74550	15/09/2019	DPB8386	E 43 876441	60503	15/09/2019	EGS5229	C 00 804047	55500	18/09/2019	EGS6854	E 43 875494	60503	14/09/2019
DQB0251	C 00 688426	55500	17/09/2019	DPS2905	C 00 851190	58196	18/09/2019	EGS6810	E 43 876423	74550	15/09/2019	EGT9263	E 43 876535	60503	15/09/2019
DQB3002	E 43 876872	74630	15/09/2019	QQB2859	E 43 875584	60503	14/09/2019	EGS8620	E 43 876029	74630	14/09/2019	EHH8748	E 43 876459	74550	15/09/2019
DQB6131	E 43 876023	74550	15/09/2019	QQB5227	E 43 876698	60503	15/09/2019	EHA5148	E 43 875551	74550	14/09/2019	EHR0905	C 00 800331	60501	16/09/2019
DQB7461	E 43 875995	74550	14/09/2019	QQB6568	C 00 705217	54521	17/09/2019	EJH8558	C 00 804029	55500	16/09/2019	EHW6640	E 43 877426	74550	16/09/2019
DQE2493	C 00 851838	55500	16/09/2019	QQB7461	E 43 875497	74630	14/09/2019	EHR1159	C 00 803423	60501	17/09/2019	EIH6538	C 00 769537	76332	16/09/2019
DQE2493	C 00 823155	55500	17/09/2019	DQE2493	C 00 851814	55500	17/09/2019	EIH6455	C 00 851507	55500	17/09/2019	EIJ5723	E 43 875979	74550	14/09/2019
DQF5847	E 43 876232	60503	15/09/2019	DQF4611	E 43 876221	74630	15/09/2019	EIO5133	C 00 821366	57200	16/09/2019	EIM5418	E 43 875747	74550	14/09/2019
DQI5027	E 43 877362	74630	16/09/2019	DQH1821	E 43 875431	60503	14/09/2019	EIJ6816	E 43 877065	60503	16/09/2019	EIN6011	E 43 876193	74550	15/09/2019
DQJ0534	C 00 851091	55500	18/09/2019	DQI9311	C 00 803647	54521	16/09/2019	EIM9881	C 00 823162	55500	17/09/2019	EIS5538	E 43 875830	60503	14/09/2019
DQK1043	C 00 823148	55500	17/09/2019	DQJ1247	E 43 876194	74550	15/09/2019	EIO5135	C 00 828499	53800	16/09/2019	EIW7480	E 43 876835	74550	15/09/2019
DQL4390	E 43 877305	74550	16/09/2019	DQK5357	C 00 851166	55500	16/09/2019	EIU5141	E 43 877400	60503	16/09/2019	EJB1555	E 43 876055	60503	14/09/2019
DQN2870	E 43 876005	74550	14/09/2019	DQM6706	E 43 875972	74550	14/09/2019	EJA8840	E 43 875943	74550	14/09/2019	EJD5025	E 43 876021	74550	15/09/2019
DQV8681	E 43 876995	74550	16/09/2019	DRB2851	E 43 876314	60503	15/09/2019	EJB2931	C 00 851545	60412	17/09/2019	EJE3352	E 43 875718	74550	14/09/2019
DQC3268	C 00 851059	54521	18/09/2019	DQY6178	C 00 824755	57380	17/09/2019	EJD8563	C 00 828506	51851	16/09/2019	EJG1346	E 43 876240	74550	15/09/2019
DRR1886	E 43 876877	74630	15/09/2019	DRB2851	E 43 876314	60503	15/09/2019	EJE6407	E 43 875520	74550	14/09/2019	EJH7706	E 43 876513	60503	15/09/2019
DRH0871	E 43 876695	74550	15/09/2019	DRC8805	E 43 875954	74630	14/09/2019	EJH7011	E 43 876560	74550	15/09/2019	EJJ3143	E 43 877331	74550	16/09/2019
DRH6387	C 00 851172	55500	16/09/2019	DRH6387	C 00 851164	51851	16/09/2019	EJL5214	C 00 823607	54521	16/09/2019	EJK0262	C 00 851704	55500	16/09/2019
DRK0614	C 00 851559	54521	18/09/2019	DRI7198	C 00 851703	55500	16/09/2019	EJL5301	E 43 876356	74550	15/09/2019	EJL3022	E 43 876244	74550	15/09/2019
DRK7975	E 43 876651	74550	15/09/2019	DRK3538	E 43 876540	60503	15/09/2019	EJK0685	C 00 803759	55500	16/09/2019	EJS2984	E 43 876683	60503	15/09/2019
DRO2759	E 43 876656	74550	15/09/2019	DRL9188	C 00 801304	65300	16/09/2019	EJL7835	E 43 876330	60503	16/09/2019	EJY0718	E 43 876763	74550	15/09/2019
DRR6744	C 00 851707	55500	16/09/2019	DRP7726	E 43 877025	60503	16/09/2019	EJX4256	E 43 876184	74550	15/09/2019	EJY3255	C 00 847819	57380	16/09/2019
DRU5229	E 43 876649	74550	15/09/2019	DRR8646	E 43 875821	74550	14/09/2019	EJY3216	C 00 851056	54521	18/09/2019	EJY4547	C 00 851075	54281	18/09/2019
DRW3658	C 00 822279	52070	17/09/2019	DRU6527	C 00 843019	55500	17/09/2019	EJY3889	C 00 851474	55500	16/09/2019	EKI7714	C 00 823147	55500	17/09/2019
DSF0398	E 43 876092	74550	15/09/2019	DSA2029	E 43 875917	74550	14/09/2019	EJY5176	C 00 851819	55500	17/09/2019	EKL3012	E 43 876525	74550	15/09/2019
DSF8693	E 43 875465	74550	14/09/2019	DSF7466	C 00 804049	55500	18/09/2019	EKL2814	C 00 851712	55500	17/09/2019	EKL3998	E 43 877014	60503	16/09/2019
DSH1902	C 00 851558	54521	17/09/2019	DSF9457	E 43 876871	74550	15/09/2019	EKL3480	C 00 851502	54521	17/09/2019	EKM0388	E 43 876167	74550	15/09/2019
DSL1784	E 43 876989	74550	16/09/2019	DSK4708	E 43 876192	74550	15/09/2019	EKL5181	E 43 876105	74550	14/09/2019	EKO5840	C 00 804106	55680	18/09/2019
DSL3923	C 00 851069	76251	18/09/2019	DSL2767	E 43 876824	60503	15/09/2019	EKN3272	C 00 851441	55500	16/09/2019	EKR1744	E 43 875761	60503	14/09/2019
DSL9828	E 43 876661	60503	15/09/2019	DSL8174	E 43 875660	74550	14/09/2019	EKQ9804</							

Table with columns for identification codes (e.g., ENJ9028), numerical values (e.g., 00 623116), dates (e.g., 24/09/2019), and alphanumeric codes (e.g., ENQ7158). The table contains multiple rows of data, likely representing a list of licenses or permits issued during the period.

THIAGO OZONO CARRAPEIRO		19-003-003161	57405/2019	04/11/2019
SAMUEL RIBEIRO E OUTROS	JOSE DO SANTO CREPALDI	19-003-003162	59748/2014	04/11/2019
SAMUEL RIBEIRO E OUTROS	JOSE DO SANTO CREPALDI	19-003-003163	59748/2014	04/11/2019
SAMUEL RIBEIRO E OUTROS	JOSE DO SANTO CREPALDI	19-003-003164	59748/2014	04/11/2019
SAMUEL RIBEIRO E OUTROS	JOSE DO SANTO CREPALDI	19-003-003165	59748/2014	04/11/2019
SAMUEL RIBEIRO E OUTROS	JOSE DO SANTO CREPALDI	19-003-003166	59748/2014	04/11/2019
SAMUEL RIBEIRO E OUTROS	JOSE DO SANTO CREPALDI	19-003-003167	59748/2014	04/11/2019
SAMUEL RIBEIRO E OUTROS	JOSE DO SANTO CREPALDI	19-003-003168	59748/2014	04/11/2019
JOSE FRANCISCO DA IGREJA E SMR	OTACIANO FERREIRA DE OLIVEIRA	19-003-003169	21474/2015	04/11/2019
JOSE FRANCISCO DA IGREJA E SMR	OTACIANO FERREIRA DE OLIVEIRA	19-003-003170	21474/2015	04/11/2019
JOSE FRANCISCO DA IGREJA E SMR	OTACIANO FERREIRA DE OLIVEIRA	19-003-003171	21474/2015	04/11/2019
JOSE FRANCISCO DA IGREJA E SMR	OTACIANO FERREIRA DE OLIVEIRA	19-003-003172	24474/2015	04/11/2019
IGOR PELACHENSKY	LUCIO LUCIANO E SMR	19-003-003173	39268/2015	04/11/2019
IGOR PELACHENSKY	LUCIO LUCIANO E SMR	19-003-003174	39268/2015	04/11/2019
IGOR PELACHENSKY	LUCIO LUCIANO E SMR	19-003-003175	39268/2015	04/11/2019
IGOR PELACHENSKY	LUCIO LUCIANO E SMR	19-003-003176	39268/2015	04/11/2019
IGOR PELACHENSKY	LUCIO LUCIANO E SMR	19-003-003177	39268/2015	04/11/2019
COLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	LEONARDO GRECU E SMR	19-003-003178	30631/2015	04/11/2019
COLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	LEONARDO GRECU E SMR	19-003-003179	30631/2015	04/11/2019
COLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	LEONARDO GRECU E SMR	19-003-003180	30631/2015	04/11/2019

5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

5.1 - O pagamento poderá ser efetuado à vista com 10% (dez por cento) de desconto, de forma integral (**cota única**), até a data do vencimento prevista neste Edital, ou ainda em até 12 (doze) parcelas consecutivas de iguais valores, cujos valores não serão inferiores a 10 UFG (dez unidades fiscais de Guarulhos), com o vencimento da primeira parcela na data prevista neste edital.

5.2 - As impugnações contra lançamentos do IPTU serão conhecidas com efeito suspensivo, desde que protocoladas em processo administrativo próprio até a data de vencimento 1ª parcela. As impugnações devem ser apresentadas para protocolo nas Unidades de Atendimento da Rede FÁCIL nos endereços abaixo.

5.3 - A Notificação de Lançamento será encaminhada ao domicílio tributário do Sujeito Passivo na forma do §1º do artigo 32 da Lei Municipal nº 6.793/2010, subsidiariamente à Notificação de Lançamento levada a efeito neste Edital.

5.4 - Os Sujeitos Passivos que possuam imóveis sem construção, que não constem no Cadastro Imobiliário o endereço para entrega das Notificações de Lançamentos, ou por qualquer motivo não as tenha recebido em seu Domicílio Tributário, deverão emitir a da 2ª via para pagamento.

5.5 - A segunda via da Notificação de Lançamento do IPTU ficará disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br e ainda poderá ser retirada junto às **Unidades de Atendimento da Rede FÁCIL - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**, nos seguintes endereços:

BOM CLIMA - Av. Bom Clima, 49	TABOÃO - Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
PRESIDENTE DUTRA - Av. Papa João Paulo I, 3.887	SÃO JOÃO - R. Mesquita, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
MARCOS FREIRE - Estrada do Capão Bonito, 53	CUMBICA - Av. Santos Dumont, 387
PARQUE JUREMA - Av. Jurema, 453	VILA GALVÃO - Rua São Luiz, 315

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO EM 02/10/2019

10362/2016 - Geraldo Ferreira do Nascimento

10473/2017 - Maria Aparecida Valesi Baptistella

PROCESSO ADMINISTRATIVO DEFERIDO EM 03/10/2019

55209/2019 - Daniel Vitorio Durvaldo

PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO EM 03/10/2019

41278/2010 - Juraci Marques dos Santos

31486/2012 - Benedita Aparecida dos Santos

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

1º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA.

CNPJ: 51.260.743/0001-31

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6901/1969, 8271/1978, 13203/1984, 16150/1991, 14896/2009, 59003/2012, 53531/2018 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 696/2019 e 8387/2019

OBJETO: Pagamento de custas e emolumentos.

VALOR: R\$ 6.763,90 (seis mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos)

EXIGIBILIDADE: 01/10, 02/10, 03/10 e 04/10 e 07/10/2019

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente serviços diversos.

2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA.

CNPJ: 14.677.911/0001-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8260/1978, 8271/1978, 22942/1979, 19031/1981, 21839/1984, 5545/1986, 16141/1991, 16150/1991, 6357/2000, 59003/2012, 44341/2013, 16793/2017 e 53531/2018 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 714/2019, 8355/2019 e 14600/2019

OBJETO: Pagamento de custas e emolumentos.

VALOR: R\$ 3.419,30 (três mil quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos)

EXIGIBILIDADE: 03/10, 04/10 e 07/10/2019

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente serviços diversos.

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.565.256/0001-84

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31288/2019 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 710/2019

OBJETO: Pagamento de custas e emolumentos.

VALOR: R\$ 158,55 (cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

EXIGIBILIDADE: 01/10/2019

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente serviços diversos.

12º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.576.774/0001-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16150/1991 e 31288/2019 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 712/2019

OBJETO: Pagamento de custas e emolumentos.

VALOR: R\$ 158,55 (cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

EXIGIBILIDADE: 01/10 e 07/10/2019

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente serviços diversos.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 65.817.900/0001-71

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 287/2019 - SF06 - FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 13491/2019

OBJETO: Fornecimento de Tártaro de bromonidina.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	R\$
1	72	Fr	Alphagan 0,2%		55,40

VALOR: R\$ 3.988,80 (três mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 75688

EXIGIBILIDADE: 10/10/2019

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

ALDO WANDERLEY DE OLIVEIRA PATRICIO - ME

CNPJ: 15.618.695/0001-47

CONTRATO/ PEDIDO: 765/2019 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

EMPENHO: 10246/2019

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vir. Unit.	R\$
1	120	Un	Cestas Básica		136,96

VALOR: R\$ 16.435,20 (dezesseis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

NOTA FISCAL: 0011

EXIGIBILIDADE: 23/10/2019.

JUSTIFICATIVA: Aquisição de cestas básicas que serão destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade temporária, atendidas nos 12 (doze) Centros de Referência de Assistência Social

ALTA - AVANÇADO LABORATORIO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA

CNPJ: 09.293.329/0001-62

PEDIDO DE FORNECIMENTO: 237/2018 - FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 15220/2019

OBJETO: Fornecimento de cadeira de rodas adaptada.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	R\$
1	01	Un	Cadeira de rodas adaptada		8.435,00

VALOR: R\$ 8.435,00 (oito mil e quatrocentos e trinta e cinco reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 783

EXIGIBILIDADE: 24/09/2019

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

CNPJ: 11.260.846/00001-87

CONTRATO/ PEDIDO: 33511/2019 - Secretaria da Saúde e 6801/2019 - Secretaria de Educação

EMPENHO: 4539/2019 e 13229/2019

OBJETO: Fornecimento de Fórmula Infantil e medicamento

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vir. Unit.	R\$
1	17.500	Un	Alendronatode sódio 70mg		1,04
1	4,0	Kg	Fórmula Infantil - Nestogeno 1		41,64
2	122,0	Kg	Fórmula Infantil - Nestogeno 2		122,0

VALOR: R\$ 23.179,46 (vinte três mil cento e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), sendo R\$ 4.979,46 (quatro mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos) referente a recursos vinculados - QESE e R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 94616 e 94663

EXIGIBILIDADE: 04/10 e 23/10/2019

JUSTIFICATIVA: Considerando a interrupção no fornecimento do produto poderão interferir no desenvolvimento do Programa de Alimentação Escolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais dos educandos, de acordo com a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar; Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA - AFIP

CNPJ: 47.673.793/0001-73

CONTRATO: 26701/2016 - CGLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1169/2019

PROCESSO: 1548/2018

OBJETO: Prestação de serviços para realização de exames de polissonografia simples (padrão) e com CPAP ou com Split Night.

VALOR: R\$ 13.238,00 (treze mil e duzentos e trinta e oito reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 17/10/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços para realização de exames de polissonografia simples (padrão) e com CPAP ou com Split Night e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços prejudicando a população usuária do SUS.

AUTARQUIA COMERCIO E SAUDE ANIMAL LTDA EPP

CNPJ: 07.764.000/0001-07

CONTRATO/PEDIDO: 938/2019 - Secretaria do Meio Ambiente

EMPENHO: 13016/2019

OBJETO: Fornecimento de alimento para cães.

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vir. Unit.	R\$
1	2.143,00	Kg	Royal Canin Maxi Adult		8,10
2	328,00	Kg	Royal Canin Maxi Junior		8,60

VALOR: R\$ 20.179,10 (vinte mil cento e setenta e nove reais e dez centavos)

NOTA FISCAL: 12834

EXIGIBILIDADE: 23/10/2019

JUSTIFICATIVA: Aquisição de ração para os cães abrigados pelo Departamento de Proteção Animal.

BARRA DO TURVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 29.038.893/0001-46

CONTRATO/PEDIDO: 575/2019 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 5710/2019

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vir. Unit.	R\$
1	3.800	Kg	Arroz Parboilizado 5 kg		2,33

VALOR: R\$ 8.854,00 (oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais)

NOTA FISCAL: 3025 e 3026

EXIGIBILIDADE: 24/10/2019

JUSTIFICATIVA: Solicitação se faz necessária, para o preparo das refeições que serão servidas nos Restaurantes Populares de Solidariedade.

BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 19.349.009/0001-30

PEDIDO DE FORNECIMENTO: 290/2019 - FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 14061/2019

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	R\$
1	720	Cap	Cloridrato de Duloxetine 60mg		7,54

VALOR: R\$ 5.428,80 (cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 20530

EXIGIBILIDADE: 09/10/2019

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI EPP

CNPJ: 14.112.327/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 27411/2018 - SF06 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 14402/2019

OBJETO: Fornecimento de Luva para uso cirúrgico estéril.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	R\$
1	3.900	Pr	Luva cirúrgica estéril nº 7.5		0,9084
2	1.600	Pr	Luva cirúrgica estéril nº 8.0		0,9262

VALOR: R\$ 5.024,68 (cinco mil vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos). Referente a recursos - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 3591

EXIGIBILIDADE: 10/10/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de luva para uso cirúrgico utilizado nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

BRASILIDADE COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 05.367.970/0001-43

CONTRATO/PEDIDO: 766/2019 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 10245/2019

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Valor Unit.	R\$
1	150	Kg	Lingüiça Calabresa		11,88

VALOR: R\$ 1.782,00 (mil setecentos e oitenta e dois reais)

NOTA FISCAL: 16038.

EXIGIBILIDADE: 18/10/2019

VALOR: R\$ 74.720,00 (setenta e quatro mil setecentos e vinte reais)
 NOTA FISCAL: 538
 EXIGIBILIDADE: 01/11/2019
 JUSTIFICATIVA: A locação de viaturas para a Guarda Civil Municipal representa um importante pólo para toda a região metropolitana, dada a importância de sua atividade econômica em especial no tocante ao comércio e serviços. Visa um amplo plano de ações Marcadas por atuações preventivas, comunitárias, de combate a atos delituosos, de apoio e de melhoria da segurança dos cidadãos

CENTRO AUDITIVO AUDIBEL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 52.848.629/0008-66
 CONTRATO: 15401/2017 - DLC - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 13314/2019, 13315/2019, 13318/2019, 13320/2019, 13321/2019, 13322/2019, 13323/2019 e 13324/2019

OBJETO: Fornecimento de aparelho de amplificação sonora individual – AASI prescrito.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	02	Pc	Pgs195d	525,00
2	04	Pc	Scs185d	700,00
3	05	Pc	Trs165d	1.100,00
4	01	Pc	Pgs185d	525,00
5	02	Pc	Scs175d	700,00

VALOR: R\$ 11.275,00 (onze mil duzentos e setenta e cinco reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 208450, 208451, 208453, 208454, 208455, 208456, 208458 e 208582

EXIGIBILIDADE: 16/10/2019

Justificativa: Trata-se de fornecimento de aparelho de amplificação sonora prescritos para pacientes nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL CIDAP

CNPJ: 07.759.605/0001-00
 CONTRATO/PEDIDO: 15201/2017 - Secretaria do Trabalho
 EMPENHOS: 311/2019 e 313/2019

OBJETO: Prestação de serviços técnicos pedagógicas em curso de qualificação social e profissional com fornecimento de Kit de material didático e apostila para cada aluno participante do Programa Jovem Trabalhador

VALOR: R\$ 69.629,79 (sessenta e nove mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos)

NOTA FISCAL: 2428

EXIGIBILIDADE: 30/10/2019

JUSTIFICATIVA: Os serviços destinam-se aos participantes do "Programa Jovem Trabalhador", conforme (Lei Municipal nº 5843/2002)

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55
 CONTRATO/PEDIDO: 15001/2015 e 6601/2017 – Secretaria de Educação e 6201/2017 – Secretaria de Justiça
 EMPENHO: 718/2019, 7010/2019, 7011/2019, 7012/2019, 7013/2019, 7027/2019 e 7033/2019

OBJETO: Serviços de recrutamento de estagiários nas áreas: Administração, Técnica de Enfermagem, Tecnologia da Informação, Enfermagem e Pedagogia; Pagamento de Bolsa-auxílio a estagiários.

VALOR: R\$ 444.121,84 (quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e vinte um reais e oitenta e quatro centavos) sendo R\$ 26.554,05 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos) referente a recurso próprio, R\$ 11.390,49 (onze mil trezentos e noventa reais e quarenta e nove centavos) referente a recursos vinculados – QESE e R\$ 406.177,30 (quatrocentos e seis mil cento e setenta e sete reais e trinta centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação

NOTA FISCAL: 51524, 51525, 52336, 52337, 52339, 52340, 52341, 52342, 52344, 52346, 52354 e 52355

EXIGIBILIDADE: 07/10 e 11/10/2019

JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é essencial para o atendimento dos educandos matriculados na Rede Municipal de Educação; Pagamento de Bolsa-auxílio aos estagiários que prestam serviços de apoio ao corpo jurídico da Secretaria de Justiça.

CIRUROMA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 05.515.873/0001-50
 PEDIDO DE FORNECIMENTO: 298/2019 – FMS - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 14058/2019

OBJETO: Fornecimento de talco e lenços umedecidos infantis.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	36	Un	Talco Johnson's baby	22,00
2	3.456	Un	Lenços umedecidos Pampers	0,37

VALOR: R\$ 2.070,72 (dois mil e setenta reais e setenta e dois centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 8104

EXIGIBILIDADE: 12/10/2019

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

CM HOSPITALAR S.A

CNPJ: 12.420.164/0003-19
 PEDIDO DE FORNECIMENTO: 190/2019 – FMS – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 11846/2019

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	24	Cx	Lipitor 80 mg	113,125
2	72	Cx	Lipitor 40 mg	113,125

VALOR: R\$10.425,60 (dez mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 1932157 e 1937709

EXIGIBILIDADE: 29/09/2019 e 03/10/2019

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI – ME

CNPJ: 11.768.299/0001-45
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 27611/2018 – SF06 – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 9164/2019

OBJETO: Fornecimento de repelente de insetos.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	124	Un	Repelente de insetos	8,19

VALOR: R\$ 1.015,56 (um mil e quinze reais e cinquenta e seis centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 2714

EXIGIBILIDADE: 07/09/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de repelente para distribuição e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI

CNPJ: 26.753.626/0001-62
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 7211/2019 – SF06 – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 6665/2019

OBJETO: Fornecimento de leite desnatado e leite integral.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	45	L	Leite UHT desnatado vitaminado	6,91
2	542	L	Leite UHT integral	2,50

VALOR: R\$ 1.665,95 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 6740

EXIGIBILIDADE: 25/09/2019

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos que são oferecidos à população pela rede deste município.

COMERCIAL GORDES EIRELI EPP

CNPJ: 09.664.268/0001-00
 CONTRATO/PEDIDO: 60301/2018 – Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 1334/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vlr. Unit.R\$
1	15.163	Pct	Pão Tipo Bisnaguinha Integral	5,39
2	101	Un	Mini Bolo (Sem Glúten, sem Lactose e sem Açúcar)	4,10
3	114.085	Un	Mini Bolo Integral	0,85

VALOR: R\$ 179.114,92 (cento e setenta e nove mil cento e quatorze reais e noventa e dois centavos) referente a recursos vinculados – QESE

NOTA FISCAL: 1748 e 1771

EXIGIBILIDADE: 23/10/2019

JUSTIFICATIVA: A interrupção no fornecimento do produto poderá interferir no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais dos educandos, de

acordo com a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar.

COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - PREVISUL

CNPJ: 92.751.213/0001-73
 CONTRATO/PEDIDO: 15001/2017 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1936/2019

OBJETO: Seguro de vida em grupo para os Guardas Municipais de Guarulhos.

VALOR: R\$ 5.726,88 (cinco mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)

EXIGIBILIDADE: 03/11/2019

JUSTIFICATIVA: Justificamos a contratação de Seguro de Vida em grupo para os servidores que exercem a função de Guardas Civis Municipais, uma vez que esta categoria de trabalhadores está sujeita a riscos trazidos pelas próprias características das atividades que desenvolvem.

CONSULTVET – CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA LTDA

CNPJ: 08.247.945/0001-14
 CONTRATO/PEDIDO: 31101/2019 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública
 EMPENHOS: 11083/2019

OBJETO: Contratação de clinica veterinária com atendimento ambulatorial e hospitalar para cães do canil da Guarda Municipal

VALOR: R\$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais)

NOTA FISCAL: 2269

EXIGIBILIDADE: 31/10/2019

JUSTIFICATIVA: Pra manter a integridade e boa saúde dos cães e suprir as necessidades e dar atendimento integral nas situações que se fizerem necessárias

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTOS SUSTENTÁVEIS DO GUAPIRUVU – COOPERAGUA

CNPJ: 10.218.502/0001-47
 CONTRATO/PEDIDO: 2901/2019 – Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 1430/2019

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vlr. Unit. R\$
1	17.824	Kg	Banana Nanica	2,61

VALOR: R\$ 46.520,64 (quarenta e seis mil quinhentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos) referente a recursos vinculados – QESE

NOTA FISCAL: 1339

EXIGIBILIDADE: 17/10/2019

JUSTIFICATIVA: A interrupção no fornecimento do produto poderá interferir no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais dos educandos, de acordo com a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar.

DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 08.446.915/0001-37
 PEDIDO DE FORNECIMENTO: 292/2019 – FMS – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 13483/2019

OBJETO: Fornecimento de Dorzolamida.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	72	Fr	Cloridrato de dorzolamida 2%	30,35

VALOR: R\$ 2.185,20 (dois mil cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 14780

EXIGIBILIDADE: 09/10/2019

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO LTDA EIRELI

CNPJ: 11.670.466/0001-10
 CONTRATO: 602/2019 - FMS – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 9308/2019

OBJETO: Fornecimento de Fibras 100% solúvel em pó.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	90	Sc	Benefiber fibra 3.5 gr	4,55

VALOR: R\$ 409,50 (quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 2137

EXIGIBILIDADE: 09/10/2019

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 04.027.894/0001 - 64
 CONTRATO: 9901/2019 – DLC – 282/2019 – FMS – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 8093/2019, 8094/2019 e 13392/2019

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	13	Cx	DiovanÁmlo 320/5mg	73,59
2	62	Cx	Dramin B6	239,20

VALOR: R\$ 15.787,07(quinze mil setecentos e oitenta e sete reais e sete centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 258292 e 259347

EXIGIBILIDADE: 04/10/2019 e 10/10/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos utilizados nos hospitais e unidade de pronto atendimento e para atendimento a mandado de segurança e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

EDITORA METHA LTDA - ME

CNPJ: 47.672.399/0001-10
 PEDIDO DE FORNECIMENTO: 312/2019- FMS – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 14425/2019

OBJETO: Fornecimento de Baralhos dos mitos alimentares.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	80	Jg	Baralhos dos mitos alimentares	65,90

VALOR: R\$ 5.272,00 (cinco mil duzentos e setenta e dois reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 8213

EXIGIBILIDADE: 19/10/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Jogo Baralhos dos mitos alimentares utilizados nas unidades de saúde para orientação nutricional.

EDNA PORTO VIOLA-ME

CNPJ: 04.917.818/0001-24
 CONTRATO/PEDIDO: 15011/2019 – Secretaria de Serviços Públicos
 EMPENHO: 12998/2019

OBJETO: Fornecimento de artigos funerários.

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vlr. Unit. R\$
1	2	Un	Revestimento e Papelão Impermeável para Urna	10,00
2	360	Un	Revestimento completo de Papelão Impermeável com Visor	24,50
3	2	Un	Véu Simples	2,00

VALOR: R\$ 32.820,00 (trinta e dois mil oitocentos e vinte reais)

NOTA FISCAL: 19066

EXIGIBILIDADE: 26/09/2019

JUSTIFICATIVA: Os materiais serão utilizados nas ornamentações, para fins de velórios e sepultamentos que serão realizados nos cemitérios municipais, atendendo às famílias enlutadas nas preparações dos féretros

ELFA MEDICAMENTOS S/A

CNPJ: 09.053.134/0002-26
 PEDIDO DE FORNECIMENTO: 195/2019 – FMS – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 11440/2019

OBJETO: Fornecimento de Levetiracetam.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	48	Cx	Keppra 750mg	170,10

VALOR: R\$ 8.164,80 (oito mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 332901

EXIGIBILIDADE: 11/10/2019

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos que são oferecidos à população pela rede deste município.

EMPORIO MEDICO LTDA – ME

CNPJ: 03.291.108/0001 - 79
 PEDIDO DE FORNECIMENTO: 232/2018 e 214/2019 – FMS - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 15216/2019 e 15219/2019

OBJETO: Fornecimento de cadeira de rodas infantil.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	01	Un	Cadeira de roda infantil com Tilt manual	5.120,00
2	01	Un	Cadeira de roda infantil	4.100,00

VALOR: R\$ 9.220,00 (nove mil duzentos e vinte reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
 NOTA FISCAL: 1507 e 1508
 EXIGIBILIDADE: 29/05/2019 e 23/09/2019
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 CNPJ: 34.028.316/0031-29
 CONTRATO/PEDIDO: 991246610/2019 – Secretaria de Justiça e 8307/2019 Secretaria da Fazenda
 EMPENHO: 2475/2019 e 11119/2019
 OBJETO: Serviços de postagens de correspondências diversas.
 VALOR: R\$ 50.976,75 (cinquenta mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
 NOTA FISCAL: 1659692 e 1631975
 EXIGIBILIDADE: 27/09 e 21/10/2019
 JUSTIFICATIVA: Os serviços executados referem-se à postagem de correspondências da Secretaria de Justiça, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Públicos.
EXPERT COMERCIO, SERVIÇOS E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIO EIRELI - EPP
 CNPJ: 28.480.709/0001-50
 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 190/2019 – DLC – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 13183/2019

OBJETO: Fornecimento de veículo tipo popular.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	R\$
1	11	Un	Veículo Renault Kwid 1.0	37.227,18	

 VALOR: R\$ 409.498,98 (quatrocentos e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
 NOTA FISCAL: 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182 e 183
 EXIGIBILIDADE: 01/10/2019
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de veículos populares utilizados pela secretária da saúde para atendimento às unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria o andamento dos serviços.

FENIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 61.714.994/0001-00
 CONTRATO/PEDIDO: 57701/2018 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 1276/2019
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vir. Unit.	R\$
1	5844	Kg	Peito de Frango em Cubos Congelados	8,73	
2	5946	Kg	Filezinho de Frango (Sassami)	8,30	

 VALOR: R\$ 100.369,92 (cem mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) referente a recursos vinculados – QESE.
 NOTA FISCAL: 474601, 474602, 474603, 474784, 474785, 474786 e 474787
 EXIGIBILIDADE: 10/10/2019
 JUSTIFICATIVA: Considerando que a interrupção no fornecimento do produto poderá interferir no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais dos educandos, de acordo com a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar

G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
 CNPJ: 22.120.304/0001-25
 CONTRATO/PEDIDO: 7201/2019 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 4533/2019
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vir. Unit.	R\$
1	604,8	Un	Alimento a base de Soja	75,00	
2	8,4	Un	Alimento a base de Arroz	104,00	

 VALOR: R\$ 46.233,60 (quarenta e seis mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos) referente a recursos vinculados – QESE
 NOTA FISCAL: 868
 EXIGIBILIDADE: 26/10/2019
 JUSTIFICATIVA: Considerando que a interrupção no fornecimento do produto poderá interferir no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais dos educandos, de acordo com a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar

GS COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP
 CNPJ: 26.347.495/0001-13
 CONTRATO/PEDIDO: 567/2019 – Secretaria do Meio Ambiente
 EMPENHO: 7669/2019
 OBJETO: Fornecimento de concreto usinado

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vir. Unit.	R\$
1	4,00	m³	Concreto Usinado FCK 20 MPA BRITA 1	256,42	

 VALOR: R\$ 1.025,68 (mil e vinte cinco reais e sessenta e oito centavos)
 NOTA FISCAL: 36
 EXIGIBILIDADE: 29/10/2019
 JUSTIFICATIVA: O material em supra será utilizado na confecção de passeios públicos nos locais Rangel Filho, S/N – Bonsucesso, Guarulhos – SP, proporcionando melhor qualidade de vida aos usuários dos locais

GUARUPASS - ASSOCIAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE GUARULHOS E REGIÃO
 CNPJ: 74.504.937/0001-30
 CONTRATO/PEDIDO: 23101/2018 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 3713/2019
 OBJETO: Fornecimento de vales-transportes para os Conselheiros Tutelares
 VALOR: R\$ 6.520,80 (seis mil quinhentos e vinte reais e oitenta centavos)
 EXIGIBILIDADE: 04/10/2019
 JUSTIFICATIVA: A aquisição de vales-transporte destina-se à locomoção aos Conselheiros Tutelares, o não pagamento implicará na interrupção do fornecimento

HDF LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME
 CNPJ: 13.104.368/0001-41
 CONTRATO/PEDIDO: 1037/2019 – Secretaria de Educação
 EMPENHO: 14011/2019
 OBJETO: Locação de Tendões Tensionadas

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vir. Unit.	R\$
1	5	Diárias	Locação de Tendões Tensionadas, medindo 5x5 com cobertura em lona PVC na cor branca	400,00	

 VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a recursos vinculados – QESE
 EXIGIBILIDADE: 29/10/2019
 JUSTIFICATIVA: Locação de Tendões para acomodação de atividades culturais, teatro, música e gincanas oferecidas aos alunos da Rede Municipal de Ensino

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP
 CNPJ: 48.066.047/0001-84
 CONTRATO/PEDIDO: 32201/2014 – Secretaria da Fazenda
 EMPENHO: 654/2019, 1275/2019 e 2125/2019
 OBJETO: Publicação de atos administrativos do município na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S/A
 VALOR: R\$ 7.965,21 (sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) sendo R\$ 1.244,56 (mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, R\$ 248,91 (duzentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos) referente a recursos vinculados – FMST e R\$ 6.471,74 (seis mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos) referente a Recurso Próprio
 NOTA FISCAL: 1373964, 1374669, 1374989 e 1375349,
 EXIGIBILIDADE: 24/10, 26/10, 29/10 e 30/10/2019
 JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação na Imprensa Oficial do Estado atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecida através dos Artigos 3º e 20º da Lei Federal 8666/1993, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 12.889.035/0001-02
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 219111/2018 -SF06 – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 14022/2019 e 14023/2019
 OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	R\$
1	29.960	Cp	Levofloxacino 500mg	0,5592	

 VALOR: R\$ 16.753,63 (dezesseis mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
 NOTA FISCAL: 79899
 EXIGIBILIDADE: 09/10/2019
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
J B S S/A

CNPJ: 02.916.265/0011-31
 CONTRATO/PEDIDO: 5901/2019 – Secretaria de Educação
 EMPENHO: 5298/2019 e 5300/2019
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vir. Unit.	R\$
1	6.306	Kg	Patinho Moído (Carne Bovina)	18,37	
2	21.128	Kg	Paleta Congelada em Cubos	15,55	
3	356	Kg	Fígado em Iscas	10,49	
4	370	Kg	Patinho em Iscas (carne Bovina)	18,46	
5	798	Kg	Patinho em Cubos (Carne Bovina)	18,46	

 VALOR: R\$ 469.677,34 (quatrocentos e sessenta e nove mil seiscentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos) referente a recursos vinculados – QESE
 NOTA FISCAL: 146661, 146781, 147026, 147027, 147028, 147029, 147030 e 147031
 EXIGIBILIDADE: 01/10 e 02/10/2019

JUSTIFICATIVA: Considerando que a interrupção no fornecimento do produto poderá interferir no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais dos educandos, de acordo com a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar
J C R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 CNPJ: 58.652.322/0001-03
 CONTRATO/PEDIDO: 27401/2019 – Secretaria de Serviços Públicos
 EMPENHO: 7498/2019
 OBJETO: Serviço de instalação de 08(oito) Piezômetros e 4 (quatro) Inclinômetros no Aterro Sanitário de Guarulhos em caráter emergencial
 VALOR: R\$ 283.305,00 (duzentos e oitenta e três mil trezentos e cinco reais)
 NOTA FISCAL: 1076
 EXIGIBILIDADE: 10/10/2019
 JUSTIFICATIVA: Justifica-se, uma vez que em 28/12/2018 ocorreu um incidente no Aterro Sanitário.
JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 11.101.919/0001-98
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 16211/2019 -SF06 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 13162/2019 e 13163/2019
 OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	R\$
1	8.333	Cx	Fenitoína 100mg	4,530	
2	10	Cp	Fenitoína 100mg	0,151	

 VALOR: R\$ 37.750,00 (trinta e sete mil setecentos e cinquenta reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
 NOTA FISCAL: 15959
 EXIGIBILIDADE: 09/10/2019
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
 CNPJ: 19.207.352/0001-40
 CONTRATO/PEDIDO: 1201/2019 – Secretaria do Trabalho.
 EMPENHO: 2315/2019 e 2318/2019
 OBJETO: Fornecimento de Vale-Refeição em cartão magnético para os beneficiários do Programa Jovem Trabalhador e do Programa Bolsa Trabalho.
 VALOR: R\$ 30.961,13 (trinta mil novecentos e sessenta e um reais e treze centavos)
 NOTA FISCAL: 26171 e 26172
 EXIGIBILIDADE: 01/11/2019

JUSTIFICATIVA: A aquisição de vale-refeição destina-se como benefício aos participantes dos Programas "Jovem Trabalhador" e "Bolsa Trabalho".
LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
 CNPJ: 21.026.898/0001-47
 CONTRATO/PEDIDO: 769/2019 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social
 EMPENHO: 10241/2019
 OBJETO: Aquisição de mistura para preparo de Pão Francês

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vir. Unit.	R\$
1	200	Kg	Mistura p/ Preparo Pão Francês	2,50	

 VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
 NOTA FISCAL: 6508
 EXIGIBILIDADE: 23/10/2019
 JUSTIFICATIVA: Item necessário para o preparo das refeições (café da manhã) que serão servidos nos Restaurantes Populares de Solidariedade.

LOCAMAI SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ: 11.191.505/0001-05
 CONTRATO/PEDIDO: 1048/2019 – Secretaria de Educação
 EMPENHO: 14113/2019 e 14115/2019
 OBJETO: Aquisição papel sulfite

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vir. Unit.	R\$
1	5.100	Resmas	Sulfite A4	14,87	

 VALOR: R\$ 75.837,00 (setenta e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação
 NOTA FISCAL: 4565
 EXIGIBILIDADE: 23/10/2019
 JUSTIFICATIVA: A aquisição do presente destina-se para o uso dos educandos em atividades de registros diários, nas atividades que compreendem o desenvolvimento do processo de ensino – aprendizagem como principais instrumentos de apoio didático.

LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME
 CNPJ: 24.980.102/0001-89
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 17111/2018 – SF06 – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 14285/2019
 OBJETO: Fornecimento de alimento nutricionalmente completo.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	R\$
1	10	La	Glucernabaunilha 400gr	54,54	
2	09	La	Nutren active morango 400gr	44,56	

 VALOR: R\$ 946,44 (novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
 NOTA FISCAL: 1197
 EXIGIBILIDADE: 09/10/2019
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos que são oferecidos à população pela rede deste município.

LUCFE SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME
 CNPJ: 21.047.409/0001-33
 CONTRATO/PEDIDO: 32301/2015 – Secretaria da Fazenda.
 EMPENHO: 233/2019, 3476/2019 e 7609/2019
 OBJETO: Prestação de serviços de execução de limpeza.
 VALOR: R\$ 37.994,89 (trinta e sete mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos)
 NOTA FISCAL: 51
 EXIGIBILIDADE: 04/10/2019
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa destinada, entre outros, de serviços especiais para limpeza, conservação e higienização, no escopo de garantir a manutenção das atividades e atribuições desempenhadas pelos servidores do prédio da Secretaria da Fazenda.

M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL EPP
 CNPJ: 13.009.421/0001-25
 CONTRATO/PEDIDO: 33201/2019 – Secretaria de Educação
 EMPENHO: 12962/2019
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vir. Unit.	R\$
1	32.130	Kg	Macarrão com Ovos tipo Curto Parafuso	5,95	
2	6.264	Kg	Macarrão de Arroz sem Ovos	5,96	

 VALOR: R\$ 228.506,94 (duzentos e vinte oito mil quinhentos e seis reais e noventa e quatro centavos) referente a recursos vinculados – QESE
 NOTA FISCAL: 9461 e 9525
 EXIGIBILIDADE: 24/09 e 24/10/2019
 JUSTIFICATIVA: Considerando a interrupção no fornecimento do produto poderá interferir no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais dos educandos, de acordo com a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar

MAJU FESTAS LTDA
 CNPJ: 26.165.337/0001-42
 CONTRATO/PEDIDO: 37011/2019- Secretaria de Esporte e Lazer

EMPENHO: 13670/2019
OBJETO: Aquisição de Kit Lanche

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vir. Unit. R\$
1	3000	Un	Kit Lanche	3,33

VALOR: R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais)
NOTA FISCAL: 004
EXIGIBILIDADE: 22/10/2019
JUSTIFICATIVA: Os produtos adquiridos para suprir as necessidades dos atletas participantes do evento esportivo 49ª Olimpíada Colegial de Guarulhos

MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD. CIRURG. E HOSP. LTDA
CNPJ: 48.939.276/0001-66
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 10811/2019-SF06 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 7345/2019, 7346/2019, 7347/2019 e 7348/2019
OBJETO: Fornecimento de fraldas descartáveis.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	22.272	Un	Fraldão geriátrico Ext Gr	1,04
2	135.534	Un	Fraldão geriátrico Médio	0,792
3	120.000	Un	Fraldão geriátrico G	0,92

VALOR: R\$ 240.905,80 (duzentos e quarenta mil novecentos e cinco reais e oitenta centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 169782, 169842, 169956, 170139, 170141, 170838, 170839 e 170889
EXIGIBILIDADE: 26/09/2019, 27/09/2019, 01/10/2019, 03/10/2019, 16/10/2019 e 17/10/2019
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de fraldas descartáveis para atendimento nas unidades básicas de saúde, hospitais, unidades de pronto atendimento e distribuição e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI EPP
CNPJ: 10.267.695/0001-26
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 10311/2019- SF16 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 13147/2019
OBJETO: Fornecimento de alimento nutricionalmente completo.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	24	Lta	Nutilis 300 gr	68,17
2	90	Fr	Fortini MF Chocolate 200ml	20,13

VALOR: R\$ 3.447,78 (três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 2336
EXIGIBILIDADE: 28/09/2019
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos que são oferecidos à população pela rede deste município.

ML GESTÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 11.239.339/0001-61
CONTRATO/PEDIDO: 773/2019 - Secretaria do Meio Ambiente
EMPENHO: 10263/2019
OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vir. Unit. R\$
1	7454	Un	Pão Francês com Margarina	0,68

VALOR: R\$ 5.068,72 (cinco mil e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos)
NOTA FISCAL: 6061
EXIGIBILIDADE: 31/10/2019
JUSTIFICATIVA: Os produtos adquiridos são necessários e indispensáveis à alimentação matutina dos servidores que prestam serviços na Secretaria do Meio Ambiente e suas unidades

MUNDIAL EXTINTORES EIRELI
CNPJ: 17.789.646/0001-00
CONTRATO/PEDIDO: 349/2018 – Secretaria de Gestão
EMPENHO: 15727/2019
OBJETO: Recarga de extintores

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Valor Unit. R\$
1	61	Kg	PQS 4 Kg	29,00
2	26	Kg	PQS 6 Kg	37,00
3	5	Kg	PQS 12 Kg	52,00
4	2	Kg	PQS 20 Kg	88,00
5	49	Lts	Água 10 Lts R4	21,00

VALOR: R\$ 4.993,00 (quatro mil novecentos e noventa e três reais)
NOTA FISCAL: 5379
EXIGIBILIDADE: 03/10/2019
JUSTIFICATIVA: Justifica se a contratação para atender as exigências do Corpo de Bombeiros para renovação do atestado de regularidade e como medida de segurança para a conservação e funcionamento dos equipamentos, do imóvel e dos funcionários para prevenção e combate a incêndios

NICKVALLE COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA – ME
CNPJ: 22.366.329/0001-03
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 31311/2019 - SF06 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 13166/2019, 13167/2019 e 13168/2019
OBJETO: Fornecimento de papel higiênico e papel interfolhas.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	35.000	Rolo	Papel higiênico	3,22
2	12.175	Fds	Toalha interfolhas	7,26

VALOR: R\$ 201.090,50 (duzentos e um mil e noventa reais e cinquenta centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 960, 964, 981, 1002, 1003 e 1050
EXIGIBILIDADE: 18/10/2019
JUSTIFICATIVA: O fornecimento de papel higiênico e toalha interfolhas indispensável aos servidores e demais usuários dos Departamentos e Secretaria da Saúde.

PAIVA NOGUEIRA CONSTRUTORA EIRELI – EPP
CNPJ: 64.880.263/0001-15
CONTRATO/PEDIDO: 8811/2018 – Secretaria de Educação.
EMPENHO: 8404/2019 e 8405/2019.
OBJETO: Serviços caracterizados de baixa monta e simples execução, com reparos e adequação na EPG Sitio do Pica Pau Amarelo – Medição Única
VALOR: R\$ 118.842,37 (cento e dezotoito mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos) referente recursos vinculados - Secretaria de Educação
NOTA FISCAL: 1152
EXIGIBILIDADE: 23/10/2019
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços imprescindível para o bom funcionamento dos serviços diários na Unidade Escolar EPG Sitio do Pica Pau Amarelo

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.123.417/0001-60
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 15511/2019- SF06 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 12985/2019 e 12987/2019
OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	399.990	Un	Venlift OD 75mg	0,547

VALOR: R\$ 218.794,53 (duzentos e dezoito mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1112
EXIGIBILIDADE: 10/10/2019
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

PERFIL JD COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP
CNPJ: 00.498.571/0001-06
CONTRATO/PEDIDO: 772/2019 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social
EMPENHO: 10244/2019
OBJETO: Fornecimento de carnes diversas.

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vir. Unit. R\$
1	280	Kg	Patinho Moído (Carne Bovina)	11,00
2	220	Kg	Patinho em Iscas (carne Bovina)	15,00
3	310	Kg	Patinho em Cubos (Carne Bovina)	15,00
4	390	Kg	Lagarto Congelado (Carne Bovina)	17,00

VALOR: R\$ 17.660,00 (dezesete mil seiscentos e sessenta reais)
NOTA FISCAL: 4765 e 4766
EXIGIBILIDADE: 18/10 e 23/10/2019
JUSTIFICATIVA: O item solicitado é de extrema necessidade para preparo das refeições que serão servidas nos equipamentos, que atendem uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.

POS DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-EPP
CNPJ: 57.334.195/0001-23
CONTRATO/PEDIDO: 25601/2016 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 1114/2019 e 14438/2019
OBJETO: Locação de máquina auto-envelopadora de formulários simplex/duplex utilizada no Departamento de Serviços Gerais.
VALOR: R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais),
NOTA FISCAL: 10522
EXIGIBILIDADE: 02/10/2018.
JUSTIFICATIVA: A máquina locada visa otimizar e agilizar os serviços de fechamento e envelopamento de ofícios, multas, comuniqué-se e holerites de pagamento de todas as Unidades que precisem utilizar esses serviços.

PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA
CNPJ: 50.668.722/0001-97
CONTRATO/PEDIDO: 28401/2019 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 9539/2019
OBJETO: Empresa especializada para manutenção do Aterro Sanitário da cidade de Guarulhos
VALOR: R\$ 40.590,07 (quarenta mil quinhentos e noventa reais e sete centavos)
NOTA FISCAL: 57
EXIGIBILIDADE: 25/10/2019
JUSTIFICATIVA: A empresa em questão, fornece a esta Municipalidade serviços de manutenção do Aterro Sanitário e Controlado de Guarulhos, conforme exigências da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAU
CNPJ: 51.370.575/0001-37
CONTRATO/PEDIDO: 26001/2018 – Secretaria da Fazenda
EMPENHO: 4392/2019
OBJETO: Prestação de serviços de Agente de Portaria e Recepção
VALOR: R\$ 28.431,99 (vinte oito mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos)
NOTA FISCAL: 6128
EXIGIBILIDADE: 03/10/2019
JUSTIFICATIVA: Trata-se de pagamento referente a serviços prestados de controle de acesso na Secretaria da Fazenda

QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.118.264/0001-93
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 17211/2019-SF06 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 13411/2019
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	80	Bols	Ciprofloxacino sol 2mg	24,00
2	100	Amp	Deslanosideo sol 0,2mg	1,40

VALOR: R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 33906
EXIGIBILIDADE: 05/10/2019
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de medicamentos utilizados nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria o atendimento a população usuária do SUS.

RECOMMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAUDE E HIGIENIZAÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 14.566.826/0001-27
CONTRATO: 30201/2019 - DLC– Secretaria da Saúde
EMPENHO: 10249/2019
OBJETO: Fornecimento de solução desinfetante.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	50	Cx	Optigerm PPT	420,00

VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 5712
EXIGIBILIDADE: 08/10/2019
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de solução desinfetante utilizado nos hospitais e unidades de pronto atendimento para desinfecção e limpeza de superfícies indispensável aos servidores e demais usuários.

ROSANA MORET
CNPJ: 29.384.616/0001-95
CONTRATO/PEDIDO: 215/2019 – Secretaria de Cultura
EMPENHO: 14267/2019
OBJETO: Referente à contratação de Instrumentista para o evento Ópera Vanessa
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
EXIGIBILIDADE: 16/10/2019
JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para solista no evento Ópera Vanessa

SIMART COMÉRCIO DE BANDEIRAS LTDA ME
CNPJ: 56.173.842/0001-08
CONTRATO/PEDIDO: 28/2019 – Secretaria de Educação
EMPENHO: 14005/2019
OBJETO: Aquisição de cordão de hasteamento

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vir. Unit. R\$
1	2	Un	Cordão para Hasteamento - rolo	500,00

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação
NOTA FISCAL: 3254
EXIGIBILIDADE: 24/10/2019
JUSTIFICATIVA: O item solicitado destina se para o hasteamento de bandeiras, pela necessidade de garantir a manutenção da apresentação da Bandeira Nacional, Estadual e Municipal, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 5.700/71 e Lei Municipal nº 7.379/15.

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.847.630/0001-10
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 17811/2019 – SF06 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 13150/2019
OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	69.960	Amp	Dipirona 1g	0,41

VALOR: R\$ 28.683,60 (vinte e oito mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 130387
EXIGIBILIDADE: 09/10/2019
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos utilizados nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria o atendimento a população usuária do SUS.

SOROMED MARILIA LTDA ME
CNPJ: 06.230.386/0001-04
PEDIDO DE FORNECIMENTO: 274/2019 – FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 13212/2019
OBJETO: Fornecimento de Plantaben.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	12	Cx	Plantaben pó eferv	135,99

VALOR: R\$ 1.631,88 (um mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 8948
EXIGIBILIDADE: 27/09/2019
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

TOSHIUO ISHIHARA
CPF: 519.136.748-00
CONTRATO/PEDIDO: 181/2019 – Secretaria de Cultura
EMPENHO: 13248/2019
OBJETO: Referente à contratação de pessoa física para apresentação musical na 278ª Nossa Senhora de Bonsucesso
VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais)
EXIGIBILIDADE: 25/09/2019
JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para o Evento de Tradição na cidade de Guarulhos .

UA GRÁFICA COMERCIO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI – EPP
CNPJ: 28.508.540/0001-08
CONTRATO/PEDIDO: 1097/2019 – Secretaria de Desenvolvimento Científico, econômico, Tecnológico e de Inovação
EMPENHO: 14711/2019
OBJETO: Aquisição de blocos de notas e crachás de identificação

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Valor Unit.
1	150	Un	Bloco p/ anotação – Medida: 15x21cm – Papel: Impresso OFF SET 75mg/m2 – Impressão: 4/0 Cores na Capa e Marca D'Água nas Folhas Internas com Logomarca do Evento – n° de Pág: 25	0,98
2	150	Un	Crachá – Medida: 10x13cm – PVC Flexível – Com Logomarca do Evento – Impressão 4/0 Cores – Acabamento – Acompanhados com Cordão (Rabo de Rato), Dois Furos	1,87

VALOR: R\$ 427,50 (quatrocentos e vinte sete reais e cinquenta centavos)
 NOTA FISCAL: 524
 EXIGIBILIDADE: 22/10/2019
 JUSTIFICATIVA: Os materiais serão utilizados na 17ª Conferência Municipal de Turismo, cujo tem é "Marketing Turismo", que abrangerá palestras e debates a respeito do assunto. O público alvo são estudantes de Turismo, Marketing e áreas afins, como também empresários do trade turístico da cidade e região. O evento acontecerá no Salão de Artes do Centro Municipal de Educação Adamastor. Sendo assim a confecção dos materiais gráficos como cartazes e blocos de anotações são essenciais para execução e êxito do evento

UNDERBID RADIO- COMUNICAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA EPP
 CNPJ: 02.042.271/0001-35
 CONTRATO: 036601/2015 - DCC – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 1394/2019 e 1395/2019
 OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em rádio transeptores comunicação, estações fixas e repetidores da marca Motorola e fornecimento de peças.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	R\$
1	04	Pc	Bateria IonLítio de alta capacidade	115,00	

VALOR: R\$ 4.701,66 (quatro mil setecentos e um reais e sessenta e seis centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
 NOTA FISCAL: 1846 e 4575
 EXIGIBILIDADE: 11/10/2019
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças de rádio transeptores comunicação, estações fixas e repetidores da marca Motorola com fornecimento de peças, periféricos e acessórios. Este serviço é necessário para as unidades receberem informações das ocorrências e a sua falta poderia cessar o bom funcionamento impossibilitando a comunicação das equipes operacionais com a Regulação Médica, Supervisão, e Coordenação do Serviço.

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A
 CNPJ: 60.665.981/0009-75
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 15611/2019 - SF06 – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 12945/2019 e 12947/2019
 OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	R\$
1	2.000	Un	DecanHaloper 50mg	11,85	

VALOR: R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
 NOTA FISCAL: 364574
 EXIGIBILIDADE: 04/10/2019
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

WAGNER FIGUEIRA MARZOLLA – ME
 CNPJ: 24.321.134/0001-72
 CONTRATO/PEDIDO: 150/2019 - Secretaria de Cultura.
 EMPENHO: 11037/2019
 OBJETO: Contratação de iluminador para participação nas atividades do Projeto Orquestra Jovem Municipal.
 VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
 EXIGIBILIDADE: 16/10/2019
 JUSTIFICATIVA: Os serviços destinam-se a apresentação de iluminador no Projeto Orquestra Jovem Municipal

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO 31º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR. AMX ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA
 CNPJ: 12.440.818/0001-04
 CONTRATO/PEDIDO: 505/2019 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 13357/2019
 OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Candéa, 627- Cidade Seródio.
 VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
 EXIGIBILIDADE: 05/10/2019
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da sede do 31º Batalhão da Polícia Militar de Guarulhos - SP

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL-CAPS II – SECRETARIA DA SAÚDE AZEMILDE HEVIA DE QUEIROZ
 CPF: 069.156.408-60
 CONTRATO: 1605/2015 - CL – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 9240/2019
 PROCESSO: 53234/2008
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Raphael Colacioppo, nº 80, Jardim Bom Clima, Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 11/10/2019
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à instalação do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS II. A interrupção no pagamento dessa locação causaria transtornos nos atendimentos de ações em saúde mental, álcool e outras drogas aos usuários do SUS.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI): CAIXA BENEFICENTE PADRE BENTO
 CNPJ: 49.095.417/0001-74
 CONTRATO/PEDIDO: 1905/2018 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 2031/2019
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Leopoldo Cunha, 85 – Jd. Tranqüilidade.
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 EXIGIBILIDADE: 21/10/2019
 JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o Centro de Convivência do Idoso (CCI).

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO TABOÃO: CARLOS ALEXANDRE DINIS MONTEIRO
 CPF: 281.101.048-35
 CONTRATO/PEDIDO: 5905/2014 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 1556/2019
 OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Ipauçu, nº 192, Jardim Bela Vista.
 VALOR: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)
 EXIGIBILIDADE: 31/10/2019
 JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde esta instalado o Conselho Tutelar Região Taboão

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA SEGURANÇA PÚBLICA CATHABRÚ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 CNPJ: 12.941.543/0001-92
 CONTRATO/PEDIDO: 105/2017 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1966/2019
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Salgado Filho, 427-Centro.
 VALOR: R\$ 4.155,20 (quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)
 EXIGIBILIDADE: 09/10/2019
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da sede da Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS DE GUARULHOS: DMV ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
 CNPJ: 07.232.925/0001-07
 CONTRATO/PEDIDO: 1605/2018 – Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação.
 EMPENHO: 1873/2019 e 13049/2019
 OBJETO: Locação do imóvel situado a Rua João Batista Nogueira nº 500 – Cumbica – Guarulhos.
 VALOR: R\$ 13.012,56 (treze mil e doze reais e cinquenta e seis centavos)
 EXIGIBILIDADE: 27/10/2019
 JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel destinado à instalação da Incubadora de Empresas de Guarulhos.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA PERTENCENTE A UBS FLOR DA MONTANHA- SECRETARIA DA SAÚDE
 DUPLO P CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
 CPF: 10.629.009/0001-10
 CONTRATO: 14905/2014-CL – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 1776/2019
 OBJETO: Locação do imóvel sito a Av. Suplicy, 218 – JD Santa Mena – Guarulhos – SP.
 VALOR: R\$ 4.236,00 (quatro mil duzentos e trinta e seis reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 12/10/2019
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de Locação do imóvel sito a Av. Suplicy, 218 – JD Santa Mena – Guarulhos – SP, destinado a ampliação do programa saúde família, pertencente à UBS Flor da Montanha- Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 8º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS

DUPLO P CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
 CNPJ: 10.629.009/0001-10
 CONTRATO/PEDIDO: 1205/2019 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública
 EMPENHO: 13015/2019
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Santos Dumont, 2531 – Guarulhos – 8º Distrito Policial de Guarulhos
 VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
 EXIGIBILIDADE: 28/10/2019
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à instalação do 8º Distrito Policial de Guarulhos.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA CASA CLARA MARIA I: ECIDIR DINIZ
 CPF: 016.467.968-53
 CONTRATO/PEDIDO: 2105/2018 – Secretaria de Direitos Humanos
 EMPENHO: 178/2019
 OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Morro Agudo, nº 112 – Bom Clima.
 VALOR: R\$ 2.031,45 (dois mil e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos).
 EXIGIBILIDADE: 04/10/2019
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da Casa Clara Maria I, que faz atendimento às mulheres vítimas de violência e em situação de vulnerabilidade social, atendimento à população residente no Jardim Bom Clima e adjacências.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO SRT CAPS REGIÃO DE SAÚDE CANTAREIRA II – SECRETARIA DA SAÚDE F & C ENGENHARIA ASSESSORIA E TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
 CNPJ: 01.351.859/0001-08
 CONTRATO: 00705/2018 - CL – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 1869/2019
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Cônego Ezequias, 317 – Vila Galvão – Guarulhos/SP
 VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 14/10/2019
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação do SRT CAPS Região de Saúde Cantareira II e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS CENTENÁRIO. FABIO MASSAO KAWANO
 CPF: 255.942.608-03
 CONTRATO/PEDIDO: 3905/2011 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 2034/2019
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Centenário, nº 367 – Jd. Centenário – Guarulhos.
 VALOR: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).
 EXIGIBILIDADE: 15/10/2019
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do CRAS Centenário.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR FAST PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA
 CNPJ: 05.486.993/0001-77
 CONTRATO/PEDIDO: 805/2018 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1667/2019
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Salgado Filho, nº 437 - Centro - Guarulhos.
 VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
 EXIGIBILIDADE: 03/10/2019
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Junta de Alistamento Militar.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UBS JD. CAMBARÁ- SECRETARIA DA SAÚDE FRANCISCO GUSTAVO DE CARVALHO
 CPF: 012.082.798-07
 CONTRATO: 1505/2015 - CL – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 7508/2019
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Adolfo Vasconcelos Noronha, nº 233, Parque Continental III, Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 2.948,53 (dois mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 11/10/2019
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS - JD Cambará. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL: HANANKA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 04.840.079/0001-10
 CONTRATO/PEDIDO: 1205/2017 – Secretaria de Habitação e Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 262/2019 e 2021/2019
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Guarulhos, 2200 – Vila Endres.
 VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
 EXIGIBILIDADE: 16/10/2019
 JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel destinado à instalação da sede da Secretaria de Habitação e Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA CASA DA TRABALHADORA DOMÉSTICA – CASA LAUDELINA: HELIO YUGI UENISHI
 CPF: 085.024.458-71
 CONTRATO/PEDIDO: 1005/2018 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 1590/2019
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Conde Francisco Matarazzo, nº 94 – Jardim Zaira - Guarulhos.
 VALOR: R\$ 1.189,22 (mil cento e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).
 EXIGIBILIDADE: 01/10/2019
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à instalação da Casa da Trabalhadora Doméstica – Casa Laudelina.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM MUNHOZ – SECRETARIA DA SAÚDE HIRMA SILVÉRIO RAMIRES
 CPF: 027.396.098-92
 CONTRATO: 1805/2018-CL – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 3440/2019
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Professor José Munhoz nº 474-Jd. Munhoz - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 11/10/2019
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da unidade Básica de Saúde Jardim Munhoz. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos ao atendimento da população usuária do sistema SUS.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA REGIÃO DE SAÚDE III – SÃO JOÃO/ BONSUCESSO – SECRETARIA DA SAÚDE HUMBERTO ANTONIO ALVES
 CPF: 005.872.848-11
 CONTRATO: 002205/2018-CL – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2057/2019
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Serra redonda, 203-Jardim São João – Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 16/10/2019
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da sede da Região de Saúde III São João Bonsucesso e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO - CENTRO: J MAJOR EMPREENDIMENTOS E INCORPORACAO LTDA ME
 CNPJ: 09.610.888/0001-59
 CONTRATO/PEDIDO: 305/2018 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 1530/2019
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua José Moreira da Costa, 31 – Jardim Santa Clara.
 VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
 EXIGIBILIDADE: 04/10/2019
 JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel onde esta instalado o Conselho Tutelar Centro.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO POP: J MAJOR EMPREENDIMENTOS E INCORPORACAO LTDA ME
 CNPJ: 09.610.888/0001-59.
 CONTRATO/PEDIDO: 205/2019 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 2127/2019.

OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Salvador Gorgone, 04 – Vila Augusta – Guarulhos/ SP.
VALOR: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).
EXIGIBILIDADE: 09/10/2019
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde está instalado o Centro POP.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DAS VARAS DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL JOSE GONCALVES RIBEIRO
CPF: 579.693.028-15
CONTRATO/PEDIDO: 4505/2014 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 1441/2019.
OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Ipê, nº 83, Centro.
VALOR: R\$ 10.095,00 (dez mil e noventa e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 31/10/2019
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação das Varas do Juizado Especial Cível.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 2º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS. MARIA JOSÉ ROCAS DOS SANTOS DUTRA
CPF: 638.882.708-04
CONTRATO/PEDIDO: 1205/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1523/2019
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mena, nº 329 – Jardim Santa Mena.
VALOR: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).
EXIGIBILIDADE: 13/10/2019
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 2º Distrito Policial de Guarulhos.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA, CRAS CENTRO E CASA DOS CONSELHOS. MARIA TERESA FERREIRA MARQUES
CPF: 212.981.058-62
CONTRATO/PEDIDO: 4905/2018 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 2032/2019
OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Bom Clima, nº 100 (Atual 425) – Fundos com a Rua Santana do Jacaré, 84 Jardim Bom Clima – Guarulhos.
VALOR: R\$ 14.037,47 (quatorze mil e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos)
EXIGIBILIDADE: 20/10/2019
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde está instalado o Bolsa Família, CRAS Centro e Casa dos Conselhos.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA. MARINEZ RODRIGUES VIALLI
CPF: 810.790.608-04
CONTRATO/PEDIDO: 1105/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 13206/2019
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Santo Eugênio, nº 50 – Vila Rosália - Guarulhos.
VALOR: R\$ 2.645,00 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 10/10/2019
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DE UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO: MARTINHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 11.682.467/0001-85
CONTRATO/PEDIDO: 1405/2017 – Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 13094/2019
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua dos Metalúrgicos, 66- Vila das Palmeiras.
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
EXIGIBILIDADE: 01/10/2019.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação de Unidades do Poder Judiciário.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS E CREAS MORROS: MARTINHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 11.682.467/0001-85
CONTRATO/PEDIDO: 1305/2018 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 1570/2019
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Nicolau Falci, 132 – Jd. Valéria.
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
EXIGIBILIDADE: 01/10/2019
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do CRAS e CREAS Morros.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 4º DISTRITO POLICIAL. NASSER ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C LTDA.
CNPJ: 05.313.011/0001-45
CONTRATO/PEDIDO: 305/2019 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 12828/2019
OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Santana do Mundaú, 684 - Pq Alvorada.
VALOR: R\$ 10.862,23 (dez mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte três centavos)
EXIGIBILIDADE: 16/10/2019
JUSTIFICATIVA: Locação de imóveis destinados a instalação do 4º Distrito Policial de Guarulhos – SP
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 4º DISTRITO POLICIAL. NASSER ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C LTDA.
CNPJ: 05.313.011/0001-45
CONTRATO/PEDIDO: 13705/2014 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 13454/2019
OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Santana do Mundaú, 696 - Pq Alvorada.
VALOR: R\$ 11.999,61 (onze mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos)
EXIGIBILIDADE: 03/10/2019
JUSTIFICATIVA: Locação de imóveis destinados a instalação do 4º Distrito Policial de Guarulhos – SP
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO PIMENTAS: NATALINO MARCONDES
CPF: 107.081.898-49
CONTRATO/PEDIDO: 4405/2014 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 1562/2019
OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 480 – Bairro dos Pimentas.
VALOR: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).
EXIGIBILIDADE: 15/10/2019.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o Conselho Tutelar Região Pimentas
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL: ORLANDO ACHILES ASSIRATI
CPF: 288.461.177-00
CONTRATO: 66592/2015 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 5166/2019
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Ipê, nº 71, Centro.
VALOR: R\$ 9.203,64 (nove mil duzentos e três reais e sessenta e quatro centavos).
EXIGIBILIDADE: 31/10/2019
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Juizado Especial Cível.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL ZONAS 176º, 278º E 279º: TATSUMI TAKEI - ESPOLIO
CPF: 044.780.968-72
CONTRATO/PEDIDO: 2705/2018 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 1101/2019.
OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Luiz Faccini, nº 338 e 338-A, Centro.
VALOR: R\$ 15.941,98 (quinze mil novecentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos)
EXIGIBILIDADE: 31/10/2019
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação dos Cartórios Eleitorais Zonas 176º, 278º e 279º.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DA CIDADE SERÓDIO: VANIA MARIA SOUZA DA CUNHA CARVALHO
CPF: 117.784.108-80
CONTRATO/PEDIDO: 3405/2016 – Secretaria de Cultura
EMPENHO: 10230/2019
OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Coqueiral, nº 100, Cidade Seródio.
VALOR: R\$ 3.728,33 (três mil setecentos e vinte oito reais e trinta e três centavos)
EXIGIBILIDADE: 10/10/2019.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação Biblioteca Municipal da Cidade Seródio
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR DE SOLIDARIEDADE: VIANA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ: 54.794.003/0001-73
CONTRATO/PEDIDO: 3405/2015 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 2126/2019.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Monteiro Lobato, 510 - Macedo.
VALOR: R\$ 21.424,71 (vinte um mil quatrocentos e vinte quatro reais e setenta e um centavos).
EXIGIBILIDADE: 27/10/2019
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Restaurante Popular de Solidariedade da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM NORMANDIA – SECRETARIA DA SAÚDE ZENÁRIO SOARES DOS REIS
CPF: 044.323.578-35
CONTRATO: 605/2017- CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1766/2019
OBJETO: Locação do imóvel sito à Estrada da Água Chata, 987 - Jd. Normandia – Guarulhos/SP
VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 14/10/2019
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde Jardim Normandia e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS SANTOS DUMOND ADAILTO LUIZ DA SILVA
CPF: 078.457.358-17
CONTRATO/PEDIDO: 605/2019 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 3188/2019
OBJETO: Locação 50% do imóvel Rua Adalberto Beline, 214 – Jardim Bananal
VALOR: R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais)
EXIGIBILIDADE: 07/10/2019
JUSTIFICATIVA: Locação do equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRAS Santos Dumont
CRISTIANA PATRICIA DE LIMA
CPF: 284.963.648-79
CONTRATO/PEDIDO: 705/2019 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 3190/2019
OBJETO: Locação 50% do imóvel Rua Adalberto Beline, 214 – Jardim Bananal
VALOR: R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais)
EXIGIBILIDADE: 07/10/2019
JUSTIFICATIVA: Locação do equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRAS Santos Dumont
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 1ª CIA DO 15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR: ADELIA CARDOSO DA SILVA
CPF: 027.399.048-94
CONTRATO/PEDIDO: 405/2017 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 11901/2019
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Sílvio Barbosa, 107 – Vila dos Camargos.
VALOR: R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 07/10/2019
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da 1ª Cia. Do 15º Batalhão da Polícia Militar.
DANIEL MARTINS
CPF: 681.103.758-04
CONTRATO/PEDIDO: 505/2017 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 11898/2019
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Sílvio Barbosa, 107 – Vila dos Camargos.
VALOR: R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 07/10/2019
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da 1ª Cia. Do 15º Batalhão da Polícia Militar.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 394ª ZONA ELEITORAL: ADILSON LOPES
CPF: 413.811.578-15
CONTRATO/PEDIDO: 1505/2016 – Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 8289/2019
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181- Cidade Jardim Cumbica.
VALOR: R\$ 13.546,80 (treze mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)
EXIGIBILIDADE: 04/09 e 01/10/2019
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª Zona Eleitoral.
ADMILSON LOPES
CPF: 066.223.078-73
CONTRATO/PEDIDO: 1605/2016– Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 8291/2019
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181- Cidade Jardim Cumbica.
VALOR: R\$ 12.953,20 (doze mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)
EXIGIBILIDADE: 04/09 e 01/10/2019
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª Zona Eleitoral.
ALEXANDRE LOPES
CPF: 078.402.648-32
CONTRATO/PEDIDO: 1705/2016– Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 8292/2019
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181- Cidade Jardim Cumbica.
VALOR: R\$ 12.953,20 (doze mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)
EXIGIBILIDADE: 04/09 e 01/10/2019
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª Zona Eleitoral.
ANA LOPES
CPF: 160.493.478-67
CONTRATO/PEDIDO: 1805/2016 – Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 8293/2019
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181- Cidade Jardim Cumbica.
VALOR: R\$ 13.546,80 (treze mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)
EXIGIBILIDADE: 04/09 e 01/10/2019
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª Zona Eleitoral.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 1ª COMPANHIA DO 44º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR: ALEXSANDRO TORRES DE ANDRADE
CPF: 276.063.528-79
CONTRATO/PEDIDO: 605/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1727/2019
OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Pirajussara, nº 24 – Parque Jurema.
VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)
EXIGIBILIDADE: 16/10/2019
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel sito a Rua Pirajussara, nº 24 – Parque Jurema, para instalação da 1ª Cia do 44 Batalhão da Polícia Militar.
MÔNICA MENEZES DE ANDRADE
CPF: 314.206.178-93
CONTRATO/PEDIDO: 505/2018 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1731/2019
OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Pirajussara, nº 24 – Parque Jurema.
VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
EXIGIBILIDADE: 16/10/2019
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel sito a Rua Pirajussara, nº 24 – Parque Jurema, para instalação da 1ª Cia do 44 Batalhão da Polícia Militar.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 5º DP DE GUARULHOS: ANA CLOFI PORCEL SUCH
CPF: 104.216.138-07
CONTRATO/PEDIDO: 205/2018 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 12035/2019
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mogi das Cruzes, 500 – Vila Augusta.
VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 16/10/2019
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do 5º DP de Guarulhos.
JUAN JOSÉ SUCH BENITO
CPF: 059.846.538-34
CONTRATO/PEDIDO: 105/2018 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 12034/2019
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mogi das Cruzes, 500 – Vila Augusta.
VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 16/10/2019
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do 5º DP de Guarulhos.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 6ª DISTRICTO POLICIAL DE GUARULHOS:**ANDRÉ GIMENES BARRIONUEVO**

CPF: 364.384.338-02

CONTRATO/PEDIDO: 4405/2018 – Secretaria de Assuntos Para Segurança Pública.

EMPENHO: 11895/2019

OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco Queiroz Guimarães, nº 341 – Bom Clima.

VALOR: R\$ 1.366,94 (mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

EXIGIBILIDADE: 19/10/2019.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial.

CAROLINA ALCAIDE GIMENEZ

CPF: 344.739.008-51

CONTRATO/PEDIDO: 4305/2018 – Secretaria de Assuntos Para Segurança Pública.

EMPENHO: 11892/2019.

OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco Queiroz Guimarães, nº 341 – Bom Clima.

VALOR: R\$ 1.366,53 (mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos)

EXIGIBILIDADE: 19/10/2019.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial.

JULIANA ALCAIDE GIMENEZ SANAIOTE

CPF: 323.592.838-39

CONTRATO/PEDIDO: 4205/2018 – Secretaria de Assuntos Para Segurança Pública.

EMPENHO: 11887/2019

OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco Queiroz Guimarães, nº 341 – Bom Clima.

VALOR: R\$ 1.366,53 (mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos)

EXIGIBILIDADE: 19/10/2019

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA CASA CLARA MARIA IV:**ANTÔNIO TADEU FERNANDES**

CPF: 559.557.978-15

CONTRATO/PEDIDO: 4505/2018 – Secretaria de Direitos Humanos

EMPENHO: 1501/2019.

OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Brigadeiro Lima e Silva, 565 – Jardim Vila Galvão.

VALOR: R\$ 1.674,60 (mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 20/10/2019

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da Casa Clara Maria IV, que faz atendimento às

mulheres vítimas de violência e em situação de vulnerabilidade social.

CELSE RICARDO FERNANDES

CPF: 355.435.998-03

CONTRATO/PEDIDO: 4605/2018 – Secretaria de Direitos Humanos

EMPENHO: 1511/2019.

OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Brigadeiro Lima e Silva, 565 – Jardim Vila Galvão.

VALOR: R\$ 558,20 (quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

EXIGIBILIDADE: 20/10/2019.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da Casa Clara Maria IV, que faz atendimento às

mulheres vítimas de violência e em situação de vulnerabilidade social.

EVANDRO LUIZ FERNANDES

CPF: 263.121.948-17

CONTRATO/PEDIDO: 4605/2018 – Secretaria de Direitos Humanos

EMPENHO: 1504/2019

OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Brigadeiro Lima e Silva, 565 – Jardim Vila Galvão.

VALOR: R\$ 558,20 (quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)

EXIGIBILIDADE: 20/10/2019

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV, que faz atendimento às mulheres

vítimas de violência e em situação de vulnerabilidade social.

FABIO EDUARDO FERNANDES

CPF: 355.435.988-23

CONTRATO/PEDIDO: 4805/2018 – Secretaria de Direitos Humanos.

EMPENHO: 1512/2019.

OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Brigadeiro Lima e Silva, 565 – Jardim Vila Galvão.

VALOR: R\$ 558,20 (quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

EXIGIBILIDADE: 20/10/2019.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV, que faz atendimento às mulheres

vítimas de violência e em situação de vulnerabilidade social.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE**TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA:****ASPEN ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 02.629.275/0001-14

CONTRATO/PEDIDO: 1305/2014 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

EMPENHO: 243/2019.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Dora, 18 – Vila Barros.

VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais), referente a recursos vinculados – FMTT.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2019.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde se encontra instalada a sede administrativa da Secretaria de Transportes

e Mobilidade Urbana.

VIENAL PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 17.775.525/0001-00

CONTRATO/PEDIDO: 1405/2014 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

EMPENHO: 245/2019.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Dora, 18 – Vila Barros.

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) referente a recursos vinculados – FMTT

EXIGIBILIDADE: 10/10/2019.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde se encontra instalada a sede administrativa da Secretaria de Transportes

e Mobilidade Urbana

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 5ª CIA DO 15º BATALHAO DA POLICIA MILITAR**CARMELIA DO CEU TOME RIBEIRO**

CPF: 664.492.278-34

CONTRATO/PEDIDO: 4105/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 13189/2019

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 39 – Vila Zanardi.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

EXIGIBILIDADE: 13/10/2019

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 5ª CIA do 15º Batalhão da Polícia Militar.

JOSE GONCALVES RIBEIRO

CPF: 579.693.028-15

CONTRATO/PEDIDO: 4005/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 13191/2019

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 39 – Vila Zanardi.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

EXIGIBILIDADE: 13/10/2019.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 5ª CIA do 15º Batalhão da Polícia Militar.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 7ª DISTRICTO POLICIAL DE GUARULHOS:**CARMEN SILVIA SPERANCIN CARVALHO**

CPF: 068.786.178-04

CONTRATO/PEDIDO: 4705/2015 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1704/2019.

OBJETO: Locação de Imóvel sito na Estrada Guarulhos-Nazaré, nº 2433 e 2447, Cidade Seródio.

VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 01/10/2019

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 7º Distrito Policial de Guarulhos.

JOSE CELINIO DE CARVALHO NETO

CPF: 966.836.278-00

CONTRATO/PEDIDO: 4605/2015 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1699/2019.

OBJETO: Locações de Imóvel sito na Estrada Guarulhos-Nazaré, nº 2433 e 2447, Cidade Seródio.

VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 01/10/2019

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 7º Distrito Policial de Guarulhos.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS SÃO JOÃO:**CARMEN SILVIA SPERANCIN CARVALHO**

CPF: 068.786.178-04

CONTRATO/PEDIDO: 3005/2014 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 1701/2019.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Marcial Lourenço Seródio, 52- Cidade Seródio.

VALOR: R\$ 1.618,93 (mil seiscentos e dezoito reais e noventa e três centavos).

EXIGIBILIDADE: 08/10/2019

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado

o CRAS São João.

JOSE CELINIO DE CARVALHO NETO

CPF: 966.836.278-00

CONTRATO/PEDIDO: 2905/2014 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 1697/2019.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Marcial Lourenço Seródio, 52- Cidade Seródio.

VALOR: R\$ 1.618,93 (mil seiscentos e dezoito reais e noventa e três centavos).

EXIGIBILIDADE: 08/10/2019

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado

o CRAS São João.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**SÃO JOÃO - SECRETARIA DA SAÚDE****CARMEN SILVIA SPERANCIN CARVALHO**

CPF: 068.786.178-04

CONTRATO: 5305/2012 – CL – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1911/2019

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à rua Cruz do Espírito Santo, 44 – Cidade Seródio - Guarulhos/SP

VALOR: R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de

Saúde.

EXIGIBILIDADE: 15/10/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à instalação do Centro de Especialidades Odontológicas

São João - Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos

atendimentos odontológicos.

JOSÉ CELINIO DE CARVALHO NETO

CPF: 966.836.278-00

CONTRATO: 5205/2012 – CL– Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1908/2019

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à rua Cruz do Espírito Santo, 44 – Cidade Seródio - Guarulhos/SP

VALOR: R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de

Saúde.

EXIGIBILIDADE: 15/10/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à instalação do Centro de Especialidades Odontológicas

São João - Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos

atendimentos odontológicos.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA DIVISÃO TÉCNICA DA GESTÃO DE EDUCAÇÃO**EM SAÚDE - SECRETARIA DA SAÚDE****CELESTINO ANTONIO GOMES**

CPF: 099.742.968-20

CONTRATO: 003105/2015-CL – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2059/2019

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Av. Gilberto Dini, 558 - Esquina com a Rua Cyro Schumutzer, 24 – Bom

Clima - Guarulhos/SP

VALOR: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 16/10/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Divisão Técnica da Gestão de Educação

em Saúde e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população

usuária.

FLORINDA GONÇALVES GOMES

CPF: 184.981.458-99

CONTRATO: 003005/2015-CL – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2058/2019

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Av. Gilberto Dini, 558-Esquina com a Rua Cyro Schumutzer, 24 – Bom

Clima - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 16/10/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Divisão Técnica da Gestão de Educação

em Saúde e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população

usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CARTÓRIO DA 185ª ZONA ELEITORAL:**CLEONICE CORTEZ NUNES**

CPF: 903.176.028-53

CONTRATO/PEDIDO: 305/2015 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 1119/2019

OBJETO: Locação de Imóvel situado na Avenida Monteiro Lobato, nº 1025/1027, Macedo.

VALOR: R\$ 2.687,99 (dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).

EXIGIBILIDADE: 31/10/2019.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do Cartório da 185ª Zona Eleitoral.

SÉRGIO NUNES

CPF: 921.158.968-15

CONTRATO/PEDIDO: 205/2015 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 1118/2019

OBJETO: Locação de Imóvel sito na Avenida Monteiro Lobato, nº 1025/1027, Macedo.

VALOR: R\$ 2.687,99 (dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).

EXIGIBILIDADE: 31/10/2019

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do Cartório da 185ª Zona Eleitoral.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CARTÓRIO DA 393ª ZONA ELEITORAL:**DIVA ALBINO KRAMER**

CPF: 296.730.578-26

CONTRATO/PEDIDO: 1105/2016 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 1145/2019

OBJETO: Locação de imóvel sito à Avenida Ítalo Brasileiro Piva, 83 – Picanço.

VALOR: R\$ 4.203,70 (quatro mil duzentos e três reais e setenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 31/10/2019

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do Cartório da 393ª Zona Eleitoral.

PETER CARL KRAMER

CPF: 564.927.668-49

CONTRATO/PEDIDO: 1305/2016 – Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 1147/2019.

OBJETO: Locação de Imóvel situado na Avenida Ítalo Brasileiro Piva, nº 83, Picanço.

VALOR: R\$ 2.103,38 (dois mil cento e três reais e trinta e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 31/10/2019

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do Cartório da 393ª Zona Eleitoral.

ROBERTO KLAUS KRAMER

CNPJ: 004.379.748-20

CONTRATO/PEDIDO: 1205/2016 – Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 1146/2019.

OBJETO: Locação de Imóvel sito na Avenida Ítalo Brasileiro Piva, nº 83, Picanço.

VALOR: R\$ 2.103,38 (dois mil cento e três reais e trinta e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 31/10/2019

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do Cartório da 393ª Zona Eleitoral

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO CUMBICA:**DIVA BRYSIUK**

CPF: 317.841.548-30

CONTRATO/PEDIDO: 3805/2015 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 1617/2019.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Jati, 247 - Cidade Jardim Cumbica.

VALOR: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2019

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do Conselho Tutelar Região Cumbica.

SERGIO BRYSIUK

CPF: 585.509.928-87

CONTRATO/PEDIDO: 3705/2015 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 1616/2019.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Jati, 247 - Cidade Jardim. Cumbica.

VALOR: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)

EXIGIBILIDADE: 10/10/2019

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do Conselho Tutelar Região Cumbica.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JD. ALAMO–**SECRETARIA DA SAÚDE**

IGI FUDABA

CPF: 536.036.058-53

CONTRATO: 705/2016-CL – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2999/2019

OBJETO: 50% da Locação de imóvel sito à Rua NicolinaLapennaTurri, 15 – Jd. Álamo – Guarulhos – SP.

VALOR: R\$ 2.142,50 (dois mil cento e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 13/10/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à UBS JD. Álamo – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária

MARIA APARECIDA RODRIGUES ISHIKAWA

CPF: 009.901.338-00

CONTRATO: 805/2016 - CL – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2998/2019

OBJETO: 50% da Locação de imóvel sito à Rua NicolinaLapennaTurri, 15 – Jd. Álamo – Guarulhos – SP.

VALOR: R\$ 2.142,50 (dois mil cento e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 13/10/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à UBS JD. Álamo – Secretaria da Saúde, A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA:**FERNANDO VAZ AUGUSTO SOARES**

CPF: 037.672.728-49

CONTRATO/PEDIDO: 03405/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1668/2019

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Maximo Gonçalves, nº 16 – Cidade Maia – Guarulhos SP.

VALOR: R\$ 769,51 (setecentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e um centavos)

EXIGIBILIDADE: 04/10/2019

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.

KARINA PANNOCHIA SOARES KRIEGEL

CPF: 282.741.768-55

CONTRATO/PEDIDO: 03705/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1678/2019

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Maximo Gonçalves, nº 16 – Cidade Maia – Guarulhos – SP.

VALOR: R\$ 128,20 (cento e vinte oito reais e vinte centavos)

EXIGIBILIDADE: 04/10/2019

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.

KARLA CRISTINA PANNOCHIA SOARES

CPF: 282.742.258-13

CONTRATO/PEDIDO: 03605/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1675/2019

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Maximo Gonçalves, nº 16 – Cidade Maia – Guarulhos – SP.

VALOR: R\$ 128,35 (cento e vinte oito reais e trinta e cinco centavos)

EXIGIBILIDADE: 04/10/2019

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.

RUTE PANNOCHIA SOARES

CPF: 681.066.968-04

CONTRATO/PEDIDO: 03505/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1672/2019

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Maximo Gonçalves, nº 16 – Cidade Maia – Guarulhos – SP.

VALOR: R\$ 512,96 (quinhentos e doze reais e noventa e seis centavos)

EXIGIBILIDADE: 04/10/2019

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE IV PIMENTAS CUMBICA - SECRETARIA DA SAÚDE**FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO DE OLIVEIRA**

CPF: 269.886.586-53

CONTRATO: 1005/2015 - CL – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3083/2019

PROCESSO: 7109/2007

OBJETO: 50% da Locação do imóvel sito a Rua Picuíra, 36 – Parque Jurema, Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 2.393,84 (dois mil trezentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 16/10/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação do Departamento da Região de Saúde IV - Pimentas Cumbica - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

NOEMIA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

CPF: 252.385.798-70

CONTRATO: 1105/2015-CL – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3091/2019

OBJETO: 50% da Locação do imóvel sito a Rua Picuíra, 36 – Parque Jurema, Guarulhos/SP

VALOR: R\$ 2.393,84 (dois mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 16/10/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação do Departamento da Região de Saúde IV- Pimentas Cumbica - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DAS VARAS DA FAMÍLIA E SUCESSÕES, II PLENÁRIO DO JÚRI, CARTÓRIO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E 10ª VARA CÍVEL:**FRANCISLENE ASSIS DE ALMEIDA**

CPF: 213.138.408-40

CONTRATO/PEDIDO: 2705/2014 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 7735/2019

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Felício Marcondes, nº 232 - Centro.

VALOR: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 01/10/2019

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado as instalações das Varas da Família e Sucessões, II Plenário do Júri, Cartório de Execuções Criminais e 10ª Vara Cível.

KARINA TOME RIBEIRO

CPF: 280.788.358-33

CONTRATO/PEDIDO: 2805/2014 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 7736/2019

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Felício Marcondes, nº 232, Centro.

VALOR: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 01/10/2019

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado as instalações das Varas da Família e Sucessões, II Plenário do Júri, Cartório de Execuções Criminais e 10ª Vara Cível.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 3º DP DE GUARULHOS:**IVONETE FRANCO DA SILVA**

CPF: 282.235.898-26

CONTRATO/PEDIDO: 11405/2014 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1633/2019

OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Damião Lins de Vasconcelos, 1483- Jardim Cumbica.

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 01/10/2019

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do 3º DP de Guarulhos.

WILSON RONDON E SILVA

CPF: 681.745.788-20

CONTRATO/PEDIDO: 11505/2014 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1634/2019

OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Damião Lins de Vasconcelos nº 1483, Jardim Cumbica.

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 01/10/2019

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do 3º DP de Guarulhos.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS PRESIDENTE DUTRA**JOÃO ANTONIO VASCONCELOS FREIRE**

CPF: 060.158.118.03

CONTRATO/PEDIDO: 805/2019 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 3007/2019

OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Rio Real 218 – Jd. Presidente Dutra - Guarulhos

VALOR: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinqüenta reais)

EXIGIBILIDADE: 10/10/2019

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRAS Presidente Dutra

WANDERCI GONÇALVES FONSECA VASCONCELOS FREIRE

CPF: 082.601.698-78

CONTRATO/PEDIDO: 905/2019 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 3008/2019

OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Rio Real 218 – Jd. Presidente Dutra - Guarulhos

VALOR: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinqüenta reais)

EXIGIBILIDADE: 10/10/2019

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRAS Presidente Dutra

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM SANTA PAULA- SECRETARIA DA SAÚDE**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**

CPF: 327.639.306-97

CONTRATO: 8005/2014-CL – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 11293/2019

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Rua Roza de Campos, 156-Jd. Santa Paula – Guarulhos/SP

VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 15/10/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Santa Paula e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

MARIA NATALICE DA CONCEIÇÃO SOARES DOS SANTOS

CPF: 262.265.778-19

CONTRATO: 008105/2014-CL – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 11294/2019

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Rua Roza de Campos, 156-Jd. Santa Paula – Guarulhos/SP

VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 15/10/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Santa Paula e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CARTÓRIO DA 395ª ZONA ELEITORAL**MARIA ROSA OLIVEIRA HATADA**

CPF: 153.576.848-71

CONTRATO/PEDIDO: 905/2015 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 1417/2019.

OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Cariri Açú, nº 32, Cidade Jardim Cumbica.

VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).

EXIGIBILIDADE: 31/10/2019

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do Cartório da 395ª Zona Eleitoral.

MILTON MINORU HATADA

CPF: 051.047.478-08

CONTRATO/PEDIDO: 805/2015 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 1415/2019

OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Cariri Açú, nº 32, Cidade Jardim Cumbica.

VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).

EXIGIBILIDADE: 31/10/2019.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do Cartório da 395ª Zona Eleitoral.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- JD. NOVA CIDADE- SECRETARIA DA SAÚDE**MARIA RUTE DE MELO DE ALMEIDA**

CPF: 074.982.598 - 77

CONTRATO: 80405/2014-CL – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1838/2019

OBJETO: 50% Da Locação do imóvel sito à Rua Ângelo Roberto Orsomarso, nº 146, Jardim Nova Cidade Guarulhos/SP

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 15/10/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Nova Cidade. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária do sistema SUS.

MILTON NATALICIO SÁBINO DE ALMEIDA

CPF: 004.716.878 -12

CONTRATO: 8305/2014-CL – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1820/2019

OBJETO: 50% Da Locação do imóvel sito à Rua Ângelo Roberto Orsomarso, nº 146, Jardim Nova Cidade Guarulhos/SP

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 15/10/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Nova Cidade. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária do sistema SUS.

ERRATA**D. O. Nº 119/2019-GP DE 27/09/2019****Onde se lê:**

CLAUDINEI GOMES HIDALGO

Leia-se:

CLAUDINEI GOMES HIDALGO VISAGISMO E EVENTOS ME

Onde se lê:

EMERSON ROGERIO GARCIA INSTALAÇÕES - EPP

VALOR: R\$ 1.556,66 (mil quinhentos e cinqüenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Leia-se:

EMERSON ROGERIO GARCIA INSTALAÇÕES - EPP

VALOR: R\$ 1.556,66 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Onde se lê:

FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

NOTA FISCAL: 473212, 473213, 473214, 473215, 473216, 47375, 473376, 473886, 473887 e 473888

Leia-se:

FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

NOTA FISCAL: 473212, 473213, 473214, 473215, 473216, 473375, 473376, 473886, 473887 e 473888

Onde se lê:

G.S COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Leia-se:

G.S COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 26.347.495/0001-13

Onde se lê:

JOSE RICARDO ROCHA CONSENDEY

Leia-se:

JOSE RICARDO ROCHA COSENDEY

Onde se lê:

UNIVERSO COMERCIAL LTDA EPP

Leia-se:

UNIVERSO COMERCIAL LTDA EPP

NOTA FISCAL: 2477

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos: Unidades da Administração que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:

- Ventilador de mesa e de parede – PA 52729/19**- Troféus e medalhas em acrílico – PA 39472/19****- Argamassa colante polimérica e cimentícia – PA 63652/19**

Havendo interesse na participação, a Unidade deverá efetuar manifestação junto ao SIRECCON e enviar o respectivo documento assinado pelo Secretário/ Coordenador da pasta à Unidade Requisitante. A manifestação deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, Impreterivelmente, sob pena de não adesão posterior à futura ata.

LICITAÇÕES AGENDADAS:**PE338/19 PA122/19** menor preço do item, visando aquisição de aparelho de ultrassonografia.Abertura:25/10/19 8:30.Disputa:25/10/19 9hs.**PE339/19 PA 38818/19** menor preço global do item,com reserva para ME,EPP e MEI, visando o Registro de

PA44909/2018 ARP 16311/2019 Objeto: 75% - fornecimento de medicamentos: ácido valpróico 500 mg. **Fornecedor:** BH Farma Comércio Ltda **ASS:** 04/04/2019 **Lote:** 1/1 **item:** 75% - ácido valpróico 500 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 52 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. **unidade/medida:** unidade **marca:** abbott / valproato de sodio (depakene) (c1) (500 mg com rev ct fr plast opc x 50) / cod. interno: 52 / rns: 1055303150052 **valor:** R\$ 0,2789

PA44909/2018 ARP 16911/2019 Objeto: fornecimento de medicamentos: prednisolona, fosfato sódico 3 mg/ml. **Fornecedor:** Portal Ltda **ASS:** 04/04/2019 **Lote:** 5/5 **item:** prednisolona, fosfato sódico 3 mg/ml. forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco contendo 100 ml (podendo variar +/- 20%). via de administração oral. código interno: 2697 **unidade/medida:** frasco **marca:** fosfato sodico prednisolona 3mg 100ml / fab: prati, donaduzzi & cia .ltda / nome técnico: fosfato sodico prednisolona / apresentação: cx c/50 frs / rns: 125680129/006 1 **valor:** R\$ 5,50.

PA 9332/2018 ARP 1911/2019 Objeto: fornecimento de almôndegas bovinas. **Fornecedor:** Perfil JD Comércio de Produtos Alimentícios Eireli-Epp. **ASS:** 10/01/2019. **Lote:** 1/1 **item:** almôndega bovina **unidade/medida:** quilo **marca:** condessa sif 2401 **valor:** R\$ 9,95

PA 35052/2018 ARP 1711/2019 Objeto: fornecimento de suportes para luminárias e cruzeta simples. **Fornecedor:** Poligonal Iluminação Ltda - Epp. **ASS:** 09/01/2019. **Lote:** 1/1 **item:** suporte para luminária de iluminação pública, braço com 180 mm de comprimento, 48 mm de diâmetro externo, e ângulo de inclinação de 0 (zero) grau **unidade/medida:** peça **marca:** dimensão **valor:** R\$ 43,80. **Lote:** 2/2 **item:** suporte para luminária de iluminação pública, com ângulo de inclinação de 5 graus, para encaixe em topo de poste com diâmetro externo de 114mm; configuração para 02 pétalas paralelas. **unidade/medida:** peça **marca:** dimensão **valor:** R\$145,00. **Lote:** 3/3 **item:** suporte para luminária de iluminação pública, com ângulo de inclinação de 5 graus, para encaixe em topo de poste com diâmetro externo de 114mm; configuração para 02 pétalas opostas. **unidade/medida:** peça **marca:** dimensão **valor:** R\$75,00. **Lote:** 4/4 **item:** suporte para luminária de iluminação pública, com ângulo de inclinação de 5 graus, para encaixe em topo de poste com diâmetro externo de 114mm; configuração para 01 pétala. **unidade/medida:** peça **marca:** dimensão **valor:** R\$ 55,50. **Lote:** 5/5 **item:** suporte para luminária de iluminação pública, com ângulo de inclinação de 5 graus, para encaixe em topo de poste com diâmetro externo de 60,3 mm; configuração para 01 pétala. **unidade/medida:** peça **marca:** dimensão **valor:** R\$38,46. **Lote:** 6/6 **item:** suporte para luminária de iluminação pública, com ângulo de inclinação de 5 graus, para encaixe em topo de poste com diâmetro externo de 60,3 mm; configuração para 02 pétalas opostas. **unidade/medida:** peça **marca:** dimensão **valor:** R\$88,88. **Lote:** 7/7 **item:** cruzeta simples para 3 projetores de 400w produzida em canteira de aço sae 1010/1020 de 1 1/2", espessura = 1/4". **unidade/medida:** peça **marca:** dimensão **valor:** R\$134,40.

PA 35052/2018 ARP 1711/2019 Objeto: fornecimento de suportes para luminárias e cruzeta simples. **Fornecedor:** Poligonal Iluminação Ltda - Epp. **ASS:** 09/01/2019. **Lote:** 1/1 **item:** suporte para luminária de iluminação pública, braço com 180 mm de comprimento, 48 mm de diâmetro externo, e ângulo de inclinação de 0 (zero) grau **unidade/medida:** peça **marca:** dimensão **valor:** R\$ 43,80. **Lote:** 2/2 **item:** suporte para luminária de iluminação pública, com ângulo de inclinação de 5 graus, para encaixe em topo de poste com diâmetro externo de 114mm; configuração para 02 pétalas paralelas. **unidade/medida:** peça **marca:** dimensão **valor:** R\$145,00. **Lote:** 3/3 **item:** suporte para luminária de iluminação pública, com ângulo de inclinação de 5 graus, para encaixe em topo de poste com diâmetro externo de 114mm; configuração para 02 pétalas opostas. **unidade/medida:** peça **marca:** dimensão **valor:** R\$75,00. **Lote:** 4/4 **item:** suporte para luminária de iluminação pública, com ângulo de inclinação de 5 graus, para encaixe em topo de poste com diâmetro externo de 114mm; configuração para 01 pétala. **unidade/medida:** peça **marca:** dimensão **valor:** R\$ 55,50. **Lote:** 5/5 **item:** suporte para luminária de iluminação pública, com ângulo de inclinação de 5 graus, para encaixe em topo de poste com diâmetro externo de 60,3 mm; configuração para 01 pétala. **unidade/medida:** peça **marca:** dimensão **valor:** R\$38,46. **Lote:** 6/6 **item:** suporte para luminária de iluminação pública, com ângulo de inclinação de 5 graus, para encaixe em topo de poste com diâmetro externo de 60,3 mm; configuração para 02 pétalas opostas. **unidade/medida:** peça **marca:** dimensão **valor:** R\$88,88. **Lote:** 7/7 **item:** cruzeta simples para 3 projetores de 400w produzida em canteira de aço sae 1010/1020 de 1 1/2", espessura = 1/4". **unidade/medida:** peça **marca:** dimensão **valor:** R\$134,40.

PA24929/2018 ARP15911/2019 Objeto: fornecimento de extrato de ervilha em conserva, milho verde em conserva, seleta ou jardineira de legumes. **Fornecedor:** Barra do Turvo Indústria e Comércio de Alimentos Eireli. **ASS:** 04/04/2019. **Lote:** 2/1 **item:** ervilha em conserva **unidade/medida:** quilo **marca:** predilecta **valor:** R\$4,61. **Lote:** 2/2 **item:** milho verde em conserva **unidade/medida:** quilo **marca:** predilecta **valor:** R\$4,75 **Lote:** 2/3 **item:** seleta ou jardineira de legumes **unidade/medida:** quilo **marca:** predilecta **valor:** R\$6,00

PA 24929/2018 ARP 16011/2019 Objeto: fornecimento de achocolatado em pó solúvel e pó para preparo de gelatina. **Fornecedor:** Citry Sol Rio Preto Produtos Alimentícios Ltda . **ASS:** 04/04/2019 **Lote:** 3/1 **item:** achocolatado em pó solúvel **unidade/medida:** quilo **marca:** prepare **valor:** R\$6,90. **Lote:** 3/2 **item:** pó para preparo de gelatina **unidade/medida:** quilo **marca:** prepare **valor:** R\$5,98

PA 24929/2018 ARP 16811/2019 Objeto: fornecimento de extrato de tomate simples concentrado. **Fornecedor:** Superfood Alimentos Ltda Epp. **ASS:** 04/04/2019. **Lote:** 1/1 **item:** extrato de tomate simples concentrado **unidade/medida:** quilo **marca:** tomarelli / sandepar alimentos / proc. nacional **valor:** R\$ 2,87

PA 24929/2018 ARP 17311/2019 Objeto: fornecimento de pasta de alho, tempero completo, caldo de galinha, sal refinado, maionese, orégano entre outros. **Fornecedor:** Comercial de Alimentos Renato Rinaldi Eireli. **ASS:** 11/04/2019 **Lote:** 4/1 **item:** pasta de alho **unidade/medida:** quilo **marca:** deleon **valor:** R\$5,85. **Lote:** 6/1 **item:** sal refinado **unidade/medida:** quilo **marca:** nobre **valor:** R\$1,66. **Lote:** 5/1 **item:** tempero completo sem pimenta **unidade/medida:** quilo **marca:** deleon **valor:** R\$3,86. **Lote:** 7/1 **item:** maionese **unidade/medida:** quilo **marca:** ruah **valor:** R\$3,11. **Lote:** 8/1 **item:** óleo de soja – embalagem 900 ml **unidade/medida:** unidade **marca:** cocamar **valor:** R\$3,40. **Lote:** 9/1 **item:** orégano **unidade/medida:** quilo **marca:** r.s **valor:** R\$15,50. **Lote:** 5/2 **item:** caldo de carne **unidade/medida:** quilo **marca:** tempemax **valor:** R\$5,77. **Lote:** 6/2 **item:** molho shoyo ou molho japonês **unidade/medida:** litro **marca:** ruah **valor:** R\$6,94. **Lote:** 7/2 **item:** margarina vegetal isenta de gordura trans **unidade/medida:** quilo **marca:** vigor **valor:** R\$7,37. **Lote:** 9/2 **item:** cravo **unidade/medida:** quilo **marca:** r.s **valor:** R\$44,52. **Lote:** 5/3 **item:** caldo de galinha **unidade/medida:** quilo **marca:** tempemax **valor:** R\$5,77. **Lote:** 6/3 **item:** agrin de vinho branco **unidade/medida:** litro **marca:** neval **valor:** R\$2,08. **Lote:** 9/3 **item:** canela em pó **unidade/medida:** quilo **marca:** r.s **valor:** R\$5,41. **Lote:** 5/4 **item:** colorífico **unidade/medida:** quilo **marca:** r.s **valor:** R\$ 5,77

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Secretaria de Educação torna público o extrato do Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração com dispensa de Chamamento Público, prevista no Inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, firmado com Organização da Sociedade Civil e esta Secretaria de Educação para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica / Educação Infantil, conforme segue:

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº16324/2018-SECEL03-RPP

Termo de Colaboração Nº 16324/2018-SECEL03-RPP
Termo de Apostilamento Nº 04

Processo Administrativo: 25.523/2018.

Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos – Secretaria de Educação
Instituição Parceira: ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE JUREMA

Finalidade: Atualização do valor Per capita 2019, conforme Portaria nº. 35/2019-SE.

Valor reajustado do Termo de Colaboração: R\$2.236.545,90.

Data de Assinatura: 09 de outubro de 2019.

A Secretaria de Educação torna público o extrato do Termo de Colaboração com dispensa de Chamamento Público, prevista no Inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, firmado com Organização da Sociedade Civil e esta Secretaria de Educação para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica / Educação Infantil conforme segue:

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº. 001024/2019-SESE03 - RPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38.018/2019

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA: MUNICÍPIO DE GUARULHOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
INSTITUIÇÃO PARCEIRA: INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE
MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO INFANTIL
FINALIDADE: ATENDIMENTO DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 10/10/2019.

VIGÊNCIA: 05 ANOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 19.332.489,00.

E para constar eu, (MAURÍCIO SEGANTIN), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

A doação do seu sangue pode salvar até quatro vidas!

SEU TIPO É O TIPO CERTO

#CompartilheVidaCompartilheSangue

A +			
RECEBE DE		DOA PARA	
A +	A -	A +	AB +
O +	O -		

A -			
RECEBE DE		DOA PARA	
A -	A +	A -	AB -
O -	AB +		

B +			
RECEBE DE		DOA PARA	
B +	B -	B +	AB +
O +	O -		

B -			
RECEBE DE		DOA PARA	
B -	B +	B -	AB -
O -	AB +		

AB +			
RECEBE DE		DOA PARA	
A +	A -	AB +	
B +	B -		
AB +	AB -		
O +	O -		

AB -			
RECEBE DE		DOA PARA	
A -	AB +	AB -	
B -			
AB -			
O -			

O +			
RECEBE DE		DOA PARA	
O +	O -	A +	
		B +	
		AB +	
		O +	

O -			
RECEBE DE		DOA PARA	
O -		A +	A -
		B +	B -
		AB +	AB -
		O +	O -

AJUDE OS HEMOCENTROS DA CIDADE

Hemocentro Hospital Stella Maris: rua Maria Candida Pereira nº568 - Itapegica (seg - sex, das 8 às 16h). **Informações:** 2423-8500.

Hemocentro São Lucas: rua Santo Antônio nº95 - Centro (seg - sex, das 8 às 16h). **Informações:** 3660-6040.



CREDOR: **AMBITRANS TRANSPORTES LTDA.**
 PROCESSO: 0044/2019
 OBJETO: Prestação de serviços de coleta e tratamento de resíduo infectante e material perfurocortante.
 VALOR: R\$ 328,70(trezentos e vinte e oito reais e setenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/10/2019.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços de coleta necessários para o setor de Serviço Médico da empresa.
 CREDOR: **APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA - ME**
 PROCESSO: 189/2019
 OBJETO: Aquisição de materiais de pintura.
 VALOR: R\$ 4.379,33(quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/10/2019.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de materiais utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.
 CREDOR: **BARRA DO TURVO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**
 PROCESSO: 337/2018
 OBJETO: Aquisição de Leite UHT/UAT Integral, tipo longa vida com 1 litro.
 VALOR: R\$ 10.901,76(dez mil, novecentos e um reais e setenta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/10/2019.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso no fornecimento de desjejum dos funcionários da empresa.
 CREDOR: **BH EPI e UNIFORMES EIRELI**
 PROCESSO: 063/2019
 OBJETO: Aquisição de botinas de segurança com biqueira de plástico e botinas de segurança com biqueira de aço.
 VALOR: R\$ 13.285,02(treze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/10/2019.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso na entrega dos materiais de segurança utilizados pelos funcionários da empresa.
 CREDOR: **CELEBRE AMBIENTAL EIRELI**
 PROCESSO: 330/2018
 OBJETO: Prestação de serviços com equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/ sugador de alta potência) com mão de obra especializada.
 VALOR: R\$ 493.952,31(quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/10/2019.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
 CREDOR: **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DI PRIMEIRA LTDA - ME**
 PROCESSO: 178/18
 OBJETO: Aquisição de café torrado e moído
 VALOR: R\$ 9.129,00(nove mil, cento e vinte e nove reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2019.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento suspenderia o fornecimento do café utilizado no desjejum dos funcionários da empresa.
 CREDOR: **CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA**
 PROCESSO: 230/2018
 OBJETO: Manutenção do sistema de controle patrimonial.
 VALOR: R\$ 980,00(novecentos e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/10/2019.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção do sistema utilizado para controle patrimonial dos objetos utilizados em diversas atividades da empresa.
 CREDOR: **CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA EPP**
 PROCESSO: 249/2018
 OBJETO: Aquisição de combustível
 VALOR: R\$ 57.882,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2019
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, utilizados pela frota de veículos da empresa.
 CREDOR: **ESMERALDA & SAFIRA COML LTDA**
 PROCESSO: 352/2018
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza
 VALOR: R\$ 7.360,88(sete mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/10/2019.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos materiais de limpeza utilizados em diversas repartições públicas.
 CREDOR: **F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.**
 PROCESSO: 026/2019
 OBJETO: Prestação de serviços de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo, dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais.
 VALOR: R\$ 9.821,24(nove mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2019.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de interesse público.
 CREDOR: **FAMAHA COM MAT INFORMÁTICA LTDA**
 PROCESSO: 350/2018
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
 VALOR: R\$ 9.193,00(nove mil, cento e noventa e três reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2019.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos materiais de limpeza utilizados em diversas repartições públicas.
 CREDOR: **FLORICULTURA MARIA APARECIDA LTDA ME**
 PROCESSO: 173/2018
 OBJETO: Fornecimento de coroa de flores fúnebre.
 VALOR: R\$ 240,00(duzentos e quarenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/10/2019.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os benefícios e assistência aos funcionários desta empresa, que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **GAMA COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**
 PROCESSO: 170/2019
 OBJETO: Aquisição de fechaduras, dobradiças e parafusos.
 VALOR: R\$ 3.688,00(três mil, seiscentos e oitenta e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/10/2019.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atrasos na entrega dos materiais utilizados em obras executadas pela Proguaru.
 CREDOR: **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**
 PROCESSO: 020/2019
 OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo a granel.
 VALOR: R\$ 5.530,70(cinco mil, quinhentos e trinta reais e setenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/10/2019.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso no fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) utilizado no refeitório da empresa para a preparação do desjejum dos funcionários.
 CREDOR: **GEOMENSURA TECNOLOGIAS EIRELI - EPP**
 PROCESSO: 225/2019
 OBJETO: Locação de Estação Total Laser.
 VALOR: R\$ 3.520,00(três mil, quinhentos e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/10/2019.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atrasos nas obras executadas pela Proguaru.
 CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
 PROCESSO: 151/2019
 OBJETO: Aquisição de blocos de concreto.
 VALOR: R\$ 4.527,36(quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-16/10/2019.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a compra dos materiais utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.
 CREDOR: **GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**
 PROCESSO: 206/2019
 OBJETO: Aquisição e entrega de pães
 VALOR: R\$ 10.414,80(dez mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/10/2019.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso no fornecimento de desjejum dos funcionários da empresa.
 CREDOR: **LEGACY PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI EPP**
 PROCESSO: 098/2019
 OBJETO: Aquisição de tampão de ferro fundido.
 VALOR: R\$ 20.523,00(vinte mil, quinhentos e vinte e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2019.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atrasos nas obras executadas pela Proguaru.
 CREDOR: **LOCAMAI SERVICOS EIRELI**
 PROCESSO: 351/2018
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
 VALOR: R\$ 22.757,28(vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/10/2019.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos materiais de limpeza utilizados em diversas repartições públicas.
 CREDOR: **NEWLIGHT COMERCIO E SERVICOS - EIRELI**
 PROCESSO: 146/2019
 OBJETO: Aquisição de areia média lavada.
 VALOR: R\$ 1.618,74(um mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/10/2019.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atrasos na entrega dos materiais utilizados em obras executadas pela Proguaru.
 CREDOR: **NICKVALLE COM DE PAPÉIS LTDA ME**
 PROCESSO: 348/2018
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
 VALOR: R\$ 1.549,50(um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2019.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos materiais de limpeza utilizados em diversas repartições públicas.
 CREDOR: **PARANA NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI**
 PROCESSO: 460/2018
 OBJETO: Aquisição de recompositor de via urbana e pista.
 VALOR: R\$ 41.340,00(quarenta e um mil, trezentos e quarenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-13/10/2019.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atrasos nas obras executadas pela Proguaru.
 CREDOR: **PRODUTO PROPAGANDA LTDA.**
 PROCESSO: 513/2017
 OBJETO: Propaganda e publicidade.
 VALOR: R\$ 2.502,69(dois mil, quinhentos e dois reais e sessenta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/10/2019.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento poderia causar atraso nos serviços de gravação, redação, transmissão, letrero entre outros, realizados pela empresa.
 CREDOR: **RH MASTER SISTEMAS LTDA. EPP.**
 PROCESSO: 229/2018
 OBJETO: Contratação de serviço de assessoria e manutenção nos módulos de Ponto Eletrônico, Folha de Pagamento e Benefícios do Software RH Master.
 VALOR: R\$ 15.245,59(quinze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2019.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a utilização de softwares necessários para a execução de trabalhos rotineiros da empresa.
 CREDOR: **RICARDO COSTA ROCHA COMPRA DIRETA**
 OBJETO: Serviços de reparação e manutenção de máquinas e de aparelhos eletrodomésticos.
 VALOR: R\$ 560,00(quinzentos e sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2019.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria no impedimento do uso do refrigerador pelos colaboradores da Proguaru.
 CREDOR: **SERASA S.A.**
 PROCESSO: 332/2017
 OBJETO: Registro dos títulos vencidos e não pagos na base de dados do Pefin e Consulta a base de dados de crédito.
 VALOR: R\$ 822,32(oitocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2019.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a consulta à base de dados cadastrais.
 CREDOR: **SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**
 PROCESSO: 154/2019
 OBJETO: Aquisição de direito de uso de software com sistema integrado fiscal e contábil.
 VALOR: R\$ 1.163,74(um mil, cento e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2019.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a utilização dos sistemas informatizados de contabilidade e fiscal para atendimento da legislação vigente.
 CREDOR: **STGR COMERCIAL LTDA**
 PROCESSO: 367/2019
 OBJETO: Aquisição de materiais elétricos: disjuntores.
 VALOR: R\$ 11.632,70(onze mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/10/2019.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria na compra dos materiais elétricos que são necessários para utilização em diversas obras executadas pela empresa.
 CREDOR: **SUPERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP**
 PROCESSO: 319/2018
 OBJETO: Aquisição de tinta acrílica para piso e tinta latex acrílica fosca.
 VALOR: R\$ 3.800,00(três mil e oitocentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/10/2019.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de tintas utilizadas em diversas obras realizadas pela empresa.
 CREDOR: **TWW DO BRASIL S.A.**
 PROCESSO: 478/2018
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transmissão de mensagens curtas de texto via sistema de telefonia móvel.
 VALOR: R\$ 89,60(oitenta e nove reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2019.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o envio de mensagens de texto para aviso de pagamento de títulos aos municípios.
 CREDOR: **UNAPEL - COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPEL EIRELI - ME**
 PROCESSO: 353/2018
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
 VALOR: R\$ 24.006,00(vinte e quatro mil e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/10/2019.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos materiais de limpeza utilizados em diversas repartições públicas.
 CREDOR: **UNIMED SEGURADORA S.A**
 PROCESSO: 455/2017
 OBJETO: Contratação de seguro de vida para os funcionários da empresa.
 VALOR: R\$ 39.777,30(trinta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2019.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro de vida em grupo oferecido com benefício aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 11/10/2019.

FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA
 DIRETOR PRESIDENTE

A Seção de Gestão Contratual da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos - S/A de acordo com constante no:
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 0198/2019, torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 070/2019. Pregão Eletrônico: 066/2019. Objeto:**Fornecimento e instalação de forro de pvc.**Compromissário Fornecedor:**Jefferson Coelho Alves EPP. **Valor total:** R\$ 128.299,00 (cento e vinte e oito mil, duzentos e noventa e nove reais). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinado em:**09/10/2019.

Item	Código Proguaru	Descrição	Unid.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
3.1	5.201.810	AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO FORRO PVC, BRANCO, 100 mm x 8 mm x 4 m	m²	400	46,65	18.660,00
3.2	5.201.811	AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO FORRO PVC, BRANCO, 100 mm x 8 mm x 6 m	m²	400	46,65	18.660,00
3.3	5.201.812	AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO FORRO PVC, BRANCO, 100 mm x 8 mm x 8 m	m²	400	46,65	18.660,00
3.4	5.201.813	AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO FORRO PVC, BRANCO, 200 mm x 8 mm x 4 m	m²	400	46,65	18.660,00
3.5	5.201.814	AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO FORRO PVC, BRANCO, 200 mm x 8 mm x 6 m	m²	400	46,65	18.660,00
3.6	5.201.815	AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO FORRO PVC, BRANCO, 200 mm x 8 mm x 8 m	m²	400	46,65	18.660,00
3.7	5.201.816	AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO CANTONEIRA FORRO PVC, BRANCA - BARRA:6 m	pc	100	2,39	239,00
3.8	5.201.817	AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO EMENDA FORRO PVC, BRANCA - BARRA: 6 m	pc	200	35,00	7.000,00
3.9	5.201.818	AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO ARREIMATE "U" FORRO P VC, BRANCA-BARRA 6 m	pc	200	28,00	5.600,00
3.10	5.201.819	AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO JUNÇÃO FORRO PVC, BRANCA - BARRA: 6 m	pc	100	35,00	3.500,00
(Cento e vinte e oito mil, duzentos e noventa e nove reais)					Total R\$	128.299,00

951/2019	OFTALMOCLÍNICA GUARULHOS S/C LTDA	Prestação De Serviços De Assistência À Saúde	Cintia Araujo Lima	Katia Do Carmo Aguiar Peres	Rosângela Ito Yamakawa	Loraine Batista Santos
848/2019	PLÍNIO SANTOS ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA -EPP	Prestação De Serviços De Assistência À Saúde	Cintia Araujo Lima	Katia Do Carmo Aguiar Peres	Rosângela Ito Yamakawa	Loraine Batista Santos
981/2019	CLINICA MEDICA SANTA IZABEL S/S LTDA	Prestação De Serviços De Assistência À Saúde	Cintia Araujo Lima	Katia Do Carmo Aguiar Peres	Rosângela Ito Yamakawa	Loraine Batista Santos
915/2019	SONOLAYER CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDA	Prestação De Serviços De Assistência À Saúde	Cintia Araujo Lima	Katia Do Carmo Aguiar Peres	Rosângela Ito Yamakawa	Loraine Batista Santos
874/2019	SUCESSO SAÚDE MEDICINA ESPECIALIZADA EIRELI	Prestação De Serviços De Assistência À Saúde	Cintia Araujo Lima	Katia Do Carmo Aguiar Peres	Rosângela Ito Yamakawa	Loraine Batista Santos
995/2019	OPHTHALMOCENTER GUARULHOS S/S LTDA	Prestação De Serviços De Assistência À Saúde	Cintia Araujo Lima	Katia Do Carmo Aguiar Peres	Rosângela Ito Yamakawa	Loraine Batista Santos
996/2019	LIMIAR CLINICA PSICOLÓGICA E EDUCACIONAL LTDA -ME	Prestação De Serviços De Assistência À Saúde	Cintia Araujo Lima	Katia Do Carmo Aguiar Peres	Rosângela Ito Yamakawa	Loraine Batista Santos

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes do decreto nº33.912/2017, bem como as demais condições estabelecidas nos respectivos processos, contratos e/ou convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Guarulhos, 9 de outubro de 2019.
EDUARDO AUGUSTO REICHERT
 Presidente

COMPDEC
GUARULHOS

Juntos CONTRA o MOSQUITO
 Não seja sua próxima vítima

FAÇA A PREVENÇÃO, PROTEJA SUA FAMÍLIA!

OS FOCOS DO MOSQUITO PODEM ESTAR EM:

- TAMPAS DE GARRAFA
- GARRAFAS VAZIAS
- RALOS SEM USO FREQUENTE
- COLETORES DE ÁGUA DA GELADEIRA
- AR CONDICIONADO E FILTRO DE PAREDE
- VASOS DE PLANTAS
- PNEUS
- CAIXAS D'ÁGUA

DISQUE SAÚDE: 0800-7722-986

Sempre ao seu lado.
 Em permanente estado de alerta para ações e enfrentamento de situações de emergência.

Disque 199

Quer saber o que tá rolando na Agenda Cultural de Guarulhos? Acesse:

GRU CULTURA

grucultura.guarulhos.sp.gov.br

PREFEITURA DE GUARULHOS